

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior... ..	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 300 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 36

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.103, de 9 de fevereiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.104, de 9 de fevereiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.105, de 9 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.717, de 9 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.722, de 9 de fevereiro de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 30 de dezembro último, de 11 e 31 do mês findo e de 7 do corrente.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Divisões dos Ensinos Superior e Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União e da Recebedoria do Distrito Federal.
Ministério da Guerra — Expediente da Diretoria de Cavalaria e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria da Contabilidade, da Divisão do Pessoal e do Conselho de Pesca.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal, de Contabilidade e Técnico Atuarial, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Serviço de Comunicações.
Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.103 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Retifica a discriminação da sub-consignação n. 9 da Verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário — do orçamento vigente do Ministério da Educação.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Na discriminação da Verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário — sub-consignação n. 9, constante dos quadros anexos do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, ficam feitas as seguintes alterações:

a) Secretaria de Estado — Onde se lê 1.140.000\$0; leia-se 1.090.000\$0;

b) Inclua-se, entre a 1ª e a 2ª linha: Conselho Nacional de Educação — 50.000\$0.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 1.104 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Transfere do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o da Agricultura o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, com a respectiva dotação para o exercício de 1939.

O Presidente da República, atendendo às razões expostas pelo Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica transferido do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o da Agricultura o Serviço de Fiscalização do Co-

mércio de Farinhas, organizado pelo Decreto n. 2.307, de 3 de fevereiro de 1938, destacando-se do orçamento do primeiro dos aludidos Ministérios para o exercício de 1939 a dotação consignada no item 6 da sub-consignação n. 9 da Verba 3ª — Serviços e Encargos — e a tabela que acompanha o Decreto-Lei n. 1.077, de 26 de janeiro de 1939.

Art. 2.º A dotação destacada do orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na forma do artigo antecedente, será incluída no da Agricultura, onde convier.

Art. 3.º Ao Ministro da Agricultura passam a competir as atribuições conferidas ao titular do Trabalho, Indústria e Comércio pelos Decretos-Leis ns. 26, de 30 de novembro de 1937, 459, de 2 de junho, e 955, de 15 de dezembro de 1938, e pelo regulamento anexo ao Decreto n. 2.307, de 3 de fevereiro de 1938.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.105 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Dispõe sobre a remuneração do cargo de Intendente do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O funcionário do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio designado para exercer o cargo de Intendente do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho do mesmo Ministério terá uma gratificação de função, anua de 7:200\$000 (sete contos e duzentos mil réis).

Art. 2.º A disposição do artigo anterior é aplicável, desde 1 de maio de 1938, ao atual Intendente do Serviço a que se refere o mesmo artigo.

Art. 3.º O Governo abrirá, oportunamente, o crédito especial de 11:700\$000 (onze contos e setecentos mil réis) para atender às despesas decorrentes da execução deste decreto-lei nos exercícios de 1938 e 1939.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.717 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe J, da carreira de Engenheiro Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe J, da carreira de Engenheiro Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da classe I, da carreira de Engenheiro S. E., do referido Quadro, de acordo com o que dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.722 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera o art. 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 13.931, de 25 de dezembro de 1919.

O Presidente da República, tendo em vista o que sugeriu o Ministro do Estado da Viação e Obras Públicas, decreta:

Art. 1.º Fica substituído pelo seguinte o art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, aprovado pelo Decreto n. 13.931, de 25 de dezembro de 1919:

“Art. 7.º O Gabinete do Ministro se comporá de:

1 chefe de gabinete;

1 consultor técnico;

1 consultor jurídico e de tantos oficiais de gabinete quantos forem necessários.

Esses cargos serão exercidos, em comissão, por pessoas da confiança do Ministro; o consultor técnico e metade do número de oficiais de gabinete deverão ser funcionários do Ministério.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 7 de fevereiro de 1939, foi nomeado, nos termos da lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, o Dr. Vicente Ferrer Gaede, para exercer, interinamente, o cargo de médico legista, classe K, do Quadro II, deste ministério, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Dr. Arcanjo Pena Soares de Azevedo.

— Por outro de 30 de dezembro de 1938, foi cassada a disponibilidade de João Cardoso Pinto, no cargo de auxiliar, classe G, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Quadro V, deste ministério, com perda de todos os direitos dessa situação, visto não ter tomado posse, dentro do prazo legal, do cargo para que foi nomeado. (Proc. SA-39-398).

— Por outro de 11 de janeiro de 1939, foi tornado sem efeito o de 30 de dezembro de 1938, que cassou a disponibilidade de João Cardoso Pinto, no cargo de auxiliar, classe G, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Quadro V, deste ministério, visto haver o interessado falecido anteriormente a esse ato. (Proc. SA. 39-398).

— Por decretos de 31 de janeiro de 1939, foram exonerados, tendo em vista o resultado do inquérito administrativo mandado proceder pela Corregedoria da Justiça do Distrito Federal, Ubirajara Braz Pereira da Silva, das funções de escrevente juramentado da 8ª Pretoria Cível, e Edgard Epaminondas Dias Cardoso, a bem do serviço público, das funções de escrevente juramentado da mesma pretoria. (Proc. SA. 39-846).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DE/180 — Em 31 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento, o incluso telegrama, em que a comissão de defesa dos interesses dos funcionários municipais do Estado da Bahia comunica a sua instalação e atividade junto aos poderes públicos daquele Estado e solicita a criação de um montepio coletivo para os municípios.

2. Devido à natureza do pedido, ouviu este Departamento a Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, a qual informou que os serventuários municipais não são contribuintes obrigatórios daquele órgão, mas poderão ser admitidos como contribuintes facultativos, para os efeitos que o regulamento a ser expedido indicar.

3. Poderá, pois, ser assim resolvida a situação dos peticionários. A este Departamento parece, entretanto, que mais aconselhável será estudar-se a possibilidade da criação, em cada Estado da União, a exemplo do que já existe em alguns, de um instituto de previdência e assistência dos servidores estaduais, nos moldes do I. P. A. S. E., e nos quais se inscreveriam obrigatoriamente os funcionários municipais.

4. Caso Vossa Excelência concordasse com esta solução, deveriam ser consultados a respeito os Governos Estaduais, que seriam elucidados sobre a matéria pelo próprio I. P. A. S. E., com a assistência, se se fizesse necessária, deste Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente interino.

Aprovado: Em 2-2-39. — G. VARGAS.

DE/182 — Em 31 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a proposta constante da exposição de motivos n. 1, de 4 de janeiro último, referente à renovação dos contratos dos engenheiros Paulo Ribeiro de Arruda, Luiz Villa A. Meyer, Oswaldo Ferraz Sampaio e Alberto Pedreira Cardoso, para, como extranumerá-

rios contratados, exercerem a função de técnicos especializados, no Laboratório da Seção de Radiocomunicações do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, por isso que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, notadamente as capituladas no art. 9º.

3. Convém acentuar que a despesa decorrente das admissões propostas, correrá à conta de dotação orçamentária própria, fixadas as respectivas remunerações mensais em 2:300\$0, para o primeiro, e 1:600\$0, para os demais, durante o prazo de um ano, a partir de 1 de janeiro de 1939.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tenho a honra de informar nada haver a opor ao atendimento da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, na conformidade das minutas do contrato que acompanham a presente indicação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente interino.

Aprovado: Em 2-2-39. — G. VARGAS.

DE/183 — Em 31 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Instituto Nacional de Música.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário, constantes da relação anexa, foram sugeridas de acordo com o estabelecido no art. 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em funções criadas na presente proposta.

4. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

5. Nestas condições, e nos termos do art. 26, do decreto-lei precitado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente interino.

Aprovado: Em 3-2-39. — G. VARGAS.

DE/184 — Em 31 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas de acordo com o disposto no artigo 23, do aludido decreto-lei e em funções criadas na presente proposta.

4. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

5. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei precitado, tendo a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente interino.

Aprovado: Em 2-2-39. — G. VARGAS.

DE/185 — Em 31 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Agricultura, em ofício n. 3.505, de 31 de dezembro último, submete à aprovação de Vossa Excelência por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços da Escola de Agronomia e do seu Curso Complementar.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas nos termos do artigo 23, do aludido decreto-lei e ve-

rificar-se-ão em vagas ocorridas durante o exercício próximo findo e em funções criadas na presente proposta.

4. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

5. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei precitado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a presente relação, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Ministério da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado: Em 2-2-39. — G. VARGAS.

DE/187 — Em 31 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à apreciação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos trabalhos do Serviço Gráfico do respectivo Ministério.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu as exigências do Decreto-Lei n. 340, de 4 de fevereiro de 1938.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas nos termos do artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei precitado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado: Em 2 de fevereiro de 1939. — G. VARGAS.

DE/188 — Em 31 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio submete à apreciação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Departamento de Estatística e Publicidade e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas de acordo com o artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o exercício próximo findo e em funções criadas na presente proposta.

4. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

5. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei precitado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado: Em 2 de fevereiro de 1939. — G. VARGAS.

DE/189 — Em 31 de janeiro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Agricultura, em ofício n. 3.505, de 31 de dezembro último, submete à apreciação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário à direção e dependências do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas de acordo com o artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas, ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelo candidato proposto à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18,

do já referido decreto-lei e essa admissão se processará no lugar de menor salário.

5. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei precitado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as presentes relações, opinando favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Ministério da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado: Em 2 de fevereiro de 1939. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.682 — Henrique Jaime Smith, expedidor classe E, Quadro III, Ministério da Justiça, com exercício na Secção de Expedição dos Órgãos Oficiais, reclama contra promoção, por antiguidade. Parecer — O recurso não tem fundamento legal. O recorrente foi promovido à classe F da carreira de expedidor, do Quadro III, Imprensa Nacional, do Ministério da Justiça, por decreto de 29 de dezembro último publicado no *Diário Oficial* de 14 de janeiro findo, dentro da ordem de classificação básica de antiguidade, aprovada pelo Sr. Presidente da República. Pode ser arquivado — *Paulo Lyra*, D.D.

Despacho: Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 404-39 — O Sr. ministro da Agricultura submeteu à apreciação deste Departamento o requerimento do Dr. Silvio Prado Pestana, dirigido ao Sr. Presidente da República, apelando no sentido de ser sustada a proposta de anulação do ato que o nomeou para a carreira de Biologista, classe K, do Quadro único, do Ministério da Agricultura. Parecer — O processo veio a este Departamento nos termos de art. 10, letra f, da Lei n. 284, de 1936, combinado com o artigo 22 do Decreto-Lei n. 579, de 1938, conforme se lê da sugestão na parte final, do parecer de 17 de janeiro, deste ano, do Sr. diretor do SPA.

2. Nota-se, entretanto, que, na espécie, não se trata de destituição de funcionário por falta de idoneidade moral para o exercício do cargo. Bem ao contrário: dada a hipótese de cancelamento da nomeação do reclamante, para o cargo de biologista da classe K, a que se refere o decreto de 15 de julho de 1938, subsistiria, a rigor, a nomeação antes obtida pelo reclamante. Ora, se o caso fosse de destituição nos termos da letra f, do art. 10 citado, claro que a incompatibilidade seria geral, não podendo o afastado exercer qualquer função pública.

3. Por outro lado, o de que se cogita no parecer anterior do DASP, é de uma resistência à promoção à classe K, como verdadeiro prêmio, a um funcionário que, no juízo da CEA, não merecia a reparação que acabou obtendo, visto, antes, haver "lançado mão de todos os recursos para negar sua colaboração à repartição a que pertence (textuais das fls. 8 do processo respectivo)". A vista disso, ou luto-vado nesse parecer, só era curial concluir como concluíram o antigo CPSPC e o DASP.

4. Atendendo, porém, a que o caso não é de contemplação do art. 10, letra f, da Lei n. 284 citada, quanto à opinião do DASP, por não se tratar de processo administrativo para destituição de funcionário, e atendendo ainda a que o que exatamente pretende o reclamante é apurar a procedência ou improcedência da incorporação constante do parecer da CEA, quanto à sua conduta, para o que já encaminha os debates com uma certidão contendo sua fé de ofício, passada pelo SPA, deve ser ouvida aquela CEA, afim de positivar, apontando as informações e os fatos concretos que a levaram a fazer a afirmativa ora contestada pelo requerente, agora o constante da fl. 10 do processo PA. 32-38.

Nestas condições, deve o processo ser restituído ao Senhor ministro da Agricultura, que se dignará de resolver. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado. Restitua-se ao Senhor ministro da Agricultura. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 450-939 — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submeteu ao estudo do D. A. S. P., o processo em que Filogônio Lisboa, ex-Inspetor Sanitário do S. S. R., no Estado do Maranhão, solicita disponibilidade nesse cargo, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, com as vantagens do art. 1º, letra b, do Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. Parecer — Justificando o pedido alega o requerente que, na data da extinção daquele Serviço, contava 19 anos, tres meses e quatro dias de serviço público federal.

2. Consta do processo que o requerente foi admitido no S. S. R., em 5 de julho de 1921, e, em virtude da extinção desse mesmo serviço, dispensado, em 31 de dezembro de 1930.

3. O art. 1º do Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, assegurou aos funcionários e empregados do Ministério da Agricultura, o direito à disponibilidade, desde que, contando 10 ou mais anos de serviço, não fossem aproveitados na organização do mesmo Ministério ou, por exigências do serviço não pudessem ser mantidos nos seus cargos.

4. Pelo Decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, tornou-se extensivo aos funcionários e empregados dos diversos Ministérios, sem distinção de classe ou categoria, as disposições do Decreto número 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

5. Admitido naquele serviço, em 5 de julho de 1921, e dispensado do mesmo, em 31 de dezembro de 1930, não contava o requerente, ao tempo dessa dispensa, 10 anos de serviço público federal.

6. Entretanto, o art. 13, § 2º, do Decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919, estatuiu que,

"o Governo Federal, atendendo ao êxito da profilaxia rural, fará contar pelo dobro o tempo de serviço dos funcionários públicos que nele tomarem parte e se hajam distinguido pela sua dedicação, podendo proceder do mesmo modo quanto aqueles que não forem funcionários, quando venham a entrar para o respectivo quadro".

7. No caso concreto há, entretanto, uma circunstância que é digna de nota: — o requerente passou, com o serviço, do Governo Federal para o Estadual, tanto que, em 1937, ainda exercea o cargo de Inspetor Sanitário no Maranhão, para o qual fora admitido em janeiro de 1931, conforme consta de suas próprias declarações às fls. 3, e do telegrama de fls. 33.

8. Assim, sendo, a partir de janeiro daquele ano, quando o requerente tomou posse e assumiu o exercício do seu novo cargo, cessou a obrigação de amparo devido pelo Estado, visto que, o art. 132, n. 1, da Lei n. 3.089, de 1 de janeiro de 1916, estatuiu que,

"a aceitação de cargo ou função pública efetiva, por parte do funcionário que já exerça outra, em qualquer serviço ou repartição federal, importará *ipso facto* na perda de todos os direitos, regalias e vantagens de que gozava anteriormente como funcionário, exceto a contagem de tempo de serviço para aposentadoria do novo cargo, se, de acordo com o respectivo regulamento ou lei especial, a ela tiver direito."

9. Em face do exposto, deve o D. A. S. P. manifestar-se contrariamente ao deferimento do pedido, por falta de apoio legal, restituindo-se o processo ao Senhor Ministro da Educação e Saúde. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado. Restitua-se ao Sr. Ministro da Educação. — *Moacyr Briggs*.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 131/39 — O Ministério da Viação propôs a criação de uma carreira de Médico de Aviação, afim de suprir o Departamento de Aeronáutica Civil de pessoal habilitado para realizar os exames a que estão legalmente sujeitos (Decreto n. 24.066, de 1934) os tripulantes e os candidatos a tripulantes de aeronaves civis. Parecer — A proposta em apreço, porém, data de 1937; desse modo, atendendo-se a que o desenvolvimento da aviação comercial tem sido considerável, é conveniente solicitar-se àquele Departamento a reconsideração do assunto, afim de que a questão possa ser devidamente examinada.

Torna-se necessário, ainda, que aquele Departamento informe com urgência:

- a) o número e a espécie dos exames efetuados em 1938;
- b) o tempo médio dispendido pelos especialistas para realização de cada exame;
- c) o número de médicos empregados em 1938, no serviço de exame de aeronautas civis e
- d) o número de profissionais julgados necessários, para esse fim.

Deve, por isso, ser o processo encaminhado ao DAC. DC/ em de fevereiro de 1939. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado. 9-2-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 355-39 — Gastão das Chagas Moura e Osear Lisboa, pedindo retificação de classificação. Parecer — Gastão das Chagas Moura e Osear Lisboa, almoxarifes, classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicitam retificação de classificação para a classe G.

2. Igual pedido fizeram os requerentes ao extinto CFSPC, que de conformidade com o parecer da Comissão de Eficiência do Ministério, declarou-o improcedente, pela Resolução n. 765, em face dos seguintes motivos:

- 1º — a inclusão dos requerentes na classe F da carreira de Almoxarife resulta da situação anterior ao reajustamento;
- 2º — os peticionários foram grandemente beneficiados com a sua inclusão em carreira, o que lhes possibilitou acesso que não tinham, pois ocupavam cargo estancue;

3º — os seus vencimentos anteriores, acrescidos do abono provisório, foram mantidos pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

3. Os argumentos com os quais os requerentes procuram alcançar melhoria de classificação, são os que já constaram do primeiro requerimento e giram, todos eles, em torno de um possível direito à percepção de 600\$000 mensais anteriormente à lei do abono provisório, situação essa que, se resolvida definitivamente naquela época, lhes asseguraria, por ocasião do reajustamento, inclusão na classe G da carreira de Almoxarife.

4. Assim, alegam os requerentes, em resumo, o seguinte: que por sentença judicial passada em julgamento, foram, na qualidade de conservadores, equiparados à classe dos preparadores; que, percebendo estes últimos 600\$000 mensais, antes do decreto n. 18.548, de 28 de janeiro de 1929, aos mesmos vencimentos passaram a fazer "jús"; que a sentença foi cumprida apenas parcialmente, uma vez que lhes foi paga somente a diferença verificada na data em que foi feita a conta nos autos, ou seja até julho de 1932; que de agosto de 1932 em diante, não lhes sendo paga a diferença, voltaram a perceber os vencimentos mensais de 500\$000.

5. Nenhuma prova concreta apresentam, entretanto, os funcionários em apreço, do que alegam. A única certidão que juntam ao processo, nada esclarece.

6. O que há de positivo é que a Lei n. 284, encontrando-os como "guardas de material", com vencimentos mensais de 700\$000, inclusive o abono, reajustou-se de acordo com o critério que a norteou: da coincidência ou aproximação de vencimentos.

7. As razões que fundamentaram a Resolução n. 765, do extinto CFSPC, devem, portanto, prevalecer, e com elas a classificação atual dos requerentes.

8. Isto posto, deve ser mantida a resolução citada. — DC, em 2 de 1939. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado, 9 de fevereiro de 1939. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Processo n. 475-39 — Antônio Travassos Lopes, pedindo retificação de classificação. Parecer — Antônio Travassos Lopes, servente artilheiro, classe D, do Quadro I do Ministério da Guerra, solicita retificação de sua classificação para a mesma classe da carreira de "eletricista".

2. Em abono dessa pretensão alega o requerente que foi nomeado, em 1929, "eletricista" da extinta Escola dos Aperfeiçoamento de Oficiais, e que continua, na Escola das Armas, a prestar serviços de sua especialização.

3. Ouvida, a CEG é de parecer que o pedido deve ser indeferido, por isso que o prazo concedido para reclamações dessa natureza expirou a 30 de abril de 1937 e a presente é datada de 4 de outubro de 1938.

4. Nestas condições, sou pelo arquivamento do processo. — DC, em 2 de 1939. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho

Aprovado, 9 de fevereiro de 1939. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Processo n. 1512 — Vicente Dantas Filho, dizendo-se presidente da Associação dos Coletores e Escrivães Federais do Estado do Rio de Janeiro, cuja existência legal não comprova, requer seja reconhecido o direito que, alega, assiste aos associados daquela agremiação. — Parecer — Diz o requerente:

"Pelo decreto n. 23.841, de 7 de fevereiro de 1934, foi determinado que ficaria a cargo da Diretoria do Imposto de Renda, por si própria ou pelas diversas seções que fossem criadas nos Estados, todo serviço de lançamento, fiscalização e arrecadação de imposto de renda, cabendo ao pessoal que tivesse ao seu cargo tais serviços, as quotas determinadas no mesmo decreto, baseadas na arrecadação feita neste Distrito e em cada Estado, separadamente (artigos 1º, letra "L" e 2º do decreto citado)".

2. Inicialmente, cabe dizer, a bem da verdade, que o decreto citado não discriminou nem tratou de distribuição dos serviços concernentes ao imposto de renda, de vez que legislou, somente, sobre o funcionalismo, respectivos vencimentos e forma de pagá-los.

3. A organização de serviço, com a distribuição de competências, vinha da legislação anterior.

4. Além disso, o artigo 1º desse mesmo decreto, não foi acompanhado de qualquer *alínea*, não se podendo, destarte, descobrir onde o requerente foi encontrar a *alínea* "L", que cita.

5. Continua a petição:

"Pelo decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, foi atribuído às Coletorias Federais os serviços determinados no decreto referido n. 23.841, isto é, foi determinado que ficaria a cargo das Coletorias Federais, nas respectivas circunscrições, os serviços de lançamento, fiscalização e arrecadação do imposto de renda, artigo 12, letra "f", e estabelecendo no artigo 135, que ficavam revogadas as disposições em contrário, parecer fora de dúvida, que deixou de ter existência legal o dispositivo do decreto n. 23.841, que atribuía aqueles serviços às seções que fossem criadas nos Estados, ou antes, essas seções referidas pelo decreto n. 23.841, foram substituídas pelas Coletorias Federais, que ficaram oneradas com tão estafantes serviços, sem compensadora retribuição, de vez que continuaram as quotas sobre a arrecadação do imposto de renda a serem distribuídas entre os funcionários da respectiva Delegacia, embora sendo os serviços feitos pelas Coletorias, Recebedorias e Alfândegas".

6. Esclarece-se porém, desde logo, que:

a) — de acordo com o artigo 12, letra "f", do decreto n. 24.502, citado, "as Coletorias competem a arrecadação das rendas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições seguintes: "...imposto de renda";

b) — o decreto n. 23.841, de 1934, não poderia aludir, como afirma o requerente, a seções que *fossem criadas nos Estados*, porque as mesmas já existiam desde 1927, criadas, por força de Instruções expedidas pelo Ministério da Fazenda, ("Diário Oficial" de 24 de abril de 1927) e de acordo com os artigos 103 e 109 do decreto número 17.390, de 20-7-1926;

c) — não é certo que, com a reforma das Coletorias, efetuada pelo decreto n. 24.502, foram aquelas seções "substituídas pelas Coletorias Federais". Estas exatarias, mesmo após a expedição do decreto n. 24.502, permaneceram na situação de meros órgãos arrecadadores e executores de instruções, expedidas pelas seções, e de lançamentos por estas feitos.

7. O que, em síntese, pretende o requerente é que sejam atribuídas aos coletores e escrivães as quotas que a lei expressamente consignou como parte dos vencimentos dos funcionários do imposto de renda (decreto n. 23.841, de 1934).

8. Conforme ficou esclarecido, o decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, declarou:

"Art. 12 — As Coletorias competem a arrecadação das rendas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições seguintes:
f) — imposto sobre a renda".

9. Tratando dos "vencimentos e outras vantagens" dos exatores, determinou, ainda, o mesmo decreto:

"Art. 96 — Os coletores e escrivães terão direito, pela arrecadação das rendas federais, às porcentagens constantes da tabela A, anexa ao presente regulamento..."

10. E essa tabela discrimina:

"Até 20:000\$000, 30% — Pelo que exceder de 20:000\$000 até 35:000\$000, 25% — Idem, de 35:000\$000 até 50:000\$000 20%."

11. Se as Coletorias arrecadam, como outras repartições, o imposto de renda e, sobre a receita arrecadada é paga uma porcentagem aos coletores e escrivães, é claro que sobre o montante daquele tributo já é calculada a "compensadora retribuição" que aos exatores vem sendo atribuída desde as Coletorias a arrecadar aquele imposto.

12. Nenhuma razão há, portanto, para que se lhes atribua, *quotas* calculadas sobre o imposto de renda arrecadado. Estas, por lei, cabem aos funcionários do quadro XII-M. F. (decreto n. 23.841, de 7-2-1934).

13. O que pretende, portanto, o requerente é receber *porcentagens* sobre o imposto de renda arrecadado e *quotas* sobre a mesma arrecadação, o que não é possível, nada justifica e a lei não permite.

14. Deve, assim, ser o processo arquivado. — DC., em 2-9-39 — Paulo Lira, diretor de divisão.

Despacho

Aprovado. — 9-2-939. — *Munyar Briggs*, presidente interino.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 10 e 11 de janeiro de 1939

ATOS DO SR. MINISTRO

Telegrama:

Ao Sr. procurador da República — Estado do Maranhão:
Comunicando, relativamente ao telegrama em que o juiz federal, em disponibilidade, pede informações sobre o pagamento do aluguel do prédio onde funcionava a extinta Justiça Federal, em 1937, que a conta respectiva deverá ser encaminhada à Delegacia Fiscal para organização do processo de liquidação.

Primeira Seção

Avisos:

Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 3 — Comunicando que o soldado Raimundo José Soares, contando 15 anos de serviço militar, foi reformado, por decreto de 20 de dezembro de 1938, competindo-lhe a importância de 138\$000, no período de 20 a 31 de dezembro de 1938, na razão mensal de 358\$016 ou na anual de 4:296\$200.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 83 — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, e ali efetuado o pagamento, a importância de 900\$000, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito no exercício de 1938, Elvino Eugênio Peixoto.

Segunda Seção

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1 — Solicitando providências no sentido de ser paga mais uma quota de 5 %, na razão anual de 840\$000, ao capitão reformado Francisco de Paula dos Santos Costa, devendo ser enviada a este Ministério a folha correspondente ao período de 29 de novembro a 31 de dezembro de 1937, para a respectiva liquidação como dívida do exercício encerrado.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 123 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 1:000\$000, concedido ao secretário da Comissão Disciplinar da Justiça do Distrito Federal, bacharel Renato Gomes de Campos, destinado a despesas miúdas, de pronto pagamento e eventuais, nos meses de outubro a dezembro de 1935.

N. 124 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 2:500\$000, concedido ao porteiro do Instituto Médico Legal, Nelson da Fonseca Pinto, e destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de maio, junho e julho de 1938.

N. 160 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Rede Mineira de Viação, da importância de 70\$000, proveniente do fornecimento de 4 passagens à Polícia Civil, em setembro de 1938.

ATOS DO SR. DIRETOR

Telegrama:

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

Declarando, relativamente à concorrência realizada para diversas obras naquele Patronato, que, estando encerrada o ano financeiro de 1938, as mencionadas obras deverão ser consideradas no ano corrente, após distribuição dos créditos e registro das tabelas.

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 1 — Comunicando, para os devidos fins, que foi solicitada ao Ministério da Fazenda a distribuição aquela Delegacia Fiscal, da importância de 900\$000, correspondente aos vencimentos de disponibilidade, anuais, a que tem direito, no exercício de 1938, Elvino Eugênio Peixoto.

Segunda Seção

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 3 — Transmitindo, para os fins convenientes, o ofício número 1.168, de 14 de novembro próximo passado, que por engano foi transmitido a esta Diretoria.

Ao Sr. diretor do Tribunal de Contas:

N. 9 — Comunicando que foi encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de réis 2:500\$000, concedido ao porteiro do Instituto Médico Legal, Nelson da Fonseca Pinto.

N. 10 — Comunicando que foi encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 1:000\$000, concedido ao bacharel Renato Gomes de Campos, secretário da Comissão Disciplinar da Justiça do Distrito Federal.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 10 — Comunicando, para os devidos fins, que a despesa de 535\$500, com o fornecimento de que trata o ofício n. 3.238, de 12-12-1938, deve ser levada à conta de — Serviços oficiais.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 8 de fevereiro de 1939

Renato Pinheiro da Costa e outros, escriturário, classe G, do quadro III deste Ministério, solicitando os benefícios do decreto-lei número 145, de 29-12-937. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Processo SA-38-4.164.)

ATOS DO SR. MINISTRO

Em 9 de fevereiro de 1939

Por portaria de 6 de fevereiro de 1939, foram concedidos sessenta dias de licença, nos termos do art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de

1 de fevereiro de 1924, ao aprendiz de artes gráficas de classe A, do Quadro III deste Ministério, Arami Klaes. (Processo SA-39-488.)

— Por outra de 7 de fevereiro de 1939, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao compositor de classe E, do Quadro III deste Ministério, Filomena da Silva Leite. (Processo SA-39-455.)

— Por outra da mesma data, foi concedido um ano de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao encarregado de oficina da Escola 15 de Novembro, classe F, do Quadro I, deste Ministério, Eduardo Gonçalves Dias. (Processo SA-39-491.)

— (*) Por apostila de 23 de dezembro de 1938 foi, na portaria de 3 de agosto de 1938, de admissão do extranumerário mensalista João Iaimundo da Silva, declarado que o mesmo teve a sua classificação retificada, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1938, para ajudante de motorista de 4ª classe, a partir de 1 de janeiro do citado ano, com o salário mensal de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis). (Processo SA-38-848.)

Requerimentos despachados.

Alfredo Maurício da Silva, servente, classe D, da Secretaria da Câmara dos Deputados, pedindo contagem do tempo, que menciona, para efeito de aposentadoria. — Deferido. (Processo SA-38-2.459.)

Celina Martins Pinheiro, pedindo nomeação para dactilógrafo da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, de acordo com o concurso em que foi classificada. — Indeferido, visto haver expirado o prazo concedido pelo decreto-lei n. 636, de 19 de agosto de 1938.

Agnelo de Queiroz Mascarenhas, guarda civil, classe G, pedindo aposentadoria. — Indeferido, à vista do resultado da inspeção de saúde. (Processo SA-38-3.859.)

ACTOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Alauápa Sanhaço, pedindo readmissão no cargo de guarda de prisão da classe B. — Prove o tempo de serviço que alega.

Posse:

Tomaram posse, perante o Sr. diretor: Em 1 de fevereiro de 1939, do cargo de chefe da Seção de Controle do Serviço do Pessoal, a oficina administrativa, classe K, do quadro I, deste Ministério, bacharel Rector Barcelos Collet; em 4 do mesmo mês, do cargo da classe F, da carreira de escriturário, do quadro III, o auxiliar, em disponibilidade, classe G, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, Rita Pereira Leite, e Júlio Santiago do cargo de oficial do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos do Distrito Federal; em 6 do mesmo mês, Dante Guarinelio das funções de substituto do tabelião do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, e em 8 ainda do dito mês, Carolina Lamy de Miranda, do cargo da classe I, da carreira de dactilógrafo do quadro III, deste Ministério, e Nelson Rosa Gonçalves do cargo de escrevente juramentado, interino, do Cartório do 1º Ofício do Juízo da Provedoria de Resíduos do Distrito Federal.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 9 de fevereiro de 1939

Turano Santo Salvatore. (P. 60.295-39). — Ofício-se à Caixa Econômica, autorizando o levantamento da caução.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Pessoal

Serviço Gráfico

Relação nominal dos extranumerários diaristas e tarefeiros, admitidos para o Serviço Gráfico e cuja despesa correrá por conta do destaque de 64:200\$, sendo 45:000\$ para pagamento dos diaristas e 19:200\$ para pagamento dos tarefeiros, da verba I, item II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 9 — Serviço Gráfico.

(*) (Reproduz-se por ter sido com incorreção no *Diário Oficial* de 2-1-1939.

fico", anexo n. 6, do vigente orçamento deste Ministério, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, por despacho de 7 de fevereiro corrente, exarado no processo n. 3.049/39.

DIARISTAS

Quatro (4) impressores:

1. Bruno Pasqualini, diária de	28\$000
2. Juvenal Gomes Faria, diária de	28\$000
3. José de Medeiros, diária de	28\$000
4. Benio da Silva, diária de	28\$000

Três auxiliares de impressor:

5. José de Carvalho Nunes, diária de	12\$000
6. Alcenor Machado, diária de	12\$000
7. Altamir Lopes, diária de	8\$000

Um margeador:

8. Djalma Pinheiro Barros, diária de	6\$000
--	--------

Sete tipógrafos:

9. Leonilino Rodrigues da Silva e Sousa, diária de	20\$000
10. Euclides de Almeida Gonzaga, diária de	20\$000
11. Deoclides Mariano Marques, diária de	20\$000
12. Silvio Compagnucci, diária de	20\$000
13. Mauro Correia de Lima, diária de	20\$000
14. Jorge Gustavo Pinto, diária de	20\$000
15. Jorge Luiz Bauduino, diária de	12\$000

Um transportador:

16. Ernani Bistrattin, diária de	25\$000
--	---------

Um punçador:

17. Ernesto Grecca, diária de	18\$000
-------------------------------------	---------

Um zelador de máquinas:

18. Albino Pereira Dias de Sá, diária de	12\$000
--	---------

Um servente:

19. José Pereira Borba, diária de	14\$000
---	---------

Quatro encadernadores:

20. Moacir Lourenço Cunha, diária de	16\$000
21. José João da Rocha, diária de	16\$000
22. Fernando Moraes Gonçeres, diária de	16\$000
23. Lauro de Oliveira e Silva, diária de	10\$000

Um revisor.

24. José Pinheiro Trindade, diária de	16\$000
---	---------

Dez aprendizes:

25. Paulo Gomes da Silva, diária de	6\$000
26. Valdir Dordrom, diária de	6\$000
27. Acto Antero Mendes, diária de	6\$000
28. Irênio Pereira Borba, diária de	6\$000
29. Antônio de Assis Republicano Júnior, diária de	6\$000
30. Pedro Paulo da Rocha, diária de	4\$000
31. Durval de Azevedo, diária de	4\$000
32. Celso Delfino, diária de	4\$000
33. João Batista Rizzo, diária de	4\$000
34. Kléber Légio Brandão, diária de	4\$000

Tarefeiros:

Seis linotipistas:

35. Genésio da Fonseca Dória.	
36. Germano Rodrigues Pinardel.	
37. Manuel Sousa Aranda.	
38. João Batista Campos.	
39. Augustinho Luiz Vaz de Andrade.	
40. Morel Mesquita.	

3. Condições para admissão dos tarefeiros acima referidos:

- natureza do trabalho — linotipia;
- prazo — até o fim do corrente exercício;
- mínimo de produção — 700 linhas diárias, de 22 caracteres em corpo 10;
- condições de execução e acabamento — serviço executado nas oficinas do S. G., de acordo com as instruções que forem dadas pelo respectivo superintendente;
- condições de pagamento — mensal, em folha, de acordo com a seguinte tabela:

Cíceros 10 a 12 1/2 — preço \$022 — Corpos 8, 10 e 12.
Cíceros 13 a 14 1/2 — preço \$025 — Corpos 8, 10 e 12.
Cíceros 15 a 16 1/2 — preço \$030 — Corpos 8, 10 e 12.
Cíceros 17 a 20 1/2 — preço \$035 — Corpos 8, 10 e 12.
Cíceros 21 a 22 1/2 — preço \$040 — Corpos 8, 10 e 12.
Cíceros 23 a 25 1/2 — preço \$050 — Corpos 8, 10 e 12.
Cíceros 26 a 28 — preço \$050 — Corpos 8, 10 e 12.

Composição em corpo 6, mais 20 % — corodel simples, mais 50 % — corodel dobrado, mais 100 % — grifo ou negrito, mais 50 % — versalete mais 300 % — espanhol, francês, italiano, mais 50 %, sendo em linha corrida. Se for intercalado na composição, mais 100 % — Inglês e alemão, mais 100 % — Tabelas, mais 150 % — Alterações das provas, mais 20 %.

Autorizo. Em 7-2-1939. — Capanema.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO
COMERCIAL

•Dia 6 de fevereiro de 1939

Quotas:

Mackenzie College — São Paulo — Rs. 2:400\$000, (dois contos e quatrocentos mil réis), recolhidos em 4 de fevereiro de 1939, correspondentes ao 1.º semestre de 1939.

Escola de Comércio anexa à Escola Normal Pedro II — Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, 1:500\$000, (um conto e quinhentos mil réis), recolhidos em 3 de fevereiro de 1939, referente à fiscalização prévia.

Recebidos:

D. E. C. 351-39 — José Seixas de Queiroz Júnior — Relatório mês de outubro de 1938 — Academia do Comércio São Luiz — Campinas — Estado de São Paulo.

D. E. C. 352-39 — José Seixas de Queiroz Júnior — Relatório mês de novembro de 1938 — Academia do Comércio São Luiz — Campinas — Estado de São Paulo.

D. E. C. 14-39 — José Coelho Júnior — Relatório de junho a dezembro de 1938 — Faculdade de Comércio D. Pedro II — Araçatuba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 5.381-38 — José Campos Moura — Relatório mês de novembro — Escola de Comércio do Ginásio Comercial "Rui Barbosa" — São Paulo.

D. E. C. 47-39 — Josué de Sousa Montelo — Relatório mês de dezembro de 1938 — Colégio Flamengo — Distrito Federal.

D. E. C. 258-39 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de novembro de 1938 — Escola de Comércio "30 de Outubro" — São Paulo.

D. E. C. 149-39 — José Gabriel Ferreira Neto — Relatório mês de dezembro de 1938 — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D. E. C. 221-39 — Jurandir Sitáro da Costa — Relatório mês de outubro de 1938 — Escola de Comércio de Natal — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 213-39 — José Inácio Valença Teixeira — Relatório mês de dezembro de 1938 — Instituto A. C. M. — Distrito Federal.

D. E. C. 183-39 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de dezembro de 1938 — Escola de Comércio "30 de Outubro" — São Paulo.

D. E. C. — Jurandir Sitáro da Costa — Relatório mês de outubro de 1938 — Colégio Imaculada Conceição de Natal — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 65-39 — Jurandir Sitáro da Costa — Relatório mês de outubro de 1938 — Colégio Santo Antônio — Natal — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 64-39 — José d. Oliveira — Relatório mês de novembro de 1938 — Colégio Duarte de Barros — São Paulo.

D. E. C. 5.453-38 — José Marques Caran — Relatório mês de novembro de 1938 — Ateneu Francano — Franca — Estado de São Paulo.

D. E. C. 40-39 — Josué Emídio Vasco de Toledo — Relatório mês de novembro de 1938 — Academia de Comércio do Ginásio São Paulo — Presidente Prudente — Estado de São Paulo.

D. E. C. 75-39 — José Seixas de Queiroz Júnior — Relatório mês de outubro de 1938 — Instituto Comercial Pedro II — Campinas — Estado de São Paulo.

D. E. C. 153-39 — Jurandir Sitáro da Costa — Relatório mês de novembro de 1938 — Escola de Comércio de Natal — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 145-39 — Jurandir Sitáro da Costa — Relatório mês de novembro de 1938 — Instituto de Comércio do Colégio Santo Antônio — Natal — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 134-39 — Jules G. Havelange — Relatório mês de dezembro de 1938 — Colégio Pedro I de Braz de Pina — Distrito Federal.

D. E. C. 116-39 — José Teixeira de Carvalho Filho — Relatório mês de dezembro de 1938 — Instituto A. C. M. — Distrito Federal.

D. E. C. 170-39 — Josué Emídio Vasco de Toledo — Relatório mês de junho de 1938 — Academia de Comércio do Ginásio São Paulo — Presidente Prudente — Estado de São Paulo.

D. E. C. 170-A-39 — Josué Emídio Vasco de Toledo — Relatório mês de junho de 1938 — Academia de Comércio do Ginásio São Paulo — Presidente Prudente — Estado de São Paulo.

D. E. C. 45-39 — João Maria do Vale Carvalho — Relatório mês de dezembro de 1938 — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.

D. E. C. 57-39 — João Batista de Melo — Relatório mês de dezembro de 1938 — Ginásio Pinto Ferreira — Petrópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 70-39 — José Sevá — Relatório mês de dezembro de 1938 — Escola Comercial "Luiz Rosa" — Jundiaí — Estado de São Paulo.

D. E. C. 67-39 — Jurandir Sitáro da Costa — Relatório mês de setembro de 1938 — Escola de Comércio de Natal — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 69-39 — José Viana Marques — Relatório mês de dezembro de 1938 — Colégio Santos Anjos — Distrito Federal.

D. E. C. 76-39 — Josué Seixas de Queiroz Júnior — Relatório mês de agosto de 1938 — Escola de Comércio Bento Quirino — Campinas — Estado de São Paulo.

Offícios:

N. 251 — Inspetor Carlos Neumann.
N. 252 — Tesoureiro geral da Tesouraria do Ministério da Educação.

N. 252-A — Dr. Abgar Renault, diretor geral do Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Saúde.

N. 253 — João Salustiano de Campos, contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.

N. 254 — Inspetor Germano Benow Filho.

N. 255 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 256 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 33 — Ao Sr. Adamastor da Costa Vilar.

N. 34 — Ao inspetor do Colégio Santa Catarina Petrópolis.

N. 35 — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército.

N. 36 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 37 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade.

N. 38 — Ao superintendente do Serviço de Obras.

N. 39 — Ao diretor da Divisão de Material.

N. 40 — Ao diretor do Serviço de Transportes.

N. 41 — Ao diretor do Colégio Floriano, Ceará.

Inspeção dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Despachos do dia 27 de janeiro de 1939

Vac. n. 285 — Rua Marquês de Olinda n. 95-B. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vac. n. 245 — Rua Sousa Lima n. 49. — Pode habitar.

Vac. n. 327 — Rua Siqueira Campos n. 117 sobrado. — Pode habitar.

Vac. n. 378 — Rua Francisco Sá n. 41. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vac. n. 366 — Rua Jardim Botânico n. 688. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vac. n. 319 — Rua Visconde de Pirajá ns. 571 a 47. — Pode habitar.

Vac. n. 322 — Rua Quintela n. 81 casa 1. — Pode habitar.

Vac. n. 324 — Rua General Polidoro n. 105 a 2. — Pode habitar.

Req. n. 358 — Rua Conselheiro Lafaiete n. 27. — Certifique-se.

Vac. n. 391 — Rua General Severiano n. 78. — Certifique-se.

Req. n. 2 — Rua Salvador Correia n. 31. — Pode habitar.

Req. n. 388 — Rua Salvador Correia n. 31. — Certifique-se.

Req. ns. 389 e 390 — Rua Arnaldo Quintela n. 93. — Certifique-se.

Vac. n. 313 — Rua Ronald de Carvalho ns. 70 a 78. — Pode habitar.

Vac. n. 314 — Rua Conde Irajá n. 49. — Pode habitar.

Despachos do dia 28 de janeiro de 1939

Vac. n. 329 — Rua Marechal Cantuária n. 56. — Nego a ocupação.

a) por não ter sido devidamente provada a legalidade da subdivisão do salão comercial, que foi modificado nos seus elementos, que geométricos essenciais;

b) por não oferecer o novo local resultante da subdivisão, condições regulamentares para ocupação com qualquer ramo comercial;

c) por existir, em pleno funcionamento no salão subdividido, um comércio de botiquim e leiteria comunicando em ceo aberto, para a dita resultante;

d) e por estar sendo prejudicada a ventilação e a iluminação do salão comercial, com construção de duas paredes divisórias.

Dia 8 de fevereiro de 1939

Req. n. 550 — Rua Marechal Cantuária n. 56 — Mantenho o despacho exarado na comunicação de vacância n. 329.

Req. n. 575 — Rua Almirante Gonçalves n. 4-A. — Certifique-se.

Req. n. 2.696 — Rua S. Clemente n. 340. — Cumpra as exigências regulamentares.

Vac. n. 505 — Rua Barão de Ipanema n. 92 a 2. — Pode habitar.

Vac. n. 486 — Rua Nascimento Silva n. 87. — Pode habitar.

Vac. n. 477 — Rua Visconde de Caravelas. — Pode habitar.

- Req. n. 570 — Rua Montenebro n. 129-B. — Certifique-se.
 Req. n. 545 — Avenida Vieira Souta n. 706. — Certifique-se.
 Req. n. 572 — Rua Conrado Niemeyer n. 14. — Certifique-se.
 Vac. n. 217 — Rua Paulo Barreto n. 31 a 301. — Pode habitar.
 Req. n. 548 — Rua Goulart n. 62. — Pode habitar.
 Vac. n. 413 — Rua Alvaro Ramos n. 39. — Pode habitar.

Despachos do dia 2 de fevereiro de 1939

- Req. n. 393 — Rua Voluntários da Pátria n. 355. — Indeferido, visto a responsável nada ter executado em relação as exigências feitas.
 Vac. n. 416 — Rua Barata Ribeiro n. 809. — Pode habitar, ficando dispensada da exigência n. 31, até ulterior deliberação.
 Vac. n. 342 — Rua 12 de Maio n. 150. — Pode habitar, ficando dispensadas as exigências ns. 31 e 32, até ulterior deliberação.
 Vac. n. 276 — Rua Redentor n. 191. — Pode habitar.
 Vac. n. 4.930 — Rua Joaquim n. 21. — Pode habitar, sem prejuízo da exigência, digo, do cumprimento da exigência da intimação número 51.301.
 Vac. n. 444 — Rua Visconde Silva n. 22. — Pode habitar.
 Vac. n. 438 — Rua Visconde de Pirajá n. 439 casa 2. — Pode habitar.
 Vac. n. 5.207 — Rua Ipú n. 26 casa 2. — Pode habitar.
 Vac. n. 60 — Rua Cinco de Julho n. 135 casa 2. — Pode habitar.
 Vac. n. 221 — Rua Paulo Redefen n. 60. — Pode habitar.
 Vac. n. 415 — Rua Barão da Torre n. 140. — Pode habitar.
 Req. n. 163 — Rua General Severiano n. 112. — Indeferido à vista da informação.

- Vac. n. 357 — Rua Joaquim Nabuco n. 44. — Pode habitar.
 Req. n. 307 — Rua General Severiano n. 112 casa 4. — Cancele-se o auto n. 899, sem prejuízo do cumprimento do termo de intimação n. 46.339 até 2 de março de 1939.
 Vac. n. 414 — Rua Ipú n. 20. — Pode habitar.
 Vac. n. 420 — Rua Prudente de Moraes n. 311 a 4. — Pode habitar.
 Vac. n. 413 — Rua Campos de Carvalho n. 75 a e. — Pode habitar.
 Req. n. 507 — Avenida Lineu de Paula Machado n. 228. — Certifique-se.
 Vac. n. 463 — Rua S. Clemente n. 462. — Pode habitar.
 Vac. n. 466 — Rua Visconde de Silva n. 44 casa 4. — Pode habitar.
 Vac. n. 412 — Rua Conselheiro Lafaiete n. 95. — Pode habitar.
 Vac. n. 467 — Rua Visconde de Pirajá n. 571. — Pode habitar.
 Vac. n. 468 — Rua Visconde de Pirajá a 32 n. 571. — Pode habitar.
 Vac. n. 286 — Avenida Atlântica n. 930. — Arquite-se, visto existir a de n. 4.262, com exigências regulamentares ainda não cumpridas.

Despachos do dia 3 de fevereiro de 1939

- Req. 5.185 — Rua S. João Batista n. 39. — Cancele-se o auto n. 983, visto ter sido cumprida a intimação n. 46.537.
 Req. 251 — Rua General Severiano n. 84, casa 4. — Pode habitar.
 Vac. 397 — Rua Muniz Barreto n. 23. — Pode habitar.
 Vac. 394 — Rua Alvaro Ramos n. 137, casa 1. — Pode habitar.
 Vac. 386 — Rua Prudente de Moraes n. 276, casa 5. — Pode habitar.
 Vac. 385 — Rua Prudente de Moraes n. 276, casa 3. — Pode habitar.
 Vac. 429 — Rua Alexandre Ferreira n. 67. — Pode habitar.
 Vac. 401 — Rua Barão da Torre n. 429, casa 1. — Pode habitar.
 Req. 488 — Rua Júlio de Castilhos n. 58. — Certifique-se.
 Req. 285 — Rua Cupertino Durão n. 21. — Certifique-se.
 Rua Visconde Silva n. 20. — Certifique-se.
 Req. 491 e 492 — Rua Oliveira Fausto n. 29-A. — Certifique-se.

Dia 4 de fevereiro de 1939

- Req. 320 — Rua Copacabana n. 1.072. — Indeferido visto estar perempto o recurso.
 Req. 494 — Rua Santa Clara n. 70-B, loja. — Pode funcionar.
 Req. 4.257 — Rua Paulo Barreto n. 117. — Deferido.
 Req. 509 — Rua Almirante Gonçalves n. 4-A. — Pode funcionar.
 Req. 347 — Otaviano Hudson n. 26, 2º. — Cancele-se o auto de infração n. 936 à vista da informação do médico de P. Saniatana.
 Vac. 341 — Rua Gustavo Sampaio n. 128. — Pode habitar.
 Vac. 5.074 — Rua Conrado Niemeyer n. 14. — Pode habitar.
 Vac. 290 — Rua Copacabana n. 938. — Pode habitar.
 Vac. 398 — Rua Frederico Eyer n. 51. — Pode habitar.
 Vac. 465 — Avenida Melo Franco n. 37, apartamento 2. — Pode habitar.
 Req. 510 — Rua Goulart n. 62. — Pode habitar.
 Req. 439 — Rua Barão da Torre n. 33-A. — Certifique-se.
 Vac. 478 — Rua Pacheco Leão n. 2. — Pode habitar.
 Vac. 475 — Rua Marechal Cantuária n. 143 a 6. — Pode habitar.

- Vac. 430 — Rua Campos de Carvalho n. 75. — Pode habitar.
 Vac. 473 — Praça Nilo Peçanha n. 52. — Pode habitar.
 Req. 381 — Rua S. João Batista n. 26. — Deferido, até ulterior deliberação.
 Vac. 60 — Rua Cinco de Julho n. 135, casa 2. — Pode habitar.
 Vac. 5.251 — Avenida Pasteur n. 395-A. — Pode habitar, ficando dispensado da exigência até ulterior deliberação.
 Vac. 239 — Avenida Pasteur n. 395, térreo. — Pode habitar, ficando dispensado da exigência até ulterior deliberação.

Despachos do dia 6 de fevereiro de 1939

- Vac. 478 — Rua Pacheco Leão n. 5. — Pode habitar.
 Req. 539 — Vera Malcher. — Deferido.
 Vac. 4 — Rua Barão da Torre n. 99. — Pode habitar.
 Req. 437 — Travessa João Afonso n. 41. — Concedo prorrogação de prazo até 1 de março de 1939.
 Req. 436 — Travessa João Afonso n. 39. — Concedo prorrogação de prazo até 1 de março de 1939.
 Req. 321 — Rua Copacabana n. 1.074, sobrado. — Indeferido, visto estar perempto o recurso.
 Req. 439 — Rua Barão da Torre n. 33-A. — Certifique-se.

Despachos do dia 5 de fevereiro de 1939

- Req. 270 — Voluntários da Pátria n. 83, casa 5. — Pode habitar.
 Vac. Rua General Severiano n. 110. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 Vac. 265 — Rua Bambina n. 155. — Pode habitar.
 Vac. 487 — Rua General Severiano n. 120. — Pode habitar.
 Vac. 476 — Rua Honório de Lemos n. 26. — Pode habitar.
 Vac. 489 — Rua S. Clemente n. 109 a 7. — Pode habitar.
 Vac. 472 — Rua Salvador Correia n. 58-B. — Pode habitar.
 Vac. 459 — Travessa Miranda n. 31. — Pode habitar.
 Vac. 490 — Rua Maria Angélica n. 13. — Pode habitar.

Despachos do dia 7 de fevereiro de 1939

- Req. 262 — Rua Jardim Botânico n. 729 a 8. — Cancele-se o auto n. 32, à vista da informação.
 Vac. 5.204 — Avenida Ataulfo de Paiva ns. 34 a 304. — Pode habitar.
 Vac. 5.203 — Avenida Ataulfo de Paiva ns. 34 a 301. — Pode habitar.
 Vac. 4.502 — Rua Arnaldo Quintela n. 15. — Pode habitar.
 Vac. 4.587 — Rua Copacabana n. 403 a 2. — Pode continuar a habitar.
 Vac. 4.418 — Rua Copacabana n. 403 a 3. — Pode continuar a habitar.
 Vac. 4.419 — Rua Copacabana n. 403, ap. 14. — Pode habitar, ficando dispensado da exigência do item n. 31, à vista do parecer da I. Eng. Sanitária.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 7 de fevereiro de 1939

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETO

Ofícios:

- N. 203 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do D. de A. do M. da E. e Saúde, remete o processo n. 12.058-930, referente a licença prêmio concedida a Luiz de Oliveira Passos.
 N. 204 — Ao Sr. major diretor da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, sobre ligação d'água para o prédio n. 49 da rua Sul-América — Bangú.
 N. 205 — Ao Sr. juiz de Direito da Quarta Vara Cível do D. Federal, sobre o prédio n. 34 da travessa Almerinda de Freitas.
 N. 206 — Ao Sr. juiz de Direito da Quarta Vara Cível do D. Federal, informa que o prédio n. 62 da rua Zizi está em débito da taxa de pena d'água do exercício de 1935.
 N. 207 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do D. Federal, pede devolução da certidão n. 1.251 referente ao prédio n. 100 da rua Salvador de Sá.
 N. 208 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de C. Luz e F. do Rio de Janeiro, Limitada, sobre consertos em canalizações d'água.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Ofícios:

- N. 127 — Ao Sr. chefe do gabinete do diretor da Estrada de F. C. do Brasil, sobre desapropriação de prédios da rua América.
 N. 128 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do D. Federal, devolve o processo n. 47.763-38.
 N. 129 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de editais.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

- N. 154-39 — João de Oliveira. — Deferido.
 N. 531-39 — Carlos Salermo. — Deferido.
 N. 825-39 — José Alves de Sá. — Deferido.
 N. 972-39 — Abílio Alves Nascimento. — Deferido.
 N. 973-39 — Lindolfo Nepomuceno Costa. — Deferido.

N. 1.002-39 — Joaquim Júlio de Proença. — Deferido.
 N. 1.003-39 — Joaquim Júlio de Proença. — *Compassão na 3ª Divisão.*
 N. 1.046-39 — Manuel Ribeiro. — Deferido.
 N. 1.070-39 — Joaquim Francisco Leite. — Deferido.
 N. 1.305-39 — Ana Maria de Carvalho. — Deferido.
 N. 1.470-39 — Francisco Ferreira de Sousa. — Deferido.
 N. 1.598-39 — Domingos da Silva. — Deferido.
 N. 1.599-39 — José Pereira Soares. — Deferido.
 N. 1.602-39 — José Pereira Soares. — Deferido.
 N. 8.408-39 — Vitória Armindo. — Deferido.
 N. 10.341-39 — Pedro Correia Davim. — Deferido.
 N. 11.127-39 — Jaime Pinheiro de Aguiar. — Deferido.

N. 16.722-39 — João Kebiam e outros. — Apresente a planta aprovada das modificações feitas no prédio ou uma cópia da mesma devidamente autenticada, onde figure toda a rede interna do imóvel inclusive a do pavimento térreo.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

N. 95.765-38 — Em que Mário de Castro, contínuo, aposentado do Tesouro Nacional pede anulação do decreto de aposentadoria para que, em seguida, se expeda outro, que lhe permita perceber as vantagens decorrentes da lei em vigor. — Indeferido.

Em 18-1-1939. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de janeiro de 1939

Ao Sr. gerente da "VASP":

N. 70 — Comunicando que assumiu, em caráter interino, o exercício do cargo de Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Dia 28

Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 72 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido para o expediente desta Diretoria Geral, com a possível urgência, o material de acordo com os modelos anexos, de ns. 1 a 15.

Dia 30

Ao Sr. Delegado Fiscal em Pernambuco:

N. 2 — Restituindo, para os fins convenientes, o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 57.610, de 1938, em que é interessado o agente fiscal Humberto Farias Nobre.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2 — Comunicando que o Ministro da Fazenda, por despacho de 30 de novembro último, exarado no processo n. 66.456, de 1938, em que o Banco do Rio Grande do Sul, pediu permissão para adquirir e fazer uso da máquina de estampar selos da "Universal Postal Franks", de Londres, número 139 de fábrica e 39 de matrícula, concedeu ao aludido banco autorização, a título precário, para o uso da mesma máquina, de acordo com as instruções aprovadas pela circular n. 1, de 6 de janeiro de 1936, e alterações subsequentes.

2. A máquina em questão imprime valores desde \$100 a 999\$900.

— Ao Sr. Ministro do Trabalho:

N. 5 — Encaminhando, para os fins convenientes, o processo, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 76.329, de 1938, em que a Associação Guanabara reclama contra o ato da Presidência do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, mandando suspender o pagamento das consignações devidas pelos funcionários daquele instituto, àquela associação.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 24 — Restituindo, para os devidos fins, o processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 38.925, de 1938, referente ao recolhimento da renda da Tesouraria do Selo dessa repartição.

— Ao Sr. doutor Procurador Geral da República:

N. 73 — P-5.464-39 — Com referência ao ofício n. 13, de 16 deste mês, dessa Procuradoria Geral, comunica que esta Diretoria prestou, pelo ofício n. 38, também de 16 do corrente, os esclarecimentos sobre o assunto em lide.

— Ao Sr. Presidente do D. A. S. P.:

N. 74 — Com referência ao assunto constante de ofício SA/28, de 11 do corrente, informa que o Serviço do Pessoal deste Ministério distribuiu à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, pela ordem n. 36, de 5 deste mês, o crédito necessário ao pagamento da diferença de vencimentos devida, por força do art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, aos funcionários da Alfândega de Florianópolis.

Dia 31

PORTARIA N. 13

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, interino, tendo em vista a publicação oficial do decreto de exoneração da datilógrafa, interina, de classe "D", do Quadro I, Alice Alves, resolve, nesta data, desligá-la das funções que vinha exercendo nesta Diretoria Geral, e, neste encargo, louva-a pela dedicação e zelo com que se desincumbiu dos serviços que lhe foram cometidos.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 31 de janeiro de 1939.
 — O Diretor Geral, interino, *Nero de Macedo*.

Ofícios:

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 42 — Comunicando que, tendo assumido, no dia 24 do corrente, em caráter interino, o exercício do cargo de diretor geral da Fazenda Nacional, transmitiu, na mesma data, ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal ao oficial administrativo, classe "K", Manuel Rozendo de Andrade Luna, ficando o mesmo com as atribuições que lhe eram conferidas.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 55 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido, nesta data, que o oficial administrativo da classe "J" — Quadro I — Tesouro Nacional — José Manuel Labandera com exercício na Diretoria da Despesa, passe a servir na Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 56 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido, nesta data, que a datilógrafa da classe "G" — Quadro I — Tesouro Nacional — Isaura Vereza Flores, com exercício no Serviço do Pessoal, passe a servir na Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

N. 57 — Comunicando, para os devidos fins, que resolveu aprovar a proposta constante do ofício n. 46, do Sr. Diretor das Rendas Internas, designando o contador da Classe I — do Quadro I, Alceu Fátio de Abreu Gomes, para servir, durante o mês de fevereiro próximo, como ajudante do fiscal geral de loteria.

N. 59 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria que desliga a datilógrafa da classe "D", do Quadro I, Alice Alves, do serviço desta Diretoria, em virtude da sua exoneração.

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 75 — Com referência a requisição n. 422.014, informa que a preferência dada à marca "Universal", cat. 952 e 954, constantes de requisição citada, desta Diretoria, é justificada pelo fato de ser idêntica à das existentes na Seção de Encadernação, deste Ministério, para onde também se destina o material requisitado, com o qual tem-se obtido os melhores resultados.

Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 76 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidos, com a urgência possível a esta Diretoria, os exemplares do "Diário Oficial" de n. 49 do mês de março e de ns. 175 a 187 do mês de agosto, todos de 1938, e que estão faltando na coleção desta Diretoria.

Restitue, outrossim, o exemplar anexo que por equívoco, foi remetido como sendo o de n. 49, a que alude o ofício n. 472, de dezembro último desta Diretoria.

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 79 — Solicitando providências no sentido de ser transferida de conta "Despesa da União" para a de "Receita da União", a quantia de dois contos novecentos e oitenta e nove mil e trezentos réis (2:989\$300).

Dia 1 de fevereiro de 1939

Ao Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 77 — Comunicando que providenciou no sentido de ser recolhida ao Cofre de Depósitos Públicos a importância de oito mil trezentos e setenta e cinco contos trezentos e cinquenta mil réis (8 375:356\$000), constante da verba 3º — Serviços e Encargos, I — Diversos — Sub-consignação n. 2 — "Para pagamento devido pela Fazenda Nacional, etc." — do orçamento vigente deste Ministério, ficando, assim, essa importância à sua disposição nos termos do parágrafo único do art. 93, da Constituição Federal.

Ao Sr. Ministro da Educação e Saúde:

N. 2 — Para o andamento do processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 28.031/38, solicita providências de no sentido de ser informado a esta Diretoria se os diretores e almoxarifes das Escolas de Aprendiziz e Artífices são obrigados, em decorrência de suas funções, a residir nos edifícios das mesmas Escolas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 3 — Solicitando providências no sentido de ser satisfeita a solicitação constante do ofício n. 2.070, de 15 de outubro de 1926, reiterado pelo de n. 12.095, de 21 de junho de 1935, da Secretaria do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 16 — Solicitando providências no sentido de ser concedida, no corrente exercício e em objeto de serviço, franquia postal-telegráfica aos seguintes funcionários da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias:

Em todo o território nacional — Heitor M. Espínola, superintendente; Alberto de Medeiros Barbosa, encarregado do expediente e Francisco Moreira dos Santos, auxiliar;

No Estado do Amazonas — Gercino Tavares de Melo;

No Estado do Pará — Luiz Pedrosa;

No Estado do Maranhão — Eduardo Jorge Pereira;

No Estado do Ceará — Antônio Nogueira Pinheiro;

No Estado do Rio Grande do Norte — Antenor Neves;

No Estado da Paraíba — Ivan da Fonseca Neiva;

No Estado de Pernambuco — Diomedes de Carvalho Lima;

No Estado de Alagoas — Juvenino Caldas;

No Estado de Sergipe — Rubens Figueiredo;

No Estado da Bahia — Antônio Calmon de Brito;

No Estado do Espírito Santo — Romeu Ribeiro de Gusmão;

No Estado do Rio de Janeiro — Joaquim Rodrigues Cajazeiras;

No Estado de São Paulo — Alvaro A. de Abreu e Silva e Miguel Navas;

No Estado do Paraná — Draúzio B. de Miranda Lobo;

No Estado do Rio Grande do Sul — José de Menezes Carpena;

No Estado de Santa Catarina — José Cândido da Silva e Alvaro Monteiro Espínola;

No Estado de Minas Gerais — Alirico Rodrigues Mourão;

No Estado de Goiás — Afonso Fleury da Silva e Sousa.

N. 17 — Solicitando providências no sentido de ser concedida, no corrente exercício, franquia postal-telegráfica, em objeto de serviço, ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo no Estado do Rio Grande do Sul, Herberito Magalhães da Silveira.

N. 18 — Solicitando providências no sentido de ser concedida, no corrente exercício, franquia postal-telegráfica, em objeto de serviço, ao inspetor de coletorias federais no Estado da Bahia, Leopoldo Neri de Andrade.

N. 19 — Solicitando providências no sentido de ser concedida, no corrente exercício e em objeto de serviço, franquia postal-telegráfica ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VIII, deste Ministério, Flávio Góis dos Santos, designado para inspecionar as Alfândegas de Fortaleza, Natal, João Pessoa e São Luiz.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria:

N. 25 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 4.962, de 1939.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 45 — Com referência ao ofício n. 3.703, de 16 de dezembro último, dessa secretaria, informa que o assunto dele constante foi solucionado pelo ofício n. 15, de 21 de outubro último, da Recebedoria do Distrito Federal a esse Tribunal.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 60 — Transmitindo, para os devidos fins, o ato que dispensa, a pedido, o escrivão da classe F, do Quadro VIII (Alfândega do Rio de Janeiro), Hélio Ribeiro da Boamorte, da comissão em que vinha servindo no Quadro Móvel.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Segurança Nacional:

N. 78 — Para o andamento do processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 79.366, de 1938, solicita providências no sentido de ser informado a esta Diretoria se já foi concluído o processo a que respondeu o escrivão federal em Martins, Rio Grande do Norte, Antônio Benício de Faria, como implicado no movimento sedicioso de 1935, naquele Estado, e, em caso afirmativo, qual a decisão desse Tribunal em relação ao aludido serventário.

— Ao Sr. Diretor da Casa da Moeda:

N. 79 — Transmitindo, para conhecimento, a carta da "Thwing-Albert Instrument Company, de Filadélfia, propondo a venda e instalação de pirômetros, para uso dessa repartição.

— Ao Sr. doutor Juiz da Primeira Vara de Orfãos:

N. 80 — Comunicando que, por despacho de 31 de janeiro findo, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 99.937, de 1938, autorizou o pagamento da importância de um conto duzentos e cinquenta e três mil e duzentos réis (1:253\$200), ao Dr. José Gonçalves Ferreira da Costa, 1º inventariante judicial, dando, assim, cumprimento ao alvará de autorização de 21 de outubro último, desse Juízo.

— Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 81 — Solicitando providências no sentido de ser transferida da conta "Depósitos de Terceiros de 1938" para "Receita da União", a quantia de duzentos e trinta contos trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos réis (230:346\$500).

— Ao Sr. Juiz da Sexta Pretoria Cível:

N. 81 — Comunicando que, por despacho de 31 de janeiro findo, exarado no processo fichado sob n. 64.487, de 1938, autorizou o pagamento da importância de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), ao Sr. Almerindo da Silva Dias, dando, assim, cumprimento ao alvará de autorização de 22 de agosto último, desse Juízo.

— Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 82 — Solicitando providências no sentido de ser transferida da conta "Receita da União" para "Depósitos de Terceiros de 1938", a importância de cento e onze contos cento e oitenta e nove mil e trezentos réis (111:189\$300).

— Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 83 — Solicitando providências no sentido de ser transferida da conta "Receita da União" para "Depósitos de Terceiros de 1938" a quantia de quatro mil e setecentos réis (4\$700).

— Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 84 — Solicitando providências no sentido de ser transferida da conta "Despesa da União" para "Receita da União", a quantia de nove mil e oitocentos réis (9\$800).

N. 85 — Solicitando providências no sentido de ser transferida da conta "Depósitos de Terceiros de 1938" para "Instituto Nacional de Previdência", a quantia de cento e quarenta e seis mil e quinhentos réis (146\$500).

N. 86 — Solicitando providências no sentido de ser transferida da conta "Depósitos de Terceiros de 1938" para "Receita da União", a quantia de dois contos seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos réis (2:683\$600).

Dia 21

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 62 — Comunicando, para os devidos fins, ter sido aprovada a proposta constante do ofício de n. 26, de 19 deste mês, do Sr. Diretor das Rendas Internas.

Dia 3 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 63 — Transmitindo, para os devidos fins, o ato que designa o escrivão da classe G, do Quadro III — Recebedoria Federais (Recebedoria do Distrito Federal), Basílio Magalhães dos Reis, para servir, em comissão, no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, devendo o mesmo ter exercício na Diretoria da Despesa Pública.

N. 64 — Transmitindo, para os devidos fins, o ato que dispensa o escrivão da classe G, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Orlando Vieira Costa, da comissão em que vinha servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional.

N. 65 — Comunicando, para os devidos fins, ter sido aprovada a proposta constante do ofício junto, n. 54, de 3 deste mês, da Senhor diretor das Rendas Internas.

Dia 6

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 48 — Comunicando, para os devidos fins, que tendo entrado, nesta data, em gozo de férias regulamentares o diretor da Despesa Pública, José Augusto Garcia de Souza, assumiu aquelas funções o oficial administrativo da classe L, do Quadro I — Tesouro Nacional, bacharel Jacob Cavalcanti.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 67 — Comunicando, para os devidos fins, que, em face da autorização de S. Ex. o Sr. Presidente da República, exarada no processo fichado sob n. 85.012, de 1938, resolveu, nesta data, remover o guarda-livros da classe G, do Quadro I, deste Ministério — Lúcio de Melo Côrtes, da Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo para uma das Contadorias Seccionais desta Capital, a juízo do Sr. contador geral.

N. 68 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido que o escrivão da classe "F", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — Higino Mariano de Sousa, que vem servindo no Serviço de Comunicações (Arquivo) passe a ter exercício na Diretoria das Rendas Internas.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 90 — Comunicando para os devidos fins, que tendo entrado, nesta data, em gozo de férias regulamentares o diretor da Despesa Pública, bacharel José Garcia de Sousa, assumiu aquelas funções o oficial administrativo da classe L, do Quadro I — Tesouro Nacional, bacharel Jacob Cavalcanti.

PORTARIA N. 17

Dia 7 de fevereiro de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, interino, resolve designar o oficial administrativo da classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, bacharel Romulo de Avelar, para, como representante da Fa-

zenda Nacional, fazer parte da comissão que se incumbirá do estudo do tráfego mútuo entre as vias férreas nacionais e empresas de navegação estrangeiras.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 7 de fevereiro de 1939. — *Nero de Macedo*.

Ofícios:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 5 — Encaminhando o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 70.640, de 1938, solicita, por intermédio de V. Ex., a audiência desse Ministério sobre o assunto.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 20 — Em referência ao aviso n. 684, de 5 de março de 1938, comunica que designou o oficial administrativo da classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional — deste Ministério, bacharel Romulo de Avelar, para fazer parte, como representante da Fazenda Nacional, da comissão encarregada do estudo do tráfego mútuo entre as vias férreas nacionais e empresas de navegação estrangeiras.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 69 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido, designar o oficial administrativo da classe "H" — do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — Hilda Mendes Viana — para servir, em comissão, no Segundo Conselho de Contribuintes.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 70 — Solicitando providências no sentido de ser substituída a atual separação de madeira deste gabinete por uma de "Celotex".

Solicita, outrossim, igual providência para o gabinete do diretor do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos:

N. 84 — Em solução à consulta formulada no ofício n. 161, de 23 de janeiro último, dessa Diretoria, informa que:

a) proibindo o decreto-lei n. 867 a permanência de renda nos cofres públicos, como tal devem ser considerados os suprimentos recebidos do Banco do Brasil, cujos saldos serão recolhidos ao mesmo Banco no dia imediato ao recebimento juntamente com o saldo da arrecadação;

b) determinando, ainda, o citado decreto-lei no seu art. 4º, § 1º, letra c e art. 5º, que as agências postais devem recolher a arrecadação às Diretorias Regionais respectivas, dentro de prazos que serão fixados pelos diretores das Rendas Internas e Rendas Aduaneiras, mediante proposta das Delegacias Fiscais, em tabelas a que dará registro o Tribunal de Contas, e, como até a presente data, não foram fixados esses prazos, deverão as repartições citadas proceder de acordo com o que determinava a legislação anterior ao decreto-lei n. 867, citado.

Dia 8

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 73 — Comunicando, para os devidos fins, haver resolvido que o oficial administrativo da classe "J" — Quadro I — Tesouro Nacional — José Manuel Labandera — com exercício na Diretoria do Serviço do Pessoal, passe a servir na Diretoria das Rendas Internas.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 86 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido para o expediente do Cartório do Tesouro Nacional, com a possível urgência, duas mil (2.000) folhas de papel, de acordo com o modelo anexo.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHOS

Processo n. 104.737/38 — Moises Cândido de Menezes, solicitando sua nomeação para o lugar de "Remador", do Quadro VIII — Alfândegas, deste Ministério. — Indeferido de acordo com os pareceres. 6/2/39. Dos pareceres consta não poder o requerente ser atendido visto se tratar de nomeação para cargo de carreira extinta.

Processo n. 41.856/38 — Sebastião Alves do Amaral, ex-coletor da Coletoria Federal em São Francisco, pede reintegração. — Indeferido, de acordo com os pareceres. Encaminhe-se o processo ao Serviço do Pessoal afim de providenciar no sentido de serem providos os lugares de coletor, que se encontram vagos no Estado de Minas Gerais, como declaram a informação e o parecer de fls. 5 e 6. 30/1/39. Dos pareceres consta não poder ser atendido o interessado visto que além de ter sido exonerado a pedido, em face do disposto no decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934 e na Lei n. 284, de 23 de outubro de 1936, não se acha habilitado com o indispensável concurso para provimento do cargo que pleiteia.

Processo n. 51.809/38 — Alcebiades Silva, pedindo por equidade isenção das multas que lhe foram impostas. — Tendo em vista a informação de fls. 8, archive-se. 6/2/39. Da informação consta que, revendo o arquivo daquela exatoria, o Sr. escrivão apurou que o Sr. Alcebiades Silva se acha quites com a Fazenda Nacional.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO PESSOAL

ofícios

Dia 3 de fevereiro de 1939

Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.

N. 51 — Comunicando que a Inspetoria da Alfândega de Florianópolis, informou o falecimento do marinheiro da classe C, do Quadro VIII, com exercício naquela repartição. Mário Francisco de Paula.

N. 52 — Comunicando que a Delegacia Fiscal em Mato Grosso, informou o falecimento do trabalhador da classe D, do Quadro VIII, com exercício na Alfândega de Corumbá — Alfredo da Silva Pinto Filho.

N. 53 — Comunicando que a Inspetoria da Alfândega de Corumbá, informou o falecimento do trabalhador da classe D, do Quadro VIII, Alfredo da Silva Pinto Filho.

N. 54 — Comunicando que a Delegacia Fiscal em Goiás, informou o falecimento do oficial administrativo da classe H, aposentado José de Miranda.

N. 55 — Comunicando que a Inspetoria da Alfândega de Belém, informou o falecimento do maquinista marítimo da classe G, Raimundo Arminio Lisboa.

N. 56 — Comunicando que a Inspetoria da Alfândega em Santos, informou o falecimento do marinheiro da classe E, com exercício naquela repartição — Antônio Gurgel do Amaral.

N. 57 — Comunicando que a Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo informou o falecimento do coletor federal em Itaguassú no mesmo Estado — Sizenando Reis Pechincha.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 69 — Comunicando que o Sr. diretor geral aprovou a designação do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Norte — Dario Guimarães Figueiredo, para auxiliar do serviço de que cogita o decreto-lei n. 466, de 4 de junho do ano passado, em substituição ao agente fiscal Isnar de Castro Neves que foi dispensado dessas funções.

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 31 — Comunicando que o Sr. diretor geral, autorizou a prorrogação ou antecipação do expediente dessa Repartição, por se tratar de serviço especial.

Ao Sr. chefe da 1 Circunscrição do Recrutamento Militar:

Ns. 34 e 35 — Comunicando que os cidadãos Benedito Duarte Monteiro, nomeado para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo, com exercício no interior do Estado do Maranhão, e Nero de Macedo Junior, nomeado para o cargo de procurador fiscal, padrão K, do Quadro VII, tomaram posse dos respectivos cargos, tendo sido satisfeitas as exigências do boletim n. 68.

Contadoria Central da República

Na portaria n. 27, de 3 de fevereiro de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 8 de corrente, onde se lê: por 5 horas diárias, leia-se: por 3 horas diárias.

Onde se lê: Cesar da Costa Marques, leia-se Cesar da Costa Matos.

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 350 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.729, de 30 de janeiro último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 9 687/39, que comunica haver aquele mesmo Tribunal resolvido ordenar o registro do crédito especial de 5.000.000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.007, de 30 de dezembro do ano próximo passado, ao Ministério da Educação e Saúde.

Ao Sr. Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 337 — Transmitindo, para efeitos de juntada ao processo de readmissão de extranumerários, no exercício de 1939, as portarias ns. 780 e 781, de 10 de fevereiro de 1938, do Sr. Ministro da Fazenda, que admitiram Altamiro Mendes da Fonseca e Carlos Gentilo de Carvalho e Melo como auxiliares-técnicos de 4ª classe.

N. 351 — Transmitindo a folha de pagamento relativa ao mês de janeiro último, que compete ao contador da classe "J" do Quadro I deste Ministério Artur Guedes Filho, designado para inspecionar Contadorias Seccionais em diversos Estados.

N. 352 — Transmitindo a folha de pagamento relativa ao mês de janeiro último, que compete ao contador da classe "K" do Quadro I deste Ministério, Percilio de Carvalho, designado para inspecionar as Contadorias Seccionais em diversos Estados.

N. 353 — Transmitindo a folha de pagamento relativa ao mês de janeiro último, que compete ao contador da classe "K" do Quadro I deste Ministério, Valdemar Plínio de Almeida, designado para inspecionar as Contadorias Seccionais no interior do Estado de Minas Gerais.

N. 354 — Transmittindo a folha de pagamento relativa ao mês de janeiro último, que compete ao contador da classe "K" do Quadro I deste Ministério, Manuel Vicente do Rego Valença Filho, designado para inspecionar as Contadorias Seccionais no Piauí.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 349 — Idêntico ao de n. 350.

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 338 — Respondendo ao offício n. 2.372, comunica que esta Contadoria não possui serviços de assentamentos, os quais estão atualmente a cargo do Serviço do Pessoal, ao qual pode ser encaminhada a proposta de fazer constar das fichas dos funcionários da Contadoria Seccional naquela Comissão, o modo porque se houveram no desempenho de suas funções, durante o exercício de 1938.

Ao Sr. Diretor da Caixa de Amortização:

N. 339 — Remetendo processo n. 89 091/38, do Tesouro Nacional, relativo ao pagamento de importância correspondente a 10 ações da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ao Sr. Diretor Geral no Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 343 — Sobre funcionário.

Ao Sr. Delegado Fiscal em Pernambuco:

N. 340 — Sobre funcionário.

Ao Sr. Contador Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 342 — Sobre funcionário.

Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 336 — Sobre remessa de material.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 341 — Sobre transferência de funcionário.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 344 — Transcrevendo o teor do telegrama n. 132, expedido à Contadoria Seccional na Alfândega de Fortaleza, sobre a classificação da receita relativa a emolumentos de registro de depósitos fechados.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 345 — Remetendo portaria de prorrogação de expediente.

Na Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 346 — Remetendo portaria de prorrogação de expediente.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 347 — Recomendando que na organização dos quadros de Rendas, seja cumprido o disposto no item 6º da circular n. 259, de 3 de abril de 1935, desta Contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 348 — Idêntico ao de n. 347.

Requerimento despachado:

P. G. 728 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Maria Madalena Coelho Martins. — Deferido.

Prorrogações de expediente: aprovadas pelo Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

Portaria n. 29 — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, em o processo P. G. 7.223-39, resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, do serviço de Comunicações desta Contadoria, por 3 horas diárias, além das horas normais do expediente, a partir de 6 vindouro, nos termos da circular n. 6, de 12 de março de 1938, do Serviço do Pessoal, durante o prazo de 60 dias:

Mário Cavaleiro do Lago, contabilista "J", chefe.

Luiz Gabriel Coelho Machado Filho, guarda-livros "G".

José Gentil da Silva, guarda-livros "G".

Orlando de Araujo Bernardes, guarda-livros "F".

Gaspar Corrêa Rego, auxiliar-técnico 4º.

Washington Barbosa da Silva, servente "E".

Portaria n. 30 — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, comunicada pelo offício n. 12, de 31 de janeiro próximo findo, do Serviço do Pessoal — P. I. 539, de 1939, resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, com exercício na Contadoria Seccional na Polícia Civil desta Capital, no período de 25 de janeiro último a 28 de fevereiro corrente, por 3 horas diárias, além das horas normais do expediente, nos termos da circular n. 6, de 12 de março de 1938, daquele Serviço:

Moacir Alves da Silveira, contador classe "K", chefe.

Alberto Machado Rangel, guarda-livros classe "G".

Paulo Sampaio Correia, guarda-livros classe "F".

Eva Dantas Pinto Pessoa, guarda-livros classe "F".

Djanira Gomes, guarda-livros classe "F".

Portaria n. 31 — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, comunicada pelo offício n. 14, de 2 do corrente do Serviço do Pessoal —

P. I. 626, de 1939, resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, com exercício na Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, durante 30 dias, por 3 horas diárias, além das horas normais de expediente, a partir de 8 do corrente, nos termos da circular n. 6, de 12 de março de 1938, daquele Serviço:

Manuel Ulisses de Lima Leão, contador "J", chefiando.

Arquimino Silva, contador "I".

Luzia Grieco Leite Pinto, contador "H".

Oscar Trindade, contador "H".

Petrina Pais Franco, contador "H".

Petrina Bonfim, contador "H".

Dila Duque Costa, guarda-livros "G".

Itala Watson C. Marques, guarda-livros "F".

Marina Nogueira Pinto, guarda-livros "F".

Diretoria das Rendas Internas

Dia 10 de fevereiro de 1939

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 7 — Confirmando o telegrama n. 109, de 4 do corrente, comunica, que o Sr. diretor geral, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado — José Luiz Ribeiro, para servir na Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, nesta Capital.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 52 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Dr. Abraham Pereira da Mota, para auxiliar os serviços da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias nessa Capital.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 49 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado, sob o n. 3.545, de 1939, em que Alfredo Baumann, construtor estabelecido à Avenida Nilo Pecanha n. 151, 1º andar, solicita permissão para recolher em prestações a importância de 32:389\$800, a que foi condenada em virtude do auto de infração anexo, lavrado por contravenção ao decreto n. 22.061, de 1932, proferiu, em data de 28 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Tendo em vista o vulto do débito, permito que, recolhido de uma só vez o imposto devido, no montante de 8:097\$200 seja a multa respectiva, no total de 24:291\$600, solvida em (6) seis prestações mensais, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo.

Restitua-se o auto anexo."

N. 50 — Comunicando, que tendo presente o requerimento de Coates, Scott & Comp. Ltda., representantes da "Universal Postal Frankers, Ltd.", de Londres, solicitando permissão para substituir o atual numerador de estampagens da máquina n. 120, matrícula n. 20, tipo n. 2, de propriedade do Banco Alemão Transatlântico, desta capital, por outro de quatro unidades, para impressão de 1 até 9.999, resolveu por despacho de 3 do fluente, deferir a solicitação em aprego, devendo entretanto ser feita a transferência solicitada com as cautelas fiscais, perante essa Recebedoria.

Outrossim, uma vez ultimada a substituição referida devam os interessados dar imediato conhecimento a esta Diretoria.

N. 51 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, presente o processo fichado sob n. 5.996, de 1939, em que a firma Ramiro & Comp. Ltda., estabelecida à rua dos Coqueiros n. 15, solicita permissão para efetuar em prestações o pagamento da quantia de 64:248\$800 a que foi condenada no auto de infração anexo, lavrado por contravenção do imposto de vendas mercantis, proferiu, em data de 8 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Tendo em vista o vulto do débito, permito que, recolhido de uma só vez o imposto devido, no montante de 16:062\$200, seja a multa respectiva, no total de 48:186\$600, solvida em (6) seis prestações mensais, mediante assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo.

Restitua-se o auto anexo."

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 50 — Transmittindo o processo, fichado sob o n. 48.502, de 1938, solicita providências no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere a informação de fls.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 157 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 92.401, de 1938, relativo ao offício da Direção Geral desse Banco consultando se de acordo com o Decreto n. 630, de 11 de agosto de 1938, estão sujeitos ao selo proporcional de 3\$600 por cento de réis, todos os documentos, em geral, referentes a liquidação de quaisquer contratos de câmbio, proferiu em 3 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer."

O parecer a que alude o despacho desta Diretoria é da autoria do agente fiscal do imposto de consumo respondendo pelo expediente da Superintendência da Fiscalização do Selo nas operações bancárias, Francisco Moreira dos Santos, com o teor seguinte:

"A doutrina, com fundamento nas causas que determinaram a expedição do Decreto-Lei n. 630, e constante da Ordem n. 488, de 1938, dessa Diretoria a que alude a consulta do Contencioso do Banco

do Brasil, na carta de fls., relativamente ao selo de 3\$600 por conto ou fração de acordo com a Observação da Tabela A, n. 12, do regulamento anexo ao Decreto n. 1.137, de 6 de outubro de 1936, mandado aplicar nos documentos em geral relativos à liquidação de contratos de câmbio referentes a mercadorias de exportação, está, ainda, na conformidade do previsto pelo art. 12 do referido Decreto-Lei n. 630, de 18 de agosto de 1938, porque aquela mesma Observação ao n. 12, da referida Tabela, a que alude esse mesmo decreto-lei, apenas manda taxar daquele modo:

"Os atos, contratos ou documentos constantes dos ns. 2 a 12."

e dos atos e documentos compreendidos por esses números e próprios às operações e liquidações de contratos de câmbio, somente ha referência expressa a letras de câmbio (n. 9) e a Notas promissórias (n. 10), a estes títulos ficando equiparados, por força do citado Decreto-Lei n. 630, os documentos em geral, referentes à liquidação de contratos de câmbio, ainda que tais documentos tenham a forma de recibos, ordens de pagamentos ou qualquer outra.

Os cheques e outros atos e documentos compreendidos nos números 13 a 43 da Tabela A, do regulamento do selo, continuam, sem dúvida, sujeitos às respectivas taxas desses números, na forma da Observação a este mesmo n. 43 da referida Tabela A, não havendo, pois motivos para dúvidas a respeito do decidido.

Assim, me parece que pode ser respondido ao Banco consulente. Submeto o assunto à consideração superior".

— Ao Sr. gerente da Casa Bancária "Ribeiro Junqueira, Irmão Botelho — São Fidelis Limitada" — São Fidelis — Estado do Rio:

N. 158 — Solicitando providências no sentido de que sejam remetidos, a esta Diretoria, com urgência, os balancetes das operações desse estabelecimento realizadas nos meses de maio, junho e setembro, devendo a mesma remessa vir acompanhada das páginas do jornal em que foram publicados os mesmos balancetes.

N. 94 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Sr. fiscal geral de Loterias, para seu conhecimento e devidos fins, ter resolvido designar a sexta-feira de cada semana para extração da Loteria do Estado de Minas Gerais.

N. 95 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Dr. Abraham Pereira da Mota, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu designá-lo para servir na fiscalização do selo nas operações bancárias na Capital do mesmo Estado, conforme consta do officio n. 70, de 4 do corrente, do Serviço do Pessoal.

N. 96 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, José Luiz Ribeiro, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs esta Diretoria, resolveu designá-lo para servir na Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias nesta Capital, conforme consta do officio n. 70, de 4 deste mês, do Serviço do Pessoal, ficando, assim, confirmado o telegrama n. 108, da mesma data, desta Diretoria.

N. 97 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para ser conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, José Luiz Ribeiro, para servir nessa Superintendência e o do interior do Estado de São Paulo, Dr. Abraham Pereira da Mota para auxiliar os serviços dessa fiscalização na Capital do mesmo Estado, conforme consta do officio n. 70, de 4 do corrente, do Serviço do Pessoal.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 10 de fevereiro de 1939

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 54 — Comunica para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob o n. 30.225/38, em que a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., amparada nos decretos ns. 16.755, de 31 de dezembro de 1924, e 16.944, de 16 de junho de 1925, pediu isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material vindo de Hamburgo pelo vapor nacional "Rui Barbosa", entrado nesse porto em 14 de abril de 1933, e que se destinava à ampliação de sua fábrica de cimento em Perú, nesse Estado, proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer acima."

O parecer referido foi prestado por esta Diretoria nos seguintes termos:

"Suspensa como foi, a concessão de isenção de direitos por libertação do Sr. Chefe do Governo Provisorio, datada de 3 de setembro de 1933, o pedido da requerente importa a renovação de feito julgado definitivamente. No seu requerimento dirigido à Delegacia Fiscal em São Paulo, em 4 de março do corrente ano, a Compa-

nhia interessada pede, apenas, o encaminhamento da petição número 14.593, a S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, sem invocar apêlo em dispositivo de lei.

Assim, o pedido carece de amparo legal. Encaminhe-se ao Gabinete de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda."

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 57 — Comunica para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob o n. 65.366/38, em que a firma Gomes & Cia., pede, por equidade, reconsideração do despacho proferido por essa Inspeção no processo protocolado nessa Alfândega sob o n. 31.693/38, e que lhe impôs a multa de 500\$000 por infração do art. 42, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido."

Acompanhou o processo n. 31.693/38, pertencente ao arquivo da repartição.

AVISO

Pelo presente ficam convidados Herm Stoltz & Co., agentes da Norddeutscher Lloyd Bremen, a fazer a prova da tonelagem do vapor alemão "Saar", de que trata o processo n. 3.590, deste ano.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 1 de fevereiro de 1939, às 13 horas, a 31ª sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário. Faltou por motivo justificado o Dr. A. Rangel Filho.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 30 de dezembro último, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. Barcelos: ns. 2.806/R, 3.402, 3.436, 3.447 e 3.457.

Ao Sr. Sá Campos: ns. 2.976, 3.440, 3.449, 3.459 e 3.470.

Ao Dr. A. Solano: ns. 891/A, 3.086/R, 3.434, 3.442 e 3.452.

Procedeu-se, após, a entrega para vista do representante da Fazenda, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos: ns. 707/200, 711/41, 833/A/201, 966/A/97, 976/A/101, 1.012/A/113, 1.020/A/118, 1.024/A/121, 1.055/A/262, 1.065/A/264, 1.086/A/141, 1.118/A/290, 1.148/A/310, 1.163/A/322, 1.166/A/149, 1.129/A/298, 1.193/A/342, 1.249/A/380, 1.349/A/163, 1.360/A/158, 1.439/A/527, 1.440/A/528, 1.443/A/531, 1.450/A/535, 1.456/A/539, 1.460/A/572, 1.511/A/165, 1.610/A/R/540, 1.953/A/R/541, 2.023/A/R/547, 2.024/A/R/548, 2.479-A/R/552, 2.526/185, 3.101/193, 3.154/A/P/550, 3.305/A/R/560, 3.338-25, 3.968/R/189, 3.479/A/R/568, 4.018/232, 4.127/235, 4.129/236, 4.211-236, 4.280/240, 4.317/242, 4.487/R/246, 4.628/254, 4.656/R/254 e 4.663/R/256.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.014/A/114 — Fonseca Almeida & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.075/A/267 — Hasenelever & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.189/A/338 — Casa Mayrink Veiga S. A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados — 1.208/A/350, 1.215/A/254, 1.220/A/358, 1.235/A/370, 1.355/A/519, 1.403/A/501, 1.408/A/505, 1.416/A/513, 1.421/A/517, 1.473/A/588, 3.251/A/557 e 3.169/126.

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 2 de fevereiro de 1939. — Leonardo Guimarães, secretário.

Realizou-se no dia 3 de janeiro de 1939, às 13,30 horas, a 32ª sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário. Faltou por motivo justificado o Dr. A. Rangel Filho.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 1 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Hildebrando de Barcelos: ns. 1.372/A, 1.366/A, 1.375/A, 1.380/A, 1.386/A, 995/A e 1.146/A.

Ao Dr. A. Solano: ns. 1.559/A, 1.563/A, 1.567/A, 1.572/A, 819/A, 1.205/A, 1.261/A, 1.351/A, 1.378/A, 3.685 e 1.555.

Ao Sr. Sá Campos: ns. 1.573/A, 1.571/A, 1.566/A, 1.563/A, 1.558/A, 1.276/A, 1.394/A e 1.460/A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.208/A/350 — Sociedade Eriessun do Brasil Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.215/A/354 — Lojas Americanas S. A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.220/A/358 — Marques Sá & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.235/A/370 — Silva Araujo & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

N. 1.353/A/159 — John Roger — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.473/A/588 — Kores Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.169/196 — F. Maggi & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados — Ns. 1.403/A/501, 1.408/A/505, 1.416/A/513, 1.421/A/517 e 3.251/A/557.

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 1 de fevereiro de 1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de fevereiro de 1939

Processos despachados:

N. 66.586-38 — Requerimento em que D. Ana dos Santos Matias pede seja regularizada sua situação como ocupante do barracão situado à avenida Suburbana n. 218 (fundos). — Deferido, de acordo com o parecer do Serviço Regional no Distrito Federal.

N. 6.451-39 — Requerimento em que D. Maria do Carmo Cartier pede locação de casa. — Deferido, de acordo com o parecer do Serviço Regional no Distrito Federal.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 121 — Comunica recebimento do ofício n. 36, de 16 do mês próximo findo, que acompanhou o decreto de 29 de dezembro último, que exonera o Sr. Luiz Mário de Sá Freire Sobrinho.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 122 — Comunica que o escrivão da classe G do Serviço Regional desta Diretoria no Estado de Goiás, Sr. Régulo de Macedo Carvalho, se afastou do Serviço no dia 13 do mês passado por motivo de nojo.

— Ao Sr. engenheiro Cristiano de Moraes Júnior, chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Goiás:

N. 123 — Comunica recebimento do ofício n. 18, de 4 do mês passado.

Dia 3

Offícios:

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Marinha:

N. 93-D.A. — Referente à averbação de descontos em folha de pagamento do marinheiro de 1ª classe, Natalício Silva.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 126 — Comunica que o escriturário da classe G, do quadro I, deste Ministério, Sr. Apolinário Bustamante Maciel, entrou em exercício do cargo no Serviço Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Dia 6

Processos despachados:

N. 4.167-39 — Requerimento em que o Sr. Marico Presbítero Gaertner pede trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 81.562-38 — Requerimento em que o Sr. Joaquim Alves Ferreira pede transferência de locação. — Autorizo a transferência de locação e mantenho o aluguel mensal de 140\$000.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 133 — Comunica que foram concedidos trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, ao engenheiro da classe J, Sr. Nil-

son Carvalho de Rezende, com exercício no Serviço Regional desta Diretoria, no Espírito Santo.

N. 134 — Comunica que reassumiu o exercício do seu cargo, do qual se encontrava afastado por nojo, o escrivão da classe G, Sr. Régulo Macedo de Carvalho.

Dia 7

Offícios:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 103-D.A. — Referente aos passes mensais, durante o exercício de 1939, de Santa Cruz á D. Pedro II, a serem fornecidos aos funcionários José Bonifácio Gonçalves de Andrade e Bartolomeu Pinto Saigado de Carvalho.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1939

Offício:

N. 5-D — Ao Sr. gerente da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, com que solicita a retirada, da garagem deste Ministério, de um medidor para o consumo do grupo de carga das baterias de automóvel.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 9 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 90 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que transmite a nota n. 2.053, pertinente a 4 volumes contendo material de expediente.

N. 91 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que transmite a nota n. 2.053, pertinente ao material que para ali seguiu, nesta data, pelo correio.

N. 92 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que comunica a remessa de material de expediente.

N. 93 — Ao Sr. tenente-coronel chefe do Estado Maior da Polícia Militar, fazendo, em resposta ao ofício n. 52, de 20 de janeiro último, a apresentação do soldado motorista, Nabucodossor da Silva Costa, o qual, durante o tempo de serviço no Almoxarifado, sempre se houve com muita honestidade, zelo e perfeita compreensão de seus deveres.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1939

Precatórios:

N. 49.508-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 216\$000 (duzentos e um mil réis) a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Cumpra-se.

N. 49.675-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 47.359-938 — Juízo de Menores entrega de 500\$ (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 49.674-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 49.510-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 100\$ (cem mil réis) a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

N. 49.512-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 102\$600 (cento e dois mil e seiscentos réis) a favor de Francisco Barreto de Almeida. — Idem.

N. 49.509-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Requerimentos:

N. 43.458-938 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 6.224-939 — Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 6.005-939 — Manuel Maria Machado. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inserção da dívida.

N. 5.973-939 — Amadeu Ferreira & Comp. — Idem.

N. 5.971-939 — José Nobre Madeira e outro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 48142-939 — Belmiro Gomes. — Reduza-se o valor locativo para 6:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 6.081-939 — Silvino José de Matos. — Cobre-se o selo simples, de acordo com o art. 63 do regulamento em vigor.

N. 1.262-939 — Jorge Saade & Filho. — Deferido, para que sejam fornecidas à firma interessada, mediante as formalidades legais respectivas, os selos de que trata a informação.

N. 36.576-938 — A. Química Bayer Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, deferido. Cobre-se, nos termos do art. 59, do Decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932, o imposto de que trata o processo, com a mora de 10%.

N. 28.851-938 — Salvador Caruso. — Mantenho, por seus fundamentos, o despacho anterior, do qual, no entanto, poderá, observadas as formalidades legais estatuidas no Decreto-Lei n. 607 de 10 de agosto de 1938, e interessado interpor recurso para a superior instância.

Processos:

N. 1.547-39 — Consulta de Bruno Bóbio. — Responda-se que o consulente deve proceder de acordo com a resolução da Diretoria das Rendas Internas, a que se refere o ofício n. 179 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, publicado a fls. 25.180, do "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1938, recolhendo aos cofres públicos a importância do imposto de consumo devido pelas bijouterias vendidas a consumidores, no período de 1 de abril a 30 de setembro do ano findo, à razão de 5 % sobre as vendas realizadas, efetuando dito pagamento — por verba, mediante guia visada pelo agente fiscal respectivo, devendo, em relação às vendas realizadas a partir de 1 de outubro seguinte, aguardar a publicação das instruções a serem baixadas pelo Ministério da Fazenda, consoante o disposto no § 2.º do art. 244 do Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, sobre as mercadorias em "stock" nos estabelecimentos comerciais.

Deste meu despacho recorro para o 2.º Conselho de Contribuintes, de acordo com o § 2.º do art. 91 do citado decreto-lei. Publique-se e encaminhe-se.

N. 47.028-38 — Requerimento de Joaquim L. Silva — Tratando-se de uma declaração que exprime a figura delitosa da apropriação indébita, a que se refere o art. 331 e suas alíneas, da Consolidação das Leis Penais da República não pode ser equiparada a um ato lícito de confissão de dívida para os efeitos do pagamento do selo do papel, conforme o pedido na petição de fls.

Os atos sujeitos a selo são os da vida civil e comercial do contribuinte, previstos nas leis e nos regulamentos em vigor, jámús aqueles que significam confissão de um crime, cujo conhecimento compete exclusivamente ao Juízo Criminal.

Restitua-se, pois, o documento.

N. 3.852-39 — Requerimento do agente fiscal Eurico de Sousa Leão. — Si o requerente ainda não tomou conhecimento da Portaria sob n. 26, de 10 de janeiro último constante da cópia de fls. por certo que lhe cabe a culpa, visto como não seria admissível que o encarregado da folha de pagamento em poder de quem deve ser encontrada, se negasse a lhe prestar esclarecimentos a respeito, explicando a origem do desconto contra o qual se queixa de modo tão impertinente.

Porém é o próprio requerente quem confessa que esteve ausente desta capital durante quatro dias.

Sem autorização superior, a dita ausência só pode ser considerada clandestina, bastando tal circunstância para justificar a denegação do pedido.

Nos termos do § 3.º do art. 89 do Dec. n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, não podem ser consideradas justificadas as faltas de comparecimento proveniente do desempenho de serviços não obrigatórios; e assim, ficaria burlado o espírito da lei si levadas as faltas à conta de férias, como pretende o requerente.

Ademais, uma outra circunstância ainda mais grave obriga à negativa do pedido: os objetivos da viagem a São Paulo que não recomendam absolutamente o requerente à administração, antes pelo contrário, serviram para focalizar por meio do processo, mais de um aspecto da sua atividade extra funcional, altamente prejudicial à moral administrativa e ao bom nome da repartição.

Cabe ainda acrescentar que a concessão impetrada é favor e apanágio que a administração concede aos bons funcionários entre os quais, infelizmente, ainda não pode lobrigar o requerente.

Por todos estes motivos, pois, indeferido.

Notifique-se e em seguida archive-se.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do papel-moeda, existentes em circulação em 31 de janeiro de 1939:

Emissão do B. do Brasil	365.217:077\$000	
2.555.349	1\$000	2.555.349\$000
1.306.777 ½	2\$000	2.613.555\$000
21.933.185	5\$000	109.665.925\$000
19.227.288	10\$000	192.272.880\$000
12.305.283 ½	20\$000	246.105.670\$000
6.544.717	50\$000	327.235.850\$000
6.055.671	100\$000	605.567.100\$000
3.241.090	200\$000	648.218.000\$000
4.591.604 ½	500\$000	2.295.802.250\$000
7.509	1.000\$000	7.509.000\$000
77.768.474 ½		4.802.762:656\$000

Existia em circulação em 31 de dezembro de 1938	4.800.505:829\$000
Diferença para menos	6.743:173\$000

Esta diferença provem:

Importância emitida de acordo com o decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1931 para troco de notas da Caixa de Estabilização	115:420\$000
---	--------------

Importância resgatada, a saber:

Troco por prata	185:000\$000
Troco por alumínio	1.890:945\$000
Troco por níquel	850:555\$000
Vendas de Obrigações do Tesouro a que se refere o decreto n. 21.717, de 10 de agosto de 1932	3.932:693\$000
	6.858:593\$000
	0.743:173\$000

Nota:

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898	788.361:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914	600.340:720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de janeiro de 1939	6.395.413:818\$500
	6.995.454:539\$000
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de janeiro de 1939	2.192.691:883\$000
Circulação em 31 de janeiro de 1939	4.802.762:656\$000

Segunda Seção da Caixa de Amortização, em 7 de fevereiro de 1939. — O chefe, *Afonso Ramos Gomes*. — O escrivão, *Luís Ibyrahú Gomes*, escriturário.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

Membros presente:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, Valdemiro Amador Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processo despachado:

N. 496-38 — Requerimento em que o escriturário, classe E, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Arquimedes Pais Barreto, pede para não serem feitas transferências de funcionários do Quadro VII — Delegacias Fiscais para o Quadro VIII — Alfândegas, ambos do Ministério da Fazenda. — Despacho: Encaminha-se ao S. P. F. para os devidos fins.

Processos relatados:

N. 759-38 — Ofício da Superintendência do Serviço da Repressão do Contrabando, no Estado do Rio Grande do Sul, propondo admissão para mensalista José Brum Martinez. — Relator — Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do senhor ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

N. 61-39 — Ofício do inpetor da Alfândega de Uruguaiana, propondo os senhores Luiz Goulart e Ildelfonso Aguirre para exercerem as funções de diaristas extranumerários das Capatazias da mesma Alfândega — Relator — Rosalvo Gomes. — A Comissão submete o processo à consideração do senhor ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimentos:

Claudiane Melo Vaz, mãe do ex-aluno do Colégio Floriano, ex-Colégio Militar do Ceará, Armando Vaz de Carvalho, pedindo dispensa do pagamento da dívida que tem para com o referido Colégio, na importância de 1:024\$200. — Deferido.

Paulo Duncan de Lima Rodrigues, 1.º tenente, pedindo anulação da carga que lhe foi imposta, à vista do aviso n. 539, de 22 de outubro de 1938. — Deferido.

RETIFICAÇÕES

Por portarias ns. 9, 11 a 20, de 12 de janeiro de 1939, o ministro de Estado da Guerra em nome do Sr. Presidente da República, resolveu nomear rádios operadores auxiliares do Quadro de Rádio Operadores Regionais, os: 2.º cabo José Moreira Campos, 1.º cabo Luiz Minozo Neto, 2.º cab Natalício da Cruz Correia, 2.º cabo Alvaro Simões Pires, 2.º cabo Lucas Eduardo Rodrigues 2.º vabo Alvaro Romero, 1.º cabo José Augusto Barbosa, 1.º cabo Valério Irineu Sbrisa, 1.º cabo Valfrido Juvenal da Silva, 2.º sargentos Anápio Pinto de Castro e Paulo Henrique Cini, e não como publicou o "Diário Oficial" de 14 de janeiro do corrente ano, à página 1.240, 1.ª coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ACTOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1939

Ana Buehlet Lastig, Benedito Inácio da Luz, Cesário Bufara, Jesuino José dos Santos, L. V. Manuela, Standard Oil Company of Brasil, procuradora em causa própria de Alfeu Alfredo Puppi, pedindo pagamento de animais, mercadorias e automoveis requisitados por forças revolucionárias. — Indeferido, por não satisfazer às exigências legais.

Benjamin Santos, pedindo pagamento de mercadorias requisitadas em 1930, pelo governo de Goiás. — Indeferido, por não ser da alçada do Ministério da Guerra.

Diretoria de Cavalaria

RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA DIVISÃO

Capitães Olávio Albuquerque, do 5.º R. C. D.; Paulino Maciel dos Santos, do 7.º R. C. I.; Rodrigo Ferraz Koeler, do 4.º R. C. D.; Djalma de Vasconcelos Lins, do 6.º R. C. I.; Isidoro Neves de Oliveira, comandante da companhia de alunos do Colégio Militar de Porto Alegre;

Primeiros tenentes Raul Rego Monteiro Porto, do 6.º R. C. I.; Antônio Leal de Albuquerque, do 1.º R. C. I., adido ao G. G. da 2.ª D. C.; Francisco Guedes Machado, do 6.º R. C. I.; Mozart Carpena, do 6.º R. C. I.; Eugênio Ferrão Teixeira, do 7.º R. C. I.; Olí Simões Lund, do 3.º R. C. D.; Moacir Ribeiro Coelho, do 3.º R. C. O.; José Batista Regatieri, do 5.º R. C. D.; Torquato Ramos Caiado de Castro, do IV-5.º R. C. D.; Sílvio Couto Coelho da Frota, do IV-5.º R. C. D. e Ianhoé de Oliveira, do I-4.º Corpo de Trem, pedindo matrícula no C. I. M. M.

— Aguardem oportunidade.

Capitães João Fernandes da Albuquerque, do C. P. O. R. da 3.ª R. M.; Osvaldo Dealtry do 4.º R. C. D.; Flávio Franco Ferreira, oficial suplementar do E. M. da 4.ª R. M.; João Bersane de Azevedo Neto, do 6.º R. C. I.; Cassiel Cileno, do A. I. P., e Aparício Brasil Cabral, do Q. S., comandante da 3.ª Companhia de Alunos do Colégio Militar de Porto Alegre.

Primeiros tenentes Glimedes Rego Barros, do 1.º Esq. do R. A. N. Agenor Medeiros Martins, do 3.º R. C. D.; José Araújo Magalhães, do 7.º R. C. I., e Raul Lopes Munhoz, do IV-5.º R. C. D., todos pedindo matrícula no C. I. M. M.

— Deferido.

Capitão Heitor Lopes Caminha, do Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo matrícula no C. I. M. M. — Indeferido. O requerente já possui um curso de especialização de 1.ª categoria.

2.º sargento Alcides Couto, do 4.º R. C. I., pedindo transferência para o 2.º Esq. de Trem ou outra unidade da 4.ª R. M. — Deferido. Seja transferido para o 4.º R. C. D.

1.º cabo Palmor Porto Brignol, do 2.º R. C. I., pedindo promoção ao posto de 3.º sargento sinalheiro observador. — Indeferido por falta de vaga.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 76, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1939

PORTARIA N. 76

O ministro de Estado dos negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a "Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas" e de acordo com as informações prestadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 3.749, de 3 de novembro do ano findo,

Resolve aprovar as tabelas, que com esta baixam, rubricadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, de soldadas para o pessoal marítimo, de escritório e oficinas, da referida empresa, as quais vigorarão a partir de 1.º de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

Tabela a que se refere a portaria n. 76

PESSOAL MARITIMO

Especificação — Soldadas atuais — Soldadas propostas

Comandantes	750\$000	1:000\$000
Imediatos	500\$000	650\$000
Imediatos práticos	650\$000	850\$000
Mestres	330\$000	430\$000
Mestres de rebocadores	620\$000	800\$000
Escrivães de linha	350\$000	450\$000
Escrivães de estação	250\$000	320\$000
Maquinistas chefes	750\$000	1:000\$000
Maquinistas de rebocadores	600\$000	780\$000
Maquinistas de 1.ª classe	580\$000	750\$000
Maquinistas de 2.ª classe	480\$000	620\$000
Maquinistas de 3.ª classe	400\$000	520\$000
Práticos	630\$000	820\$000
Cabos foguistas de rebocador	280\$000	360\$000
Cabos foguistas	210\$000	270\$000
Foguistas	210\$000	270\$000
Carvoeiros	160\$000	220\$000
Marinheiros de rebocador	270\$000	340\$000
Marinheiros	210\$000	270\$000
Mocos de rebocador	210\$000	270\$000
Mocos	160\$000	220\$000
Dispenseiros	300\$000	400\$000
Copeiros	180\$000	230\$000
Padeiros	180\$000	230\$000
Cozinheiros de 1.ª classe	280\$000	360\$000
Cozinheiros de 2.ª classe	190\$000	250\$000
Cozinheiros de rebocador	220\$000	290\$000
Praticantes de leme	70\$000	100\$000
Praticantes de escrita	70\$000	100\$000
Taifeiros	140\$000	180\$000
Carvoeiros de rebocador	200\$000	260\$000

Empregados de escritório:

Ordenados até 800\$, aumento de	30 %
Ordenados de 850\$ até 2:500\$, aumento de	25 %
Ordenados de 2:550\$ em diante aumento de	20 %

Pessoal das oficinas em Val-deCães:

Diária até 5\$000 aumento de	30 %
Diária de 5\$500 a 8\$500 aumento de	25 %
Diária de 9\$ em diante aumento de	20 %

Diretoria de Contabilidade, 3.ª Secção, 6 de fevereiro de 1939. — Fernando A. de Almeida Brandão, diretor de Contabilidade.

PORTARIA N. 77, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

PORTARIA N. 77

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas e de acordo com as informações prestadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 3.748, de 3 de novembro de 1938,

Resolve aprovar as tabelas diferenciais, que com esta baixam assinadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, de fretes, de passagens e de distancias em milhas dos portos de escala das linhas de navegação da mencionada empresa.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

(Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas)

Tabelas de Distancias em milhas dos Portos de Escala das Linhas de Navegação. - 1933.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO RIO AMAZONAS, SEUS TRIBUTARIOS E LINHA MARITIMA DO OIAPOQUE/CAIENA/PARAMARIBO

LINHAS DE NAVEGAÇÃO E DATAS DE SAIDAS DAS VIAGENS

Linhas	Datas de partida das viagens	Portos de Escala	Pontos terminais accessiveis nas epochas do ano	N. de viagens annuaes
Xingú	1 de cada mês	(A) Com partida inicial de Belém, Estado do Pará. <u>Breves, Antonio Lemos, Curupá, Porto de Móz, Viveiros, Pombal, Souzel, Vitoria</u>	Vuória - Jan. a Dez.	12
Manáus	6 de cada mês	<u>Almeirim, Praiaha, Monte Alegre, Santarém, Al. mquer, Obidos, Oriximiná, Faro, Parintins, Urucará, Silves, Itacoatiara, Manáus</u>	Manáus - Jan. a Dez.	12
Purús - Acre	14 de cada mês	<u>Santarém, Obidos, Juriti Parintins, Urucurituba, Itacoatiara, Manços, Manacapurú, Boca do Purús, Bururi, Cuajaratuba, Piranhas, Itatuba, Arimã, Tauariá, Jaburú, Boca do Tapaua, Caratiá, Canutama, Bela Vista, Urucuri, Assaituba, Labrea, Providência, Sepatini, Hutananan, Cachoeira, Boca do Acre, Sena Madureira, Rio Branco, Xapuri, Brasília</u>	Boca do Acre - Jan. a Dez. Sena, Madureira-Rio Branco - Out. a Abr. Xapuri - Nov. a Mar. Brasília - Nov. a Fev.	12
Tapajós	16 de cada mês	<u>Breves, Antonio Lemos, Curupá, Porto de Móz, Praiaha, Monte Alegre, Santarém, Iom, Aveiros, Urucurituba, Brasília Legal, Itatuba, São Luiz, Barra</u>	Barra - Jan. a Dez.	12
Madeira	21 de cada mês	<u>Almeirim, Santarém, Obidos, Parintins, Maués, Itacoatiara, Manáus, Borba, Vista Alegre, Boa Vista, Vencedor, Manicoré, Bom Futuro, Boca do Carapanatuba, Boca das 3 Casas, Cintra, Humaita, Missão de São Francisco, Boa Hora, Boca do Jamarí e Porto Velho</u>	Porto Velho - Jan. a Dez.	12
Solimões - Javari	28 de cada mês	<u>Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara, Manáus, Manacapurú, Codaás, Coari, Teté, Caiçara, Fonte Boa, Tocantins, São Paulo d'Oliveira, Tabatinga, Remate de Males, Iquitos</u>	Iquitos - Jan. a Dez.	12
Oiapoque-Caiena-Paramaribo	Dia da lua nova ou cheia	<u>Chaves, Macapá, Amapá, Counani Santo Antonio do Oiapoque, Caiena, Paramaribo</u>	Paramaribo - Jan. a Dez.	12
Rio Negro	3 de cada mês	(B) Com partidas inicial de Manáus, Estado do Amazonas. <u>Tauapessacú, Avrao, Moura Carvoeiro, Barcelos, Morcira, Thoma, Santa Isabel</u>	Santa Isabel - Jan. a Dez.	12
Maués	5 de cada mês	<u>Itacoatiara, Urucurituba, Parintins, Barreirinha, Maués</u>	Maués - Jan. a Dez.	12
Madeira	17 de cada mês	<u>Borba, Vista Alegre, Boa Vista, Vencedor, Manicoré, Bom Futuro, Boca do Carapanatuba, Boca das 3 Casas, Cintra, Humaita, Missão de São Francisco, Boa Hora, Boca do Jamarí e Porto Velho</u>	Porto Velho - Jan. a Dez.	12
Juruá - Tarauacá	17 de cada mês	<u>Manacapurú, Anamá, Codajas, Coari, Teté, Caiçara, Boca do Juruá, Paranaguá, Juruapuca, Gavião, Popunhas, Chupacão, Chué, Marari, Bacaba, Fortaleza, Palermo, Foz do Tarauacá, João Pessoa, Foz do Gregorio, Boca do IPIXUNA, Cruzeiro do Sul</u>	Cruzeiro do Sul (Alto Juruá) - Jan. a Dez. Vila Seabra (Tarauaca) - Out. a Mar. Foz do Envira (Tarauaca) - Abr. a Set.	12
Rio Branco	20 de cada mês	<u>Boca do Rio Branco, Catrimani, São José do Anauá, Caracará.</u>	Caracará - Jan. a Dez.	12

Nota - Os portos sublinhados são de escala obrigatoria; os não sublinhados são de escala facultativa.

Na linha de Belém a Manáus, a escala dos portos de Urucará e Silves é substituída pela de Urucurituba, nas viagens dos meses de Setembro a Dezembro.

Nas linhas do Purús-Acre e Juruá, as cargas, passageiros e malas postas são baldeados dos vapores de linha para os de roda de pópa, nos seguintes pontos: - Purús-Acre - Viagens de Novembro a Abril - Boca do Acre
Viagens de Maio a Outubro - Cachoeira ou onde o estado do rio permitir.

Juruá

Tarauacá - Viagens de Janeiro a Dezembro - Paranaguá.

[illegible]

LINHA DO SOLIMÕES - JAVARI - MANAUS A REMATE DE MALES

[illegible]

[illegible]

LINHA DO TAPAJÓS — BELÉM A BARRA

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de distâncias em milhas

LINHA DO RIO XINGÜ — BELÉM A VITÓRIA

Portos de Escala	Belém	Porto de Moz	Viveiros	Pombal	Souzel	Vitória
Belém	—	218	358	388	392	418
Porto de Moz	—	—	37	50	74	100
Viveiros	—	—	—	13	37	63
Pombal	—	—	—	—	24	39
Souzel	—	—	—	—	—	23
Vitória	—	—	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de distâncias em milhas

LINHA DO OIAPOQUE / CAIENA / PARAMARIBO — BELÉM A PARAMARIBO

Portos de Escala	Belém	Chaves	Macapá	Amapá	Couani	São Antonio do Oiapoque	Caiena	Paramaribo
Belém	—	300	370	570	607	739	849	1.034
Chaves	—	—	70	270	307	439	549	784
Macapá	—	—	—	200	237	359	479	714
Amapá	—	—	—	—	37	169	279	514
Couani	—	—	—	—	—	132	242	479
São Antonio do Oiapoque	—	—	—	—	—	—	110	345
Caiena	—	—	—	—	—	—	—	239
Paramaribo	—	—	—	—	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

(Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas)

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO RIO AMAZONAS, SEUS TRIBUTARIOS E LINHA MARITIMA ATÉ PARAMARIBO (Guiana Holandesa)

FLOTLHA DE SERVIÇO

Vapores

Tipo Gaiola	Tonelagem			Tipo Holandês	Tonelagem			De roda a pôpa	Tonelagem		
	Bruta	Líquida	Para carga		Bruta	Líquida	Para carga		Bruta	Líquida	Para carga
«Ajudante»	214	145	250	«Belém»	951	625	1073	«Aracaju»	160	98	110
«Almore»	441	291	531	«B. Horizonte»	951	625	1073	«Campinas»	160	98	110
«Cassiporé»	484	303	517	«Cuiabá»	951	625	1060	«Diamantina»	160	98	110
«I. do Brasil»	405	290	542	«D. Fede al»	951	625	1073	«Inca»	303	275	303
«Oiapoque»	470	238	404	«Fortaleza»	951	625	1073	«Itacoatiara»	160	98	110
«Rio Mar»	630	450	661	«São Salvador»	951	625	1073	«Niterói»	160	98	110
«Sapuçaia»	393	270	522	«Vitória»	951	625	1140	«Paraíba»	160	98	110
«Tupi»	441	294	531					«Sorocaba»	160	98	110
«Tucunaré»	167	80	80					«Terezina»	160	98	110
								«Uruguaiana»	160	98	110

Rebocadores e Lanchas: — «Ernestina», «Geoffe», «Oficinas».

Lanchas-motors: — «Alba», «Marinha», «Pará», «Rivermaz».

Alvarengas para óleo: — «Cumina», «Rio Negro», «Trombetas».

Alvarengas: — «Alagôas», «Alia», «Cangussu», «Despacho», «Entrega», «Marreca», «Mutum», «Papagaio», «Periquito», «Pegulça», «Socorro», «Igreja».

Pontões: — «Conde d'Eu», «Imperatriz Teresa».

TABELAS DIFERENCIAIS DE FRETES. - 1933

CONTEUDO

- (1) Formula para calculo dos fretes..... Folha n. 1
- (2) Classificação geral das mercadorias, com indicação das Percentagens das Tarifas Basicas correspondentes ás diversas classes e sub-classes de mercadorias e do modo de applicação das tarifas..... Folha n. 2
- (3) Bases-Padrão applicadas na confecção das Tarifas Basicas..... Folha n. 3
- (4) Tarifas Basicas correspondentes ás diversas linhas de navegação..... Folhas 4 a 16

Sendo: — Linha de Manáos (Belém a Manáos)..... Fl. n. 4

 > Madeira (Manáos a Porto Velho). > 5

 > Solimões-Javari (Manáos a Remate de Malés)..... > 6

 > Purús-Acre (Manáos a Brasília).. > 7/8

 > Jurua (Manáos a Cruzzeiro do Sul) > 9/1

 > Tarauacá (Manáos a Villa Seabra) > 10a

 > Rio Negro (Manáos a Sta. Izab. I) > 11

 > Rio Branco (Manáos a Caracará).. > 12

 > Maués (Manáos a Maués)..... > 13

 > Tapaché (Belém a Barra)..... > 14

 > Xingú (Belém a Victoria)..... > 15

 > Oiapoque / Caiena Paramaribo (Belém a Paramaribo)..... > 16

- (5) Tarifa Especial applicavel á Classe V..... Folha n. 17
- (6) Pauta Alfabetica das mercadorias..... Folhas ns. 13
- (7) Despesas Extra-ret. a qu. são sujeitas as mercadorias..... Folha n. 26.

TABELAS DE FRETES

FORMULA PARA CALCULO DOS FRETES

- (1) — Procurar na Pauta Alfabetica (págs. 13 a 20) a classe ou sub-classe da mercadoria cujo frete se deseja saber.
- (2) — Ver na Classificação Geral das Mercadorias (Fl. n. 2) a percentagem das Tarifas Basicas applicavel á respectiva classe ou sub-classe, e o modo de applicação da tarifa.
- (3) — Procurar na Tarifa Basica (págs. 4 a 16) da linha competente a TAXA BASICA correspondente ao porto de destino da mercadoria.
- (4) — Sobre essa Taxa Basica calcular a percentagem indicada na Classificação Geral (Fl. n. 2) cujo resultado será o frete por tonelada ou metro cubico a que está sujeita a mercadoria.
- (5) — Aplicar essa taxa final ao peso ou medição da mercadoria a embarcar, conforme indicado no "Modo de applicação das tarifas" (última columna da Classificação Geral (Fl. n. 2), sendo o resultado final o frete a pagar.

Observações: A Taxa Basica das linhas partidas de Belém para portos acima de Manáos são calculadas sobre a taxa alfabetica de Manáos. (Fl. n. 2) com as taxas da tarifa da respectiva linha Manáos para cima.

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de Fretes

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS MERCADORIAS

Classe	—	Especificação geral	Tarifas	Porcentagem total das taxas básicas	Modo de aplicação das tarifas
Classe I.....	Carga geral.....	A — Farinha de mandioca e Sal..... B — Generos comestíveis de 1ª necessidade..... C — Outras mercadorias de carga geral.....	Taxas básicas menos 20 %..... Taxas básicas..... Taxas básicas e mais 60 %.....	80 % 170 % 160 %	Tonelada de 1.000 quilos ou metro cúbico à opção do vapor. Do. Do.
Classe II.....	Inflamáveis.....	A — Inflamáveis gerais..... B — Querosene, Gasolina, Alcool, Cachaça..... C — Polvora, Dinamite, Explosivos.....	Taxas básicas e mais 100 %..... Taxas básicas e mais 300 %..... Taxas básicas e mais 1.100 %.....	200 % 400 % 1.200 %	Do. Do. Do.
Classe III.....	Animais.....	A — Cavalos, Muar..... B — Vacum..... C — Suino, Lanigero, Caprum, Ovelhim, Canino D — Aves diversas.....	Taxas básicas menos 20 %..... Taxas básicas menos 30 %..... Taxas básicas menos 70 %..... Taxas básicas menos 80 %.....	80 % 70 % 30 % 20 %	Unidade — Mínimo frete 15\$000. Unidade — Mínimo frete 12 \$000. Unidade — Mínimo frete 5\$000. Unidade ou duzia, à opção do vapor — Mínimo frete 1\$500.
Classe IV.....	Produtos regionais..	A — Borracha, Balata, Copaiba, Cumurú, Guaraná (a granel encaixotados ou ensacados) B — Couros... { de Bui, v. rdes, saigados, secos, espichalos. C — Algodão, Cação, Castanha, Resinar, Salsaparrilha, Sementes oleaginosas..... D — Jarina..... E — Madeiras (em tóros ou aparelhadas)..... F — Oleos vegetais. Timbó..... G — Plassava..... H — Produtos regionais não classificados.....	Taxas básicas e mais 50 %..... Taxas básicas e mais 50 %..... Taxas básicas e mais 300 %..... Taxas básicas e mais 25 %..... Taxas básicas e menos 40 %..... Taxas básicas e mais 30 %..... Taxas básicas e mais 4 %..... Taxas básicas e mais 60 %..... Taxas básicas e mais 40 %.....	150 % 400 % 125 % 60 % 130 % 145 % 160 % 140 %	Tonelada de 1.000 quilos. Tonelada de 1.000 quilos. Tonelada de 1.000 quilos ou metro cúbico, à opção do vapor. Do. Do. Do. Do. Do.
Classe V.....	Dinheiro, joias, valores.....	A — Dinheiro em ouro, dinheiro papel, ouro em bruto, artefatos e joias de ouro, platina, pedras preciosas, objetos de art., objetos preciosos, etc..... B — Moedas de prata, artefatos e joias de prata, ou outros metais preciosos não especificados..... C — Moedas de níquel, cobre ou alumínio.....	Tarifa especial..... Tarifa especial..... Tarifa especial.....	— — —	Ad Valorem. Ad Valorem. Ad Valorem.
Classe VI.....	Encomendas.....	— Volumes avulsos até 30 quilos de peso ou 60 dcm3. de medição.....	Taxas básicas menos 80 %.....	20 %	Unidade — Frete mínimo para qualquer porte 3\$000.
Classe VII...	Bagagens.....	— Volumes de bagagem dos passageiros. excedentes de 300 dcm3. para os de 1ª classe e 110 dcm3. para os de 3ª classe.....	Taxas básicas e mais 60 %.....	160 %	Tonelada de 1.000 quilos ou metro cúbico, à opção do vapor.
Classe VIII..	Volumes de grande peso ou medição	— Volumes de peso superior a 1.000 quilos ou medição superior a 2 M3 e volumes cuja medição seja desproporcional ao peso, ou vice-versa, como sejam: maquinismos, automóveis, aeroplanos, aparelhos de engenharia, caldeiras, embarcações, etc., etc.....	Taxas básicas com os seguintes suplementos: De 1.000 até 2.000 quilos 100 %..... De 2.000 até 3.000 quilos 150 %..... De 3.000 até 4.000 quilos 200 %..... De 4.000 até 5.000 quilos 250 %..... De 5.000 quilos para cima, sujeito a convênio especial.	200 % 250 % 300 % 350 %	Tonelada de 1.000 quilos ou metro cúbico, à opção do vapor.

Frete mínimo de qualquer conhecimento — Cinco mil réis (5\$000)

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED
BASES - PADRÃO APLICADAS NA CONFECCÃO DAS TARIFAS BASICAS DE FRETES

Linhas	Distancias	Bases-Padrão	Linhas	Distancias	Bases-Padrão
	(Milhas)			(Milhas)	
Manãos:			Rio Negro:		
Belem a Manaus	925	BP 14	Manãos a Sta. Isabel	423	BP 19
Madreia:			Rio Branco:		
Manãos a Porto Velho	697	BP 19	Manãos a Caracará	540	BP 19
Colimões-Javari:			Maués:		
Manãos a Remate do Males	894	BP 19	Manãos a Maués	300	BP 19
Xapuri-Acre:			Rio Tapajós:		
Manãos e Cachoeira	1.139	BP 19	Belém a Santarém	516	BP 14
Cachoeira e Boca do Acre	358	BP 19	Santarém a São Luís	243	BP 20
Boca do Acre a Xapuri	353	BP 33	São Luís a Barra	211	BP 40
Xapuri a Brasília	77	BP 63	Rio Xingú:		
Xapuri-Tarauacá-Jutuá:			Belém a Porto de Móz	318	BP 14
Manãos a Chupacão	1.010	BP 19	Porto de Móz a Souzel	74	BP 20
Chupacão a João Pessoa (S'º Felipe) ..	714	BP 19	Souzel a Vitória	26	BP 40
João Pessoa a Cruzeiro do Sul	671	BP 19	Oyapock-Caiena-Paramaribo:		
Tarauacá:			Belém a Oyapock	739	BP 26
Manãos a Chupacão	1.010	BP 19	Oyapock a Caiena	110	BP 40
Chupacão a Foz do Tarauacá	699	BP 19	Caiena a Paramaribo	235	BP 40
F. do Tarauacá a F. de Envira	157	BP 40			
F. de Envira a Vila Seabra	199	BP 40			

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de Fretes

LINHA DE BELEM A MANAUS

TARIFA BASICA

Portos de escala	Belém	Neves	Antonio Lemos	Gurupá	Porto de Móz	Almeirim	Praia	Monte Alegre	Santarém	Alenquer	Obidos	Parintins	Urucurituba	Itacoatiara	Manaus
Belém	—	11\$	13\$	19\$	21\$	22\$	26\$	23\$	31\$	32\$	33\$	36\$	33\$	39\$	41\$
Breves	—	—	2\$	9\$	12\$	14\$	18\$	21\$	24\$	26\$	27\$	31\$	34\$	36\$	39\$
Antonio Lemos	—	—	—	7\$	10\$	11\$	16\$	19\$	22\$	24\$	26\$	30\$	33\$	35\$	38\$
Gurupá	—	—	—	—	4\$	5\$	10\$	13\$	17\$	19\$	21\$	26\$	30\$	32\$	35\$
Porto de Móz	—	—	—	—	—	1\$	10\$	14\$	16\$	18\$	18\$	23\$	28\$	30\$	34\$
Almeirim	—	—	—	—	—	6\$	9\$	13\$	15\$	15\$	17\$	22\$	27\$	29\$	33\$
Praia	—	—	—	—	—	—	3\$	8\$	10\$	10\$	12\$	18\$	23\$	26\$	30\$
Monte Alegre	—	—	—	—	—	—	—	4\$	7\$	7\$	9\$	16\$	21\$	23\$	26\$
Santarém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$	5\$	12\$	17\$	20\$	25\$
Alenquer	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$	10\$	15\$	18\$	24\$
Obidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$	13\$	16\$	22\$
Parintins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$	10\$	17\$
Urucurituba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$	11\$
Itacoatiara	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8\$
Manaus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Portos de escala	Belém	Obidos	Juruti	Faro	Parintins
Belém	—	—	37\$	38\$	—
Obidos	—	—	4\$	5\$	—
Juruti	—	—	—	2\$	5\$
Faro	—	—	—	—	4\$
Parintins	—	—	—	—	—

Portos de escala	Belém	Parintins	Maués
Belém	—	—	41\$
Parintins	—	—	5\$
Maués	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de Fretes

LINHA DO RIO BRANCO — MANAUS A CARACARÁ

TARIFA BÁSICA

Portos de escala	Manaus	Boca do Rio Branco	Cairamani	São José do. Anauá	Caracarái
Manaus.....	—	19\$	3 \$	36\$	42\$
Boca do Rio Branco.....		—	17\$	22\$	30\$
Cairamani.....			—	6\$	15\$
São José do Anauá.....				—	10\$
Caracarái.....					—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de Fretes

LINHA DE MAUÉS — MANAUS A MAUÉS

TARIFA BÁSICA

Portos de escala	Manaus	Itacoatiara	Urucurituba	Parintins	Barreirinha	Maues
Manaus	—	11\$	15\$	23\$	24\$	27\$
Itacoatiara	—	—	5\$	13\$	13\$	13\$
Urucurituba	—	—	—	9\$	11\$	14\$
Parintins	—	—	—	—	2\$	5\$
Barreirinha	—	—	—	—	—	4\$
Maues	—	—	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de Fretes

LINHA DO TAPAJÓS — BELÉM A BARRA

TARIFA BÁSICA

[illegible]

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de Fretes
LINHA DO RIO XINGÚ — BELEM A VICTÓRIA
TARIFA BASICA

Portos de escala	Belém	Porto de Móz	Viveiros	Pombal	Souzel	Victoria
Belém.....	—	21\$	25\$	27\$	29\$	7\$
Porto de Móz.....	—	—	5\$	6\$	8\$	16\$
Viveiros.....	—	—	—	2\$	4\$	12\$
Pombal.....	—	—	—	—	3\$	11\$
Souzel.....	—	—	—	—	—	8\$
Victoria.....	—	—	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de Fretes
LINHA DO OIAPOQUE/CAIENA/PARAMARIBO — BELEM
A PARAMARIBO
TARIFA BASICA

Portos de escala	Belém	Chaves	Macapá	Amapá	Counani	São Antonio do Oiapoque	Caiena	Paramaribo
Belém.....	—	45\$	54\$	74\$	77\$	85\$	120\$	190\$
Chaves.....	—	—	12\$	43\$	47\$	62\$	97\$	167\$
Macapá.....	—	—	—	32\$	37\$	54\$	89\$	159\$
Counani.....	—	—	—	—	6\$	28\$	63\$	133\$
São Antonio do Oiapoque.....	—	—	—	—	—	22\$	57\$	127\$
Caiena.....	—	—	—	—	—	—	35\$	105\$
Paramaribo.....	—	—	—	—	—	—	—	70\$

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de Fretes
TARIFA ESPECIAL — CLASSE V

Classe	Especificação	Linhas										Modo de aplicação das taxas	
		Manaus a Belém	Manaus ao Madeira	Manaus ao Sal-Javari	Manaus ao Purus-Acre	Manaus ao Rio Juruá	Manaus ao Rio Negro	Manaus ao Rio Branco	Manaus a Maués	Belém ao Tapajós	Belém ao Xingú		Belém ao Oiapoque-Paramaribo
Classe V — Dinheiro. Joias. Valores:													
A	Dinheiro em ouro, dinheiro papel, artefatos e joias de de ouro, platina, pedras preciosas, ouro em bruto, apolices, films cinematograficos, selos, ações de bancos ou companhias, objetos de arte, objetos preciosos, plumas de garça, essencia de pau rosa, etc., etc.....	0,5%	0,65%	0,65%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,5%	0,65%	0,65%	0,75%	Ad valorum — para qualquer porto da linha
B	Moedas de prata, artefatos e joias de prata ou outros metais preciosos não especificados.....	1,0%	1,30%	1,30%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,0%	1,30%	1,30%	1,5%	
C	Moedas de níquel, cobre ou alumínio.....	1,5%	1,95%	1,95%	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%	1,5%	1,95%	1,95%	2,25%	

The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited.

TABELAS DE FRETES

PAUTA ALFABÉTICA DAS MERCADORIAS

Mercadorias — Classificação

A

Acessórios para automóveis e máquinas.....	1 C
Ações de bancos e companhias.....	5 A
Acetatos.....	2 A
Ácidos diversos.....	2 A
Aço em barras, chapas ou vergalhões.....	1 C
Adubos.....	1 C
Aeroplanos.....	1 C
Águas minerais.....	1 C
Aguardente.....	2 B
Água-ráz.....	2 B
Agulhas.....	1 C
Agulhões.....	1 C
Alabastro.....	1 C
Alamares de ouro ou prata.....	5
Alamares diversos.....	1 C
Alambiques.....	1 C
Alavancas.....	1 C
Alcatrão.....	2 A
Alcool.....	2 B
Alfafa.....	1 B
Algodão em rama ou pasta.....	4 C
Alumínio.....	1 C
Alhos.....	1 B
Amianto em bruto ou em pó.....	1 C
Amidon.....	1 C
Amônia.....	2 A
Âncoras e ancorões.....	1 C
Animais diversos.....	3
Aparelhos de aço, cobre, ferro, folhas, louça, vidro e es-	1 C
maltados.....	1 C
Aparelhos físicos.....	1 C
Arados.....	1 C
Arame.....	1 C
Armas de fogo ou caça.....	1 C
Arroz.....	1 B
Artefactos de ouro, prata e outros metais preciosos.....	5
Artefactos de arte e luxo.....	5
Artefactos de aço, cobre, ferro, folha, bronze, louça, vidro,	1 C
o zinco.....	5
Artigos de arte e luxo.....	1 C
Artigos de armário, chapelaria, charutaria.....	5
Artigos de livreria, papelaria e tipografia.....	1 C
Artigos de farmácia e drogaria.....	1 C
Artigos de sapateiro, soleiro.....	1 C
Asbestos.....	1 C
Açúcar.....	1 B
Automóveis, armados ou desarmados.....	1 C
Aves diversas.....	3 D
Azeite doce.....	1 B
Azeite lubrificante.....	2 A
Azeitonas.....	1 B
Azuleijos.....	1 C

B

Babassú.....	4 C
Bacalháu.....	1 B
Bacias.....	1 C
Bagagens.....	7
Balas.....	2 A
Balata.....	4 A
Baldes.....	1 C
Banha.....	1 B
Baralhos.....	1 C
Barras de aço, ferro, cobre, etc.....	1 C
Batatas.....	1 C
Bebidas.....	1 B
Benzina.....	2 B
Bicicletas.....	1 C
Bilhares.....	1 C
Biscoitos.....	1 B
Bolacha.....	1 B
Borracha.....	4 A
Brilhantes.....	5 A
Brinquedos.....	1 C
Brócas.....	1 C
Brochas.....	1 C
Breu.....	2 A

Bronze.....	1 C
Burros.....	3 A
Burras de ferro.....	1 C

C

Cabo de arame.....	1 C
Cabo de linho, manilha, etc.....	1 C
Cacáu.....	4 C
Café.....	1 B
Caixas.....	1 C
Calçado.....	1 C
Caldeiras.....	1 C e VIII
Cal de sernamby.....	2 A
Cal virgem.....	2 A
Câmaras de ar.....	1 C
Camas.....	1 C
Camarão.....	1 B
Canhamo.....	1 C
Canela.....	1 B
Cantoneiras.....	1 C
Capoeiras.....	1 C
Cangas e cangalhas.....	1 C
Capachos.....	1 C
Carbureto.....	2 A
Carrapaticidas.....	1 C
Carne verde, seca, salgada ou em conserva.....	1 B
Carnelros.....	3 G
Carroças.....	1 G
Carroço de algodão.....	4 C
Cascas vegetais.....	4 C
Casemiras.....	1 C
Castanha.....	4 C
Carvão de pedra.....	2 A

Mercadorias — Classificação

Cavalos.....	3 A
Cebola.....	1 B
Celuloide.....	2 A
Celulose.....	1 C
Cêra.....	1 C
Cereais.....	1 B
Cerveja.....	1 C
Cestas diversas.....	1 C
Cevada.....	1 B
Chá.....	1 B
Chapas de aço, cobre, ferro, vidro, zinco, etc.....	1 C
Chapéus.....	1 C
Champagne.....	1 C
Charutos.....	1 C
Clorato de potassa.....	2 A
Chocolate.....	1 B
Chourico.....	1 B
Chumbo.....	1 C
Cigarros.....	1 C
Cimento.....	1 C
Cobertores.....	1 C
Cobre.....	1 C
Cofres.....	1 C
Colehas.....	1 G
Cochões.....	1 C
Coque.....	2 A
Cola (óleo de).....	2 A
Comestíveis.....	1 B
Compotas.....	1 B
Confeitaria.....	1 B
Conservas alimentícias.....	1 B
Copos.....	1 C
Copafna.....	4 A
Cordoalha.....	1 C
Correntes de ferro etc.....	1 C
Corrosivos.....	5
Cola.....	2 A
Couros verdes, salgados, secos, espichados.....	1 C
Cré.....	4 B
Creolina.....	1 C
Cumarú.....	1 G
Cutelararia (artigos de).....	4 A
Cilindros para máquinas e outros.....	1 C

D

Dinheiro.....	5
Desinfetantes.....	1 C
Doces, secos ou em conserva.....	1 B
Dobradiças.....	1 C
Dormentes.....	4 E
Drogas.....	1 C
Dinamite.....	2 C

Mercadorias — Classificação

E

Eixos de aço, ferro, cobre, etc.	1 C
Eletro-plate.	1 C
Embarcações.	1 C e VIII
Encerados.	1 C
Envelopes.	1 C
Euxofre.	2 A
Ervilhas.	1 B
Escumadeiras.	1 C
Escóvas.	1 C
Esmalte.	1 C
Espanadores.	1 C
Especiarias.	1 B
Espingardas.	1 C
Espoletas.	2 A
Esponjas.	1 C
Esquadrias.	4 E
Essências para toilette.	2 A
Essência de pau rosa.	5 A
Estalos.	2 C
Estante.	1 C
Estantes.	1 C
Estatuas e estatuetas de metal ordinário	1 C
Estatuas e estatuetas de ouro, prata e platina.	5
Estearina.	1 C
Esteras.	1 C
Estercos (adubos).	1 C
Estojos.	1 C
Estopa.	1 C
Estopa alcatroada.	2 A
Estopim.	2 C
Estridos.	1 C
Estrumes.	1 C
Eter.	2 B
Explosivos diversos.	2 C
Extratos de carne e outros alimentícios.	1 B
Extratos (perfumes).	2 A
Extratos vegetais.	1 C
Encomendas.	6

F

Facas e facões.	1 C
Faqueiros.	1 C
Farinha de mandioca	1 A
Farinha de araruta, tapioca, trigo, milho, maizena, etc.	1 B
Farinha de linhaça	1 C
Farelo de arroz, trigo e outros.	1 B
Favas alimentícias.	1 B
Favas medicinais.	1 C
Fazendas diversas.	1 C
Fechaduras.	1 C
Feijão.	1 B

Mercadorias — Classificação

Feno	1 B
Ferras	3 A
Ferraduras	1 C
Ferragens	1 C
Fermentos	1 B
Ferro em barra, chapas, vergalhões, lâminas ou obras	1 C
Ferro fundido	1 C
Ferro gusa	1 C
Ferrolhos	1 C
Fiambres	1 B
Fichas	1 C
Figos	1 B
Fileles	1 C
Filtros	1 C
Fios de seda, linho, algodão, e nhamo, juta, etc.	1 C
Fio de cobre e outros metais	1 C
Fibras de produção regional	4 C
Fibras diversas	1 C
Fitas diversas	1 C
Fitas cinematográficas	5 A
Fivelas diversas	1 C
Fivelas de ouro ou prata	5
Flanelas	1 C
Flores artificiais	1 C
Fogareiros de barro ou ferro	1 C
Fogões	1 C
Fogos artificiais	2 C
Fogueteiros	2 C

Polices	1 C
Folha de Flandres, de ferro	1 C
Folhinhas	1 C
Foles de ferreiro	1 C
Forjas portateis	1 C
Formas diversas	1 C
Formicida	2 B
Fornos	1 C
Fornalhas	1 C
Forragens	1 B
Frascos	1 C
Frasqueiras	1 C
Frigideiras	1 C
Frogiríficos	1 C
Fronhas	1 C
Frutas artificiais para enfeite	1 C
Frutas frescas ou verdes, confeitadas ou conservas	1 B
Fubá de mandioca, milho, arroz	1 B
Fumo em corda, em folha ou rolo	4 C
Funis	1 C
Fuzis	1 C

G

Gacheta	1 C
Gado	3 B
Galheteiros	1 C
Garfos	1 C
Garrafas e garrafões	1 C
Gasolina	2 B
Geléias	1 B
Geladeiras	1 C
Genebra	1 C
Genzibre	4 C
Gesso	1 C
Gingerale	1 C
Giz	1 C
Glicerina	1 C
Golabada	1 B
Grades de ferro	1 C
Gramofones	1 C
Grava as	1 C
Grão de bico	2 B
Gravita	2 C
Grilhas de ferro	1 C
Guano	4 A
Guaraná em massa	4 A
Guaraná (refrescos)	1 C
Guarda-chuvas	1 C
Guarda-roupas	1 C
Guardas e pertences	1 C
Guindastes e pertences	1 C
Guitarras	1 C
Guta-percha	4 A

H

Harmônios e harmônicas	1 C
Hélices	1 C
Herva doce	1 B
Herva mate	1 B
Hervas medicinais	1 C
Hortalicas	1 B
Hidrómetros	1 C

I

Iguano	1 C
Imagens de marfim, mármore ou madeira	1 C
Imagens de ouro ou prata	5
Impermeáveis	1 C
Inebadores	1 C
Inflamáveis	3
Injetores para máquinas	1 C
Inseticidas	1 C
Insetos	1 C
Instrumentos de barda, cirurgia, engenharia, msica, ótl- cos, químicos, físicos, de lavoura, telegrafia, tele- fonia, etc.	1 C

Mercadorias — Classificação

Ioda e iodureto	1 C
Irrigadores	1 C
Isoladores	1 C

J

Jacarés	
Jardineiras	
Jangadas	
Jarina	
Jarros e jarras	
Jaspe	
Joalheria	
Jogos de dama, xadrez, dominó, etc.	
Jóias	
Jumentos	
Juncos	
Juta	

K

Kaolin	
Kerozene	
Kodaks	
Kumel	

L

Lã em bruto, fio ou tecidos	
Ladrilhos	
Lagostas	
Laminas	
Lâmpadas elétricas	
Lâmpões	
Lanchas armadas ou desarmadas	
Lanternas	
Lapides para túmulos	
Lapis	
Laranjas	
Latão em obra, barra ou chapa	
Latias	
Lavatórios	
Legumes frescos, verdes ou em conserva	
Leite condensado	
Leite fresco	
Leitões	
Lemas	
Lenços e lençóis	
Lenha	
Lentilhulos	

Mercadorias — Classificação

Lentilhas	
Licores	
Ligas	
Limas e limações	
Limões	
Linguas frescas, secas ou em conserva	
Linguças	
Linha para costurar	
Linhaça em óleo	
Linhaça em sementes ou em pó	
Linhito	
Linho	
Limentos	
Linoleum	
Lintopo	
Livros	
Locomotivas	
Lombos de porco, fresco ou salgado	
Lona	
Louça	
Lubrificantes	
Lupulo	
Luxas	

M

Maças	
Macacos de ferro	
Macadam	
Maçanetas	
Macarrão	

3 A	Machados e machadinhas	1 C
1 C	Máquinas diversas	1 C
4 E	Maquinismos diversos	1 C
4 D	Madeiras em toros ou aparelhadas	4 E
1 C	Madeiras em obras de construção	1 C
1 C	Magnesia	1 C
1 C	Maizena	1 B
1 C	Maíes	1 C
1 C e 5	Mamona	1 C
1 C	Maneiois	1 C
1 C	Manganez	1 C
5	Mamadeiras	1 C
3 A	Mangueiras de borracha, couro, lona ou metal	1 C
1 C	Manicoba	1 B
1 C	Manilhas	1 C
	Manômetros	1 C
	Mantas	1 C
	Manteiga	1 B
	Mantimentos alimentícios de primeira necessidade	1 B
	Mariscos	1 B
1 C	Marmelos	1 B
2 B	Marmitas	1 C
1 C	Mármore	1 C
1 C	Mármore	1 C
	Martelos	1 C
	Massas alimentícias	1 B
	Massa de tomate	1 B
	Mascares	1 C
	Mastros	1 C
	Mata-borrão	1 C
1 C	Material elétrico	1 C
1 C	Mate	1 B
1 B	Medallas de cobre ou outro metal não precioso	1 C
1 C	Medallas de ouro, prata ou metal prateado	5
1 C	Medicamentos diversos	1 C
1 C	Meias	1 C
1 C	Mel de abelha ou de cana	1 B
1 C	Medidas	1 C
1 C	Melancias e melões	1 B
1 C	Metais diversos	1 C
1 C	Metais preciosos	5
1 B	Metralhadoras	1 C
1 C	Metralha	2 C
1 C	Mica	1 C
1 C	Milho	1 B
1 B	Minérios comuns	1 C
1 B	Minérios preciosos	5
1 B	Mindezas diversas	1 C
3 C	Mobiliás ou móveis	1 C
1 C	Mochilas	1 C
1 C	Mochos	1 C
4 D	Mocotós	1 B
1 C	Moeda, papel	5 A
	Moeda de metal	5
	Moinhos	1 C
	Moendas	1 C
	Molões	1 C
	Molas de aço ou ferro	1 C
1 B	Molhos (especiarias)	1 B
1 C	Molduras	1 C
1 C	Montarias	1 C
1 C	Mortadela	1 B
1 C	Mosaicos	1 C
1 B	Mosquiteiros	1 C
1 B	Mostarda em grão	1 B
1 B	Motocicletas	1 C
1 C	Motores	1 C
2 A	Morteiros	1 C
1 C	Móveis e mobiliás	1 C
2 C	Muare	3 A
1 C	Mudas de plantas	1 C
1 C	Munição para caça	3 A
1 C	Munição bélica	3 C
1 C	Musselina (tecidos)	1 C

N

1 C	Nabos	1 B
1 C	Nafta	2 B
2 A	Naftalina	2 B
1 C	Naftol	2 B
1 C	Narcóticos	1 C
	Nata	1 B
	Navilhas	1 C
	Niquel em bruto, em tintas ou em obras	1 C
	Niquel em moedas	5 C
	Nitrato	2 A
1 D	Nitro (drogas)	1 C
1 C	Nitroglicerina	2 C
1 C	Novilhos	3 B
1 C	Nóz moscada	1 B
1 B	Nozes	1 B

O

Objetos diversos.
 Objetos de arte, luxo e preciosos.
 Ocre em bruto ou preparado.
 Óculos diversos.
 Óculos com aros de ouro ou prata.
 Oleados.
 Óleos diversos.
 óleo combustível.
 óleo de ricino.
 Onças.
 Opalas.
 Oratórios.
 Orgão.
 Ornamentos de barro, cimento, gesso, madeira, papelão, pedra, bronze, ferro, cobre e outros metais comuns.
 Ornamentos de ouro, prata platina e outros metais preciosos.
 Ossos.
 Ostras.
 Ouro em barra, em pó, em obras, ou amoldado.
 Ovos e ovas.
 óxido de chumbo ou ferro.
 Oxigênio.

P

Pás.
 Páinas.
 Páios.
 Palhas diversas.
 Paliteiros diversos.
 Paliteiros de ouro ou prata.

— P —

Palitos.
 Painéis diversas.
 Panos (tecidos).
 Pantógrafos.
 Pão.
 Papagaios.
 Pape. * diversos.
 Papel moída.
 Parachoques.
 Parafuso de ferro e outros metais.
 Paralelepípedos.
 Pararáios.
 Passadores.
 Passaros.
 Passas.
 Pasta para limpar metais.
 Pastas diversas.
 Pastéis.
 Pastilhas diversas.
 Pavios.
 Peças de artilharia.
 Peças de máquinas, embarcações, aeroplanos, etc. etc.
 Pedras diversas.
 Pedras preciosas (valores).
 Peixe fresco salgado, seco ou em conserva.
 Peles (couros).
 Peneiras.
 Pernas de aves diversas.
 Penas de garça e semelhantes.
 Penas metálicas.
 Pentas.
 Perfumarias.
 Perneiras.
 Perolas (valores).
 Pertences de máquinas, automóveis, embarcações, etc.
 Petróleo.
 Farões.
 Fósforos.
 Fosfatos.
 Fotografia (artigos de).
 Pianos e pianolas.
 Pias diversas.
 Piassava.
 Picaretas e picões.
 Pilhas elétricas.
 Pílulas.
 Pimentas e pimentões.
 Pince-nez.

Pinos para rodas. 1 C
 Piões (brinquedos). 1 C
 Pipas. 1 C
 Pistolas. 1 C
 Pistões. 5
 Pita. 1 C
 P'xe. 1 C
 Placas diversas. 5
 Platinas. 1 C
 Plantas diversas. 2 A
 Platina. 2 A
 Plombagina. 1 C
 Plumas diversas. 3
 Plumas de garça e semelhantes. 5
 Pneumáticos para automóveis e outros. 1 C
 Pós diversos. 1 C
 Polainas. 1 C
 Polias para máquinas. 1 C
 Polvilho. 1 C
 Pólvora. 3 C
 Pomada. 1 C
 Pontes. 1 C
 Pontas de Paris. 1 C
 Porcelana. 1 C
 Porcas. 1 C
 Porcos. 3 C
 Portas. 1 C
 Postes. 1 C
 Potassa. 2 A
 Potes de barro ou louça. 1 C
 Potros. 3 A
 Pranchas e pranchões. 4 D
 Prata em barra, moeda ou obras. 5 B
 Pratos. 1 C
 Pregos diversos. 1 C
 Prelos. 1 C
 Pressas de ferro. 1 C
 Preparados farmacêuticos. 1 C
 Presunto. 1 B
 Produtos químicos. 2 A
 Perú. 3 D
 Permagano. 1 C
 Puxadores. 1 C
 Pshychés. 1 C
 Pulseiras diversas. 1 C
 Pulseiras de ouro, prata platina. 5
 Pulverizadores. 1 C
 Pyroxilina ou pyroxilo (algodão-pólvora). 2 C

— R —

Raios para rodas. 1 C
 Raízes alimentícias. 1 B
 Raízes medicinais. 1 C
 Raladores. 1 C
 Ralos diversos. 1 C
 Rapadura. 1 B
 Rapé. 1 C
 Rameletes. 1 C
 Rendas diversas. 1 C
 Relações. 1 C
 Rendas metálicas. 1 C
 Rêdes. 1 C
 Refrescos. 1 C

Mercadorias — Classificação

Refrigerantes. 1 C
 Regadores. 1 C
 Registros para água ou gás. 1 C
 Réguas. 1 C
 Relógios de parede, mesa e algibeira, de metal ordinário. 1 C
 Relógios de algibeira ou pulseira, de ouro, prata, platina. 5
 Relojoaria (artigos de). 1 C
 Remédios. 1 C
 Remos. 1 C
 Rendas. 1 C
 Requeijão. 1 B
 Resinas. 2 A
 Retrós. 1 C
 Revólveres. 1 C
 Rezes. 3 B
 Ruibarbo. 1 C
 Rum. 1 C
 Riscados (fazendas). 1 C
 Rodas diversas. 1 C
 Roletas. 1 C

Roscas de metal	1 C
Roscas de pão	1 B
Rodas diversas	1 C
Ruberoide	1 C

S

Sabão e sabonetes	1 C
Sabres	1 C
Sabugo de milho	1 B
Sacarrochas	1 C
Sacia diversos	1 C
Sai	1 A
Sachuchas	1 B
Saibre	2 A
Salsaparrilha	4 C
Salva-vidas	1 C
Sandwiches	1 B
Sapatos	1 C
Saúras	5 A
Sapólio	1 C
Sardinhas	1 B
Sebo	1 C
Seda	1 C
Selas e selins	1 C
Selos	5 A
Sementes diversas	4 C
Serpentinas	1 C
Serras e serrotes	1 C
Seringas	1 C
Selins	1 C
Sextantes	1 C
Sinos	1 C
Sifões	1 C
Sobretudo	1 C
Soda (betida)	1 C
Soda cáustica	2 A
Soda (droga)	1 C
Solas	1 C
Solda	1 C
Sorvetorias	1 C
Spermacete	1 C
Stearina	1 C
Suco de uvas	1 C
Sulfatos	2 A

T

Tabaco manufacturado	1 C
Tabaco em bruto, em corda, folha ou colo	4 C
Taças de vidro ou metal ordinário	1 C
Taças de ouro ou prata	5 C
Tachas	1 C
Tacos para bilhar	1 C
Tales	1 C
Talhadeiras	1 C
Talhas	1 C
Talheres comuns	1 C
Talheres de ouro ou prata	5 C
Tamancos	1 C
Tâmaras	1 B
Tambores	1 C
Tampas	1 C
Tanques	1 C
Tapeçarias	1 C
Tapioca	1 C
Taquichas	1 C
Tartarugas	5 D
Tecidos diversos	1 C
Telas metálicas	1 C
Telescópios	1 C
Telhas	1 C
Tendas	1 C
Temperos diversos (especiários)	1 B
Terebentina	2 A
Terra	1 C
Tesouras	1 C
Textilias	1 C
Termômetros	1 C
Tecodontos	1 C
Tijelas	1 C
Tijolos diversos	1 C
Tinas	1 C
Tintas	1 C
Tinteiros comuns	1 C
Tinteiros de ouro ou prata	5 C
Tinturas	1 C
Tréfores	1 C
Títulos de valor	5 A

Toldos	1 C
Tonéis	1 C
Topázio	5 A
Torneiras	1 C
Tornes	1 C
Torradores de café	1 C

Mercadorias — Classificação

Toucadores	1 C
Toucinho, fresco, defumado, salgado ou em conserva	1 B
Touros	3 B
Tractores agrícola	1 C
Trados	1 C
Transformadores eléctricos	1 C
Travesseiros	1 C
Tremogós	1 B
Trenas	1 C
Trens de cozinha	1 C
Trigo em grão ou quebrado	1 B
Trilhos e seus acessórios	1 C
Trinchantes	1 C
Trancos	1 C
Tripas	1 B
Troys	1 C
Trucks	1 C
Tubos de barro, aço, ferro ou outro metal	1 C
Turbinas	1 C
Tipos	1 C

U

Umbigos de boi	1 C
Unguentos	1 C
Unhas	1 C
Uniformes	1 C
Urinos	1 C
Urnas	1 C
Urucú	1 B
Utensílios diversos	1 C

V

Vacas	3 B
Vacinas	1 C
Vagões, vagoneles e pertences	1 C
Valoces	5 C
Válvulas	1 C
Vaqueta	1 C
Varas	1 C
Vaselina	1 C
Vasilhames diversos	1 C
Vasos	1 C
Vassouras	1 C
Veados	3 C
Velocípedes	1 C
Velas	1 C
Ventarolas	1 C
Ventosas	1 C
Veios	1 C
Verde Paris	1 C
Verduras	1 B
Vermouth	1 C
Verpiz	2 A
Verrugas	1 C
Vestidos	1 C
Vidraças	1 C
Vidro	1 C
Vigas	4 D
Vimes	1 C
Vinagre	1 B
Vinhos	1 C
Vio'as, violinos, violões, violoncelos	1 C
Vitelos	3 B
Vitrais	1 C
Vitrilio	2 A
Volantes para máquinas	1 C

W

Water-closets	1 C
Whisky	1 C

X

Xadrezes	1 C
Xaropes	1 C
Xarque (carne seca)	1 B

Zarcão 1 G
Zinco 1 G

The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited

BASES-PADRÃO APLICADAS NA CONFECCÃO DAS TABELAS
DIFERENCIAIS DE PASSAGENS

The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited
DESPESAS EXTRA-FRETE A QUE SÃO SUJEITAS AS MERCADORIAS

Além do frete, calculado de acordo com a presente Tabela, as mercadorias embarcadas ficam sujeitas às seguintes quotas e despesas, cobradas no respectivo conhecimento, juntamente com o frete:

Quota de Previdência Marítima.

Taxa de Utilização do porto da "Port of Pará".

Taxa de Utilização do porto de "Mandós Harbour".

Estiva e Desestiva.

Ajuda de Custo.

Selos, Guias e Despachos.

Frete de lanchas e da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Fiscalização Aduaneira.

Despesas Consulares.

Condução de Gado para o Curro.

Estadia para descarga de castanhas e outros produtos a granel.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited

TABELAS DIFERENCIAIS DE PASSAGENS — 1938

CONTEÚDO

1. Bases-padrão aplicadas na confecção das Tabelas Diferenciais de Passagens — Folha n. 1.

2. Tabelas Diferenciais de passagens — Folhas ns. 2 a 14, sendo:

Linha de Manaus (Belém a Manaus) — Folha n. 2;
Linha de Madeira (Manaus a Porto Velho) — Folha n. 3;
Linha de Solimões-Javari (Manaus a Remate de Males) —
Folha n. 4;

Linha de Purús-Acre (Manaus a Brasília) — Folhas ns. 5/6;
Linha de Juruá (Manaus a Cruzeiro do Sul) — Folhas números 7/8;

Linha de Tarauacá (Manaus a Vila Seabra) — Folha n. 8;
Linha de Rio Negro (Manaus a Santa Isabel) — Folha n. 9;
Linha de Rio Branco (Manaus a Caracaraí) — Folha n. 10;
Linha de Maués (Manaus a Maués) — Folha n. 11;
Linha de Tapajós (Belém a Barra) — Folha n. 12;
Linha de Xingú (Belém a Vitória) — Folha n. 13;
Linha de Oyapock-Cayenna-Paramaribo (Belém a Paramaribo) — Folha 14.

3. Condições que regem a venda das passagens — Folha n. 15.

4. Modo de Aplicação das taxas — Folha n. 16.

Linhas	Distâncias (milhas)	Bases-Padrão
Manaus:		
Belém-Santarém	516	BP 33
Santarém a Manaus	409	BP 33
Madeira:		
Manaus a Bom Futuro	100	BP 42
Bom Futuro a Porto Velho	297	BP 42
Solimões-Javari:		
Manaus a Fonte Boa	546	BP 38
Fonte Boa a Remate de Males	348	BP 38
Purús-Acre:		
Manaus a Boca do Purús	117	BP 38
Boca do Purús a Cachoeira	1.022	BP 43
Cachoeira a Boca do Acre	358	BP 53
Boca do Acre a Xapuri	353	BP 53
Xapuri a Brasília	77	BP 53
Juruá:		
Manaus a Boca do Juruá	511	BP 38
Boca do Juruá a Chupacão	499	BP 38
Chupacão a João Pessoa (São Felipe)	714	BP 40
João Pessoa a Cruzeiro do Sul	671	BP 48
Tarauacá:		
Fóz de Tarauacá a Vila Seabra	356	BP 41
Rio Negro:		
Manaus a Carvoeiro	201	BP 52
Carvoeiro a Santa Isabel	222	BP 52
Rio Branco:		
Manaus a Boca do Rio Branco	200	BP 52
Boca do Rio Branco a Caracaraí	310	BP 52
Maués:		
Manaus a Maués	300	BP 49
Rio Tapajós:		
Belém a Santarém	516	BP 33
Santarém a São Luiz	243	BP 39
São Luiz a Barra	271	BP 37
Xingú:		
Belém a Porto de Mós	313	BP 33
Porto de Mós a Souzel	74	BP 40
Souzel a Vitória	26	BP 48
Oyapock/Cayenna/Paramaribo:		
Belém a Chaves	300	BP 40
Chaves a Amapá	270	BP 40
Amapá a Oyapock	169	BP 42
Oyapock a Cayenna	110	BP 63
Cayenna a Paramaribo	235	BP 63

Tabela de passagens
PRIMEIRA LINHA — BELÉM A MANAUS
PRIMEIRA CLASSE

[illegible][illegible]

Tabela de passagens
LINHA DO MADEIRA — MANAUS
PRIMEIRA CLASSE

[illegible]

Tabela de passagens
LINHA DO SOLIMÕES — MANAUS A REMATE DE MALES
PRIMEIRA CLASSE

[illegible]

Principia Classe

[illegible]

Primeira Classe

Portos de Escala	Sapatani	Hintanaan	Cachoeira	Realeza	Quictan	Humaitá	Boca do Pauini	Boca do Tiutini	Boca do Quimian	Boca do Inauiini	Boca do Acre	Antimarí	Ponto Alegre	Boca do Iaco	Sena Madureira	Rio Branco	Xapuri	Brasília
Manaua	239\$	242\$	243\$	239\$	293\$	317\$	342\$	359\$	238\$	403\$	423\$	444\$	459\$	507\$	513\$	516\$	601\$	64
Manacapuri	224\$	227\$	224\$	254\$	278\$	302\$	327\$	344\$	373\$	333\$	408\$	429\$	414\$	492\$	473\$	511\$	583\$	63
Boca do Puruz	206\$	203\$	210\$	233\$	230\$	234\$	303\$	326\$	355\$	370\$	370\$	411\$	425\$	474\$	430\$	433\$	568\$	61
Beruri	205\$	203\$	209\$	233\$	259\$	233\$	303\$	325\$	354\$	353\$	339\$	410\$	425\$	473\$	479\$	432\$	567\$	61
Guajaratuba	187\$	195\$	198\$	224\$	248\$	272\$	237\$	314\$	343\$	353\$	378\$	330\$	414\$	452\$	463\$	471\$	556\$	60
Piranhas	174\$	185\$	189\$	215\$	233\$	253\$	233\$	335\$	334\$	311\$	333\$	330\$	405\$	453\$	453\$	432\$	547\$	59
Itatuba	172\$	184\$	187\$	213\$	237\$	261\$	235\$	303\$	333\$	317\$	337\$	333\$	403\$	451\$	457\$	430\$	545\$	59
Aríman	162\$	175\$	178\$	204\$	223\$	252\$	277\$	291\$	323\$	333\$	358\$	379\$	394\$	442\$	443\$	451\$	533\$	58
Tauariá	150\$	170\$	173\$	199\$	223\$	247\$	272\$	239\$	318\$	333\$	353\$	374\$	330\$	437\$	443\$	315\$	531\$	57
Jaburú	144\$	160\$	164\$	190\$	214\$	233\$	233\$	230\$	209\$	321\$	314\$	355\$	330\$	423\$	431\$	437\$	522\$	56
Boca do Tapauá	130\$	148\$	153\$	179\$	203\$	227\$	252\$	250\$	293\$	313\$	333\$	354\$	330\$	417\$	423\$	423\$	511\$	55
Caraciá	115\$	135\$	140\$	165\$	190\$	214\$	233\$	250\$	235\$	300\$	320\$	341\$	356\$	405\$	410\$	413\$	498\$	54
Canutama	100\$	121\$	125\$	152\$	175\$	200\$	225\$	252\$	271\$	235\$	305\$	327\$	312\$	330\$	395\$	330\$	434\$	52
Bela Vista	95\$	116\$	122\$	148\$	172\$	196\$	221\$	233\$	267\$	232\$	302\$	323\$	333\$	333\$	325\$	335\$	430\$	52
Urucuri (Axioma)	84\$	107\$	112\$	133\$	152\$	186\$	211\$	223\$	257\$	272\$	232\$	313\$	323\$	376\$	332\$	335\$	470\$	51
Aesaituba	68\$	93\$	99\$	125\$	149\$	173\$	193\$	215\$	244\$	259\$	279\$	330\$	315\$	335\$	363\$	372\$	457\$	50
Labrea	51\$	77\$	83\$	109\$	133\$	157\$	182\$	199\$	228\$	243\$	233\$	234\$	295\$	317\$	333\$	356\$	441\$	48
Providência	16\$	45\$	52\$	78\$	102\$	125\$	151\$	168\$	197\$	212\$	232\$	233\$	233\$	316\$	322\$	325\$	410\$	45
Sapatani	—	30\$	37\$	63\$	87\$	111\$	133\$	153\$	182\$	197\$	217\$	233\$	253\$	301\$	337\$	310\$	335\$	44
Hintanaan	—	8\$	34\$	58\$	82\$	107\$	121\$	153\$	168\$	183\$	203\$	224\$	272\$	273\$	231\$	366\$	341\$	40
Cachoeira	—	—	26\$	34\$	50\$	74\$	93\$	116\$	145\$	160\$	180\$	201\$	216\$	244\$	270\$	273\$	353\$	40
Realeza	—	—	—	—	24\$	50\$	76\$	94\$	124\$	140\$	162\$	183\$	193\$	216\$	252\$	255\$	340\$	33
Quictan	—	—	—	—	—	26\$	54\$	72\$	104\$	121\$	141\$	165\$	180\$	223\$	231\$	237\$	322\$	357
Humaitá	—	—	—	—	—	—	28\$	48\$	80\$	99\$	123\$	144\$	158\$	207\$	212\$	215\$	301\$	34
Boca do Pauini	—	—	—	—	—	—	—	20\$	55\$	74\$	90\$	120\$	135\$	183\$	189\$	192\$	277\$	32
Boca do Tiutini	—	—	—	—	—	—	—	—	35\$	56\$	81\$	102\$	117\$	165\$	171\$	174\$	259\$	30
Boca do Quimian	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20\$	47\$	70\$	85\$	133\$	133\$	142\$	227\$	27
Boca do Inauiini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23\$	47\$	64\$	112\$	118\$	121\$	203\$	251
Boca do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21\$	35\$	81\$	90\$	93\$	173\$	22
Antimarí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	74\$	163\$	20
Ponto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50\$	57\$	—	—	—
Boca do Iaco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$	—	—	—
Sena Madureira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xapuri	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	102\$	147
Brasília	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de passagens

LINHA DO JURUÁ — MANAUS A CRUZEIRO DO SUL

PRIMEIRA CLASSE

Portos de escala	Manaus	Manacapuru	Anamã	Codajaz	Coari	Refé	Caçara	Boca do Juruá	Juruapuca	Clavão	Popunhas
Manaus	—	16\$	31\$	46\$	67\$	90\$	93\$	118\$	202\$	213\$	225\$
Manacapuru	—	—	15\$	32\$	54\$	79\$	82\$	103\$	192\$	203\$	215\$
Anamã	—	—	—	17\$	40\$	67\$	71\$	99\$	183\$	194\$	206\$
Codajaz	—	—	—	—	24\$	53\$	57\$	87\$	171\$	182\$	194\$
Coari	—	—	—	—	—	31\$	35\$	63\$	153\$	164\$	177\$
Refé	—	—	—	—	—	—	4\$	43\$	127\$	138\$	150\$
Caçara	—	—	—	—	—	—	—	39\$	123\$	134\$	146\$
Boca do Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	84\$	95\$	107\$
Juruapuca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16\$	34\$
Clavão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19\$
Popunhas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de passagens

LINHA DO JURUÁ — MANAUS A CRUZEIRO DO SUL

PRIMEIRA CLASSE

Portos de escala	Chupacão	Chué	Marari	Bacaba	Fortaleza	Palermo	Fóz do Tarauacá	J. Pessoa (S. Felipe)	Fóz do Gregório	Boca do Ipixuna	Cruzeiro do Sul
Manaus	234\$	249\$	261\$	310\$	344\$	350\$	391\$	342\$	437\$	597\$	622\$
Manacapuru	224\$	239\$	251\$	300\$	334\$	350\$	331\$	332\$	477\$	587\$	612\$
Anamã	215\$	230\$	242\$	291\$	325\$	341\$	372\$	373\$	468\$	578\$	603\$
Codajaz	203\$	218\$	230\$	279\$	313\$	329\$	350\$	351\$	456\$	566\$	591\$
Coari	185\$	200\$	212\$	261\$	295\$	311\$	342\$	343\$	438\$	548\$	573\$
Refé	159\$	174\$	186\$	235\$	269\$	235\$	316\$	317\$	412\$	522\$	547\$
Caçara	155\$	170\$	182\$	231\$	265\$	281\$	312\$	313\$	408\$	518\$	543\$
Boca do Juruá	116\$	131\$	143\$	192\$	226\$	242\$	273\$	274\$	339\$	473\$	504\$
Juruapuca	48\$	63\$	75\$	124\$	158\$	174\$	205\$	206\$	331\$	411\$	436\$
Clavão	33\$	48\$	60\$	107\$	143\$	159\$	190\$	191\$	286\$	376\$	421\$
Popunhas	15\$	30\$	42\$	91\$	125\$	141\$	172\$	173\$	268\$	378\$	403\$
Chupacão	—	15\$	27\$	76\$	110\$	126\$	157\$	158\$	253\$	353\$	333\$
Chué	—	—	12\$	58\$	100\$	116\$	151\$	153\$	248\$	358\$	333\$
Marari	—	—	—	54\$	92\$	110\$	146\$	148\$	243\$	353\$	378\$
Bacaba	—	—	—	—	45\$	67\$	116\$	119\$	214\$	224\$	319\$
Fortaleza	—	—	—	—	—	26\$	85\$	83\$	183\$	293\$	318\$
Palermo	—	—	—	—	—	—	64\$	63\$	163\$	273\$	298\$
Fóz do Tarauacá	—	—	—	—	—	—	—	5\$	100\$	210\$	235\$
João Pessoa (S. Felipe)	—	—	—	—	—	—	—	—	95\$	205\$	230\$
Fóz do Gregório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	145\$	180\$
Boca do Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54\$
Cruzeiro do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RIO TARAUCÁ

Portos de escala	Manaus	Fóz do Tarauacá	Fóz do Envira	Vila Seabra
Manaus	—	391\$	503\$	620\$
Fóz do Tarauacá	—	—	112\$	229\$
Fóz do Envira	—	—	—	140\$
Vila Seabra	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de passagens

LINHA DO RIO NEGRO — MANAUS A SANTA ISABEL

Primeira Classe

Portos de escala	Manaus	Tauapessassú	Airão	Moura	Carvoeiro	Barcelos	Moreira	Tomar	Santa Isabel
Manaus	—	33\$	74\$	92\$	107\$	145\$	170\$	192\$	223\$
Tauapessassú	—	—	3\$	59\$	74\$	112\$	137\$	159\$	190\$
Airão	—	—	—	20\$	37\$	75\$	100\$	122\$	153\$
Moura	—	—	—	—	17\$	55\$	80\$	102\$	133\$
Carvoeiro	—	—	—	—	—	33\$	63\$	85\$	116\$
Barcelos	—	—	—	—	—	—	26\$	50\$	84\$
Moreira	—	—	—	—	—	—	—	25\$	61\$
Tomar	—	—	—	—	—	—	—	—	36\$
Santa Isabel	—	—	—	—	—	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de passagens

LINHA DO RIO BRANCO — MANAUS A CARACARAI

Primeira Classe

Portos de escala	Manaus	Boca do Rio Branco	Catrinani	São José do Anauá	Caracarái
Manaus	—	106\$	183\$	202\$	235\$
Boca do Rio Branco	—	—	96\$	122\$	169\$
Catrinani	—	—	—	31\$	86\$
São José do Anauá	—	—	—	—	59\$
Caracarái	—	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de passagens

LINHA DE MAUÉS — MANAUS A MAUÉS

Primeira Classe

Portos de escala	Manaus	Itacoatiara	Urucurituba	Parintins	Barreirinha	Maués
Manaus	—	22\$	34\$	54\$	61\$	74\$
Itacoatiara	—	—	12\$	32\$	42\$	59\$
Urucurituba	—	—	—	20\$	30\$	47\$
Parintins	—	—	—	—	10\$	27\$
Barreirinha	—	—	—	—	—	18\$
Maués	—	—	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911), LIMITED

Tabela de passagens

LINHA DO TAPAJÓS — BELÉM A BARRA

PRIMEIRA CLASSE

Portos de escala	Belém	Antônio Lemos	Curupá	Praia	Monte Alegre	Santarém	Boim	Aveiros	Urucurituba	Brazilia Legal	Itaituba	São Luiz	Barra
Belém	—	41\$	59\$	84\$	90\$	98\$	111\$	118\$	123\$	132\$	142\$	152\$	221\$
Antônio Lemos	—	—	22\$	53\$	61\$	71\$	84\$	91\$	101\$	105\$	115\$	125\$	194\$
Curupá	—	—	—	34\$	43\$	53\$	67\$	74\$	84\$	88\$	98\$	108\$	177\$
Praia	—	—	—	—	10\$	24\$	37\$	44\$	54\$	58\$	68\$	78\$	147\$
Monte Alegre	—	—	—	—	—	14\$	27\$	34\$	44\$	48\$	58\$	63\$	137\$
Santarém	—	—	—	—	—	—	13\$	20\$	30\$	34\$	44\$	54\$	123\$
Boim	—	—	—	—	—	—	—	7\$	18\$	22\$	32\$	43\$	112\$
Aveiros	—	—	—	—	—	—	—	—	11\$	15\$	25\$	37\$	106\$
Urucurituba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$	16\$	27\$	96\$
Brazilia Legal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12\$	23\$	92\$
Itaituba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12\$	81\$
São Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63\$
Barra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911).
LIMITED

Tabela de passagens

LINHA DO RIO XINGU' — BELÉM A VITÓRIA

PRIMEIRA CLASSE

Portos de escala	Belém	Porto de Mós	Viveiros	Pombal	Souzel	Vitória
Belém	—	68\$	80\$	84\$	92\$	104\$
Porto de Mós	—	—	12\$	16\$	24\$	35\$
Viveiros	—	—	—	4\$	12\$	24\$
Pombal	—	—	—	—	8\$	20\$
Souzel	—	—	—	—	—	12\$
Vitória	—	—	—	—	—	—

THE AMAZON RIVER STEAM NAVIGATION COMPANY (1911). LIMITED

Tabela de passagens

LINHA DO OYAPOCK-CAIENA-PARAMARIBO — BELÉM A PARAMARIBO

PRIMEIRA CLASSE

Portos de escala	Belém	Chaves	Macapá	Counany	Amapá	Santo Antônio do Oiapock	Caiena	Paramaribo
Belém	—	87\$	103\$	166\$	179\$	221\$	303\$	473\$
Chaves	—	—	22\$	79\$	92\$	137\$	222\$	322\$
Macapá	—	—	—	61\$	74\$	119\$	204\$	374\$
Amapá	—	—	—	—	13\$	58\$	143\$	313\$
Counany	—	—	—	—	—	46\$	131\$	301\$
Santo Antônio do Oiapock	—	—	—	—	—	—	85\$	255\$
Caiena	—	—	—	—	—	—	—	170\$
Paramaribo	—	—	—	—	—	—	—	—

The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited.

CONDIÇÕES QUE REGEM A VENDA DE PASSAGENS

- 1ª) Cada passageiro adulto de 1ª classe tem direito a 300 cm3 de bagagem livre de frete, e de 3ª classe a 110 cm3; sobre o que exceder será cobrado frete de acordo com a tarifa da classe VII.
- 2ª) As passagens ficam sujeitas ao pagamento da Quota de Previdência Marítima.
- 3ª) Não é permitido embarcar como bagagens volumes que contenham objetos estranhos ao uso privativo do passageiro.
- 4ª) Os menores até 9 anos terão direito a meia passagem; uma criança menor de 3 anos em cada família gozará de passagem gratuita, pagando outras crianças da mesma família um quarto de passagem cada uma.
- 5ª) Durante a estadia nos portos de baldeação, a Companhia não se responsabiliza por qualquer despesa de hotel, ou outra, da conveniência do passageiro.
- 6ª) Depois de encetada a viagem, o passageiro que desembarcar ou que passar para outro vapor, antes do porto de seu destino, não terá direito à reclamação ou restituição alguma.
- 7ª) A Companhia não se responsabiliza por qualquer demora ou interrupção de viagem necessária ou acidental.
- 8ª) O passageiro que não estiver à bordo à hora da partida perderá metade do valor da passagem, devendo reclamar a outra metade dentro de 15 dias; aquele, porém, que ficar em qualquer porto de escala, depois de encetada a viagem, não terá direito à restituição alguma.
- 9ª) As bagagens serão recebidas e entregues a bordo, recomendando-se aos passageiros que as embarquem rotuladas com seus nomes e destinos.
- 10ª) A Companhia não se responsabiliza por dinheiro, joias e outros valores que não tenham pago o respectivo frete.
- 11ª) As passagens dos criados acompanhando as famílias a que pertencem e viajando em 1ª classe gozarão de um abatimento de 20%. As refeições ser-lhe-ão servidas à parte, fóra do horário das refeições dos passageiros.
- 12ª) Cada passageiro de 1ª classe terá direito a um beliche. Os que desejarem viajar só nos camarotes pagarão 50% do valor dos beliches ou camas desocupados.
- 13ª) As passagens nos camarotes de uma só cama pagam um acréscimo de 30% sobre o valor da passagem comum; as nos camarotes de duas camas pagam um acréscimo de 20% sobre o valor da passagem comum.
- 14ª) As passagens nos camarotes de luxo pagam um acréscimo de 100% sobre o preço da tabela, ou seja o valor de duas passagens comuns para cada passageiro. O passageiro que quiser viajar só num dos camarotes de luxo pagará, além da passagem majorada, mais 50% do valor das camas desocupadas com o acréscimo de 100%.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited.

TABELAS DIFERENCIAIS DE PASSAGENS

MODO DE APLICAÇÃO DAS TABELAS DE FLS. 2 A 14

- 1ª) O preço da passagem de terceira classe para qualquer porto corresponderá a uma terça parte do valor da passagem de primeira classe para o respectivo porto.
- 2ª) O valor das passagens dos portos de Belém e do Baixo Amazonas para portos acima de Manaus corresponderá à soma da taxa do porto de embarque até Manaus (fls. n. 2) com a taxa de Manaus até o porto de destino na respectiva linha.

(C 1.359—8-2-1939—11.645\$600).

PORTARIA N. 89

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e tendo em vista as informações da Inspeção Federal das Estradas e da Contadoria Geral de Transportes, em ofícios ns. 1/S e G. T. T. 2/2, respectivamente, de 3 e 18 de janeiro próximo findo.

Resolve aprovar, em substituição às provisórias, em vigor, a que se refere a portaria n. 141, de 13 de março de 1937, as novas bases do tarifas, que com esta baixam, assinadas pelo Diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para vigorarem nas linhas de concessão federal da requerente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 89 DESTA DATA

a) Trens de passageiros

Tabela 1 — 1ª classe

De 0 a 200 Kms. — Base Padrão 15.
De 201 em diante — Base Padrão 6,5.

0 a 100 kms.	150	réis
101 a 200 kms.	135	"
201 a 300 kms.	65	"
301 a 400 kms.	58,5	"
401 a 500 kms.	52	"
501 a 600 kms.	45,5	"
601 a 700 kms.	39	"
701 a 800 kms.	32,5	"

Passagem mínima — \$300.

Tabela 1 — 2ª classe

De 0 a 200 kms. — Base Padrão 8,5.
De 201 em diante — Base Padrão 3.

0 a 100 kms.	85	réis
101 a 200 kms.	76,5	"
201 a 300 kms.	30	"
301 a 400 kms.	27	"
401 a 500 kms.	24	"
501 a 600 kms.	21	"
601 a 700 kms.	18	"
701 a 800 kms.	15	"

Passagem mínima — \$200.

Tabela 1-A — Bagagem

De 0 a 200 kms. — Base Padrão 90.
De 201 em diante — Base padrão 48.

0 a 100 kms.	900	réis
101 a 200 kms.	810	"
201 a 300 kms.	480	"
301 a 400 kms.	432	"
401 a 500 kms.	384	"
501 a 600 kms.	336	"
601 a 700 kms.	288	"
701 a 800 kms.	240	"

Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela — 2

Base-Padrão 140.

0 a 100 kms.	1.400	réis
101 a 200 kms.	1.260	"
201 a 300 kms.	1.120	"
301 a 400 kms.	980	"
401 a 500 kms.	840	"
501 a 600 kms.	700	"
601 a 700 kms.	560	"
701 a 800 kms.	420	"

Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 2 — Especial

As mesmas bases da tabela 2, com 20 % de abatimento.
Frete mínimo por despacho — \$400.

TABELA 2 COM 50% DE ABATIMENTO

As mesmas bases da tabela 2, com 50% de abatimento

Tabela 2-A

De 0 a 100 kms. — Base padrão 35.
De 101 em diante — Base padrão 25.

0 a 100 kms.	350	réis
101 a 200 kms.	250	"
201 a 300 kms.	225	"
301 a 400 kms.	200	"
401 a 500 kms.	175	"
501 a 600 kms.	150	"
601 a 700 kms.	125	"
701 a 800 kms.	100	"

Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 2-A — Especial

As mesmas bases da tabela 2-A com 20% de abatimento
Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 2-A com 50 % de abatimento

As mesmas bases da tabela 2-A, com 50% de abatimento.
Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 9

Base-padrão 55.

0 a 100 kms.	550 réis
101 a 200 kms.	495 "
201 a 300 kms.	440 "
301 a 400 kms.	385 "
401 a 500 kms.	330 "
501 a 600 kms.	275 "
601 a 700 kms.	220 "
701 a 800 kms.	165 "

Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 10

Base-padrão 5,5.

0 a 100 kms.	55 réis
101 a 200 kms.	49,5 "
201 a 300 kms.	44 "
301 a 400 kms.	38,5 "
401 a 500 kms.	33 "
501 a 600 kms.	27,5 "
601 a 700 kms.	22 "
701 a 800 kms.	16,5 "

Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 11

Base-padrão 15.

0 a 100 kms.	150 réis
101 a 200 kms.	150 "
201 a 300 kms.	120 "
301 a 400 kms.	105 "
401 a 500 kms.	90 "
501 a 600 kms.	75 "
601 a 700 kms.	60 "
701 a 800 kms.	45 "

Frete mínimo por despacho — 2\$000.

Tabela 15 — 1ª condição — 2 rodas

Base-padrão 60.

0 a 100 kms.	600 réis
101 a 200 kms.	540 "
201 a 300 kms.	480 "
301 a 400 kms.	420 "
401 a 500 kms.	360 "
501 a 600 kms.	300 "
601 a 700 kms.	240 "
701 a 800 kms.	180 "

Frete mínimo por despacho — 2\$000 para cada carro ou carroça.

Tabela 15 — 2ª condição — 4 rodas

Base-padrão 100.

0 a 100 kms.	1.000 réis
101 a 200 kms.	900 "
201 a 300 kms.	800 "
301 a 400 kms.	700 "
401 a 500 kms.	600 "
501 a 600 kms.	500 "
601 a 700 kms.	400 "
701 a 800 kms.	300 "

Frete mínimo — 2\$000 para cada carro ou carroça.

b) Trens de Mercadorias.

Tabela 2 com 30 % de abatimento

As mesmas bases da tabela 2, com 30 % de abatimento.
Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 3

De 0 a 100 kms. — Base-padrão 55.
De 101 em diante — Base-padrão 40.

0 a 100 kms.	550 réis
101 a 200 kms.	500 "
201 a 300 kms.	360 "
301 a 400 kms.	320 "
401 a 500 kms.	280 "
501 a 600 kms.	240 "
601 a 700 kms.	200 "
701 a 800 kms.	160 "

Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 3 — Especial

As mesmas bases da tabela 3, com 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 3 — Especial com 50 % por abatimento

As mesmas bases da tabela 3 — Especial, com 50% de abatimento.
Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 3-A

De 0 a 100 kms. — Base-padrão 50.
De 101 em diante até 200 — Base-padrão 27.
De 201 em diante — Base-padrão 7.

0 a 100 kms.	500 réis
101 a 200 kms.	270 "
201 a 300 kms.	70 "
301 a 400 kms.	63 "
401 a 500 kms.	56 "
501 a 600 kms.	49 "
601 a 700 kms.	42 "
701 a 800 kms.	35 "

Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 3-B

As mesmas bases da tabela 3-A, com 10% de abatimento.
Frete mínimo por despacho — \$400.

Tabela 3-C

De (um) 0 a 100 kms. Base-Padrão 40.
De 101 a 200 kms. Base-Padrão 20.
De 201 em diante Base-Padrão 6.

0 a 100 kms.	400 réis
101 a 200 kms.	200 "
201 a 300 kms.	60 "
301 a 400 kms.	54 "
401 a 500 kms.	48 "
501 a 600 kms.	42 "
601 a 700 kms.	36 "
701 a 800 kms.	30 "

Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 3-D

As mesmas bases da tabela 3-C, com 10% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 4

De 0 a 100 kms. Base-Padrão 28.
De 101 a 300 kms. Base-Padrão 10.
De 301 em diante Base-Padrão 3.

0 a 100 kms.	280 réis
101 a 200 kms.	100 "
201 a 300 kms.	90 "
301 a 400 kms.	30 "
401 a 500 kms.	27 "
501 a 600 kms.	24 "
601 a 700 kms.	21 "
701 a 800 kms.	18 "

Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 4 — Especial

As mesmas bases da tabela 4, com 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 4-A

De 0 a 100 kms. Base-Padrão 34.
De 101 em diante Base-Padrão 12.

0 a 100 kms.	340 réis
101 a 200 kms.	120 "
201 a 300 kms.	108 "
301 a 400 kms.	96 "
401 a 500 kms.	84 "
501 a 600 kms.	72 "
601 a 700 kms.	60 "
701 a 800 kms.	48 "

Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 4-A com 10% de abatimento.

As mesmas bases da tabela 4-A, com 10% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 4-A — Especial

As mesmas bases da tabela 4-A, com 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 4-A com 50% de aumento

As mesmas bases da tabela 4-A, com 50% de aumento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 4-B

As mesmas bases da tabela 4, com 50% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 4-C

As mesmas bases da tabela 4, com 50% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 5

De 0 a 100 kms. Base-Padrão 40.
De 101 em diante Base-Padrão 20.

0 a 100 kms.	400 réis
101 a 200 kms.	200 "
201 a 300 kms.	180 "
301 a 400 kms.	160 "
401 a 500 kms.	140 "
501 a 600 kms.	120 "
601 a 700 kms.	100 "
701 a 800 kms.	80 "

Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 5, com 20% de abatimento

As mesmas bases da tabela 5, com 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 5, com 50% de abatimento

As mesmas bases da tabela 5, com 50% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 5, com 50% de abatimento — Especial

As mesmas bases das tabelas 5, com 50%, mais 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 6

Base-Padrão 75

0 a 100 kms.	750 réis
101 a 200 kms.	675 "
201 a 300 kms.	600 "
301 a 400 kms.	525 "
401 a 500 kms.	450 "
501 a 600 kms.	375 "
601 a 700 kms.	300 "
701 a 800 kms.	225 "

Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 6 — Especial

As mesmas bases da tabela 6, com 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 7

Base-Padrão 7

0 a 100 kms.	900 réis
101 a 200 kms.	810 "
201 a 300 kms.	720 "
301 a 400 kms.	630 "
401 a 500 kms.	540 "
501 a 600 kms.	450 "
601 a 700 kms.	360 "
701 a 800 kms.	270 "

Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 8

Base-Padrão 57

0 a 100 kms.	570 réis
101 a 200 kms.	513 "
201 a 300 kms.	456 "
301 a 400 kms.	399 "
401 a 500 kms.	342 "
501 a 600 kms.	285 "
601 a 700 kms.	228 "
701 a 800 kms.	171 "

Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 8 — Especial

As mesmas bases da tabela 8, com 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 10 — 1ª condição

Base-Padrão 3,5

0 a 100 kms.	35 réis
101 a 200 kms.	31,5 "
201 a 300 kms.	28 "
301 a 400 kms.	24,5 "
401 a 500 kms.	21 "
501 a 600 kms.	17,5 "
601 a 700 kms.	14 "
701 a 800 kms.	10,5 "

Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 10 — 2ª condição

Base-Padrão 2,5

0 a 100 kms.	25 réis
101 a 200 kms.	22,5 "
201 a 300 kms.	20 "
301 a 400 kms.	17,5 "
401 a 500 kms.	15 "
501 a 600 kms.	12,5 "
601 a 700 kms.	10 "
701 a 800 kms.	7,5 "

Frete mínimo por despacho \$400.

Tabela 11 — 2ª condição

De 0 a 100 kms. Base-Padrão 12.
De 101 em diante Base-Padrão 6,5.

0 a 100 kms.	120 réis
101 a 200 kms.	65 "
201 a 300 kms.	58,5 "
301 a 400 kms.	52 "
401 a 500 kms.	45,5 "
501 a 600 kms.	39 "
601 a 700 kms.	32,5 "
701 a 800 kms.	26 "

Frete mínimo por despacho 2\$000.

Tabela 11 — Especial

De 0 a 100 kms. Base-Padrão 11.
De 101 em diante Base-Padrão 3.

0 a 100 kms.	110 réis
101 a 200 kms.	30 "
201 a 300 kms.	27 "
301 a 400 kms.	24 "
401 a 500 kms.	21 "
501 a 600 kms.	18 "
601 a 700 kms.	15 "
701 a 800 kms.	12 "

Tabela 12

De 0 a 100 kms. Base-Padrão 14.
De 101 em diante Base-Padrão 8.

0 a 100 kms.	140 réis
101 a 200 kms.	80 "
201 a 400 kms.	72 "
401 a 500 kms.	64 "
501 a 600 kms.	56 "
601 a 700 kms.	40 "
701 a 800 kms.	32 "

Frete mínimo por despacho 8\$000 por vagão.

Tabela 13

De 0 a 100 kms. Base-Padrão 18.
De 101 em diante Base-Padrão 9.

0 a 100 kms.	180 réis
101 a 200 kms.	90 "
201 a 300 kms.	81 "
301 a 400 kms.	72 "
401 a 500 kms.	63 "
501 a 600 kms.	54 "
601 a 700 kms.	45 "
701 a 800 kms.	36 "

Frete mínimo 8\$000 por vagão.

Tabela 14

De 0 a 100 kms. Base-Padrão 18.
De 101 em diante Base-Padrão 7.

0 a 100 kms.	130 réis
101 a 200 kms.	70 "
201 a 300 kms.	63 "
301 a 400 kms.	56 "
401 a 500 kms.	49 "
501 a 600 kms.	42 "
601 a 700 kms.	35 "
701 a 800 kms.	28 "

Frete mínimo 6\$000 por vagão.

Tabela 14, com 20% de abatimento

As mesmas bases da tabela 4, com 20% de abatimento.
Frete mínimo 6\$000 por vagão.

Tabela 14-A

De 0 a 100 kms. Base-Padrão 11.
De 101 em diante Base-Padrão 6.

0 a 100 kms.	110 réis
101 a 200 kms.	60 "
201 a 300 kms.	54 "
301 a 400 kms.	48 "
401 a 500 kms.	42 "
501 a 600 kms.	36 "
601 a 700 kms.	30 "
701 a 800 kms.	24 "

Frete mínimo 6\$000 por vagão.

Tabela 14-A — Especial

As mesmas bases da tabela 14-A, com 20% de abatimento.
Frete mínimo 6\$000 por vagão.

Tabela 15 — 1ª condição — 2 rodas

Base-Padrão 35

0 a 100 kms.	350 réis
101 a 200 kms.	315 "
201 a 300 kms.	280 "
301 a 400 kms.	245 "
401 a 500 kms.	210 "
501 a 600 kms.	175 "
601 a 700 kms.	140 "
701 a 800 kms.	105 "

Frete mínimo, para cada carro ou carroça, 2\$000.

Tabela 15 — 2ª condição — 4 rodas

Base-Padrão 50

0 a 100 kms.	500 réis
101 a 200 kms.	450 "
201 a 300 kms.	400 "
301 a 400 kms.	350 "
401 a 500 kms.	300 "
501 a 600 kms.	250 "
601 a 700 kms.	200 "
701 a 800 kms.	150 "

Frete mínimo, 2\$000 para cada carro ou carroça.

Tabela 16

Base-Padrão 35

0 a 100 kms.	350 réis
101 a 200 kms.	315 "
201 a 300 kms.	280 "
301 a 400 kms.	245 "
401 a 500 kms.	210 "
501 a 600 kms.	175 "
601 a 700 kms.	140 "
701 a 800 kms.	105 "

Frete mínimo, 2\$000 para cada carro.

Tabela 17

Base-Padrão 200

0 a 100 kms.	2.000 réis
101 a 200 kms.	1.800 "
201 a 300 kms.	1.600 "
301 a 500 kms.	1.200 "
401 a 500 kms.	1.200 "
501 a 600 kms.	1.000 "
601 a 700 kms.	800 "
701 a 800 kms.	600 "

Frete mínimo, 6\$000 para cada um.

Observações:

Distâncias mínimas

Para explicação das tarifas, a distância mínima entre duas quaisquer estações, será de 5 quilômetros.

Serviços à margem da linha

Em casos excepcionais, a Estrada poderá permitir, em trens especiais, o carregamento e descarga de mercadorias em pontos situados entre duas estações, cobrando uma taxa convencional para o serviço de locomotiva e o frete correspondente ao da estação anterior, no caso de carregamento e ao da estação seguinte, no sentido de destino, no caso de descarga. Nos pontos em que houver desvio da Estrada, entre duas estações, poderão, também, ser permitidos esses carregamentos e descargas, sendo o frete cobrado nas condições acima estipuladas.

Nota importante

Todas as tarifas estão calculadas, incluindo a taxa adicional de 10% e com o aumento de 2%.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Diretoria de Contabilidade, em 10 de fevereiro de 1939. — A. Brandão, diretor de Contabilidade.

(C 1.381 — 10-2-39 — 958\$800).

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

Avisos:

N. 349 — Ao Ministério da Educação — Comunicando que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelo médico sanitário, classe K, desse Ministério, Dr. Manuel José Ferreira. (2.625-39.)

N. 351 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando cópia da nota da Legação da Dinamarca, referente a uma proposta dos estaleiros dinamarqueses "Burmeister e Wain", de Copenhague, para construção de quatro navios para o Lloyd Brasileiro, e entrossim comunicando que o assunto ainda não está definitivamente resolvido, convindo aguardar a resolução final do Governo para então responder-se à Legação dinamarquesa. (1.453-39.)

N. 352 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que resolveu aprovar o pedido da Liga Pró-Estrada de Ferro de Santa Maria a Pelotas, tendo em vista as informações dessa Inspetoria, constante do officio n. 95-S, de 24 de janeiro findo, no sentido de serem os respectivos serviços atacados simultaneamente em seus dois extremos em direção ao rio Camaquã. (2.171-39.)

N. 353 — Ao Ministério do Trabalho — Comunicando que o DCT já providenciou no sentido de ser considerada oficial a correspondência que em objeto de serviço público for apresentada pelos ajudantes técnicos do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas constantes do aviso n. 5Cm-499, de 14 de dezembro próximo passado desse Ministério. (2.628-39.)

N. 354 — Ao Ministério da Guerra — Agradecendo a remessa de dois exemplares do orçamento da despesa desse Ministério para o exercício vigente. (1.907-39.)

N. 355 — A Diretoria da E. F. Madeira-Mamore — Declarando que autoriza a cessão da área do terreno pertencente a essa Estrada ao Departamento dos Correios e Telégrafos para nela ser construído um edifício destinado à instalação dos serviços da Delegacia Postal Telegráfica, em Porto Velho, nesse Estado. (2.485-39.)

N. 356 — Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Autorizando-o a providenciar no sentido de ser transferida a sede da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, atualmente situada em Niterói, para o porto de Angra dos Reis. (2.456-39.)

N. 357 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser autorizada a Mesa de Rendas Alfandegada de Itajaí, Estado de Santa Catarina, a permitir o desembarque de 3.500 quilos de dinamite e 2.000 espoletas elétricas, embarcadas pelo yacht "Itamos", que partiu do porto de Santos no dia 14 de janeiro próximo findo, destinados às obras que o D. N. P. N. está construindo no porto de Itajaí. (2.449-39.)

N. 358 — Ao governador do Território do Acre — Comunicando que o Sr. Presidente da República já autorizou o estabelecimento do tráfego aéreo Corumbá-Porto Velho, conforme aviso n. 8, de 16 de janeiro próximo findo, enviado àquele Departamento. (2.069-39.)

N. 359 — Ao Ministério da Guerra — Comunicando as informações prestadas pela Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, em officio n. 43, de 28 de janeiro findo, referente à solicitação constante do aviso n. 76, de 29 de novembro último, desse Ministério, da vetificação do arroio Maranguá. (2.440-39.)

N. 360 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que, em face do parecer dessa Inspetoria, constante do officio n. 54-Z, de 21 de janeiro findo, aprova a tomada de contas relativa ao segundo semestre de 1937, da E. F. Sul do Espírito Santo, no trecho compreendido entre Vitória e Cachoeiro do Itapemirim. (2.048-39.)

Requerimentos despachados

Associação Brasileira de Cimento Portland, pelo seu diretor geral, expondo as vantagens que oferece o seu boletim intitulado "Cimento Concreto", pedindo que seja concedido ao referido boletim a tarifa de jornais e periódicos, pelo DCT. — Indeferido, em face das informações do DCT. (2.898-38.)

Zilda de Abreu Cerqueira Lage, viúva do ex-almoxarife de 2ª classe da E. F. C. B., José Dias de Cerqueira Lage, pedindo pagamento, por exercícios findos, da diferença de vencimentos a que se julga com direito, e relativos ao período de novembro a dezembro de 1931, janeiro a dezembro de 1932 e janeiro a 30 de setembro de 1933. — Indeferido, em face do que informa a E. F. C. B. (2.586-39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 780 — A Inspetoria F. de Obras contra as Secas — Comunicando que a Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante julgou prescrita a dívida de 99:574\$350, em cujo recebimento eram interessados J. Davino & Coelho. (2.362-39.)

N. 781 — A Fazenda Nacional — Comunicando que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, por conta desse Ministério, a correspondência apresentada, em objeto de serviço público, pelos funcionários do Serviço de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas constantes do officio n. 54-P. 86.637-38, de 24-11-38, dessa Fazenda. (2.766-39.)

N. 782 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Restituindo o processo em que é interessada a firma Raimundo China & Sarmiento e enviando as informações prestadas pela I. F. O. C. S. (2.358-39.)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Presidência da República — DE/585 — Rio de Janeiro, D. F., em 19 de dezembro de 1938:

Exmo. Sr. Presidente da República:

Em exposição de motivos número 63-P, de 7 de novembro próximo passado dirigido a V. Ex. por intermédio deste Departamento, o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas indica o pessoal abaixo

para exercer, nas diversas dependências do Departamento dos Correios e Telégrafos, as seguintes funções:

Local do serviço — Função — Nome do proposto

D. R. de S. Maria — Telegrafista auxiliar de 3ª — Benjamim de Carvalho Coelho.

D. R. de S. Maria — Mensageiro ajudante de 3ª — Liberalino Rodrigues.

D. R. do Rio de Janeiro — Trabalhador de 3ª — Bernardino José da Mota.

D. R. do Rio de Janeiro — Trabalhador — Wellington da Costa Borges.

D. R. do Rio de Janeiro — Trabalhador — Eurípedes Francisco Jardim.

D. R. do Rio de Janeiro — Trabalhador — Casemiro Nunes da Silva.

D. R. de Alagôas — Mensageiro ajudante de 3ª — Antônio Ferreira da Costa.

D. R. de Alagôas — Praticante de 3ª — Amerino Alves de Albuquerque.

D. R. da Baía — Trabalhador de 4ª — Aníbal Simões Guedes.

D. R. da Baía — Trabalhador de 3ª — Maurício José de Sousa.

D. R. da Baía — Trabalhador de 3ª — Pedro Santana de Oliveira.

D. R. da Baía — Trabalhador de 3ª — Lúcio Prater.

D. R. da Baía — Trabalhador — Adalberto de Queiroz Melo.

D. R. da Baía — Trabalhador — Gildete Rego Nunes.

D. R. da Baía — Trabalhador — Fulgêncio Gonçalves Vieira.

D. R. da Baía — Trabalhador — Clarindo Lopes da França.

D. R. da Baía — Trabalhador — Juvenal Rodrigues Maciel.

D. R. da Baía — Trabalhador — Henrique de Carvalho.

D. R. da Baía — Trabalhador — Manuel José Sobrinho.

D. R. da Baía — Trabalhador — Galdino Benedito Costa.

D. R. da Baía — Trabalhador — João Gomes de Sousa.

2. Manifestaram-se favoravelmente à aceitação da proposta o Serviço do Pessoal e a Comissão de Eficiência da respectiva Secretaria de Estado.

3. Assim, satisfeitas que foram as demais exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, notadamente as do artigo 18, inciso I, e, como se trate de funções vagas, cujo preenchimento não alterará consequentemente a despesa já prevista para o corrente exercício, tenho a honra de passar o incluso processo às mãos de V. Ex., opinando no sentido de nada haver a opor ao atendimento da presente solicitação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República: Aprovado. Em 21-12-39. — GÉRULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público. — DE/548. — Em 15 de dezembro de 1938

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, encaminhou a este Departamento a exposição de motivos número 46, de 10 de outubro último, em que o titular da pasta, atendendo ao que propôs o Departamento dos Correios e Telégrafos, submeteu à consideração do Senhor Presidente da República a indicação de Pedro Tavares Sobrinho, Raimundo Jerônimo de Oliveira, Ozório Higino da Silva, Manassés Ramos e Manuel Cândido Freire, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, as funções de trabalhador, nas vagas ainda por preencher na tabela respectiva. Foram, também, indicados José Felix Alves, Frutuoso José Galvão e João Costa, para, nas mesmas condições de extranumerários-mensalistas, exercerem, naquela Diretoria, os dois primeiros, as funções de trabalhador de 4ª classe, nas vagas decorrentes da dispensa de Euclides Monteiro e José Emílio Torres, e o último, na vaga existente na tabela respectiva, ainda não preenchida.

2. — O Serviço do Pessoal e a Comissão de Eficiência concluíram pela aceitação da proposta.

3. — Satisfeitas que foram as demais exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, aplicáveis à espécie, notadamente as capituladas no inciso I, do artigo 18, e, não importando as admissões indicadas em aumento de despesa, por isso que se verificarão em lugares vagos, tenho a honra de passar o incluso processo às mãos de Vossa Excelência, com parecer no sentido de nada haver a opor ao atendimento da presente proposta do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — (a) Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 16-12-1938. — G. VARGAS

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria do dia 10 de fevereiro de 1939:

N. 91 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem o art. 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, e o parágrafo único do artigo 399 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Públicas, resolve delegar competência ao Bacharel Trajano Furiado dos Reis, diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, e, nos seus impedimentos, ao engenheiro Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, para conceder ajudas de custo aos funcionários daquele Departamento e autorizar a prestação de serviços extraordinários além das horas do expediente, observadas as disposições gerais do referido regulamento, bem como arbitrar, em cada caso, dentro, porém, dos limites fixados no decreto n. 3.658, de 27 de janeiro do corrente ano, as diárias a que fizerem jus os funcionários do Departamento, quando se afastarem de sua sede em objeto de serviço. (Pr. 1.632-39).

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

N. 350 — Ao Ministério da Agricultura — Agradecendo a comunicação constante do aviso n. G. M. 35, de janeiro próximo findo, relativa ao fato de ter sido eleito, o Dr. Magalhães Barante, em agosto último, presidente da Comissão de Eficiência desse Ministério. (1.119/39).

Requerimentos despatchados:

Francisco Alves de Moura, servente de 5ª classe do Quadro XV deste Ministério (Diretoria Regional do Amazonas e Acre), classificado em concurso para auxiliar de 3ª classe da mesma Diretoria, pedindo nomeação para o cargo de escriturário classe "D" do mesmo quadro. — "Indeferido. Do concurso prestado pelo requerente só lograram nomeação os candidatos classificados nos seis primeiros lugares e o seu prazo de validade prescreveu em 31 de dezembro último". (28.208/38).

Regina da Silva Prado, escriturária classe "E" do Quadro VII deste Ministério, solicitando transferência para uma repartição pública no Distrito Federal. — "Indique a requerente qual a repartição para onde deseja ser transferida." (26.117/38).

Maria Luzia Vieira Pais Barreto, aprovada em concurso para o cargo inicial de auxiliar de 3ª classe da D. R. G. T. no Amazonas e Acre, pedindo seu aproveitamento como escriturária classe "D" da mesma Diretoria. (26.950/38).

João Crisostomo Teixeira, com concurso prestado para auxiliar de 3ª classe no D. G. T. de São Paulo, pedindo seu aproveitamento na mesma D. R. — "Não houve oportunidade para o aproveitamento do requerente dentro do prazo de validade do concurso. Arquivar-se". (29.172/38).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 775 — Ao Ministério da Agricultura — Enviando os decretos e nomeação de Alenão de Souza Pinto, Helio Perdigão de Freitas e Antônio Tavares de Sá Carneiro, afim de serem apostilados, quanto indicação do Quadro a que ficaram pertencendo as vagas, de modo permitir a posse dos nomeados nesse Ministério. (29.585/38).

N. 776 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Pedindo a data do decreto de nomeação interina de Roberto Sinai Leves, para o cargo da classe "I", da carreira de "engenheiro (D. N. e D. S. B. F.)", do Quadro I deste Ministério. (30.418/38).

N. 777 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que por despacho de 27 de janeiro último, o Sr. Ministro, dispensou Paulo Francisco de Albuquerque. (1.729/39).

N. 778 — A Inspetoria F. de Obras Contra as Secas — Idem, idem, 31 de janeiro último, Heraldio Ribeiro de Oliveira. (2.183/39).

N. 779 — A mesma — Informando que em referência ao ofício n. 810-S, de 22 de outubro último, referente à ajuda de custo de preparos de viagem a ser atribuída ao engenheiro José Alberto Pinto de Castro, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: "Arbitro nos termos preceituados no art. 387 do R. G. C. P. e nas condições propostas pela F. O. C. S." (24.288-38).

N. 783 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a transferência do engenheiro Manuel de Azevedo Gordilho. (2.131/39).

N. 784 — A E. F. Central do Brasil — Idem, idem. (2.131/39).

N. 785 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Solicitando providências, para que este Serviço do Pessoal possa processar, como lhe incumbe, as promoções relativas às vagas ocorridas até 31 de dezembro de 1938, na forma do art. 2º do decreto n. 3.409, de 5 de dezembro último, no sentido de serem fornecidos, com redação às carreiras e classes abaixo indicadas, os seguintes dados: "I — Carreira de "datilógrafo": a) classe "D", relação nominal de todos os ocupantes desta classe; b) indicação, para cada um deles, no período de 1º de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938, do seguinte: 1 — número de dias de efetivo exercício; 2 — número de faltas dadas ao serviço, com indicação das datas em que se verificaram; 3 — licenças

concedidas, com indicação da natureza da licença (prêmio, para tratamento de saúde — arts. 8º e 19º — para tratar de interesses particulares, etc.) e período em que foi gozada; 4 — número de entradas-tarde e retiradas antes de encerrado o expediente, com indicação das datas em que se verificaram; 5 — número de advertências e repreensões impostas ao funcionário, e datas dos atos respectivos; 6 — penas de suspensão impostas e períodos em que foram cumpridas; 7 — indicação, para efeito de interstício, da última nomeação, transferência ou promoção, ainda que anterior à lei do Reajustamento (art. 6º do Regulamento de Promoções); 8 — indicação dos fatos que asseguraram preferência para promoção por merecimento (art. 32 do Regulamento de Promoções), desde que deles haja registro nos assentamentos existentes nessa repartição. II — Carreira de "oficial administrativo": a) classes K, J, I e H, relação nominal de todos os ocupantes dessa classe, lotados nessa repartição; b) indicação para cada um deles, no período de 1º de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938, dos elementos indicados no item I, b, ns. 1 a 8 deste ofício".

N. 786 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Idem, idem, III — Carreira de "engenheiro — DNP e DSBF": a) classe I, relação nominal de todos os ocupantes dessa classe, lotados nessa repartição; b) indicação, para cada um deles, no período de 1º de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938, dos elementos indicados no item I, b, ns. 1 a 8 deste ofício."

N. 787 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. — Idem, idem.

N. 788 — A Inspetoria F. de Obras contra as Secas. — Idem, idem, III — Carreira de "engenheiro IFOS": a) classes I e H, relação nominal de todos os ocupantes dessa classe, lotados nessa repartição; b) indicação, para cada um deles, no período de 1º de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938, dos elementos indicados no item I, b, ns. 1 a 8 deste ofício."

N. 789 — A Inspetoria Geral de Iluminação — Idem, I — Carreira de "datilógrafo" — Idem; II — Carreira de "oficial administrativo" — Idem. (Ofício n. 785, item II).

N. 790 — A E. F. de Goiás — Idem, I — Carreira de "agente de estrada de ferro": (Idêntico à carreira de "datilógrafo", constante do ofício n. 785, n. I); II — Carreira de "condutor de trem": a) classe D, relação nominal de todos os ocupantes dessa classe, lotados nessa repartição; b) indicação, para cada um deles, no período de 1º de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938, dos elementos indicados no item I, b, ns. 1 a 8 deste ofício. III — Carreira de "maquinista de estrada de ferro": a) classe D, relação nominal de todos os ocupantes dessa classe, lotados nessa repartição; b) indicação, para cada um deles, no período de 1º de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938, os elementos indicados no item I, b, ns. 1 a 8 deste ofício."

N. 791 — A Inspetoria F. das Estradas — Idem, idem, I — Carreira de "datilógrafo" (idêntico ao ofício n. 785, item I); II — Carreira de "oficial administrativo" — Idem, (ofício n. 785, item II). III — Carreira de "engenheiro — IFE e DNER": a) classes M e L, relação nominal de todos os ocupantes dessa classe, lotados nessa repartição; b) indicação, para cada um deles, no período de 1º de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938, dos elementos indicados no item I, b, ns. 1 a 8 deste ofício."

N. 792 — A Inspetoria F. das Estradas — Enviando o processo referente à expedição de título declaratório de cidadania brasileira, requerida por Donato Navázio, da E. F. de Goiás. (2.377/39).

N. 793 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público. — Submetendo à apreciação desse Departamento, o processo relativo a um requerimento em que Oscar de Almeida Falcão e outros, funcionários do D. G. T., reclamam contra sua classificação na letra "B", da carreira de "carteiro", da D. R. G. T. de Alagoas, Quadro XXVII, deste Ministério. (26.282/38).

N. 794 — A Chefia do S. R. P. 7 — Devolvendo as portarias de licença de José Aristides Vieira Machado, José do Espírito Santo e Guaraciaba Alves Ribeiro. (2.526/39).

N. 795 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo o processo, referente ao pedido formulado por José de Oliveira Costa, servente da classe "E", do Quadro I deste Ministério, no sentido de ser incluído o seu nome na relação dos funcionários beneficiados pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937. (2.613/39).

N. 796 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando providências no sentido de ser Sebastião Barbosa, cientificado de que, para ultimização de sua aposentadoria, deverá apresentar na Secção Administrativa deste Serviço do Pessoal, as certidões de seu tempo de serviço e os requerimentos em que solicitará ao Senhor diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional a concessão do abono provisório e a expedição de seu título de inatividade. (342/39).

N. 797 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo os requerimentos, subscritos por Antônio Costa Garcez e Alarico Carvalho, e, enviando cópia da informação que sobre eles prestou o D. G. T. (385/39).

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 798 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro determinou, fossem tomadas as devidas providências no sentido de ser posto à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, o escriturário da D. R. C. T., do Distrito Federal, Galileu da Penha Franco, de conformi-

dade com a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos, SA/142, de 27 de janeiro findo, daquele Departamento. (2.848/39).

N. 799 — A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Enviando elementos referentes ao Sr. Ademar Peixoto de Azevedo.

N. 800 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Enviando o decreto de nomeação de Ademar Peixoto de Azevedo.

N. 801 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República, autorizou, que ficasse à disposição da Comissão de Eficiência a funcionária Elsa Santos Guimarães. (Número 1.879/39).

N. 802 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura — Agradecendo a comunicação constante do officio n. 244, de 18 de janeiro último, desse Ministério. (Número 1.763/39).

N. 803 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Esperidião Maria de Sousa. (411/39).

N. 804 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro, em despacho de 19 de janeiro último, deixou de conceder autorização a esse Departamento para prorrogar expediente, além das horas regulamentares, porque essa competência já está assegurada ao diretor no artigo 42, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

N. 805 — Circular — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e às seguintes repartições: D. A. C. — D. S. B. F. — D. N. E. R. — I. F. — I. F. O. C. S. — I. G. I. — "Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, por portaria de 3 deste mês, o Sr. ministro, resolveu delegar-me competência para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamento, por conta dos créditos da verba 1 — Pessoal, do orçamento do corrente ano, destinados a atender às despesas com os funcionários e extranumerários que servem nessa repartição, e cujo pagamento é efetuado no Tesouro Nacional. Ainda de conformidade com o que resolveu o Sr. ministro, em despacho de 19 de janeiro findo, deveis providenciar para que seja remetido a este Serviço do Pessoal, uma via dos empenhos e uma cópia das folhas de pagamento que forem preparados pelos órgãos de serviço dessa repartição, situados nos Estados, e cujas despesas são atendidas pelas respectivas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Quanto ao pessoal extranumerário, as folhas de pagamento de seus salários, até posterior deliberação em contrário, continuarão a ser organizadas nessa repartição, que, em seguida, deverá remetê-las a este Serviço do Pessoal, o qual se incumbirá de transmiti-las ao Tribunal de Contas, para o necessário registro."

N. 813 — Ao Ministério da Agricultura — Enviando o decreto de nomeação de Ademar Neves, além de ser apostilado, quanto à indicação do Quadro a que ficou pertencendo a vaga, de modo a permitir a posse do nomeado nesse Ministério.

N. 814 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 8-P, de 8 do corrente mês, na importância de 29.700\$, extraído por este Serviço do Pessoal, à conta da subconsignação n. 43 — item 05 — Contratado, consignação II — "Pessoal extranumerário" — verba 1ª — Pessoal — do atual orçamento deste Ministério. (3.192/39).

N. 815 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando providências, por ter sido autorizado pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 2 do corrente mês, exarado na exposição de motivos n. DE-182, de 31 de janeiro último, do D. A. Serviço Público, a admissão do engenheiro Paulo Ribeiro de Arruda e outros, propostos no officio n. 19.214, de 3-11-38, no sentido de ser extraído o competente empenho de despesa para que possam ser lavrados, neste Serviço, os contratos a que se refere o decreto-lei n. 240, de 4-2-38. (3.187/39).

N. 816 — A chefia do S. R. P. 7 — Devolvendo o decreto de nomeação de Oscar Milton Pinheiro Guimarães. (2.153/39).

N. 817 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o processo n. 29.405/37, desse Departamento, em 4 volumes, a que estão anexados 26 processos, 1 pacote e 3 sobrecartas, e, comunicando que o Sr. ministro mandou arquivar o processo referente ao decreto de demissão de Pamfilo Mercadante. (25.294/38).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 9 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 818 — A E. F. Central do Brasil — Informando não haver inconveniente na concessão da licença solicitada por Elza Santos Guimarães, escripturária dessa Estrada. (2.488-39).

N. 812 — A Réde de Vição Cearense — Restituindo documentos de extranumerários-mensalistas dessa Réde.

N. 843 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de ser remetida a este Serviço, uma cópia dos assentamentos do ex-auxiliar de expediente da Contadoria dessa Estrada, Frederico Alfredo da Silveira.

N. 844 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Carlos Pereira da Silva. (1.932-39).

N. 845 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou que fosse submetido a inspecção de saúde, para fins de aposentadoria, Silvio Queiróz. (2.213-39).

N. 846 — A Despesa Pública — Informando que Manuel Duarte Moreira Sobrinho, foi inscrito como contribuinte do montepio civil em janeiro de 1895. (2.345-39).

N. 847 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Enviando cópia do despacho, exarado pelo Sr. ministro, referente a aposentadoria solicitada pelo mensalista Alfredo Ferreira da Silva: "Submeta-se o requerente a inspecção de saúde para fins de aposentadoria, aplicando-se em consequência da inspecção o critério firmado no officio n. 598, de 7 de fevereiro de 1938, até que se possa verificar a sua aposentadoria, já reconhecida como um direito pelo decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938". (23.374-38).

N. 848 — A Despesa Pública — Enviando o processo relativo à habilitação ao montepio de Ercia Gomes de Araujo Fortes e outros. (2.444-38).

N. 849 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 6-P, de 7 do corrente mês, na importância de 1.105:800\$000, extraído por este Serviço do Pessoal, à conta da subconsignação n. 43, item 05) Mensalistas, consignação II "Pessoal extranumerário", verba 1ª "Pessoal", do atual orçamento deste Ministério.

N. 850 — Ao mesmo — Idem, idem, n. 7-P, 69:600\$000, à conta da subconsignação n. 43, item 06) Mensalistas, consignação II "Pessoal extranumerário", verba 1ª "Pessoal", do atual orçamento deste Ministério. (2.951-39).

N. 851 — Idem, idem, 9-P, de 9 do corrente, 37:200\$000, à conta da subconsignação n. 43, item 01), consignação V "Outras despesas de Pessoal", verba 1ª, "Pessoal", do atual orçamento deste Ministério.

DISPENSA DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição — Data — Processo

Felipe Nunes Pinheiro Filho, praticante de 1ª classe, D. R. de Minas Gerais, 21-1-939, 1.012-39.

João Pontes de Azevedo, telegrafista adj. de 1ª classe, D. R. do Pará, 21-1-939, 1.014-39.

Cleobulo Pires Ferreira, trabalhador de 3ª classe, D. R. da Paraíba do Norte, 6-1-939, 30.569-38.

Luiz de Assis Fonseca, auxiliar de 5ª classe, Secretaria de Estado, 30-1-939, 2.505-39.

O representante da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, é convidado a comparecer com urgência ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas.

Estrada de Ferro Vitória a Minas, compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas.

Réde Mineira de Vição, compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas.

The Great Western of Brasil Railway, compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 17 horas.

Companhia Docas de Santos, compareça ao Protocolo desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

Companhia Brasileira Carbopífera de Araranguá, compareça ao Protocolo desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

Empresa Unida de Publicidade, compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

Sociedade Rádio Cultura "Voz do Espaço", compareça ao Protocolo Geral, desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

Panair do Brasil S/A., compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

O representante do Governo do Estado da Paraíba, compareça ao Protocolo desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 9 de fevereiro de 1939

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Abonando ao escripturário da classe "G", Djalma Feuermann, membro do Gabinete de Identificação e Perícias, a ajuda de custo de 1:000\$000 (um conto de réis), e 65 (sessenta e cinco) diárias de doze mil réis, cada uma em virtude de, por determinação desta Diretoria Geral, estar instaurando inquérito no Estado de Minas Gerais. A despesa decorrente da presente portaria correrá por conta da verba 1ª, do Ministério da Vição e Obras Públicas IV — "Gratificações e auxílios" — Sub-consignação 51 — "Ajudas de custo, etc.", parte à disposição desta Diretoria Geral, no corrente exercício. (Port. 150-8-2-39).

Admitindo nos termos dos artigos 27 e 34 do decreto lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, por 30 (trinta) dias, a partir de 1.º deste mês, o cidadão, Loarival de Matos, com a diária de vinte e cinco mil réis (25\$000), por dia de serviço. A despesa correrá pela verba 1ª, do Orçamento do Ministério da Vição e Obras Públicas II — "Pessoal extranumerário", etc., item 10, parte à disposição desta Diretoria Geral, destinada a "Diaristas". (Port. 151-8-2-39).

Abonando, nos termos do artigo 117 do Regulamento desta Repartição, a cada um dos serventes abaixo mencionados, com exercício no Gabinete da Diretoria Geral, a gratificação diária de cinco mil réis (5\$000) durante o corrente ano, aos serventes da classe "E", — Cláudio Oliveira da Silva — Adriano de Sousa Maia — José da Silva Guimarães, e ao servente da classe "D" — Armando Fausto da Silva. A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Vição e Obras Públicas IV — "Gratificações e Auxílios, sub-consignação

n. 53 — "Serviços Extraordinários, etc.," parte à disposição da Diretoria Geral. (Port. 153-8-2-39).

Abonando, pela prestação de serviços extraordinários fora das horas do expediente, no Gabinete da Diretoria Geral, compreendidos o preparo de processos para despacho e a confecção de expediente de caráter urgente, a gratificação mensal de duzentos mil réis, (200\$000), no período de 1 de janeiro a 31 de maio deste ano, aos funcionários Osvaldo Aurélio da Silva e Oliveira e Alvaro da Costa Amorim, oficiais administrativos da classe "H", e Hedwige Czarnota Bojarski, escriturários classe "G". A despesa correrá pela verba 1.ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 53 — "Serviços Extraordinários, etc.," parte à disposição desta Diretoria Geral. (Port. 151-8-2-39).

Abonando, nos termos do artigo 116 do Regulamento vigente, e tendo em vista o artigo 123 do mesmo Regulamento, combinado com o artigo 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública a cada um dos auxiliares do Gabinete, oficiais administrativos da classe "I", Lourenço Alves Coelho, Confúcio Augusto Pamplona, a gratificação diária de dez mil réis, durante o corrente ano. A despesa correrá pela verba 1.ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 53, "Serviços Extraordinários, etc.," parte à disposição desta Diretoria Geral. (Portaria 155-8-2-39).

Abonando, pela prestação de serviços extraordinários fora das horas do expediente, no Gabinete da Diretoria Geral, compreendidos o preparo de processos para despacho e confecção de expediente de caráter urgente, a gratificação mensal de trezentos mil réis (300\$000), no período de 1 de janeiro a 31 de maio, aos escriturários da classe "G", Cássio e Floriano Paraíba. A despesa correrá pela verba 1.ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 53 — "Serviços Extraordinários, etc.," parte à disposição desta Diretoria Geral. (Portaria 156 de 8 de fevereiro de 1939).

Abonando, no período de 1 de janeiro a 31 de maio deste ano, pela prestação de serviços extraordinários fora das horas normais do expediente na Portaria do Departamento, as gratificações mensais de 300\$000 (trezentos mil réis), duzentos mil réis (200\$000), e cento e cinquenta mil réis (150\$000), respectivamente aos serventes João dos Santos Silveira, servente da classe "E", — Diamantino Goulart de Oliveira, servente da classe "E", e Pedro de Almeida e Silva, servente da classe "D". A despesa respectiva correrá pelo crédito à disposição da Diretoria Geral pela verba 1.ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 53 — "Serviços extraordinários, etc." (Port. 157 de 8 de fevereiro de 1939).

Abonando ao motorista de 5.ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, Luiz Ferreira Santos, pelos serviços extraordinários prestados durante cinco horas diárias além das do expediente normal, em vinte e seis dias do mês de janeiro último, na direção do automóvel à disposição deste Gabinete, a diária de 10\$000 (dez mil réis), por dia de serviço extraordinário naquele período. A despesa correrá pela verba 1.ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — II — "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43, "Pessoal Extranumerários, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal. (Port. 158-8-2-39).

Abonando ao motorista de 2.ª classe da Diretoria Geral, Bento Gonçalves Monteiro, pelos serviços extraordinários prestados durante cinco horas diárias além das do expediente normal, em vinte e cinco dias do mês de janeiro último, na direção do automóvel à disposição do Gabinete, a diária de 10\$000 (dez mil réis), por dia de serviço extraordinário naquele período. A despesa correrá pela verba 1.ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — II — "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43, "Pessoal Extranumerários, etc.", parte distribuída à Diretoria Geral. (Port. 159-8-2-39).

Abonando ao motorista de 5.ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, João Traverso, pelos serviços extraordinários prestados durante cinco horas diárias além das do expediente normal, em vinte e cinco dias do mês de janeiro último, na direção do automóvel à disposição do Gabinete, a diária de oito mil réis (8\$000), por dia de serviço extraordinário naquele período.

A despesa correrá pela verba 1.ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — II — "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal. (Port. 160-8-2-39).

Transferido da Diretoria Regional de Minas Gerais para a Agência Postal-Telegráfica do Barbacena na Diretoria Regional de Juiz de Fora, com direito a transporte o telegrafista da classe "F", Domingos do Nascimento Ribeiro. (Port. 124-3-2-39).

Determinando passe a ter exercício na agência postal telegráfica de Barbacena, a auxiliar do tráfego de 5.ª classe, Maria Odete Vale Ribeiro. (Port. 152-8-2-39).

Requerimentos despachados:

Rosa Maranhão, telegrafista da classe "F", com exercício na Suc. n. 7, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo justificação de faltas. — Indeferido. (37.338-38).

Arquimedes Nogueira da Gama e Silva, rádio-telegrafista de 1.ª classe, exercendo a sua profissão em navios do Lloyd Brasileiro, pedindo a troca de seu certificado de proficiência. — Prove o requerente que tem estado em efetivo exercício em estações de ondas contínuas. (4.282-39).

Artur Gonçalves de Campos e sua esposa Castorina Gonçalves de Campos, pelo seu procurador Leandro Augusto Martins pedindo restituição de caução. — Requeira, querendo, ao Sr. diretor do Tesouro Nacional. (4.297-39).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Departamento Administrativo

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 107 de 30 do corrente, foi prorrogado até 23 de fevereiro do corrente, o prazo de inscrições para o curso de Enologia, a que se refere o decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1938.

Por portaria n. 108, de 20 do corrente, foram concedidos três meses de licença, na forma do art. 1.º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro Único deste ministério, com exercício na Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, Carlos Olímpio Pais, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, da data da publicação desta, para entrar em gozo da mesma.

Por portaria n. 109, de 30 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe H, do Quadro Único deste ministério, Guilherme Bittencourt, para, sem prejuízo de sua lotação, exercer as funções de secretária da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras, nomeada pelo Sr. Presidente da República, enquanto durarem os trabalhos da aludida comissão ou até deliberação ulterior.

Por portaria n. 110, de 10 do corrente, foi designado o agrônomo do fomento agrícola, classe K, Euler Coelho, para, sem prejuízo de suas funções, chefiar a Comissão de Classificação e Fiscalização da Exposição do Milho no Estado de Pernambuco, com sede em Recife, nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.000, de 17 de agosto de 1938.

Processo D. P. 267/939, referente ao pedido de efetivação de Hugo Borborema. — O pedido não pode ser deferido.

Divisão do Pessoal

Relação numérica de extranumerários mensalistas da Superintendência do Ensino Agrícola, para o exercício de 1939, aprovado pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939.

N. de mensalistas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Assistente técnico de 3.ª classe	1:500\$0	18:000\$0	18:000\$0
1	Amanuense de 2.ª classe.	900\$0	10:800\$0	10:800\$0
2	Amanuenses de 4.ª classe.	800\$0	9:600\$0	19:200\$0
4	Auxiliares de escrita de 1.ª classe	700\$0	8:400\$0	33:600\$0
3	Auxiliares de escrita de 3.ª classe	600\$0	7:200\$0	21:600\$0
2	Auxiliares de escrita de 5.ª classe	500\$0	6:000\$0	12:000\$0
2	Auxiliares de 1.ª classe..	450\$0	5:400\$0	10:800\$0
1	Auxiliar de 3.ª classe...	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
16				130:200\$0

Nota: A Diretoria do Ensino Agrícola passou a denominar-se Superintendência do Ensino Agrícola de conformidade com o Decreto-Lei 982, de 23-12-1938.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Superintendência do Ensino Agrícola, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei 240, de 4-2-1938, durante o período de 1-1-1939 a 31-12-1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939.

1939, cuja despesa correrá à conta da Verba 1, Consignação II, Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem	Nomes — Função	Rem.	N. da portaria	Data da 1ª adm.
1.	Nilo de Freitas Bruzzi, assistente técnico de 3ª classe	1:500\$0	305	16-6-36
2.	Daniel Rocha, amanuense de 2ª classe	900\$0	306	17-11-34
3.	Moacir Bezerra, amanuense de 4ª classe	800\$0	307	8-4-30
4.	Olávio de Alencar Barreto, amanuense de 4ª classe	800\$0	308	24-12-24
5.	Antonieta Iglesias Perez, auxiliar de escrita de 1ª classe	700\$0	309	5-3-38
6.	Cleo da Silva Raposo, auxiliar de escrita de 1ª classe	700\$0	310	16-11-34
7.	Estevam Ferraz da Rocha, auxiliar de escrita de 1ª classe	700\$0	311	3-8-27
8.	Stela Pimentel Brandão, auxiliar de escrita de 1ª classe	700\$0	312	5-3-38
9.	Dulcinéa Pereira, auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$0	313	24-12-25
10.	Janice Teixeira Costa, auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$0	314	1-3-27
11.	Maria Araújo De Lucca, auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$0	315	1-10-27
12.	Julita Rey Novaes, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0	316	1-1-35
13.	Laura de Rezende Meira, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0	317	5-3-38
14.	Natalia dos Santos Neves, auxiliar de 1ª classe	450\$0	318	1-1-36
15.	Silvio Franca Mendonça, auxiliar de 1ª classe	450\$0	319	26-8-37
16.	Maria Auxiliadora Aguiar da Silva Gomes, auxiliar de 3ª classe ..	350\$0	320	27-1-39

Nota: A Diretoria do Ensino Agrícola passou a denominar-se Superintendência do Ensino Agrícola de conformidade com o Decreto-Lei 982, de 23-12-938.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 27 de janeiro de 1939. — Olga Hammes, dactilógrafa F. Confere. — Clarimundo Bahiano, oficial administrativo I. Visto. — M. Poppe, chefe S. A.

Relação numérica de extranumerários mensalistas da Escola Agrícola de Barbacena da S. E. A., para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939.

N. de mensalistas	Função	Mensal	Salário Anual	Total
1	Artífice de 2ª classe....	550\$0	6:600\$0	6:600\$0
2	Auxiliares de escrita de 5ª classe	500\$0	6:000\$0	12:000\$0
1	Auxiliar técnico de 2ª classe	550\$0	6:600\$0	6:600\$0
2	Auxiliares técnicos de 3ª classe	300\$0	6:000\$0	12:000\$0
2	Coadjuvantes de Ensino de 4ª classe	400\$0	4:800\$0	9:600\$0
1	Auxiliar de 2ª classe....	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
2	Auxiliares de 4ª classe..	300\$0	3:600\$0	7:200\$0
6	Auxiliares de 5ª classe..	250\$0	3:000\$0	18:000\$0
2	Enfermeiros ajudantes de 1ª classe	350\$0	4:200\$0	8:400\$0
1	Enfermeiro ajudante de 5ª classe	200\$0	2:400\$0	2:400\$0
20				87.600\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Escola Agrícola de Barbacena admitidos nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei 240, de 4-2-938, durante o período de 1-1-939 a 31-12-939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da Verba 1, Consignação II, Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem	Nomes — Função	Rem.	N. da portaria	Data da 1ª adm.
1.	Manuel Medeiros, artífice de 2ª classe	550\$0	321	8-3-12
2.	Manuel Malvar Martins, auxiliar técnico de 2ª classe	550\$0	322	7-8-19
3.	Amarílio Augusto de Paula, auxiliar técnico de 3ª classe	500\$0	323	8-6-25

4.	Miguel Loschi, auxiliar técnico de 3ª classe	500\$0	324	26-7-21
5.	Carlos Wilson de Abreu Navarro, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0	325	1-7-24
6.	Epaminondas de Carvalho Brandão, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0	326	1-8-19
7.	Antônio Bergamini, coadjuvante de ensino de 4ª classe	400\$0	327	1-9-30
8.	Francisco José da Silva Castro, coadjuvante de ensino de 4ª classe	400\$0	328	8-10-31
9.	José Braz de Oliveira França, auxiliar de 2ª classe	400\$0	329	4-5-27
10.	José Alves de Sousa, auxiliar de 4ª classe	300\$0	300	20-6-27
11.	José Cândido de Oliveira Pena, auxiliar de 4ª classe	300\$0	331	30-8-21
12.	Antônio Rodrigues, auxiliar de 5ª classe	250\$0	332	9-10-12
13.	Cassiano Moreira Pires, auxiliar de 5ª classe	250\$0	333	23-7-13
14.	Lauro Balbino de Sá, auxiliar de 5ª classe	250\$0	334	1-6-33
15.	Luiz Cantarutti, auxiliar de 5ª classe	250\$0	335	1-1-22
16.	Paulino Ferreira Passos, auxiliar de 5ª classe	250\$0	336	15-12-11
17.	Realino Senra do Amaral, auxiliar de 5ª classe	250\$0	337	1-10-33
18.	Benjamin Belmonte da Silva, enfermeiro ajudante de 1ª classe	350\$0	338	1-5-25
19.	Geraldo Aires Neves, enfermeiro ajudante de 1ª classe	350\$0	339	22-6-29
20.	Benedito Barroso Faria, enfermeiro ajudante de 5ª classe	200\$0	340	5-3-38

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 27 de janeiro de 1939. — Olga Hammes, dactilógrafa F. Confere. — Clarimundo Bahiano, oficial administrativo I. Visto. — M. Poppe, chefe S. A.

Relação numérica de extranumerários mensalistas do Aprendizado Agrícola do Acre da S. E. A., para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939.

N. de mensalistas	Função	Mensal	Salário Anual	Total
1	Dentista ajudante de 4ª classe	550\$0	6:600\$0	6:600\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Aprendizado Agrícola do Acre, admitidos nos termos do item V, do artigo 26, do Decreto-Lei 240, de 4-2-938, durante o período de 1-1-939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da Verba 1, Consignação II, Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem	Nome — Função	Rem.	N. da portaria	Data da 1ª adm.
1.	Vago, dentista ajudante de 4ª classe	550\$0		

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 27 de janeiro de 1939. — Olga Hammes, dactilógrafa F. Confere. — Clarimundo Bahiano, oficial administrativo I. Visto. — M. Poppe, chefe S. A.

Relação numérica de extranumerários mensalistas do Aprendizado Agrícola do Pará da S. E. A., para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939.

N. de mensalistas	Função	Mensal	Salário Anual	Total
1	Dentista ajudante de 4ª classe	550\$0	6:600\$0	6:600\$0
1	Ajudante de enfermeiro de 3ª classe	250\$0	3:000\$0	3:000\$0
2				9.600\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Aprendizado Agrícola do Pará, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei 240, de 4-2-938, durante o período de 1-1-939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presi-

dente da República na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da Verba 1, Consignação II, Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem	Nomes — Função	Rem.	N. da portaria	Data da 1ª adm.
1.	Oscar de Sá Rangel, dentista ajudante de 4ª classe	550\$0	341	1-4-34
2.	Euedino Alexandrino Dória, ajudante enfermeiro de 3ª classe.	250\$0	342	1-1-30

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 27 de janeiro de 1939. — *Olga Hammes*, dactilógrafa F. Confere. — *Clarimunda Bahiana*, oficial administrativo. Visto. — *M. Poppe*, chefe S. A.

Relação numérica de extranumerários mensalistas do Aprendizado Agrícola da Paraíba da S. E. A. para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939.

N. de mensalistas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Dentista ajudante de 4ª classe	550\$0	6:600\$0	6:600\$0
1	Auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0	6:000\$0	6:000\$0
1	Enfermeiro de 5ª classe..	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
3				17:400\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Aprendizado Agrícola da Paraíba, admitidos nos termos do item V, do artigo 26, do Decreto-Lei 240, de 4-2-938, durante o período de 1-1-939 a 31-12-939 de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da Verba 1, Consignação II, Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem	Nomes — Função	Rem.	N. da portaria	Data da 1ª adm.
1.	Joaquim Florentino de Medeiros, dentista ajudante de 4ª classe..	550\$0	343	10 -6-36
2.	Vago, auxiliar de escrita de 5ª classe.	500\$0		
3.	Luiz da Silva Barbosa, enfermeiro de 5ª classe	400\$0	344	18 -9-34

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 27 de janeiro de 1939. — *Olga Hammes*, dactilógrafa F. Confere. — *Clarimunda Bahiana*, oficial administrativo I. Visto. — *M. Poppe*, chefe S. A.

Relação numérica de extranumerários mensalistas do Aprendizado Agrícola de Pernambuco da S. E. A., para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939.

N. de mensalistas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Dentista ajudante de 4ª classe	550\$0	6:600\$0	6:600\$0
1	Farmacêutico ajudante de 4ª classe	550\$0	6:600\$0	6:600\$0
1	Enfermeiro ajudante de 3ª classe	250\$0	3:000\$0	3:000\$0
3				16:200\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Aprendizado Agrícola de Pernambuco, admitidos nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei 240, de 4-2-938, durante o período de 1-1-939 a 31-12-939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da Verba 1, Consignação II, Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem	Nomes — Função	Rem.	N. da portaria	Data da 1ª adm.
1.	Edésio Jaciendi Eustaquio Guaraná, dentista ajudante de 4ª classe..	550\$0	345	1 -6-34
2.	Euclides Ferreira da Silva, farmacêutico ajudante de 4ª classe..	550\$0	346	18 -5-34
3.	Arnóbio Gonçalves da Silva, enfermeiro ajudante de 3ª classe...	250\$0	347	14 -8-34

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 27 de janeiro de 1939. — *Olga Hammes*, dactilógrafa F. Confere. — *Clarimunda Bahiana*, oficial administrativo I. Visto. — *M. Poppe*, chefe S. A.

Relação numérica de extranumerários mensalistas do Aprendizado Agrícola de Alagoas da S. E. A., para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939.

N. de mensalistas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Dentista ajudante de 4ª classe	550\$0	6:600\$0	6:600\$0
1	Enfermeiro ajudante de 5ª classe	150\$0	1:800\$0	1:800\$0
2				8:400\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Aprendizado Agrícola de Alagoas, admitidos nos termos do item V, do artigo 26, do Decreto-Lei 240, de 4-2-938, durante o período de 1-1-939 a 31-12-939 de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da Verba 1, Consignação II, Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem	Nomes — Função	Rem.	N. da portaria	Data da 1ª adm.
1.	José Leão do Rego, dentista ajudante de 4ª classe	550\$0	348	1 -2-32
2.	Vago, ajudante enfermeiro de 5ª classe	150\$0		

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 27 de janeiro de 1939. — *Olga Hammes*, dactilógrafa F. Confere. — *Clarimunda Bahiana*, oficial administrativo I. Visto. — *M. Poppe*, chefe S. A.

Relação numérica de extranumerários mensalistas do Aprendizado Agrícola de Sergipe da S. E. A., para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939.

N. de mensalistas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Enfermeiro ajudante de 2ª classe	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
1	Dentista ajudante de 4ª classe	550\$0	6:600\$0	6:600\$0
2				10:200\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Aprendizado Agrícola de Sergipe, admitidos nos termos do item V, do artigo 26, do Decreto-Lei 240, de 4-2-938, durante o período de 1-1-939 a 31-12-939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da Verba 1, Consignação II, Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem	Nomes — Função	Rem.	N. da portaria	Data da 1ª adm.
1.	Manuel Torres, dentista ajudante de 4ª classe	550\$0	349	6 -6-34
2.	Délio Luiz dos Santos, enfermeiro ajudante de 2ª classe	300\$0	350	1 -7-36

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 27 de janeiro de 1939. — *Olga Hammes*, dactilógrafa F. Confere. — *Clarimunda Bahiana*, oficial administrativo I. Visto. — *M. Poppe*, chefe S. A.

Relação numérica de extranumerários-mensalistas do Aprendizado Agrícola da Bahia, da S. E. A. para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939:

Núm. de mensalistas	Função	Mensal	Salário anual	Total
1	Dentista Ajudante de quarta classe	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1	Enfermeiro Ajudante de 3ª classe	250\$000	3:000\$000	3:000\$000
1	Auxiliar de 5ª classe	250\$000	3:000\$000	3:000\$000
1	Farmacêutico Ajudante de 5ª classe	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
4				19:200\$000

Relação nominal do Pessoal Extranumerário mensalista do Aprendizado Agrícola da Bahia, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o des-

pacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II, Pessoal Extranumerário, sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício:

Número de ordem — Nome	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1ª admissão
1. Luiz Vinhas Valente, dentista ajudante de quarta classe	550\$000	351	5-11-931
2. Israel Gomes de Sousa, enfermeiro ajudante de 3ª classe	250\$000	352	28- 6-934
3. Hilária de Almeida Bandeira, auxiliar de 5ª classe.	250\$000	353	8- 9-931
4. Joaquim Batista Marques Ferreira, farmacêutico ajudante de 4ª classe .	550\$000	354	28- 4-926

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 27 de janeiro de 1939. — *Olyá Hammes*, dact. F. — Confere, *Clarimundo Bahiana*, of. adm. I. — Visto, *M. Poppe*, chefe S. A.

Relação numérica de extranumerários-mensalistas do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, da S. E. A., para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939:

Núm. de mensalistas — Função	Mensal	Salário anual	Total
1 Dentista ajudante de quarta classe	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1 Enfermeiro ajudante de segunda classe	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
2			10:200\$000

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, admitidos nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II, Pessoal Extranumerário, sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício:

Número de ordem — Nome	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1ª admissão
1. Francisco Sales Barbedo Brandão, dentista ajudante de 4ª classe	550\$000	355	1- 7-922
2. Raimundo Soares, enfermeiro ajudante de segunda classe	300\$000	356	13- 4-920

Relação numérica de extranumerários mensalistas do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro da S. E. A. para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939:

Núm. de mensalistas — Função	Mensal	Salário anual	Total
1 Dentista ajudante de quinta classe	500\$000	6:000\$000	6:000\$000
1 Auxiliar de escrita de quinta classe	500\$000	6:000\$000	6:000\$000
1 Enfermeiro de 5ª classe	400\$000	4:800\$000	4:800\$000
1 Auxiliar de 3ª classe	350\$000	4:200\$000	4:200\$000
1 Auxiliar de 5ª classe	250\$000	3:000\$000	3:000\$000
5			24:000\$000

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II, Pessoal Extranumerário, sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício:

Número de ordem — Nome — Função	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1ª admissão
1. Vago, dentista ajudante de 5ª classe	500\$000		
2. Vago, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000		
3. Vago, enfermeiro de quinta classe	400\$000		
4. Vago, auxiliar de 3ª classe.	350\$000		
5. Vago, auxiliar de 5ª classe.	250\$000		

Relação numérica de extranumerários mensalistas do Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul da S. E. A. para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939:

Núm. de mensalistas — Função	Mensal	Salário anual	Total
1 Dentista ajudante de quarta classe	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1 Enfermeiro ajudante de terceira classe	250\$000	3:000\$000	3:000\$000
2			9:600\$000

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista do Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. DE 139, de 27 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, consignação II, Pessoal Extranumerário, sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício:

Número de ordem — Nome — Função	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1ª admissão
1. Corina Fagundes Fainé, dentista ajudante de quarta classe	550\$000	357	18- 2-935
2. Vago, enfermeiro ajudante de 3ª classe	250\$000		

Diretoria de Contabilidade

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1939

Requerimento despachado:

Sociedade Rural do Triângulo Mineiro, por seu procurador, Dr. Afonso Cruvinel Rato, pedindo pagamento do cheque n. 26.942/171, emitido contra o Banco do Brasil. — O interessado deve dirigir-se ao Ministério da Fazenda. (D. C. 715/39).

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1939

Ao Sr. Ministro da Educação e Saúde:

N. 197 — Ha, no acervo da Inspetoria e Saúde do Porto do Pará, uma lancha denominada "Rogério de Miranda", que já teve baixa, por imprópria dos serviços do referido porto.

Entretanto, feitas as devidas reparações poderá ser útil aos Serviços Articulados do Fomento da Produção Vegetal, deste Ministério, motivo por que solicito de V. Ex. a necessária autorização para que seja a referida lancha cedida aos citados Serviços, mediante ordem expressa de V. Ex.

Ao Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 172 — Solicitando a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser autorizado e pelo órgão competente efetuado o empacamento de diversos automóveis, pertencentes ao Gabinete do Ministro da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Sr. Inspetor Agrícola da 9ª Legião:

Dia 3 de janeiro de 1939

N. 174 — Tendo presente o ofício n. 1.433, de 8 de outubro de 1937, incluso restitua os inventários de bens móveis procedidos nessa Inspetoria em 31 de dezembro de 1936 e 16 de setembro de 1937, afim de serem reorganizados tendo em vista as divergências verificadas entre a recapitulação final do inventário anterior e o saldo do material contemplado no mesmo inventário, excluído aquele que teve baixa regular.

Dia 16

Ao Sr. Diretor do Aprendizado Agrícola da Baía:

N. 195 — Tendo presente o ofício n. 203, de 28 de novembro do ano findo, solicita providências no sentido de serem feitas algumas correções nas vias dos inventários de 31 de dezembro de 1937, existentes nesse Aprendizado.

Comunicando, outrossim, que as mobílias, grupos, etc., deverão receber tantos números de registro no livro modelo VIII quantas forem as peças que as compuserem devendo também, os sem-ventes

ser registrados unicamente nos livros modelos V e IX (animais de trabalho e animais de raça).

No livro modelo VIII só serão registrados os animais destinados ao consumo do Aprendizado.

Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 196 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha em uma via, o inventário anual, procedido em 11 de dezembro de 1937, no Aprendizado Agrícola da Bafa.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 206 — Tendo presente o processo referente à venda em hasta pública de dois cavalos pertencentes ao acervo do Campo de Sementes de Fumo em Tracuateua, solicita providências no sentido de ser remetido a esta Diretoria o processo que deu origem ao ofício número 122, da 3ª Seção Técnica, desse Serviço, dirigido àquele Campo.

Ao Sr. Chefe Regional da Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 208 — Tendo presente o ofício n. 191, de 5 do corrente, informa que, sendo os inventários dos bens móveis examinados e corrigidos por este Departamento, a remessa dos mesmos por parte das dependências desse Ministério às Administrações do Domínio da União nos Estados viria forçosamente provocar divergências entre o registro dos bens móveis desse Departamento e o das referidas Administrações.

Ao Sr. Inspetor Regional da Divisão do Fomento da Produção Animal, em Catú, Bafa:

N. 209 — Em resposta ao telegrama n. 1, de 6 do corrente, comunica que os inventários procedidos em 31 de dezembro de 1935 e 31 de dezembro de 1936, nessa Inspeção, poderão ser remetidos tal como se encontram, a este Departamento.

Ao Sr. Diretor do Aprendizado Agrícola Sérgio de Carvalho, em Bafa:

N. 210 — Comunicando que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro de 1939, foi aprovado pelo Sr. Diretor o termo de morte que acompanhou o ofício n. 4.132, de 31 de dezembro findo.

— Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Catú, Bafa:

N. 211 — Tendo presente o ofício n. 4.139, de 23 de dezembro findo, solicito providências no sentido de ser remetida a esta Diretoria uma cópia do termo de necropsia do asinino de raça "Catalã", denominado "Vermel".

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 212 — Transmitindo o requerimento do auxiliar de 3ª classe do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, José Maria Duarte de Oliveira n. 299, de 22 de dezembro do ano próximo findo, em que o mesmo pede transferência, para seu nome, da responsabilidade do pagamento do aluguel do prédio n. 3, da avenida Pasteur n. 376, Praia Vermelha, que até então estava em nome de seu pai, já falecido, Brasilino Duarte de Oliveira.

— Ao Sr. administrador do Campo de Cereais e Leguminosas, em Sete Lagoas, Minas Gerais:

N. 213 — Comunicando que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro corrente, foi aprovado pelo diretor o termo de morte n. 19, lavrado nesse Campo em 19 de outubro do mesmo ano, de 1938, o qual foi encaminhado a esta Diretoria pelo Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

— Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros":

N. 214 — Comunicando que de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro corrente, foram aprovados pelo diretor os termos de baixa que acompanharam o vosso ofício n. 351, de 13 de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 220 — Tendo presente o ofício n. 2.794, de 24 de novembro do ano findo, incluso restituído em uma via, o arrolamento procedido no almoxarifado desse serviço, em 31 de agosto de 1937, afim de serem as folhas do mesmo rubricadas pelo responsável e pelos demais membros da Comissão Inventariante.

— Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Tigipiô, Pernambuco:

N. 221 — Comunicando que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro corrente, foi aprovado pelo diretor o termo de morte que acompanhou o vosso ofício n. 847, de 20 de dezembro findo.

Dia 23

Ao Sr. administrador do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 252 — Em aditamento ao ofício n. 4.444, de 15 de setembro de 1937, desta Diretoria, solicita informais se já foi efetuada a vistoria solicitada para os próprios nacionais da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Pedro Leopoldo e, nesse caso, qual o número do ofício que encaminhou a esta repartição uma cópia do termo de avaliação dos referidos próprios

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 253 — Solicitando providências no sentido de ser remetido a esta Diretoria o processo que deu origem ao telegrama n. 49, dirigido por essa Diretoria à Estação Experimental em Seridó, e referente à venda em hasta pública de oito (8) bovinos pertencentes àquela Estação.

— Ao Sr. chefe da Estação Experimental do Instituto de Biologia Animal em Deodoro:

N. 255 — Transmitindo em duas vias, os termos de cessão de dois "bureaux" e uma banca de madeira, cedidos a essa Estação, a título definitivo, solicito providências no sentido de ser restituída a esta Diretoria, uma via de cada termo.

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café em São Paulo:

N. 256 — Comunicando de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro corrente foram aprovados pelo diretor os termos de inutilização de material que acompanharam o vosso ofício n. 5.578, de 27 de dezembro findo.

— Ao Sr. diretor da Escola de Agronomia:

N. 269 — Comunicando que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 do corrente mês foi aprovado pelo diretor o termo de baixa que acompanhou o ofício n. 1.103, de 16 de novembro do ano findo.

Dia 26

Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Fumo, em Tracuateua no Estado do Pará:

N. 280 — Tendo presente o ofício n. 669, de 9 de dezembro findo comunica que poderá esse Campo organizar um único inventário compreendendo o período de 1936 a 1938, tendo, porém, em vista as necessárias instruções.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1939

Requerimentos despachados:

B. Bernardes, industrial estabelecido em fábrica de produtos suínos em Lavrinhas, Estado de S. Paulo, solicita autorização para trabalhar fora das horas regulamentares de expediente, nos dias úteis, feriados e domingos. (P. A. 290/39). — Deferido.

Viuva Rezende Costa & Cia, Ltda., industriais estabelecidos em fábrica de produtos suínos em Cruzeiro, Estado de S. Paulo, solicitam autorização para trabalhar fora das horas regulamentares de expediente, nos dias úteis, feriados e domingos. (P. A. 292/39). — Deferido.

José Caputo, industrial estabelecido com fábrica de produtos suínos em Cruzeiro, Estado de S. Paulo, solicita autorização para trabalhar fora das horas regulamentares de expediente, nos dias úteis, feriados e domingos. (P. A. 293/39). — Deferido.

J. Furtado & Cia, Ltda., arrendatários do Matadouro e Frigorífico Bianco, em Cruzeiro, Estado de S. Paulo, solicitam autorização para executar trabalhos de matança e manipulação de produtos de origem animal fora das horas regulamentares de expediente, nos dias úteis, feriados e domingos. (P. A. 294/39). — Deferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alêndegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

Tabela do pessoal extranumerário mensalista da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado nas exposições de motivos ns. DE/80, de 17 de janeiro de 1939, DE/93, de 20 de

janeiro de 1939, DE/137, de 26 de janeiro de 1939, DE/184, de 31 de janeiro de 1939, DE/188, de 31 de janeiro de 1939, DE/190, de 31 de janeiro de 1939 e DE/207, de 4 de fevereiro de 1939:

1 Assistente técnico de 1ª classe.....	1:600\$000	19:200\$000
1 Assistente técnico de 2ª classe.....	1:550\$000	18:600\$000
1 Assistente técnico de 3ª classe.....	1:500\$000	18:000\$000
1 Assistente técnico de 5ª classe.....	1:400\$000	16:800\$000
3 Sub-assistentes técnicos de 2ª classe..	1:300\$000	46:800\$000
2 Sub-assistentes técnicos de 4ª classe..	1:200\$000	28:800\$000
1 Sub-assistente técnico de 5ª classe..	1:150\$000	13:800\$000
4 Ajudantes técnicos de 3ª classe....	1:000\$000	48:000\$000
4 Sub-ajudantes técnicos de 2ª classe..	800\$000	38:400\$000
2 Auxiliares técnicos de 1ª classe....	600\$000	14:400\$000
2 Inspetores Fiscais de 1ª classe.....	1:150\$000	27:600\$000
10 Inspetores Fiscais de 2ª classe	1:100\$000	132:000\$000
3 Escriurários de 3ª classe	1:100\$000	39:600\$000
5 Escriurários de 4ª classe.....	1:050\$000	63:000\$000
4 Amanuenses de 2ª classe	900\$000	43:000\$000
7 Amanuenses de 3ª classe	850\$000	71:400\$000
4 Amanuenses de 4ª classe	800\$000	38:400\$000
6 Amanuenses de 5ª classe	750\$000	54:000\$000
24 Auxiliares de escrita de 1ª classe...	700\$000	201:600\$000
34 Auxiliares de escrita de 2ª classe...	650\$000	265:200\$000
40 Auxiliares de escrita de 3ª classe...	600\$000	288:000\$000
40 Auxiliares de escrita de 4ª classe...	550\$000	283:800\$000
40 Auxiliares de escrita de 5ª classe...	500\$000	240:000\$000
39 Auxiliares de 1ª classe.....	450\$000	210:600\$000
41 Auxiliares de 2ª classe.....	400\$000	196:800\$000
54 Auxiliares de 3ª classe.....	350\$000	226:800\$000
3 Chefes de clínica de 4ª classe....	1:550\$000	55:800\$000
1 Médico Assistente adjunto de 4ª classe	1:050\$000	12:600\$000
2 Médicos de 4ª classe.....	800\$000	19:200\$000
1 Mestre Geral	1:000\$000	12:000\$000
5 Mestres de 2ª classe	900\$000	54:000\$000
15 Contra-mestres de 1ª classe.....	700\$000	126:000\$000
20 Artífices de 1ª classe.....	600\$000	144:000\$000
10 Artífices de 2ª classe.....	550\$000	66:000\$000
7 Artífices de 3ª classe.....	500\$000	42:000\$000
9 Artífices de 4ª classe.....	450\$000	48:600\$000
25 Contra-mestres de 5ª classe.....	400\$000	120:000\$000
1 Motorista de 2ª classe.....	700\$000	8:400\$000
2 Motoristas de 4ª classe	600\$000	14:400\$000
1 Ajudante do motorista de 1ª classe..	500\$000	6:000\$000
1 Ajudante de motorista de 4ª classe....	350\$000	4:200\$000
4 Serventes de 1ª classe.....	500\$000	24:000\$000
10 Serventes de 2ª classe.....	450\$000	54:000\$000
15 Serventes de 3ª classe	400\$000	72:000\$000
13 Serventes de 3ª classe (cabin.).....	400\$000	62:400\$000
24 Serventes de 4ª classe.....	350\$000	84:000\$000
28 Serventes de 5ª classe.....	300\$000	115:200\$000
1 Cozinheiro de 1ª classe	400\$000	4:800\$000
5 Marinheiros de 5ª classe.....	300\$000	18:000\$000
5 Auxiliares de 2ª classe (telef.).....	400\$000	24:000\$000

Por portarias de ns. 205 a 782, de 9 de fevereiro de 1939, com a devida autorização do Sr. Presidente da República, em despachos exarados nas exposições de motivos ns. DE/80, de 17 de janeiro de 1939, DE/93, de 20 de janeiro de 1939, DE/137, de 26 de janeiro de 1939, DE/184, de 31 de janeiro de 1939, DE/188, de 31 de janeiro de 1939, DE/190, de 31 de janeiro de 1939, e DE/207, de 4 de fevereiro de 1939, foram admitidos como extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Assistente técnico de 1ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Oswaldo Veiga de Castro.....	1:600\$000
------------------------------	------------

Assistente técnico de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Mário de Lima Campos.....	1:550\$000
---------------------------	------------

Assistente técnico de 3ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Paulo Poppe de Figueiredo.....	1:500\$000
--------------------------------	------------

Assistente técnico de 5ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Alvaro César de Melo Castro Menezes.....	1:400\$000
--	------------

Sub-assistente técnico de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Alfredo Queiroz de Oliveira.....	1:300\$000
José Machado Costa	1:300\$000
Ladário de Carvalho	1:300\$000

Sub-assistente técnico de 4ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Alfredo Ventura da Costa.....	1:200\$000
-------------------------------	------------

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Hilmar Otacílio Silva	1:200\$000
-----------------------------	------------

Sub-assistente técnico de 5ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Geraldo Ferreira Sampaio	1:150\$000
--------------------------------	------------

Ajudantes técnicos de 3ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto.....	1:000\$000
--	------------

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Armando Silva Araújo	1:000\$000
Haya Schwartz Schneider	1:000\$000
Sacha Kislanov	1:000\$000

Sub-ajudantes técnicos de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Armando José Rodrigues	800\$000
Ari Aragão	800\$000
Helena de Barros Brandão	800\$000
Maria da Conceição Basto Pais Barreto.....	800\$000

Auxiliar técnico de 1ª classe

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Antonieta de Larino Cantigão.....	600\$000
-----------------------------------	----------

Inspetores fiscais de 1ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Antônio Vieira da Nóbrega.....	1:150\$000
Romeu Pimentel Ramos	1:150\$000

Inspetores fiscais de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Augusto César Linhares da Fonseca.....	1:100\$000
Eudifas Cavalcanti Pimentel	1:100\$000
Geraldo Ribeiro Sanches	1:100\$000
Hólio Fernandes de Albuquerque.....	1:100\$000
Jarbas de Arruda Peixoto	1:100\$000
João Antero de Carvalho	1:100\$000
José Acioli de Sá	1:100\$000
Lúcia Falcão de Holanda Cavalcanti.....	1:100\$000
Otonégildo Rocha	1:100\$000
Pedro José dos Santos	1:100\$000

Escriturários de 3ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Alberto Sá Sousa de Brito Pereira.....	1:100\$000
Edmundo Monteiro de Castro.....	1:100\$000

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Júlio de Melo Garcia	1:100\$000
----------------------------	------------

Escriturários de 4ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Ernesto Garcia Costa	1:050\$000
Euripedes Dutra de Sá	1:050\$000
Gastão Muniz de Aragão.....	1:050\$000
José da Costa Moura	1:050\$000
Osmar Niemeyer Lisboa	1:050\$000

Amanuense de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

George Law Bandeira de Melo.....	900\$000
Maria da Conceição Passos de Miranda.....	900\$000
Napoleão Dourado	900\$000

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Raimundo Alves Pequeno	900\$000
------------------------------	----------

Amanuense de 3ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Abelardo de Barros Cavalcanti.....	850\$000
Dielso Lima	850\$000
José Pires Veríssimo	850\$000
Maria Antonieta Ramalho	850\$000
Marina Carneiro de Rezende	850\$000
Mozart Sampaio Fortuna	850\$000
Alfredo de Lima Gomes	850\$000

Amanuense de 4ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Dora Taborda	800\$000
Evaristo de Moraes Filho	800\$000
Maria Lúcia de Paiva	800\$000
Lina Vita	800\$000

Amanuenses de 5ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Arlette Carvalho Braga da Silva	750\$000
Arlette Silva Araújo Kamussetzer	750\$000
Cristiano Torres Filho	750\$000
Conchetta Romano	750\$000
Daniilo Pio Borges de Castro	750\$000
Margarida Pereira da Silva Santos	750\$000

Auxiliares de escrita de 1ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Adalberto Eduardo da Silva	700\$000
Carlinda Martins	700\$000
Carmen Taboas	700\$000
Celina Del Bosco	700\$000
Clara Reeve	700\$000
Corina do Passo Moreira	700\$000
Diva Portela	700\$000
Elisiário da Costa Dourado	700\$000
Epaminondas Gonçalves de Melo	700\$000
Francisco Spolidoro Forges	700\$000
Gilda Cavour	700\$000
Heleno Emanuel da Mota Albuquerque	700\$000
Iracema Lopes Siqueira	700\$000
João Salgado Passado	700\$000
Joaquim Carneiro Rileiro	700\$000
Luiz Pinto de Almeida	700\$000
Maria Dulce de Melo Eboli	700\$000
Manuel Macieira	700\$000
Mariah de Carvalho	700\$000
Neréa Ferreira Marques de Andrade Bandeira	700\$000
Pedro Barreira Nôvoa	700\$000
Ulisses Moreira da Silva Lima	700\$000
Zaida Costa de Castro Barbosa	700\$000
Zélia Brandão Barbosa	700\$000

Auxiliares de escrita de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Acé da Veiga Costa	650\$000
Alice Simonsen	650\$000
Alzira Batista de Oliveira	650\$000
Anacleto Vieira da Rocha	650\$000
Aparecido Gustavo Nacmann	650\$000
Augusto de Melo Franco	650\$000
Célia Campbell	650\$000
Elmar Wilson de Aguiar Campos	650\$000
Elza Law Bandeira de Melo	650\$000
Emanuel Sarmiento Arrais	650\$000
João Ferreira Leite Júnior	650\$000
Maria Eugênia Frascari	650\$000
Maria Margarida de Freitas Lima	650\$000
Marina Figueiredo	650\$000
Mário do Carmo Negreiros Sabão Lobato	650\$000
Nedita Sidon	650\$000
Pérfides Augusto Galvão	650\$000
Pilar Seigneur	650\$000
Rosa Valente da Fonseca	650\$000
Rute Moreira da Costa Lima	650\$000
Iolanda Pereira Rego	650\$000
Amaro Cavalcanti Linhares	650\$000
Amauri Angra de Oliveira	650\$000
Antônio Pinto Pena	650\$000
Assuero Egídio Antunes de Macedo	650\$000
Elia da Silva Lião Raposo Liguori	650\$000
Hermínia Moreira Lima	650\$000
Hugo de Andrade Braga	650\$000

Irene Lion Ferreira da Silva	650\$000
Joaquim Mariano de Castro Araújo Júnior	650\$000
Joaquim da Costa Soares	650\$000
Paulo Pacheco Mazza	650\$000
Raul Azedo Pimenta	650\$000
Tomás Felipevich	650\$000

Auxiliares de escrita de 3ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Agenor de Araújo	600\$000
Antônio Cruz Filho	600\$000
Ernani Olivieri	600\$000
Ernani Torres Lamas	600\$000
Francisco Alves de Lima	600\$000
Haroldo Aguiar	600\$000
João Batista de Carvalho Franca	600\$000
João da Rocha Porto	600\$000
Joaquim José França Júnior	600\$000
José de Azevedo Spindola	600\$000
José Galeão de Sousa	600\$000
Júlio Mendonça Carneiro da Cunha	600\$000
Pasqualina Juncarelli	600\$000
Vanda Bastos Mota e Silva	600\$000
Amarilis Martins Palha	600\$000
Carlos Afonso de Melo Sobrinho	600\$000
Carlos Moreira Lima	600\$000
Carlos Proença	600\$000
Corinda Seigneur	600\$000
Daniilo Rangel dos Santos	600\$000
Desaix de Faria Lapa Mena Barreto	600\$000
Dionísio Duarte Filho	600\$000
Dulce Mendonça de Azevedo	600\$000
Elza Cavalcanti	600\$000
Haidée de Araújo Sales	600\$000
Helena de Almeida	600\$000
Isabel Lúzia Lobo de Medeiros	600\$000
João de Carvalho Leimgruber	600\$000
José de Melo	600\$000
Luiz Leal Pereira de Sousa	600\$000
Madalena Corrêa do Lago	600\$000
Maria Honorina Florence Méier	600\$000
Mário Amaral	600\$000
Milton Mariano Costa	600\$000
Miriam Silva	600\$000
Noemy França	600\$000
Odor do Couto	600\$000
Reinaldo Appelt	600\$000
Valdemar Paulino Nepomuceno	600\$000
Zeno Faria Cardoso	600\$000

Auxiliares de escrita de 4ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Aldo Wanderley	550\$000
Alice Augusta Franca	550\$000
Antônio Carlos de Moraes Régio	550\$000
Celina Costa Lima	550\$000
Dalila Vieira de Castro	550\$000
Flaúzino Antero Pinto	550\$000
Laura Tavares da Cruz	550\$000
Manuel Henrique Cal Paz	550\$000
Maria Cristina Cruz Santos	550\$000
Maria Henriqueta Loures	550\$000
Maria Luíza Lacerda	550\$000
Nécia Macedo	550\$000
Nodji de Almeida Rocha	550\$000
O'Daily Ferreira Soares	550\$000
Ovídio Gouveia da Cunha	550\$000
Raul Obino	550\$000
Valdemar Nogueira	550\$000
Adélia Vêras	550\$000
Alni Pontes de Carvalho	550\$000
Anamélica Nogueira Borges	550\$000
Antônio da Costa Pizarro	550\$000
Atos Bulcão	550\$000
Emília Habibe	550\$000
Ernani Cristiano Pinheiro	550\$000
Ester Cavalcanti de Mendonça	550\$000
Flora Domingos Carneiro de Sousa	550\$000
Helena Dolianiti Campos	550\$000
Hélio Muniz Sodré Pereira	550\$000
Ida Ribeiro dos Santos	550\$000
Leda Bonsucesso Ribeiro	550\$000
Luíola Lanter	550\$000
Luiz Pedro Sanchez de Queiroz	550\$000
Maria Madalena Albuquerque Cunha	550\$000
Nelly Campos	550\$000
Norbina de Sousa	550\$000
Oga Tolentino de Carvalho	550\$000
Tecia Fernandes da Costa	550\$000
Vera Salusse Monteiro	550\$000

Ventila de Oliveira Durão.	550\$000
Violeta Matos.	550\$000
Virgilina Andrade Carneiro.	550\$000
Zacarias Serafim Melo.	550\$000
Zulmira Castro Santos.	550\$000

Auxiliares de escrita de 5ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Alarico Polito de Menezes.	500\$000
Anísio de Sousa Miranda.	500\$000
Antônio Alves da Silva.	500\$000
Elisbela Rodrigues de Moura.	500\$000
Hernani Vinhas Balbi.	500\$000
João Francisco Monteiro.	500\$000
José Custódio de Azevedo e Silva.	500\$000
José Pontes de Carvalho.	500\$000
Lúcia de Sousa Leite.	500\$000
Jesuina Eulália Coelho de Alcantara.	500\$000
Manuel Garcia Martins.	500\$000
Maria das Dores Oliveira Neto.	500\$000
Marino de Assis Ramos.	500\$000
Milton Gurgel Salgado.	500\$000
Raul Rocha.	500\$000
Rui Ribeiro de Castro.	500\$000
Waldemar Pereira de Almeida.	500\$000
Walter Bonna.	500\$000
Zulmira Afonso Rebelo.	500\$000
Antônio Gomes dos Santos.	500\$000
Armando de Matos Correia Júnior.	500\$000
Bugahy Ribeiro da Silva.	500\$000
Cecí Roriz.	500\$000
Celso Zerpini.	500\$000
Edi Facó.	500\$000
Elza Mendonça.	500\$000
Icléa Tibiriçá.	500\$000
João Batista Sobrinho.	500\$000
Gilda Brando Barbosa.	500\$000
Nanci Mesquita Pinto Bandeira.	500\$000
Néro Paulo de Mendonça.	500\$000
Newton Pimentel.	500\$000
Odete Masi.	500\$000
Paulo Marcos Leimgruber.	500\$000
Paulo Muniz.	500\$000
Silas Barbosa de Mendonça.	500\$000
Silvia Balança.	500\$000
Silvia Murphi Pereira de Vasconcelos.	500\$000

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Alcides dos Santos Leite.	500\$000
Cecília Pereira de Melo Ottoni.	500\$000

Auxiliares de 1ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Achiles de Andrade Sousa.	450\$000
Adelaide Machado.	450\$000
Alvaro Rodrigues.	450\$000
Annah de Sousa Castro.	450\$000
Anselmo Francisco Elói.	450\$000
Camilo Stanisci.	450\$000
Carlos da Silva Pinto.	450\$000
Dália Dutra de Sá.	450\$000
Dagmar Raposo de Carvalho.	450\$000
Eunice Martins da Conceição.	450\$000
Francisca Carneiro Leão do Nascimento.	450\$000
Iaci Gentil Nunes.	450\$000
Joaquim Rodrigues.	450\$000
José Luiz Adolfo Baiana.	450\$000
Maria José Aguiar.	450\$000
Maria de Lourdes de Azevedo Sainão Lobato.	450\$000
Marieta Ortmann Ferreira.	450\$000
Orlandina Marques Monteiro.	450\$000
Rui Tolomei Pereira Gomes.	450\$000
Ivone Ferreira.	450\$000
Zenôr Rodrigues Rêgo.	450\$000
Zilda Campos de Faria.	450\$000
Enéas Vieira de Andrade.	450\$000
Esmeralda Neves.	450\$000
Fúlvio de Andrade Figueira.	450\$000
Francisca Meireles.	450\$000
Helena Uras.	450\$000
Heloisa Leclerc.	450\$000
Judit Raposo da Silva.	450\$000
Maria de Lourdes Guia.	450\$000
Maria Mercedes Eustaquio.	450\$000
Maria de Velasco Ferreira.	450\$000
Rute de Andrade Castrioto.	450\$000
Rute Santos Braga.	450\$000
Silvia Quadros Corte Real.	450\$000
Violeta Sumer Negrão.	450\$000
Ivone da Gama e Melo.	450\$000

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Lúgia da Cruz Oliveira.	450\$000
Marina Del Bosco.	450\$000

Auxiliares de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Alzira Stéla Monteiro.	400\$000
Amanda Torres Galvão.	400\$000
Américo de Carvalho Júnior.	400\$000
Antônio Pereira dos Anjos Júnior.	400\$000
Basilio Marinho de Carvalho.	400\$000
Carmen Nunes Monteiro.	400\$000
Cecília Borges Conde.	400\$000
Laura Ribeiro de Melo.	400\$000
Laura Silva.	400\$000
Léa de Sousa Alvarenga.	400\$000
Luiza Ribeiro Paiva de Castro.	400\$000
Marcelo Cerqueira.	400\$000
Maria de Lourdes Maia Salgado.	400\$000
Martins Paranhos de Albuquerque.	400\$000
Odete Passos de Araújo.	400\$000
Olinda Bittencourt.	400\$000
Vitório Garibaldi Cristalli.	400\$000
Wilson Fernandes de Faria.	400\$000
Adélia Miranda.	400\$000
Agenor de Araújo Sales.	400\$000
Alfredo Clementino de Lucena.	400\$000
Carmem Cruz.	400\$000
Constança Passeri.	400\$000
Dina Hirsch Fragozo.	400\$000
Diree Ferreira de Pinho.	400\$000
Emilse Martins Reis.	400\$000
Estela Wislack da Rocha.	400\$000
Georgina Loup.	400\$000
Gilda Canizares Veiga.	400\$000
Guaraciaba Schofflör Camargo.	400\$000
Ilza Ferreira de Pinho.	400\$000
Iracema do Espírito Santo.	400\$000
Joanzelina Monteiro.	400\$000
João Antônio Jacó.	400\$000
Lício Azamor Neto dos Reis.	400\$000
Marina Favares Popovici.	400\$000
Olga Couto.	400\$000
Petrônio Vilela Falcão.	400\$000
Rute Drouhins Freire.	400\$000
Silvia Eora Peliciari.	400\$000
Vanda de Alencastro Graça.	400\$000

Auxiliares de 3ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Ada Serra.	350\$000
Alcinda dos Santos.	350\$000
Alípio Valgueredo.	350\$000
Atmerinda Cordeiro de Albuquerque.	350\$000
Altair Rocha.	350\$000
Araci Leal Tavares.	350\$000
Desiré Dick.	350\$000
Dila de Carvalho Paulino.	350\$000
Iracema de Carvalho França.	350\$000
João Luiz de Andrade.	350\$000
Lúcia Oliveira Santos.	350\$000
Marcionila Nunes Machado.	350\$000
Maria de Carvalho Bulcão.	350\$000
Mário Antônio dos Santos Belesá.	350\$000
Marina Silva.	350\$000
Narcisa Guimarães Dias.	350\$000
Olga Brito de Andrade.	350\$000
Suelly Reynold da Silva.	350\$000
Ieda Lustosa de Andrade.	350\$000
Iolanda Meireles.	350\$000

Pelo prazo de 11 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939:

Albertina Augusta Moreira Sampaio.	350\$000
Alice Cesta Garcia.	350\$000
Alfredo Fernandes da Silva.	350\$000
Altair Galvão de Freitas.	350\$000
Amélia Ribeiro da Costa.	350\$000
Carlos Armando Carrilho James.	350\$000
Dori Rineiro de Azevedo.	350\$000
Edite Maria de Carvalho Pimenta Veloso.	350\$000
Edite Vieira da Cunha.	350\$000
Estela Semiramís dos Reis.	350\$000
Francisco Muhlbauer Júnior.	350\$000
Gilda Braga Linhares.	350\$000
Idelzute Leite Brasil.	350\$000
Ilea Palhares.	350\$000
Joari Dias da Rocha.	350\$000
Ladislau Vinhais Weinberger.	350\$000

Leandro de Faria Salgado	350\$000
Luiz Zuzino Fraga	350\$000
Lúcia Lins de Melo	350\$000
Maria Aroeira Monteiro	350\$000
Maria Virgínia Schalmiers	350\$000
Marcina Hirsch Fragozo	350\$000
Nair Moreira da Costa Lima	350\$000
Newton de Araujo	350\$000
Nei de Freitas	350\$000

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Alcino Mendes Corte Real de Assunção	350\$000
Íris Bhering Ramos	350\$000
Odete Correia de Menezes	350\$000
Osvaldo Fernandes	350\$000
Rosa Freitas Teixeira	350\$000
Rosita Bastos Alvarenga	350\$000
Waldemar Tinoco Borges	350\$000
Ieda Vasconcelos Nôva	350\$000
Zairo Diogenes Maia	350\$000

Chefes de Clínica de 4ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Hugo de Brito Firmesa	1:550\$000
Zey Bueno	1:550\$000

Médico Assistente Adjunto de 4ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Nuno de Sousa Santos Lisboa	1:050\$000
-----------------------------------	------------

Médicos de 4ª classe

Pelo prazo de 11 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939:

Afrânio Raul Garcia	800\$000
Sebastião Mesquita de Azevedo	800\$000

Mestre geral

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Frederico Lopes de Sousa	1:000\$000
--------------------------------	------------

Mestres de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Constantino Schwaer d'Ersen	900\$000
Euclides Budé Santana	900\$000
João Fernandes Hoeppel	900\$000
João Mendes de Freitas	900\$000
Paulo Paiter	900\$000

Contra mestres de 1ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

João Maggi	700\$000
Alvaro Cardoso	700\$000
Ataide Moreira Padrio	700\$000
Bucí Paulo da Silva	700\$000
Dermeval da Silva Alves	700\$000
Ernani de Lima e Almeida	700\$000
Flavio Palhares	700\$000
Godofredo Caetano de Oliveira	700\$000
Heitor Rodrigues	700\$000
José Mauro Rodrigues de Sousa	700\$000
José Melchisedes dos Santos	700\$000
José Pimentel de Miranda	700\$000
Júlio Batista Garrido Penha	700\$000
Sebastião Teodoro de Oliveira	700\$000

Pelo prazo de 11 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939:

José Cristovão de Oliveira	700\$000
----------------------------------	----------

Artífices de 1ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Eustáquio Aristóteles dos Santos	600\$000
Adriano de Figueiredo Antas	600\$000
Alexandre Felipe Manuel dos Santos	600\$000
Américo Fernandes	600\$000
Antônio Lopes de Sousa	600\$000
Armando Correia da Cunha	600\$000
Camilo dos Santos	600\$000
Emídio Vieira Vaz	600\$000
Horácio de Oliveira	600\$000
João Domingos Bastos	600\$000
João Paulo Cabral	600\$000
José Maria Gouveia de Mendonça	600\$000

Manuel Braz	600\$000
Osório Barbosa dos Santos	600\$000
Sebastião Chaves	600\$000

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Djalma Canuto Martins	600\$000
Marcos Gimenez Passos	600\$000
Maximiano Luiz Marques Faria	600\$000
Pedro Elbert Junior	600\$000

Artífices de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Alberico Dias dos Santos	550\$000
Antônio Tavares	550\$000
Dande Damasceno	550\$000
João Lopes de Sousa	550\$000
José Augusto Leitão	550\$000
José Mota	550\$000
Candido Alves	550\$000
Eduardo Cabral	550\$000
José de Melo e Silva	550\$000
José Teixeira Pinto	550\$000

Artífices de 3ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Alexandrino Pais de Abreu	500\$000
Aristeu Camargo de Moura	500\$000
Joaquim Gomes de Carvalho	500\$000
Joaquim Loureiro	500\$000
José João da Costa	500\$000
Mário Coelho	500\$000
Roque Mariano de Oliveira	500\$000

Artífices de 4ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Fúlvio Malinecôno	450\$000
Gustavo da Silva	450\$000
Luiz Felipe Lopes de Sousa	450\$000
Bento Arruda	450\$000
Tarquínio Antônio Rodrigues	450\$000

Pelo prazo de 11 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939:

João Evangelista dos Santos	450\$000
-----------------------------------	----------

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Jorge da Costa Quintão	450\$000
------------------------------	----------

Pelo prazo de 11 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939:

José Américo Brasil	450\$000
Manuel Cesar de Albuquerque	450\$000

Artífices de 5ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Alonso Lopes Bezerra	400\$000
Augusto dos Santos Costa	400\$000
Ciriaco Zeferino Vieira	400\$000
João Rosa dos Anjos	400\$000
Oscar Avelar Xavier dos Santos	400\$000
Oscar Joaquim Rosas	400\$000
Alcino Silva	400\$000
Anaraci de Sousa Rangel	400\$000
Antônio Domingos Bastos	400\$000
Antônio Pedro dos Santos	400\$000
Arí Rodrigues	400\$000
Aires Batista de Azevedo Coutinho	400\$000
Euclides de Alencar Barbosa	400\$000
Gastão Alves	400\$000
João Carneiro Filho	400\$000
João Ramos dos Santos	400\$000
José Pimentel de Miranda Filho	400\$000
Liro da Silva Mendonça	400\$000
Messias Alberto da Silva	400\$000
Moacir Amaral	400\$000
Rui de Oliveira Fonseca	400\$000
Valdemar Almeida	400\$000
Valdi Correia Rodrigues	400\$000

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Adolfo Pereira	400\$000
Nelson Arruda	400\$000

Motorista de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Manuel Rodrigues Maia	700\$000
-----------------------------	----------

Motorista de 4ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Alcides Ananias	600\$000
Henrique Otero Groba	600\$000

Ajudante de motorista de 1ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Silvio de Oliveira	500\$000
--------------------------	----------

Ajudante de motorista de 4ª classe

Pelo prazo de 11 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939:

Miguel Capristano de Abreu	350\$00
----------------------------------	---------

Serventes de 1ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Basileo Rodrigues Manso Pais Lemes	500\$000
Francisco Silva	500\$000
Percilio Januário Bispo	500\$000
Valdemar de Oliveira Lima	500\$000

Serventes de 2ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Anibal Manuel de Menezes	450\$000
Francisco Dias	450\$000
Hastinfilo da Silva Kelly	450\$000
Ildefonso Neiva	450\$000
João Eugénio da Silva	450\$000
José Marcelino Rocha	450\$000
Manuel Alves de Araújo	450\$000
Rosalvo da Costa Filho	450\$000
Valdemar Degou	450\$000

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Geraldo Cassiano da Costa	450\$000
---------------------------------	----------

Serventes de 3ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Augusto Ferreira de Aguiar	400\$000
Francisco Custódio de Almeida	400\$000
José Marcelino de Oliveira	400\$000
Orlando Alves Pereira	400\$000
Adeval Santos	400\$000
Afonso Esposito	400\$000
Antônio Fernandes	400\$000
Antônio de Holanda Cavalcanti	400\$000
Augusto Santos	400\$000
Alvaro Luiz Geddes	400\$000
Carlos Cancêr Pereira Soares	400\$000
Deusdedith de Sousa	400\$000
Francisco Eliseu Rocha	400\$000
Iraoan Amaral	400\$000
Martinho Firmiano da Silva	400\$000

Serventes de 3ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Miguel Lustosa de Oliveira Cabral	400\$000
Sebastião Martins	400\$000
Sebastião de Oliveira	400\$000
Antônio Tranquillino de Melo	400\$000
Aristides Lopes Ferreira	400\$000
Idalino Fernandes Pinto	400\$000
José Venancio de Sousa	400\$000
Nelson Boechie	400\$000
Aristides Jose Antunes	400\$000
Joaquim Pontes de Oliveira	400\$000
Joel Martins da Cunha	400\$000
Manuel da Silva	400\$000
Oswaldo Ferreira Peixoto	400\$000

Serventes de 4ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Almir Pereira Quintas	350\$000
Antônio Joaquim da Costa	350\$000
Argemiro Costa	350\$000
Cristóvão Colombo Maggi	350\$000
Francisco José dos Santos	350\$000
João Fernandes	350\$000
José Agostinho de Jesus	350\$000

Justino Marques	350\$000
Laureano Pereira Soares	350\$000
Mário Lemos dos Santos	350\$000
Roque Antônio da Silva	350\$000
Sebastião Silva	350\$000
Augusto Dias de Sousa	350\$000
João Francisco de Assis Primeiro	350\$000
Antônio Garcia de Matos Júnior	350\$000
João Francisco de Assis Segundo	350\$000
Lino Antônio de Melo	350\$000

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Débora Deslandes	350\$000
------------------------	----------

Pelo prazo de 11 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939:

Itai Castelhano	350\$000
-----------------------	----------

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Zeferina Maria da Conceição	350\$000
-----------------------------------	----------

Serventes de 5ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

André Francisco Anchieta	300\$000
Cândido Ferreira da Costa	300\$000
Célio Machado Sampaio	300\$000
Hélio de Nono	300\$000
Januário de Almeida	300\$000
José Pereira Sobrinho	300\$000
Raul Joaquim da Silva	300\$000
Sebastião Eugénio da Cruz	300\$000
Serafim Pereira Filho	300\$000
Valdemar de Barros Cachapuz	300\$000

Pelo prazo de 10 meses e meio, a partir de 15 de fevereiro de 1939:

Abafnio Vieira de Carvalho	300\$000
Antônio Cardoso	300\$000
Antônio Evelázio de Paulo	300\$000
Antônio Nascimento Rocha	300\$000
Antônio Paula da Silva	300\$000
Antônio Soares Paulino	300\$000
Arquias Cecílio Coelho	300\$000
Artur Luiz Bezerra	300\$000
Ataulpa de Alencar Lima	300\$000
Carlos do Fontoura Perdigão	300\$000
Carlos Rodrigues Segura	300\$000
Fortunato Izai	300\$000
Francisco Esteves da Silva Grilo	300\$000
José Murilo Nunes	300\$000
Manuel Pedro da Silva Primeiro	300\$000
Otto Ferreira de Aguiar	300\$000
Rubens Correia da Silva	300\$000
Waldemar Sabino Lima	300\$000
Waldemiro Rocha	300\$000
Walter da Silva Azeredo	300\$000
Walter Viana Barros	300\$000
Wilson Rodrigues Manso Pais Leme	300\$000

Cozinheiro de 1ª classe

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Manuel Ferreira	400\$000
-----------------------	----------

Marinheiros de 5ª classe

Pelo prazo de 11 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939:

Antônio Trizzeira Dias	300\$000
Francisco Firme Velasco Filho	300\$000
Oswaldo de Sousa Barros	300\$000

Auxiliares de 2ª classe (Telefonistas)

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Isaura Coutinho de Oliveira	400\$000
Alice Campelo	400\$000

Pelo prazo de 11 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939:

Beatriz Campos da Silva	400\$000
-------------------------------	----------

Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939:

Helena da Silva Xavier	400\$000
Silvia Luitza Viela Dias	400\$000

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 7 de fevereiro de 1939

Serviço de Fiscalização de Comércio de Farinhas, pedindo aprovação do ato do respectivo presidente que determinou a diversos funcionários do referido Serviço prestassem serviços extraordinários fora da sede da repartição (processo 438-39): — Arbitro em cinquenta mil réis a diária do assistente técnico Júlio Cesar Cavello; em trinta mil réis a dos outros assistentes técnicos mencionados a fls. 9; em 20 mil réis a dos ajudantes técnicos (ibidem), em dezessete mil réis a do amanuense de 1.ª, e em onze mil réis a dos demais serventuários citados (ibidem).

Dia 8

Aviso:

Ao gerente da Viação Aérea São Paulo.

N. 1-SP-7 — Ficais autorizado a atender às requisições de transporte que, em favor de funcionários do Instituto do Mate, em objeto de serviço, vos foram feitas pelo respectivo presidente, Dr. Leopoldo Diniz Júnior, devendo ser feitas à boca do cofre, por conta dessa repartição os respectivos pagamentos.

Por apostila de 2 de fevereiro corrente, do Sr. Presidente da República, referendada pelo Sr. ministro, foi declarado no decreto de aposentadoria do inspetor de imigração H do quadro único deste Ministério Frederico Guilherme Ernesto Lubke, datado de 9 de janeiro de 1938, que o mesmo foi aposentado nos termos do artigo 156, alínea "f", da Constituição e não de conformidade com o disposto no artigo 177, da aludida Constituição, como consta do decreto de aposentadoria citado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 7 de fevereiro de 1939

Amílcar de Faria Cardoni, escriturário "F", respondendo pelo expediente da 6.ª Inspeção Regional, no Estado do Rio Grande do Norte, pedindo arbitramento e consequente pagamento de quarenta diárias por serviços prestados fora da sede da sua repartição no período compreendido entre 22 de dezembro do ano passado e 30 de janeiro último (processo 2.132-39). — De acordo. Requeira separadamente (Trata-se de exercícios distintos).

Rede Mineira de Viação, pedindo pagamento da conta apresentada na importância de 814\$000, por transportes concedidos por aquela Estrada à requisição deste Ministério (processo 5.246-38). — Requeira o interessado pagamento por exercícios findos.

Dia 8

Alvaro Joaquim dos Santos, contabilista "K", com exercício no Conselho Nacional do Trabalho, pedindo certidão dos pontos que lhe foram atribuídos, durante o ano de 1938, de acordo com o decreto 2. 290, de 28 de janeiro do mesmo ano. — Certifique-se o que houver.

Helena de Almeida auxiliar de escrita de 3.ª classe, da Secretaria de Estado, com exercício neste Serviço, requerendo lhe sejam concedidas as férias regulamentares, a partir do dia 1 de maio do corrente ano. — Deferido.

Arlete Carvalho Braga da Silva, amanuense de 5.ª classe da Secretaria de Estado, com exercício neste Serviço, requerendo lhe sejam concedidas as férias regulamentares do corrente ano, a partir do dia 23 de fevereiro. — Deferido.

Por portaria de 18 de dezembro próximo findo, o diretor do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com a atribuição que lhe confere o artigo 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, admitiu Luiz Loschi Brunelli, para exercer a função de identificador do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, junto à 18.ª Inspeção Regional.

Dia 7

Offícios:

Ao inspetor da Inspeção de Seguros da 1.ª Circunscrição:

N. 2-SP-250 — Comunicando que a ajuda de custo a que se refere o ofício n. 754, de 13 de dezembro próximo passado e a que fez jus o escriturário "F", José de Oliveira e Silva, deverá ser requerida por exercícios findos, na conformidade da legislação em vigor.

Dia 8

Ao inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização no Estado de São Paulo:

N. 1-SP-251 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 75, de 1 deste mês, relativamente à situação do escriturário "G", Osmar Medeiros, que, pelo telegrama n. 1-SP-87, de 31 de janeiro último, deste Serviço, foi sol citada à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco encaminhasse à Delegacia Fiscal naquele Estado a guia de transferência do referido funcionário, comunicando, outrossim, que já foi providenciada a distribuição do respectivo crédito.

Ao secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-252 — Remetendo, afim de ser submetido à elevada apreciação do Sr. Presidente da República, o processo em que o

servente, de classe "E", do quadro único deste Ministério, Camargo Gomes de Oliveira pede melhoria de situação como funcionário público e sua transferência da 2.ª Inspeção Regional para esta Capital.

Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-253 — Comunicando, em referência ao assunto de que trata o ofício n. 1-C-32, de 16 do mês próximo findo, que a emissão de empenhos parciais à conta da sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário, decorreu de dispositivo expresso no Decreto-Lei n. 545, de 8 de janeiro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 13 do mesmo mês, tendo este Serviço procedido, tão somente, à reversão do crédito a que alude o citado Decreto-Lei.

Ao diretor da Despesa do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-254 — Remetendo cópia autêntica do telegrama que transmitiu a guia de transferência do escriturário "F", do quadro único deste Ministério, Carlos de Azevedo.

Ao presidente do Instituto Nacional do Mate:

N. 1-SP-255 — Comunicando que o Sr. ministro, por aviso desta data, autorizou a Viação Aérea São Paulo a atender às requisições de transporte que, em objeto de serviço público, forem feitas por vós àquela empresa em favor de funcionários do Instituto sob vossa presidência, devendo ser feitas à boca do cofre, por conta daquela repartição, os respectivos pagamentos.

Ao Sr. Dr. Hldefonso de Abreu Albano:

N. 1-SP-256 — Remetendo a portaria de 21 de janeiro findo, pela qual o Sr. ministro resolveu louvar-vos pelo zelo e inteligência que demonstrastes no desempenho da missão de observador comercial do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, na União Sul Africana e no Oriente.

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 25 de janeiro de 1939

Fausto Pedreira Machado, pedindo auxílio na importância de 20:000\$000, afim de que, participando da representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York, de 1939, possa instalar ali, no pavilhão brasileiro, um modelo metálico, máquina de sua invenção. (MTIC 15.104-938). — Arquite-se.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS

Comunicado:

O Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, comunica aos interessados haver perfeito equilíbrio entre a produção de farinha de rapa de mandioca e seu consumo em todo o país.

A última quota de aquisição de 2%, fixada às firmas moageiras e importadoras de farinha de trigo, e seus estoques atuais atingem uma quantidade que será dentro do período previsto para seu consumo, completamente absorvida pelas necessidades atuais de mistura na dita base de 2%.

Essa comunicação tem por fim desfazer boatos que estão circulando de que há excesso de farinha de mistura para as necessidades de consumo.

Se verdadeira fosse essa situação propalada, providências seriam tomadas para o aumento da atual porcentagem adotada, o que naturalmente será feito quando se iniciar a nova safra. Esse aumento será em quantidade proporcional à maior produção que se verificar.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — Manoel G. Freitas, chefe do Serviço.

— Por portarias ns. SCm-20 e 24, de 9 do mês corrente, foi concedida exoneração a Raimundo Pereira Júnior, das funções de membro da Comissão de Salário Mínimo da 6.ª Região, com sede na capital do Estado do Rio Grande do Norte, e nomeado, nos termos do art. 16, § 1.º, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, para essas funções, João Estevam da Silva.

— Por outras de ns. SCm-22 e 23, de 9 do mês corrente, foi tornada sem efeito a nomeação de José Inácio da Silva, para as funções de membro da Comissão de Salário Mínimo da 12.ª Região, com sede na capital do Estado do Espírito Santo, e nomeado, na qualidade de representante dos empregados para as referidas funções, nos termos do art. 16, § 1.º, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, Godofredo Vassalo.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1939

União dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro, pedindo seja revogada a decisão do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo, referente à aplicação da Convenção do Trabalho da Estiva no Porto do Rio de Janeiro, no sentido de não serem considerados feriados os dias 6 e 7 de abril do ano corrente, como também o dia 15 de novembro. (MTIC 20.701-38). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento do recurso por interposta fora do prazo legal.

Dia 26

Departamento Estadual do Trabalho, devolvendo devitamento informado, o processo originado de uma representação feita pelo Sr. Inocêncio Ferreira, visto não se ter conformado com a solução dada à reclamação que formulou contra o Sr. Crisóstomo de Oliveira. (MTIC 2.071-39). — Arquivo-se.

Dia 27

Delegacia do Trabalho Marítimo, remetendo o processo em que Avelino Carvalho dos Santos pede a sua transferência do Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas, para o Centro de Conferentes de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro. (MTIC 17.708-38). — Transmitem-se o parecer da Delegacia do Trabalho Marítimo.

O parecer a que este despacho alude é o seguinte:

"Data vênia, devo esclarecer que as instruções a que se refere a informação de fls. 5 e 6, já foram organizadas, tendo sido aprovadas pelo Conselho desta Delegacia, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 20 de abril de 1937.

A cláusula sétima da citada instrução determina que:

"Cabe aos empregados escolherem para procederem os respectivos serviços, os conferentes, chefes, conferentes ou consertadores, desde que estes pertençam ao quadro social do Centro de Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro...", obrigando, assim, o ingresso naquele sindicato, a todas as pessoas que desejam exercer as atividades de conferentes ou consertador de carga e descarga no Porto do Rio de Janeiro.

Mas, não se poderá argumentar que esta cláusula seja inconstitucional, em face do disposto no artigo 136, porquanto, se bem que a sindicalização não seja obrigatória, o é indiretamente, visto como o empregado não poderá reclamar providência no Ministério do Trabalho, sem pertencer a uma associação de classe, tais como: requerer perante as Juntas, solicitar férias, etc.

O caso do presente processo escapa à alçada desta repartição. Trata-se de um sócio do Centro dos Oficiais e Empregados da Light e Companhias Associadas que, desejando se filiar ao Centro dos Conferentes de Carga e Descarga, pede autorização ao ministro do Trabalho, visto não permitirem os estatutos desta Sociedade o ingresso de maiores de 35 anos. A 1ª Seção do Departamento Nacional do Trabalho compete o exame de todos os processos e assuntos relativos à sindicalização.

S. A. Indústrias F. Matarazzo, pedindo autorização para dispensar Ramon French, chefe de escritório, condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional, por haver incorrido nas penas do artigo 4º, combinado com o artigo 1º da lei n. 38, de 4 de abril de 1935. (MTIC 19.779-38). — Autorizo a dispensa de Ramon French, condenada pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Dia 30

Inspetor da 5ª Inspetoria Regional, com sede em Fortaleza, comunicando a criação da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento com jurisdição em todo o Estado, bem como a ampliação da jurisdição da Junta já existente. (MTIC 13.108-38). — Os Inspetores regionais representam, nos Estados da Federação e no Território do Acre, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. É o que está expresso claramente no artigo 3º, do decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932:

"As Inspetorias Regionais, como delegações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos Estados e no Território do Acre", etc., tem, pois, autoridade para nomear presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento e seus respectivos suplentes na jurisdição a seu cargo. Aliás, o artigo 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, não dá margem a dúvidas, quando diz:

"As Juntas serão formadas por dois vogais que terão dois suplentes indicados, respectivamente, por empregadores e empregados, e por um presidente, que também terá um suplente, nomeados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou por autoridade que o representar", etc.

No exercício dessa importante atribuição está claro que devem atrair sobre si o máximo de atenção deste Ministério, que minuciosamente apreciará o critério seguido a esse respeito pelos inspetores regionais; todavia não podem, em harmonia com as necessidades de eficiência e rapidez dos serviços, ter reduzidas as atribuições acima.

Nestas condições, e considerando que o inspetor regional do Ceará, fazendo a comunicação de fls. 2, usou das suas legítimas atribuições, determino o arquivamento do presente processo.

Dia 31

Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba, pedindo a nomeação do Sr. Francisco Martins Guerra, para o cargo presentemente vago, de tesoureiro geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (MTIC 2.314-39). — Responda-se que não existe o lugar indicado.

Dia 3 de fevereiro de 1939

Comissão Especial incumbida de dar destino ao patrimônio social do Sindicato Unitivo dos Ferroviários da Central do Brasil, apresentando um relatório dos trabalhos. (MTIC 4.620-38). — Ciente. A comissão deve procurar o diretor da Central do Brasil afim de tratar

do assunto referido no relatório (fls. 340). Dependendo a providência do Ministério da Viação de uma iniciativa da direção da Estrada de Ferro Central do Brasil, se me afigura indispensável um entendimento entre a Comissão e a direção da Estrada de Ferro Central do Brasil. Faça-se expediente ao Ministério da Agricultura consultando sobre a possibilidade de reajustar, conforme sugere a Comissão, a legislação vigente a Sociedade Cooperativa do Consórcio Profissional dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Seção

Processos despachados pelo Sr. diretor:

N. 13.621-38 Termo de verificação 156, de 4 de janeiro de 1935, lavrado contra o Banco Holandês Unido, por infração do artigo 1º do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933. — Arquivo-se, por findo.

N. 27.258-34 — Termo de verificação 2.757, de 22 de dezembro de 1934, lavrado contra a firma Nilo Georg de Oliveira, por infração dos artigos 1º e 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

N. 27.060-34 — Justino Gomes de Castro & Comp., apresentando defesa ao termo de verificação n. 1.973, lavrado em 3 de novembro de 1934 contra a mesma firma, por infração dos artigos 1º e 8º, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

N. 21.795-36 — Termo de verificação 191, de 15 de agosto de 1936, lavrado contra a firma Cavaliere & Belissimo, por infração do artigo 5º, § 2º, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1931. — Idem.

N. 16.064-38 — Procuradoria dando baixa na inscrição de dívida, sob n. 13-B, cujo infrator é José M. Arcos. — Arquivo-se.

N. 1.867-39 — Eduardo Casal Castro, estabelecido na cidade de Manaus, recorrendo da multa que lhe foi imposta pela 1ª Inspetoria Regional. — Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, nego provimento ao recurso de fls. 8.

N. 18.103-35 — Termo de verificação 6.097, em 21 de julho de 1935, contra a firma Raul R. Rudge, por infração do artigo 1º, § 2º, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. — Arquivo-se, por findo.

N. 36.202-37 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo, para os devidos fins, cópia autêntica do documento de fls., dos autos de ação de acidente no trabalho, na qual se infere que a firma Soeiro & Ribeiro não cumpriu o disposto no artigo 44, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1931, no acidente sofrido pelo operário José de Castro. — Arquivo-se, tendo em vista o ofício de fls. 16 e parecer da Procuradoria.

O ofício a que se refere esse despacho, é uma informação do delegado do 10º Distrito acerca da comunicação feita pela firma em causa, relativa ao acidente.

O parecer da Procuradoria é do teor seguinte:

"Em face do ofício de fls. 16, do Sr. delegado do 10º Distrito Policial, do qual se verifica que a firma Soeiro & Ribeiro comunicou dentro do prazo legal o acidente sofrido pelo seu empregado de nome José de Castro, opino pelo arquivamento do presente processo".

N. 21.071-35 — Termo de verificação 6.696, de 16 de setembro de 1935, lavrado contra a firma Frisbee & Freire Ltda., por infração do artigo 32, letras A e B, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

N. 2.753-38 — Delegacia de Polícia de Concedria, no Estado de Santa Catarina, remetendo cópia do auto de corpo de delito, lavrado contra a firma José Sardi, de Tamanduá, Distrito de Bela Vista, em que foi vítima Pedro Klaus. — Arquivo-se, à vista do parecer da Procuradoria.

O parecer a que se refere esse despacho, é do teor seguinte.

"O assunto escapa à alçada do DNT", e, como de fls. 12 se apura, já foi resolvido pela autoridade judiciária competente. Concorro pois, com a proposta de arquivamento".

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de janeiro de 1939

Armando de Oliveira Costa, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-55.207-36-SIP-2.951-39). — Arquivo-se.

Péricles de Sousa Monteiro, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-14.256-35-SIP-2.949-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Serraria Condurú, remetendo coupons de carteiras (DNT-1.761-39-SIP-14.495-36). — Arquivo-se.

Associação Comércio e Indústria de Copacabana, solicita a instalação de um posto de identificação. (DNT-13.650-36-SIP-1.330-39). — De acordo. Arquivar-se.

Alude o despacho ao seguinte: O pedido de fls. 2 perdeu a oportunidade; em face do tempo decorrido, opino pelo arquivamento do presente.

Prefeitura Municipal do E. do Espírito Santo, remetendo coupons de carteiras. (DNT-597-39-SIP-1.005-39). — Arquivo-se.

Institutos de Socorros Médicos, remetendo coupons de carteiras. (DNT-903-39-SIP-1.182-39). — Arquivo-se.

Cine Metro, remetendo coupons de carteiras. (SIP-870-39). — Arquivo-se.

Metro Goldwyn Meyer do Brasil, remetendo coupons de carteiras. (DNT-861-39-SIP-1.180-39). — Arquivo-se.

Banco Porto Alegre, remetendo coupons de carteiras. (DNT-26.503-36-SIP-2.120-36). — Arquivo-se, como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. director, com proposta de arquivamento.

Café, Bar e Restaurante Sabina, remetendo coupons de carteiras. (DNT-25.718-16-SIP-2.119-39). — Arquivo-se.

Rodolfo Seibler Sobrinho, solicitando certidão. (DNT-18.934-38-SIP-25.526-38). — Arquivo-se, por vindo.

Empresa de Amazonas Frigoríficos, solicitando sejam autenticadas algumas vias de registro de seus empregados, de acordo com a portaria do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, de 20 de julho de 1935. (DNT-16.133-38-SIP-21.456-38). — Estando findo, arquivo-se.

Mozart Faria, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-11.985-55-SIP-12.800-38). — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 21 de janeiro de 1939

Manuel Tavares, solicitando entrega de carteira (SIP-20.387-38). — Arquivo-se.

José Barbosa dos Santos, solicitando reconstituição de carteira. (SIP-25.556-38). — Arquivo-se.

Nicola Montovano, solicitando nova identificação. (SIP-25.542-38). — Arquivo-se.

Terceira I. Regional, remetendo fichas individuais. (SIP-25.220-38). — Arquivo-se.

Sexta I. Regional, remetendo fichas individuais. (SIP-25.250-38). — Arquivo-se.

Sexta I. Regional, remetendo fichas individuais. (SIP-25.249-38). — Arquivo-se.

Terceira I. Regional, remetendo fichas individuais. (SIP-25.275-38). — Arquivo-se.

Décima quinta I. Regional, remetendo declarações profissionais. (SIP-26.282-38). — Arquivo-se.

Sexta I. Regional, remetendo fichas individuais. (SIP-22.492-38). — Arquivo-se.

Décima quinta I. Regional, remetendo declarações profissionais. (SIP-24.969-38). — Arquivo-se.

José Pereira Mendes, solicitando entrega de carteira. (SIP-19.122-38). — Arquivo-se.

Sebastião Antônio da Silva, solicitando identificação. (SIP-20.862-38). — Arquivo-se.

Jaci de Menezes, solicitando segunda via de carteira. (SIP-21.689-38). — Arquivo-se.

Augusto Pinto, solicitando outra carteira profissional. (SIP-20.633-38). — Arquivo-se.

José Fernandes Cordeiro, solicitando identificação. (SIP-18.042-38). — Arquivo-se.

Manuel Anacleto Ramos, solicitando identificação. (SIP-21.046-38). — Arquivo-se.

Manuel Gonçalves, solicitando entrega de carteira. (SIP-20.956-38). — Arquivo-se.

José Henrique Batista, solicitando identificação. (SIP-21.764-38). — Arquivo-se.

Miquelina Has Juvo, solicitando identificação. (SIP-15.404-38). — Arquivo-se.

Vitor Gomes Vidal, solicitando entrega de carteira. (SIP-15.221-38). — Arquivo-se.

Antônio Augusto Borges, solicitando entrega de carteira. (SIP-15.220-38). — Arquivo-se.

Joaquim Ramos de Oliveira, solicitando identificação. (SIP-16.487-38). — Arquivo-se.

Antônio Sobrinho, solicitando segunda via de carteira. (SIP-10.133-38). — Arquivo-se.

Adriano de Azevedo Silva, solicitando registro de livros. (SIP-7.647-38). — Arquivo-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

José Antônio da Costa, reclamando contra a firma Jacques Hazani. (SIP-1.878-38). — Termo 67. Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Retardado por falta do comparecimento do reclamante, o qual, agora, recebeu a sua carteira profissional, conforme recibá acima. Em face de ter sido exibido livro de registro de empregados com o lançamento do reclamante por ele endossado e onde consta a data de admissão igual a lançada na carteira profissional opino pelo arquivamento, deste processo salvo melhor juízo da autoridade superior.

Hermann Becker, solicitando identificação. (SIP-19.525-38). — Arquivo-se.

José Pelicano de Oliveira, solicitando identificação. (SIP-19.376-38). — Arquivo-se.

Joaquim Duarte, solicitando segunda via de carteira. (SIP-17.537-38). — Arquivo-se.

Fausto José de Santana, solicitando retificação de carteira. (SIP-17.481-38). — Arquivo-se.

Dia 23

Elias Ramos, solicitando segunda via de carteira. (SIP-13.275-38). — Arquivo-se, em face da proposta da Primeira Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido até esta data o requerente de fls. 2, proponho de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do Regulamento do DNT, o arquivamento do presente processo.

Joaquim Fernandes Guimarães, solicitando entrega de carteira. (SIP-25.291-38). — Arquivo-se.

Décima I. Regional, remetendo guia n. 99. (SIP-25.236-38). — Arquivo-se.

Isaura C. da Rocha, solicitando nova identificação. (SIP-25.646-38). — Arquivo-se.

Bernardino Teixeira dos Reis, solicitando entrega de carteira. (SIP-24.596-38). — Arquivo-se.

Eunápio Pedro da Costa, solicitando retificação de carteira. (SIP-23.841-38). — Arquivo-se.

Fernando Sabino Morotoa, solicitando entrega de carteira. (SIP-25.510-38). — Arquivo-se.

José Pereira Marques, solicitando identificação. (SIP-23.944-38). — Arquivo-se.

José Severino, reclamando contra a firma União Panificadora Leopoldinense. (SIP-19.567-38). — Termo 1.035. Tendo a reclamada anotado a carteira profissional do reclamante, cumprindo assim a exigência legal, considero improcedente o termo de infração de fls. 10 e determino o arquivamento do processo.

A. F. Barbosa, solicitando transferência de firma. (SIP-23.091-38). — Arquivo-se.

Mariana Gonçalves Pinto Gaspar, solicitando entrega de carteira. (SIP-23.146-38). — Arquivo-se.

Alfredo de Magalhães, solicitando identificação. (SIP-22.219-38). — Arquivo-se.

Euneris Batista de Magalhães, solicitando nova carteira profissional. (SIP-19.732-38). — Arquivo-se.

Deócles Batista de Oliveira, reclamando contra a firma Manuel Felipe Correia. (SIP-21.318-38). — Termo 1.138. Arquivo-se.

Manuel Teixeira Montoizeiro, solicitando identificação. (SIP-21.110-38). — Arquivo-se.

Antônio Pereira Marques, solicitando identificação. (SIP-20.732-38). — Arquivo-se.

João Jaffar, solicitando identificação. (SIP-11.033-38). — Arquivo-se.

Zelfon Josyf Mendel, solicitando outra carteira profissional. (SIP-18.061-38). — Arquivo-se.

Luiz de Góis Calmon de Brito, solicitando 2ª via de carteira. (SIP-14.997-38). — Arquivo-se, em face da proposta da 1ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido até esta data o requerente de fls. 2, proponho de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., o arquivamento do presente processo.

Artur Gomes de Aguiar, solicitando 2ª via de carteira. (SIP-17.053-38). — Arquivo-se, em face da proposta da 1ª divisão. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido até esta data o requerente de fls. 2, proponho de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do Departamento Nacional do Trabalho o arquivamento do presente processo.

Antenor Luiz Pestana, solicitando 2ª via de carteira. (SIP-17.062-38). — Arquivo-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Não tendo comparecido até esta data o requerente de fls. 2, proponho de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., arquivamento do presente processo.

Jacob Sttel, solicitando registro de livros. (SIP-7.279-38). — Arquivo-se, em face da proposta da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Albino Ventura, solicitando registro de livros. (SIP-7.070-38). — Arquivo-se, em face da proposta da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Nogueira & Almeida, solicitando registro de livros. (SIP-4.498-38). — Arquivo-se, em face da proposta da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Mariana Bader, solicitando registro de livros. (SIP-7.370-38). — Arquivo-se, em face da informação da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Himirena Machado Carneiro, solicitando registro de livros. (SIP-7.094-38). — Arquivo-se, de acordo com a proposta da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único, do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

João Maria Teixeira, solicitando registro de livros. (SIP-7.242-38). — Arquivo-se, em face da informação da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único, do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

P. Leroux, solicitando registro de livros. (SIP-7.306-38). — Arquivo-se, de acordo com a proposta da 3ª Divisão. Alude o des-

pacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único, do artigo 89 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Abílio Conti, reclamando contra a firma M. Ferreira & Comp. (SIP-11.181-38). Termo 536(— Indeferido o pedido de fls. 8, em face da informação acima. Publicado o despacho, archive-se.

A. S. Tremoço, solicitando registro de livros. (SIP-4.502-38). — Archive-se, em face da proposta da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único, do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Aurora Sapienze, solicitando registro de livros. (SIP-2.734-38). — Archive-se, em face da informação da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Custódio Pedro & Purfiro Domingos, solicitando registro de livros. (SIP-2.848-38). — Archive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Luiz G. Januzzi, solicitando registro de livros. (SIP-1.560-38). — Archive-se, em face da proposta da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Salviano Gomes Ferreira & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-2.856-38). — Archive-se, em face da proposta da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Carlos & Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP-2.643-38). — Archive-se, em face da proposta da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Hilário Pinto de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP-4.875-38). — Archive-se, em face do parecer da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único, do artigo 29 do regulamento do D. N. T., proponho o arquivamento do presente processo.

Isaac Arditti, solicitando entrega de carteira. (SIP-21.382-38). — Archive-se.

Epaminondas de Sousa Campos, solicitando outra carteira profissional. (SIP-19.617-38). — Archive-se.

José Cantigão da Silva, solicitando entrega de carteira. (SIP-19.127-38). — Archive-se.

João Ruso, solicitando identificação. (SIP-19.943-38). — Archive-se.

Manuel de Lourdes Lima, reclamando contra a firma S. Crispo. (SIP-29.243-38). Termo 1.477. — Archive-se, em face da informação supra. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido apurado nestes autos a improcedência da reclamação de fls. 2 e entregue a carteira do reclamante, conforme recibo retro, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dia 3 de fevereiro de 1939

Heráclito Fernandes da Silva, solicitando reconstituição de carteira. (SIP-1050-38). — Em face do despacho do Sr. ministro, proferido no processo n. 8.375-35, determinando fossem suspensas as retificações que estavam sendo feitas em carteiras emitidas com outras profissões, para a de corretor de seguros, até ser a mesma regulamentada, indefiro o pedido de fls. 2, arquivando-se o processo.

Dia 7

Henry Clive Banfield, solicitando identificação. (SIP — 1.056-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José Manuel Cambeses Sal, solicitando identificação. (SIP — 1.177-39) — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Augusto do Nascimento, solicitando entrega de carteira. (SIP — 29.277-39). — Emita-se a carteira.

Armando dos Santos Barbosa, solicitando identificação. (SIP — 2.168-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Milly Sommer, solicitando identificação. (SIP — 1.248-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Adelino da Cunha, solicitando identificação. (SIP — 1.455-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Ferreira Lage, solicitando identificação. (SIP — 3.071 de 1939). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Leopoldina de Jesus Teixeira, solicitando identificação. (SIP — 2.135-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Petrus Vaskevicius, solicitando identificação. (SIP — 1.996-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Hemínia Ubanková, solicitando identificação. (SIP — 2.292-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José Dias, solicitando identificação. (SIP — 2.109-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manoel Franco Diz, solicitando identificação. (SIP — 2.063-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manoel Pires Guerra, solicitando identificação. (SIP — 2.165-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Alba da Conceição Freire, solicitando entrega de carteira. (SIP — 17.891-39). — Emita-se a carteira.

Nabor Guzman, solicitando identificação. (SIP — 2.002-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Joaquim da Silva Fogo, solicitando entrega de carteira. (SIP — 20.460-38). — Emita-se a carteira.

Domingos Martins Ribeiro, solicitando retificação de carteira. (SIP — 3.076-39). — Faça-se a retificação solicitada.

Antônio Chaves da Gama, solicitando registro de diploma de químico. (DNT — 5.820-38 — SIP — 14.791-38). — Emita-se a carteira.

Salim Jorge, solicitando entrega de carteira. (SIP — 29.856-39). — Emita-se a carteira.

Maria do Carmo Rosa, solicitando registro como química licenciada. (DNT — 5.928-36 — SIP — 3.014-39). — Emita-se a carteira.

Edward Gerald Thomas, solicitando identificação. (SIP — 1.753 de 1939). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Henriette Bokor, solicitando identificação. (SIP — 1.872-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Maria L. Ferreira, solicitando entrega de carteira. (SIP — 26.509-38). — Emita-se a carteira.

Zilda Ribeiro de Mello, solicitando transferência do Posto 4. (SIP — 2.366-39). — Aguarde-se a Contadoria o comparecimento da requerente.

Dia 8

Guimarães & Pacheco, solicitando registro de livros. (SIP — 3.360-39). — Deferido.

Francisco Lopes Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP — 3.456-39). — Deferido.

Felix Targino Alves, solicitando registro de livros. (SIP — 3.412 de 1939). — Deferido.

A. J. Matos, solicitando registro de livros. (SIP — 3.373-39). — Deferido.

Reinaldo Simões Vilas Boas, solicitando registro de livros. (SIP — 3.455-39). — Deferido.

Artur & Silva, solicitando registro de livros. (SIP — 3.558-39). — Deferido.

Francisco Martins & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 3.559-39). — Deferido.

Alfredo Geissler & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 3.635-39). — Deferido.

Perfume Tropical Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 3.400-39). — Deferido.

F. Castro Pinto, solicitando substituição de seu livro de registro. (SIP — 23.046138). — Deferido.

Antonio M. da Silva Segundo, solicitando registro de livros. (SIP — 3.496-39). — Deferido.

Martins & Pinho, solicitando cancelamento de três fichas de seus empregados por abandono de emprego. (SIP — 3.420-39). — Cumpra-se o despacho de fls. 3.

B. Nadário & Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP — 3.379-39). — Deferido.

Pereira da Silva & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 3.517-39). — Deferido.

Joaquim Pereira Marques, solicitando registro de livros. (SIP — 3.384-39). — Deferido.

Wladimir Ducat, solicitando registro de livros. (SIP — 3.340-39). — Deferido.

J. Laurenano da Costa, solicitando registro de livros. (SIP — 3.548-39). — Deferido.

João Gonçalves de Figueiredo Junior, solicitando registro de livros. (SIP — 3.528-39). — Deferido.

Elam S. A., solicitando registro de livros. (SIP — 3.518-39). — Deferido, como proposto pela 3ª Divisão, devendo ainda ser exibido o instrumento do mandato. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro para a filial da rua Sete de Setembro n. 135, mediante a apresentação de um documento oficial, que prove a qualidade da firma como empregadora no citado local.

Ruffo & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-3.176-39). — Deferido.

União de Transporte Interestadual de Luxo Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-3.473-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este serviço, afim de apresentar um documento oficial, que prove o alegado.

Manuel José Frade, solicitando transferência de firma. (SIP-3.413-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, devendo apresentar o instrumento do mandato, de vez que a signatária se assina por procuração.

José Xavier de Melo, solicitando registro de livros. (SIP-3.498). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Joaquim Moreira Ventura, solicitando registro de livros. (SIP-3.491/39). — Deferido.

Francisco Pereira Torres, solicitando registro de livros. (SIP-3.492/39). — Deferido.

José Pereira de Melo, solicitando registro de livros (SIP-3.602-39). — Deferido.

José Gomes Correia, solicitando registro de livros (SIP-3.634-939). — Deferido.

Sociedade Nacional de Produtos Químicos Anabiose Ltda., solicitando registro de livros (SIP-3.365/39). — Deferido.

Mannuel Pinto, solicitando registro de livros (SIP-3.415/39). — Deferido.

Antônio Oliveto, solicitando registro de livros (SIP-3.583/39). — Deferido.

Celino Ferreira & Lira Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-3.577/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado.

Barros & Monteiro, solicitando transferência de firma (SIP-3.572-939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado.

Rodrigues & Marques, solicitando transferência de firma (SIP-3.490/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado.

Serafim Ferreira Brandão, solicitando transferência de firma (SIP-3.531/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado.

Alves & Correia, solicitando transferência de firma (SIP-3.530-939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado.

Madame Melo de Vasconcelos, solicitando transferência de firma e substituição (SIP-3.537/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove a transferência, bem como os livros para se proceder à substituição.

Dorfman & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP-3.745/39). — Proceda-se nos termos da proposta do Chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que a firma requerente prove neste Serviço, mediante documentação oficial o encerramento da filial, sita à rua do Catete, 253 assim como deverá apresentar os livros de seus empregados, afim do serem devidamente inutilizados.

Salim Chabel Tannuri, solicitando substituição de seus livros do registro. (SIP-13.012/38). — Deferido.

Artur de Sousa, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-15.744/38). — Deferido.

Antônio Francisco, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-2.970/39). — Deferido, nos termos do parecer do Chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido, devendo no entanto o signatário apresentar o instrumento do mandato, de vez que se assina por procuração.

Nicola Petillo, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-3.310/39). — Deferido.

Miguel Ramos de Araújo, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-960/39). — Deferido.

Alberto Ortenblad, solicitando transferência de firma. (SIP-1.052 de 1939). — Deferido.

Haroldo Meira & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-1.228/39). — Deferido.

Djalma Ferreira Dias, solicitando transferência de firma e substituição. (SIP-3.582/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço afim de cumprir o Regulamento do Selo, revalidando a relação anexada às fls. 3 do presente.

Chalréo Correia Rovigati & Comp., Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-3.529/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Alberto Cabra, solicitando transferência de firma. (SIP-3.454 de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Manuel Gaspar, solicitando transferência de firma. (SIP-3.376/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Ana Maria de Cruz, solicitando transferência de firma. (SIP-3.414/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Júlio Ribeiro, requerente desanexação e prosseguimento do inquerito solicitado pelo processo S. I. P. 17.894/38. (SIP-3.794/39). — Requeira à autorização competente, que é o Sr. Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, J. ao principal e publicado o despacho, archive-se

Departamento Nacional de Povcament

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 25 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados:

Armando Fantini (DNP n. 7.949-38). — Convide-se o interessado a prestar esclarecimentos.

Alcides Ananias, (DNP n. 304-39). — Deferido de acordo com a informação.

Desidério Washigton Lobstein, (DNP n. 629-39), Maria Antônia Sanchez, (DNP n. 630-39), Salati Felice, (DNP n. 631-39), Samuel Cooperman, (DNP n. 632-39), Walter Geyerhan, (DNP n. 633-39), Valentim Rodrigues, (DNP n. 624-39), Vladimirs Korolev, (DNP número 635-39), Antônio Luiz Teixeira, (DNP n. 618-39), Antônio Lopes Ornelas, (DNP n. 650-39), Alfredo Manuel de Azevedo Barroso, (DNP número 651-39), Margarida Gonzalez Muinós, (DNP n. 653-39), Vincenzo Maradei, (DNP n. 654-39), Anita Silvester, (DNP n. 676-39), Carmem Silvester, (DNP n. 677-39), Fritz Bruno Walter Thiel, (DNP número 680-39), José de Oliveira Neves, (DNP n. 681-39), Júlia Melita Fladt, (DNP n. 682-39), Mohty Domit, (DNP n. 683-39), Moszek Fajn, (DNP n. 684-39) e Salvatore Leone, (DNP n. 685-39). — Certifique-se.

Dia 26

Emile Chreibati, (DNP n. 705-39), Arminda da Conceição, (DNP número 712-39), Edmundo Funk, (DNP n. 713-39), Jean S. Elouf, (DNP n. 714-39), Maradei Efidio, (DNP n. 715-39), e Karl Paul Max Vetter, (DNP n. 716-39). — Certifique-se.

Dia 27

Antônio da Silva Teixeira, (DNP n. 737-39), Antônio Augusto Rodrigues Repinaldo, (DNP n. 738-39), Amadeu Monteiro da Fonseca, (DNP n. 739-39), Manuel Ferreira Gomes, (DNP n. 740-39) e Sebastião Pereira, (DNP n. 742-39). — Certifique-se.

Dia 28

Antônio Alvarez Puentez, (DNP n. 6.769-38), Janchel Steinman, (DNP n. 6.866-38), Giovanna Paffetti, (DNP n. 7.611-38), Angelo Antônio Campera, (DNP n. 7.947-38), Floriano Germiniasio, (DNP número 7.959-38), Jorge Primínio Bastieiro, (DNP n. 7.972-38), Vincenzo Piconeelli, (DNP n. 7.998-38), Friedrich Banuichzen, (DNP número 8.278-38), Mahmoud Abdallah Sherif, (DNP n. 356-39), Elió Salim Nigri, (DNP n. 416-39), Mário Mendes Braz, (DNP n. 447-39), e Alexandre Zeigelboim, (DNP n. 491-39). — Convida-se o interessado a prestar esclarecimentos.

Emílio Langé, (DNP n. 7.496-38). — Certifique-se o que constar.

Benó Nigri, (DNP n. 755-39), Charles Cerda Richardson, (DNP número 756-39), Cesar Wadih Gebara, (DNP n. 757-39), Cândido Rodrigues Pereira, (DNP n. 756-39), David Reichman, (DNP n. 759-39), Emílio Wadih Gebara, (DNP n. 760-39), Gizela Galambos Vincze, (DNP n. 761-39), José Dias Moita, (DNP n. 763-39), José Scheibel, (DNP n. 764-39), Gertrud Hildegard Kunde, (DNP n. 762-39), José Bernardes Rodrigues, (DNP n. 765-39), Joana Ana Friederike Madlung, (DNP n. 766-39), José Joaquim de Carvalho, (DNP n. 767-39), João Vinsze, (DNP n. 768-39), Manuel Eduardo Vidal Conce, (DNP número 769-39), José Kalil Khair, (DNP n. 770-39), José Duarte, (DNP número 771-39), José Emerenciano Rey, (DNP, 772-39), Felpe Gebara, (DNP, n. 773-39), Paul August Hays Artur Curt Madleng, (DNP, 774-39), Romão Mascarenhas de Sousa Manso (DNP, n. 775-39), Roberto Schmollau Constantinesco, (DNP, n. 776-39), Rosa Roldan Louner, (DNP, 777-39), Sami Nosralla Haddad, (DNP, n. 778-39) e Salim Yammin, (DNP, n. 800-39). — Certifique-se.

Dia 30

Antônio Xavier Antunes, (DNP n. 814-39), Aureliano Joaquim de Faria, (DNP n. 812-39), Aires Monteiro Sanchez, (DNP n. 813-39), Alberto da Silva Gonçalves, (DNP n. 814-39), Avelino Vieira, (DNP número 815-39), Antônio Júlio Carneiro, (DNP n. 816-39), Domingos Martins Ribeiro, (DNP n. 817-39), Edward Louner, (DNP número 818-39), Elisa Martins Nogueira, (DNP n. 819-39), José da Silva Rocha, (DNP n. 820-39), José da Silva Rocha, (DNP n. 821-39), Lauser Braun, (DNP n. 822-39), Mosco Bernstein, (DNP n. 823-39), Manuel Abad, (DNP n. 824-39), Manuel Lima de Figueiredo, (DNP número 825-39), Manuel Nogueira Cardoso, (DNP, n. 826-39), Oto Haas, (DNP n. 827-39), Vitali Hassid, (DNP n. 828-39), Zoltan Schwartz, (DNP n. 829-39) e Alexandre Pinto, (DNP n. 845-39). — Certifique-se.

Dia 31

Francisco Colthicher, (DNP n. 856-39), Artur Tompson, (DNP número 857-39), Antônio Rodrigues de Carvalho, (DNP n. 858-39), Bazilio Alvarez Nunes, (DNP n. 859-39), Delmar Joaquim Correia, (DNP n. 860-39), Fritz Tage, (DNP n. 861-39), Fred Bruno Schubel, (DNP n. 862-39), Idal Nundelman, (DNP n. 863-39), José Mola, (DNP n. 864-39), José de Sousa, (DNP n. 865-39) e Walter Wollner, (DNP n. 873-39). — Certifique-se

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE INVERSÃO DE CAPITAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de fevereiro de 1939

Processo predial:

N. N-17 — Manuel Galindo Júnior. — Autorizo.

Dia 3 de fevereiro de 1939

Processos prediais:

N. C-018 — Marino Gomes Pereira. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. C-442 — Nemesis Romão. — Ao Sr. procurador, para as providências necessárias.

N. C-490 — Djalma Dias Ribeiro. — Lavre-se a escritura, nos termos do parecer.

Processos hipotecários:

N. 1.421 — Relação nominal dos contribuintes deste Instituto, cujos pedidos de inscrição hipotecária acham-se prescritas à vista dos arts. 9º e 10º das instruções em vigor: Atacílio Azevedo Ortigão, Adauri Lopes Camões, Aldarico de Sousa, Alberto Isaac Lasry, Alberto Soares de Souza, Artur de Sousa Figueiredo, Aristinho Gonçalves Siqueira, Alberto Ribeiro Moreira, Ananias Prudente de Araujo, Alfredo Cumplido de Santana, Adalberto Cumplido de Santana, Anísio Antão de Carvalho, Aníbal Jerônimo Vieira, Armando de Campos Pereira, Alfredo Leite Loureiro, Alaide Machado Walker, Antônio Cid Gouveia, Antônio Gomes Pereira Fortes, André Bernardino Chaves, Artur de Oliveira, Artur Ferreira Monteiro, Alzira Machado Alves, Augusta Gonçalves, Alfêo Palma Garcia, Aloísio de Melo Matos, Aluísio Gonçalves de Melo, Alvaro Coutinho Aguirre, Alvaro Monteiro de Castro, Americo Fernandes Correia, Antônio Alves de Lira, Antônio Caio do Amaral, Antônio Fragelli, Antônio Tavares de Lima, Ana Pinheiro Couto, Aristides de Paulo Ribeiro, Arnaud Pereira da Fonseca, Aureo Maia, Biasi Giovanni Lento, Bento José Labre, César Maviguer Colin, Carlos Alberto Franco, Carmen dos Santos Machado, Clóvis do Rêgo Monteiro, Carolina Marins Campos, Colombo de Oliveira, Cássio Costa, Demétrio Mercio Xavier Filho, Dalmásio de Barros Lima, Deolindo Ferreira Lima, Dagmar Cardoso Mariani Guerreiro, Ernesto Melo Filho, Emanuel Dermeval da Fonseca, Elza Wanda Musso, Fausto Barreto da Câmara Durrão, Fernando Antônio Raja Gabaglia, Francisco Ribeiro do Rosário, Francisco Xavier Pacheco, Francisco de Moraes Vieira, Gonçalo Francisco de Aquino, Gratuliano Ximenes de Oliveira, Godofredo Maciel, Gerardo Majella Bijos, Guilherme Estellita, Getúlio Lins da Nobrega, Henrique de Toledo Dodsworth, Heyder de Siqueira Gomes, Hernani Pinto de Araujo, Inês de Lacerda Moura, Ildelfonso Rodrigues da Silva, José Lopes, Jacob Silveira da Rosa, Júlia Coelho do Amaral, José Cândido da Silva Murici Filho, José Boaventura Lobato Neves, José Augusto Garcia de Sousa, João Pereira Coleta, José Pavone, Jaime de Oliveira Guimarães, João Pacheco de Oliveira, José Maria de Castro, Júlio César de Melo e Sousa (retirado em grau de recurso), João Ribeiro Mendes, Jorge Ernesto de Miranda Schnoor, José Lavrador de Matos, José Gurgel Dantas, Joaquim Peixoto da Silva Vieira, João Batista Pralon de Carvalho, Jessica Isabela Lenz, Jaime de Andrade Pinheiro, Joaquim Reis, João da Silva M. Filho, João Nunes Monteiro, João Coelho Branco, Luiz Caetano Ferreira, Leonor Campos, Luiz Tirelli, Luiz Lopes do Vale, Lauro Portela, Landerico de Albuquerque Lima, Ladario Cabeda, Leopoldo Schimmelpfeng, Manuel Gomes Soares, Mário Lopes Mesquita, Manuel Olinto de Magalhães, Moisés Klein, Manuel Pereira Pedrosa de Araujo, Moacir dos Santos Machado, Manuel Pereira de Almeida, Mário Cussen Saldanha da Gama, Manuel Fernandes Correia, Nelson Alberto Machado, Noeli Correia de Melo, Nelson Demaria Boitenn, Nelson Rodrigues Correia, Naylo Jorge da Cunha, Nemésio Dutra, Orlando de Vernei Cameplo, Oscar Leans Alves, Otávio Cândido Gonçalves, Otávio Salena Garção Ribeiro, Olegario do Prado Carvalho, Otílio Marinho de Freitas, Oscar Vilor de Sousa, Otelo Sanches, Orlando de Pennafort Caldas, Orlandino Gonçalves, Olímpia de Oliveira Monteiro, Oscar Coelho de Sousa, Osvaldo Rodrigues Lima, Pedro Borges da Silva, Procópio Alves, Pedro Teixeira Soares, Quintino do Vale, Roberto Davi de Sanson, Rafael da Silva Xavier (retirado, em grau de recurso), Roberto Luiz Ebert, Seno Nader, Severino Pio Drummond, Salm de Miranda, Silvio Teixeira Braga, Salvino Monteiro Lemos, Teodoro da Costa, Ubirajara Walker, Virginia de Oliveira, Vital Augusto de Almeida Filho, Viterbo Manuel Antônio, Valdemiro de Sousa, Wingando Henrique Engelke, Zenon Moreira Mota e João de Lima Menezes. — Autorizo o arquivamento, à vista das informações.

N. H-797 — Alfêo Guimarães. — Satisfaça as exigências.

N. H-463 — José Florentino Marques Leite, Maria Paulina Bivar e Maria Isabel Bivar. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. H-729 — Vítor Perdigão de Oliveira. — Lavre-se a escritura, nos termos do parecer.

Processos comuns:

N. 376 — Paulo de Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer.

N. V-246 — Dário Radicetti. — A vista das informações, deferido.

Dia 7 de fevereiro de 1939

N. C-375 — Carlos Cruz Lima. — Deferido. Ao Sr. assistente

Processos prediais:

jurídico para verificar si ainda pode ser tomada a providência a que se refere o parecer de fls. 43.

N. V.-057 — Sebastião Mineiro de Sousa. — Autorizo.

N. C-333 — Osvaldo de Moura Nobre. — Deferido à vista do parecer.

N. C-36 — Nelson Ferreira de Araujo. — Indeferido. Satisfaça as exigências de fiscalização.

N. C-286 — Winckelman Barbosa Lima. — De acordo.

Processos comuns:

N. 1.334 — Benedito Campos de Macedo. — Comuniquem-se ao interessado.

N. 1.404 — Edson Pitombo Cavalcanti.

N. 1.402 — Severino Sombra de Albuquerque.

N. 1.403 — Tomaz Rocha Lagôa. — Concele-se.

Processo hipotecário:

N. H-648 — Demóerito da Cunha Silveira. — De acordo. Ao Sr. diretor de Serviços Gerais de Administração.

Empréstimo:

N. E-208 — Pedro Daros. — Ao Sr. assistente jurídico para providenciar os elementos solicitados pelo Sr. procurador.

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

N. 991 — Contr. Armando de M. Melo. — Autorizo. Outrossim

N. 4.853 — Contr. José Luiz Nogueira da Gama.

N. 3.177 — Contr. Tibúrcio José de Oliveira.

N. 4.921 — Contr. Francisco Januário Tavares dos Santos.

N. 308 — Contr. Ismael de Oliveira Catalão.

N. 1.567 — Contr. Adelon Lopes de Siqueira.

N. 4.775 — Contr. Homero de Barros Alencar.

N. 4.793 — Contr. Autugusto Jacinto Fernandes

N. 4.390 — Contr. Pedro Dionísio Teixeira.

N. 126 — Contr. Artur Soares Pinto.

N. 4.925 — Contr. Pedro Antônio de Vasconcelos.

N. 1.394 — Contr. Ladislau de Almeida.

N. 416 — Contr. Francolino Cesar dos Santos.

N. 3.824 — Contr. João Guilherme da Costa.

N. 4.904 — Contr. Heitor Batista de Carvalho.

Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

N. 991 — Contr. Armando de M. Melo. — Autorizo. Outrossim notifique-se à viúva a maioridade de seu filho Celso.

N. 4.837 — Contr. Lísio de Olivera. — Autorizo o pagamento da meação de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

N. 4.785 — Contr. Renato de Moura. — Autorizo o pagamento com as restrições do parecer supra, quanto à beneficiária Ivone.

N. 496 — Contr. Tibúrcio Augusto Câmara. — Estando maior o requerente na data deste despacho resolvo autorizar o pagamento.

N. 3.245 — Contr. Romeu Generoso. — Não tendo o Instituto notificado por ocasião da maioridade do requerente, autorizo o pagamento da quota-parte e pensões respectivas não recebidas até a maioridade.

N. 2.324 — Contr. Manuel Joaquim de Olivera Costa Neto. — Autorizo a transferência.

N. 4.311 — Contr. George William Chester. — Indeferido.

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

N. 2.874 — Contr. Alfredo Clarindo dos Santos.

N. 2.409 — Contr. Alfredo Ferreira dos Santos.

N. 2.343 — Contr. Calixto Aquino Leite.

N. 4.554 — Contr. Rodolfo Estevão Pefeiffer

N. 4.018 — Contr. José Luiz da Silva.

N. 4.930 — Contr. Adelaide Cardoso da Cruz.

N. 4.900 — Contr. Bernardino Cesar de Mesquita.

N. 4.682 — Contr. Manuel Patricio de Freitas.

N. 4.808 — Contr. Pio Ares Dias.

Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

N. 1.026 — Contr. João Francisco de Farias. — Autorizo o pagamento.

Inscrições:

N. 53.941 — Contr. Antero Moraes Sarmento. — Autorizo o recebimento.

N. 14.256 — Contr. Lair Paula Barata Ribeiro. — Autorizo o revigoramento da inscrição instituindo-se um período de carência igual ao período da interrupção, recebendo-se os atrasados e dando-se deste fato ciência ao requerente.

N. 59.770 — Contr. Silvio Aderne. — Autorizo a revalidação, pagos os atrasados e instituindo-se um período de carência igual ao da interrupção.

N. 3.102 — Contr. Olavo de Azevedo Sodré. — Autorizo a revalidação da inscrição instituindo-se um período de carência suplementar igual ao período da interrupção do pagamento recebendo-se os prêmios atrasados.

N. 56.706 — Contr. Odilon Xavier de Brito. — Cancele-se.

N. 11.179 — Contr. Crispim Melo de Castro. — Cancele-se.

N. 57.509 — Contr. Armando Angelo Martins. — Devolva-se a documentação solicitada, ficando anotado que a data de nascimento coincide com a declarada na inscrição.

Processos:

N. 56.614 — Contr. Silvio Marques da Silveira.

N. 24.928 — Contr. Oscar Viana Martins Viana. Deferido.

N. 59.391 — Contr. José Pereira de Faria. — Autorizo a revalidação, pagos os atrasados e estabelecido um período de carência adicional a contar da data em que deveria ser declarada a apólice caduca até a do requerimento de revalidação.

N. 57.467 — Contr. Miguel Nunes Ferreira. — Autorizo a revalidação, pagos os atrasados e estabelecido um período de carência adicional igual ao período da interrupção do pagamento.

N. 4.169 — Contr. Miguel Teixeira de Oliveira. — Autorizo a revalidação, instituindo-se um período de carência suplementar igual ao da interrupção e recebendo-se os prêmios atrasados.

N. 19.448 — Contr. Arnaldo Flavio da Rocha e Silva. — Autorizo a revalidação, recebidos os atrasados com provas e constituindo um período de carência adicional igual ao período da interrupção.

N. 30.904 — Contr. João Maurício Muniz de Aragão. — Autorizo, recebidos os atrasados e instituindo-se quanto ao seguro facultativo um período de carência igual ao da interrupção.

N. 6.465 — Contr. Manuel da Glória Murta. — Autorizo a revalidação recebidos os prêmios atrasados e instituído um período de carência adicional igual ao período da interrupção.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

N. de ordem 14.875 — Livro 527 — Folhas 96v.

Escritura.... de constituição de enfiteuse, que entre si fazem a União Federal e a Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S.A. conforme o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número quatro mil seiscentos e trinta e nove de mil novecentos e trinta e oito, na forma abaixo:

Saiba inquantos esta escritura pública de constituição de enfiteuse virem que no ano de mil novecentos e trinta e nove, da era cristã, aos trinta dias de mês de janeiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à rua do Rosário, número cento e quinze, perante mim, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião do Decimo Offício de Notas, e as duas testemunhas no fim nomeadas e assinadas, e minhas conhecidas, por me ser esta distribuída, conforme o respectivo bilhete, que fica arquivado, compareceram, partes justas e contratadas, como outorgante, a União Federal, representada neste ato pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria do Domínio da União, em virtude de disposição legal, e como outorgada a Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S.A., com escritório à avenida Graça Aranha número quarenta e três quarta andar, salas números quatrocentos e um a quatrocentos e seis, neste ato representada por Pierre Moreau que também se assina P. A. Moreau, meus conhecidos e das testemunhas pelos próprios, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante, representada na forma mencionada, me foi dito o seguinte:

Primeiro — Que é legítima senhora e possuidora dos lotes números trezentos e noventa e três e trezentos e noventa e quatro da quadra número quarenta e dois dos terrenos de acrecido de marinha da zona portuária desta Cidade (Cais do Porto) à rua Equador lado par esquina da rua Cordeiro da Graça lado impar freguesia de Santana, Distrito da Gamboa, representado por um retângulo com a área de mil trezentos e oitenta e seis metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados mil trezentos e oitenta e seis metros e setenta e dois decímetros quadrados medindo vinte e cinco metros e noventa e dois centímetros pela frente, a rua do Equador, cinquenta e três metros e cinquenta centímetros pela rua Cordeiro da Graça, confrontando ao Norte com a faixa de linhas férreas do porto, numa extensão de vinte e cinco metros e noventa e dois centímetros ao Sul com a rua do Equador, a Leste com a rua Cordeiro da Graça e a Oeste com o lote número trezentos e noventa e cinco da mesma quadra quarenta e dois, numa extensão de cinquenta e três metros e cinquenta centímetros, tudo conforme a planta e demais peças constantes do processo número quatro mil seiscentos e trinta e nove, de mil novecentos e trinta e oito, que ficam fazendo parte integrante desta escritura;

Segundo — que, pelo presente instrumento transfere o domínio útil do mencionado terreno, recebendo a outorgante, a título de joia, a quantia líquida de trezentos e seis contos, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem réis (trezentos e seis contos quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem réis), já recolhida ao Banco do Brasil, conforme a guia número sete mil quinhentos e sessenta e oito (sete mil quinhentos e sessenta e oito) de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta e oito, expedida pelo Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União e recibo do Banco do Brasil sem número, do mesmo dia e ano, constantes a fls. sessenta e dois e sessenta e três do mencionado processo número quatro mil seiscentos e trinta e nove;

Terceiro — que a presente transferência é feita nos termos da lei número quatrocentos e cinquenta e dois (quatrocentos e cinquenta e dois) de cinco de julho de mil novecentos e trinta e sete e decreto número mil oitocentos e quarenta e um (mil oitocentos e quarenta e

um) de trinta e um do mesmo mês e ano e em virtude da concorrência pública realizada em vinte e dois de junho de mil novecentos e trinta e oito e aprovada por despacho do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional de trinta de julho de mil novecentos e trinta e oito, exarado a fls., trinta e cinco verso do citado processo número quatro mil seiscentos e trinta e nove/trinta e oito;

Quarto — que a outorgada se obriga, nos termos do edital que precedeu a mencionada concorrência: a) a reservar, de acordo com o resolvido no processo número sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco de mil novecentos e trinta e sete, uma faixa de três metros e cinquenta centímetros (três metros e cinquenta centímetros) destinada exclusivamente a construção de plataforma das futuras edificações, em toda a extensão dos fundos onde confronta com a linha férrea do porto; b) ao pagamento do foro anual de quatrocentos e dezesseis mil réis (quatrocentos e dezesseis mil réis) que fará adiantadamente até trinta e um de março de cada ano (circular número cinquenta e um de nove de setembro de mil novecentos e vinte e dois) multa de vinte por cento (vinte por cento) sobre o valor da dívida, nos termos do art. terceiro letra e da lei número setecentos e quarenta e um de vinte e seis de dezembro de mil e novecentos e circular número vinte e sete de quatorze de setembro de mil novecentos e seis, e à pena de comisso, caso deixe de pagar o foro durante três anos consecutivos e bem assim a não vender ou escambar o citado terreno sem prévia licença do Domínio da União, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transação, inclusive benfeitorias, afim de ser cobrado o devido laudêmio, de cinco por cento (cinco por cento);

Quinto — Que, assim, da mencionada joia dá plena e geral quitação à outorgada, a quem cede e transfere, por força desta escritura e da cláusula constitutiva toda a posse, domínio útil, direito e ação que tem sobre o terreno, aforando-lhe, neste mesmo ato, o citado terreno e obrigando-se a fazer o presente contrato bom, firme e valioso em qualquer tempo e a responder pela evicção de direito na forma da lei;

Sexto — Que ficará sem efeito o presente contrato, de acordo com a circular número vinte e oito, de dezoito de abril de mil novecentos e dois e art. onze do decreto quatorze mil quinhentos e noventa e quatro de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, se for, em qualquer tempo, verificada a existência, no terreno, de áreas monásticas ou metais preciosos;

Sétimo — Que o presente contrato só entrará em vigor depois de devidamente registado pelo Tribunal de Contas (art. vinte e cinco do decreto-lei número quatrocentos e vinte e seis de doze de maio de mil novecentos e trinta e oito) não se responsabilizando a União por indenização de espécie alguma no caso de denegação do registro pelo mesmo Tribunal. E pelo Senhor procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei, e pela outra parte contratante, a outorgada, Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A. foi dito que aceitavam a presente escritura nos termos em que está redigida, com todas as obrigações que nela se contêm, reconhecendo-se, expressamente, que os lotes de terreno ora aforados, constantes da planta junta ao processo citado, representam a exata conformação e dimensões do terreno. Paga de selo proporcional, sobre a importância de vinte anos de foro, adicionada a joia, na conformidade do número vinte da Tabela A., do decreto número mil cento e trinta e sete de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, pagamento que está estipulado na presente escritura a quantia de novecentos e quarenta e cinco mil réis (Rs. novecentos e quarenta e cinco mil réis) e duzentos réis de contribuição para o fundo de Saúde e Educação. Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escritura, a qual sendo lida às partes e às testemunhas Nicola Antônio Consentino e Joaquim de Almeida Pinto, a todo o ato presentes, aceitavam e assinam com as mesmas testemunhas, do que de tudo dou fé. A outorgada Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A. provou estar quite com a Fazenda Nacional (art. primeiro do decreto-lei número cinco, de treze de novembro de mil novecentos e trinta e sete) e com a lei de Dois-Três (decreto vinte mil duzentos e noventa e um, de doze de agosto de mil novecentos e trinta e um) por se tratar de pessoa jurídica, provando ainda, nesse caráter, sua constituição legal e o direito de representação para a lavratura do presente instrumento, com os documentos de fls. sessenta e sete a setenta e oito do processo número quatro mil seiscentos e trinta e nove de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Edith Kahn, escrevente juramentada a escrevi perante o tabelião efetivo Eduardo Carneiro de Mendonça, e ressalvo as entrelinhas que dizem: "lado par"; "lado impar". "Distrito da Gamboa" e que tudo foi mais uma vez lido às partes sempre diante das mesmas testemunhas, e por todos foi achado conforme. Tu, Edith Kahn, escrevente juramentada a escrevi perante o tabelião efetivo Eduardo Carneiro de Mendonça. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião a subcrevo. — Rio de Janeiro, trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. — Agripino Gomes Veado. — P. A. Moreau. — Pierre Moreau. — Nicola Antonio Consentino. — Joaquim de Almeida Pinto. — Estavam coladas e devidamente inutilizadas as estampilhas federais no valor total de novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos réis, sendo duzentos réis do selo da educação e saúde. Confere com o original. — Dulcy Nogueira, aux. escrita E. — Carlos Menezes, aux. esc. 3ª cl. mens. — Visto Diretoria do Domínio da União. Procuradoria, em 9 de fevereiro de 1939. — Agripino Veado, procurador.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro 9 de fevereiro de 1939

Praças

	A vista
Londres.	83\$139
Paris.	3474
Itália.	8959
Alemanha:	
Reichsmark.	—
Reisemark.	3\$739
Verrechnungsmark.	6\$000
Unterstützungsmark.	3\$827
Portugal.	3\$91
Bélgica:	
Papel.	—
Belgas.	—
Espanha.	—
Suécia.	4\$046
Noruega.	—
Dinamarca.	3\$900
Tcheco-Slováquia.	3\$620
Nov-York.	17\$683
Montevideu.	6\$660
Buenos Aires (pêso-papel).	4\$276
Holanda.	3\$637
Japão.	4\$933
R. mânia.	—
Canadá.	—
Austria.	—
Chile.	—

Moedas

Libra.	92\$844
Dollar.	19\$596
Franco.	349
Escudo.	8906
Pêso-argentino.	48611
Pêso-uruguaio.	78506
Piseta.	1\$000
Florim.	10\$358
Yen.	4\$289

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939 — *Alexandre Dalc*, síndico adjunto.

Cotações oficiais de títulos

A Bolsa não funcionou no dia 10 de fevereiro de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939 — *Alexandre Dalc*, síndico adjunto.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	Exclusive
	Geral	depósitos
Arrecadada de 1 a 9 de fevereiro de 1939.	14.519:034\$830	14.411:109\$700
Em 10 de fevereiro de 1939.	1.231:507\$700	1.228:220\$000
Total.	15.750:542\$500	15.639:329\$700
Em igual período de 1938.	12.920:180\$200	12.772:766\$800
Diferença para mais em 1939.	2.830:362\$300	2.866:562\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1939.	56.874:429\$000	55.866:146\$800
Em igual período de 1938.	47.897:995\$200	46.813:746\$000
Diferença para mais em 1939.	8.976:433\$800	9.052:400\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
9 de fevereiro de 1939.	1.183:330\$700
9 de fevereiro de 1938.	1.140:807\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 1939.	46.686:385\$200
De 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 1938.	59.180:904\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.	12.494:519\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Data	Em papel
Receita do dia:	
3 de fevereiro de 1939.	1.788:620\$800
3 de fevereiro de 1938.	1.950:510\$200
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 3 de fevereiro de 1939.	4.950:418\$700
De 1 de fevereiro a 3 de fevereiro de 1938.	6.858:253\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	1.907:834\$800
Receita global:	
De 1 de janeiro a 3 de fevereiro de 1939.	57.331:265\$700
De 7 de janeiro a 3 de fevereiro de 1938.	61.329:579\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	3.995:314\$200

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Data	Em papel
Receita do dia:	
4 de fevereiro de 1939.	909:560\$100
4 de fevereiro de 1938.	2.168:801\$200
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 4 de fevereiro de 1939.	5.859:978\$800
De 1 de fevereiro a 4 de fevereiro de 1938.	9.027:054\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	3.167:075\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 4 de fevereiro de 1939.	58.243:825\$800
De 1 de janeiro a 4 de fevereiro de 1938.	63.498:381\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	5.254:555\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Data	Em papel
Receita do dia:	
6 de fevereiro de 1939.	2.379:496\$800
5 de fevereiro de 1938.	1.152:575\$600
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 6 de fevereiro de 1939.	8.239:496\$800
De 1 de fevereiro a 5 de fevereiro de 1938.	10.179:812\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	1.940:315\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 6 de fevereiro de 1939.	60.623:343\$800
De 1 de janeiro a 5 de fevereiro de 1939.	64.651:138\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	4.027:794\$900

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 33, 71, 97, 106 e 118 — Art. 248 L.
Martins Jordão & Comp., ns. 152, 367, 427 e 931 — Art. 248 L.
Mario Bianchi, ns. 505, 551 e 925 — Art. 248 L.
Empresa de Ônibus de Luxo, Ltda., ns. 397, 442 e 446 — Artigo 248 L.
João Ferreira & Martins, ns. 886 e 937 — Art. 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 687 e 716 — Art. 248 L.
Viação Continental Ltda., n. 406 — Art. 248 L.
Viação Globo Ltda., n. 407 — Art. 248 L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul, Ltda., n. 411 — Art. 248 L.
Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda., n. 517 — Artigo 248 L.
Caldeira & Silva, n. 590 — Art. 248 L.
Lemosine Federal, Ltda., n. 633 — Art. 248 C.
Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 954 — Art. 248 L.

Carga:

Trota Ernesto, n. 2.173 — Arts. 248 L e 100.
Manuel Simplicio Andrade, n. 2.695 — Art. 248 L.
Francisco Lucas, n. 8.672 — Arts. 82 e 81.
Manuel Simões de Matos, n. 10.557 — Arts. 83 e 81.
Arlindo Rosa da Silva, n. 13.266 — Art. 248 L.

Passeio:

Daciano Goulart, n. 1 — Art. 102.
Martins Maranhão Guildin, n. 326 — Art. 102.
Antônio Ferreira, n. 1.077 — Art. 102.
Manuel Coelho Finheiro, n. 1.269 — Art. 102.
Adaúto Góes Campos Barros, n. 1.962 — Art. 248 L.
Júlio da Silva, n. 1.983 — Art. 248 L.
Djalma Oliveira, n. 2.472 — Art. 102.
Arandj Miranda, n. 2.569 — Art. 102.
Oswaldo Carvalho Costa, n. 2.620 — Art. 102.
João da Silva, n. 3.603 — Arts. 98 e 100.
Antônio Calheiro Silva, n. 3.617 — Art. 257.
Armando Bevilacqua, n. 3.982 — Arts. 102, 257 e 81.
José de Aguiar, n. 5.769 — Art. 102.
Miguel Sousa Massa, n. 5.987 — Art. 248 L.
Honorato Albuquerque Godinho, n. 6.126 — Art. 102.
Alberto Goldman, n. 6.128 — Art. 102.
José Rocha, n. 6.327 — Art. 102.
Lauro Rego Jardim, n. 6.702 — Art. 102.
Belisário Antunes Moreira, n. 6.934 — Art. 102.
Milton Pires Barbosa, n. 7.465 — Art. 102.
José Augusto, n. 7.486 — Art. 248 L.
Manuel Francisco Magalhães, n. 7.578 — Art. 248 L.
José Tinoco Malheiros, n. 7.722 — Art. 102.
João Socoloff, n. 8.318 — Art. 102.
Sebastião Ribeiro Gomes, n. 8.446 — Art. 102.
Benvidio Batista de Carvalho, n. 8.731 — Art. 102.
Manuel Calvo Grile, n. 10.351 — Art. 248 L.
Luiz Lopes, n. 10.687 — Art. 102.
Ademar Nunes, n. 10.724 — Art. 248 L.
Eduardo Teles Filgueiras, n. 11.009 — Art. 102.
Oscar Mário de Azevedo, n. 11.570 — Art. 102.
Carlos Marques de Assunção, n. 13.131 — Art. 85.
Maria do Carmo, 13.340 — Art. 102.
Adão José de Castro, 13.348 — Art. 248 L.
Guilhermino Soares Bonfim, 14.468 — Art. 102.
José Brasil, 15.088 — Art. 102.
Casemiro Flores, 15.164 — Art. 102.
Ademar Lamego, 15.231 — Art. 79.
Domingos Figueiredo, 15.259 — Art. 81.
Antônio Joaquim Morais, 15.321 — Art. 248 L.
José Vieira Cardoso, 15.774 — 248 L.
Antônio dos Santos Teixeira, 15.848 — Art. 248 L.
Armando Garcia Vilela, 16.155 — Art. 85.
Armando de Souza Teles, 17.697 — Art. 248 L.
Antônio Dias de Carvalho, 18.292 — Art. 98.
José A. Alves dos Santos, 18.309 — Art. 248 L.
Albino Gonçalves, 18.511 — Art. 102.
Djalma Ottomar, 19.161 — Art. 102.
Antônio Mendes Carneiro, 19.249 — Art. 102.

José Bandeira Neri, 19.498 — Art. 248 L.
Pedro Luiz Monteiro de Barros, 19.658 — Art. 102.
Joaquim Inojosa de Andrade, 19.740 — Art. 102.
Antônio Martins, 20.819 — Art. 102.
Jurandir dos Santos Cruz, 21.533 — Art. 248 L.
José Aurélio de Saboia, 21.573 — Art. 102.
Olavo Guimarães Pinto, 21.575 — Art. 102.
Edgar Pinto Aguiar, 21.646 — Art. 248 L.
Sílvio Monteiro da Fonseca, 22.860 — Art. 248 L.
João Jabor, 22.933 — Art. 248 L.
Samuel da Rocha e Silva, 23.128 — Art. 102.
Alberto Fontan Sanches, 24.069 — Art. 102.
Pompeu Ferraz, 24.856 — Art. 102.
Antônio Gorinho Viana, 24.376 — Art. 248 L.
João Batista da Costa Saldanha, 24.922 — Art. 102.
Maurício Wilfrid Hollick, 24.947 — Art. 102.
José Alexandre de Sousa, 25.361 — Art. 248 L.
Rubino Giovanni Antônio, 25.385 — Art. 82.
Arlilton Fontenele de Araújo, 25.408 — Art. 102.
Ernesto Stampa Berg, 25.650 — Art. 102.
Jacé Monteiro Magalhães, 26.270 — Art. 102.
Mário Clark Bacelar, 26.532 — Art. 102.
Paulo Irineu Roxo Freitas, 26.814 — Art. 102.
Renand Lage, 27.081 — Art. 102.
Gonçalo da Silva Montola, 27.354 — Art. 102.
Alfredo Amaral Pais, 27.449 — Art. 249 L.
Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — O inspetor.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. n. 382, do regulamento em vigor.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 52, 56 e 67 — Arts. 79 e 248 L.
Empresa de Ônibus de Luxo Limitada, ns. 441 e 967 — Artigos 248 L e 81.
Mário Bianchi, ns. 525 e 563 — Arts. 248 L e 248 A.
José Correia Lopes & Companhia, ns. 237 e 540 — Arts. 248 L e 79.
Martins Jordão & Companhia Limitada, ns. 1 e 846 — Artigo 248 L.
Renascença Auto Ônibus Limitada, n. 308 — Art. 79.
Viação Glozo Limitada, n. 338 — Art. 248 L.
Viação São Jorge Limitada, n. 345 — Art. 248 L.
Roberto J. Schmidt, n. 577 — Art. 248 L.
Caldeira & Silva, n. 590 — Art. 248 L.
João Ferreira - Martins, n. 885 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Carlos Alvaro Pinto Gonçalves, n. 212 — Art. 248 F.
Abel Augusto Moreira Aguiar, n. 2.329 — Art. 248 L.
Oto Leal de Sousa, n. 3.872 — Art. 144.
Albino Miguel, n. 4.478 — Art. 102.
Manuel da Silva Marques, n. 8.089 — Art. 144.
Paulo de Araújo Silva, n. 8.688 — Art. 248 L.
Guilherme de Almeida, n. 10.712 — Art. 248 L.
Jacé da Silva Porto, n. 11.372 — Art. 248 L.
Francisco Alves Correia, n. 13.237 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Alfredo Trigo Laureiro, n. 385 — Art. 248 L.
Antônio Gonzalez Rodrigues, n. 795 — Art. 248 L.
Ascendino Silva Lisboa, n. 900 — Art. 102.
David Filtein, n. 1.535 — Art. 248 L.
João José Fernandes, n. 2.184 — Art. 248 L.
Ataliba de Barros, n. 3.282 — Art. 100.
Agostinho César Bretas, n. 3.439 — Art. 102.
Antero Moreira Santos, n. 4.135 — Art. 248 L.
Arlindo Garcia Rodrigues, n. 4.343 — Arts. 257 e 82.
Davi Correia Botelho, n. 4.633 — Art. 248 L.
Menton Soares Lima Neto, n. 5.946 — Art. 248 L.
Antônio Barbosa, n. 6.014 — Art. 102.
Jean Jaques Frederic Derverson, n. 6.094 — Art. 102.
Mário Simonsen, n. 8.021 — Art. 102.
José Maurino, n. 10.121 — Art. 257.
Jorge Salin, n. 10.168 — Art. 248 L.
Firmino Fernandes Salganha, n. 13.395 — Art. 248 L.
Inácio de Barros Barreto Júnior, n. 13.255 — Art. 248 L.
José de Sousa, n. 14.287 — Art. 92.
Canuto Moreira, n. 15.374 — Art. 102.
Vitor Perez Trigaz, n. 17.068 — Art. 102.

José Papaes, n. 17.801 — Art. 82.
 Joaquim Pinto de Azevedo, n. 18.010 — Art. 102.
 Aron Neuman, n. 19.050 — Art. 102.
 Vitorino Guedes Alonso, n. 20.715 — Art. 102.
 Sílvia Terra Pereira, n. 20.856 — Art. 102.
 Alexandre BZatista, n. 21.967 — Art. 102.
 Hélio Calvo, n. 23.949 — Art. 248 L.
 Josef Zanzal, n. 24.005 — Art. 102.
 R. Artur Viana, n. 24.102 — Art. 248 L.
 Helino de Miranda Moura, n. 24.441 — Art. 102.
 José Antônio Nogueira, n. 24.964 — Art. 248 L.
 Ernani Fernandes Cunha, n. 25.871 — Art. 248 L.
 Guilherme Antônio José dos Santos, n. 26.004 — Art. 85.
 Antônio Pais, n. 26.080 — Art. 248 L.
 Tarcílio Alexandre de Queiroz Ferreira, n. 26.420 — Art. 1.
 Eduardo Machado, n. 26.512 — Art. 102.
 Guilherme Ribeiro Romano, n. 26.888 — Art. 81.
 Antsio Antunes, n. 27.062 — Art. 248 L.
 Adelino da Silva Casanova, n. 27.150 — Art. 248 L.
 Frederico Henningsen, n. 27.344 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — O inspetor

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DOS MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 10 do corrente:

Aprovados: Mário Pacheco, Jesus Campos, Luiz Miguel Pereira, Alexandre Alves Veloso de Castro, Agripa Salgado dos Santos, Geraldo Otávio Darrigue de Faro, Emílio da Silveira Brum Filho, Alexandre Wilhelm Robert Barkuth, João Martins Sendim, Honório Garcia do Amaral, José Carlos de Almeida, Valter La Vern Simpson, Samuel Rodrigues Matias, Antônio da Silva Teles, Tomé Lopes Geraldo, Rui Tavares Borba, Nelson Rodarte Machado, Milton Castro, Osvaldo de Oliveira Campos, Heitor Filho e Irineu Rodrigues da Silva.

Rêprovados: 5.

Inspetoria do Tráfego, 10 de fevereiro de 1939. — Major *Rio-grandino Kruel*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil

ODONTOLOGIA LEGAL

CONCURSO PARA CATEDRÁTICO DE HIGIENE E ODONTOLOGIA LEGAL

O diretor da Faculdade Nacional de Odontologia, Dr. Abelardo Arruda de Brito, faz público que por determinação do Conselho Técnico e Administrativo, o concurso para a cátedra de Higiene e Odontologia Legal, que devia realizar-se em 23 de janeiro, ficou adiado para o dia 15 de março do corrente ano.

Secretaria, 10 de fevereiro de 1939. — Bacharel *Adalberto Faria Pereira da Silva*.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

De ordem do Sr. diretor, faço público que a comissão julgadora do concurso para provimento da cadeira de "Folk-lore nacional" desta Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil fica convocada para reunir-se, afim de dar início aos trabalhos do mesmo concurso, no dia 20 de março, às 9 horas, no salão "Henrique Oswald" (Biblioteca) da mesma Escola.

Outrossim, faço público que a comissão julgadora ficou definitivamente constituída com os seguintes professores:

Joanidia Sodré, presidente.

Vogais:

Assuero José Garritano.

Renato de Almeida.

Mário de Andrade.

Brasílio Itiberê.

Faço público, ainda, que para a mesma data, hora e local, fica convidado o candidato inscrito Luiz Heitor Correia de Azevedo, único que apresentou os 50 exemplares da tese de que trata o decreto-lei n. 494, de 1938, dentro do prazo de seis meses fixado por edital desta Escola publicado no "Diário Oficial" de 28 de julho de 1938, conforme

determinação do Sr. reitor da Universidade do Brasil, em ofício-circular n. 38-3.590, tendo sido indeferido, por falta de apresentação da tese dentro daquele prazo o requerimento de inscrição de Otávio Beviláqua.

Secretaria, da Escola Nacional de Música, 9 de fevereiro de 1939. — *Luiz de Araujo Padilha*, oficial administrativo.

Escola Nacional de Belas Artes

De ordem do Sr. diretor, atendendo ao que resolveu o C.T.A. desta Escola, ficam abertas, nesta Secretaria, a partir de 1º de março, pelo prazo de um mês, as inscrições aos concursos de Docência Livre para todas as cadeiras dos cursos, devendo os interessados, além dos documentos exigidos por lei, apresentar 50 exemplares de tese de sua autoria, versando assunto compreendido no programa em vigor da cadeira em que se pretenda inscrever; programa esse que será adotado para as provas dos respectivos concursos.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 8 de fevereiro de 1939. — *Nelson Henrique Batista*, secretário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Dec. n. 24.732 de 13 de julho de 1934:

Auto n. 1, Praia do Russel n. 152, art. 88.
 Auto n. 2, rua do Matoso n. 256, c. 1-A, art. 88.
 Auto n. 3, rua Padre Miguelino n. 105-A, art. 88.
 Auto n. 4, Praça Americana n. 19, art. 35, art. 88.
 Auto n. 5, rua Carvalho de Sousa n. 38, art. 88.
 Auto n. 6, rua Cerqueira Daltro n. 235, art. 88.
 Auto n. 7, rua Joaquim Távora n. 32, art. 88.
 Auto n. 8, rua Argentina Reis n. 28, art. 22, art. 88.
 Auto n. 9, rua Barcelos Domingos n. 66, art. 88.
 Auto n. 10, Travessa Santa Cruz n. 40, art. 26, art. 88.
 Auto n. 11, rua João Machado n. 297, art. 88.
 Auto n. 12, rua João Machado n. 263, art. 88.
 Auto n. 13, rua João Machado n. 78, art. 88.
 Auto n. 14, rua Dr. Padilha n. 20, art. 88.
 Auto n. 15, rua Delfina Enes n. 177, art. 88.
 Auto n. 1.116, rua Pompeu Loureiro n. 64, c. X, art. 90.
 Auto n. 1.121, rua Pompeu Loureiro n. 64, c. XI, art. 90.
 Auto n. 29, rua Conselheiro Junqueira n. 290, art. 89.

Secção de Expediente, 9 de fevereiro de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

(DIVISÃO DO MATERIAL)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

Edita de concorrência

De ordem do senhor ministro do Estado das Relações Exteriores faço público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o artigo n. 52 do Código de Contabilidade da União, acha-se aberta na Divisão do Material dependência do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado das Relações Exteriores, a inscrição dos senhores comerciantes que desejarem, durante o exercício de 1939, concorrer ao fornecimento de material de eletricidade ao Ministério das Relações Exteriores, mediante as condições abaixo estipuladas e observadas as normas estabelecidas nos artigos 737 e 762 e seus parágrafos, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

1º — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado, devidamente selado de acordo com a lei, acompanhado de uma cópia, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma, a sede de seu estabelecimento, e fazendo-o acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social em original ou pública forma, quitação dos impostos municipais e federais, inclusive a quitação de imposto sobre a renda e a certidão da lei dos 2/3. No requerimento farão constar ainda a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeitam à pena imposta no artigo 762 do citado Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2º — Os senhores comerciantes que desejarem concorrer deverão apresentar os seus documentos, de acordo com a cláusula primeira deste edital, em um envelope fechado e lacrado dentro do prazo, improrrogável, de 15 dias úteis a contar da data da publicação, isto é, até o dia 23 do corrente.

3º — Verificada a idoneidade do requerente e ordenada por despacho do senhor chefe do Departamento de Administração a imediata

inserição do mesmo, serão-lhe devolvidos os documentos exigidos na cláusula primeira.

4º — Os senhores comerciantes uma vez inscritos deverão comparecer na Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração da Secretaria de Estado, no dia vinte e sete (27) do corrente, às quatro e horas, data em que se realizará a abertura das propostas.

5º — Os interessados, no dia e hora, de acordo com a cláusula acima, deverão apresentar um envólucro devidamente fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo, e o nome do concorrente, a proposta em quatro (4) vias, sendo a primeira via selada de acordo com a lei, datada e assinada; o preço deverá ser exarado por alínea, de acordo com a especificação do edital e o prazo em dias consecutivos para a terminação e entrega das encomendas, prazo esse que não poderá exceder de cinco (5) dias, assim como, a declaração de inteira submissão às condições do presente.

6º — Os pedidos serão feitos por este Departamento de Administração (Divisão do Material) e o prazo da entrega começará a ser computado da data da entrega do pedido, não podendo ser exercido o prazo estipulado na cláusula 5 deste edital.

7º — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. As propostas que dele se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata, não serão tomadas em consideração.

8º — Será escolhida a proposta que oferecer preço mais vantajoso, por mínima que seja a diferença. Caso haja igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes proceder-se-á ao desempate, pela apresentação de novas propostas contendo os novos preços, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia primeiro (1º) de março, às quatorze horas, no mesmo local estipulado na cláusula n. 4, pelas firmas que tiverem empatado.

9º — As contas serão apresentadas após a entrega de cada fornecimento em três (3) vias, devidamente seladas e assinadas, acompanhadas do respectivo documento de empenho e o pagamento sociado ao Tesouro Nacional.

10º — Fica reservado ao senhor ministro de Estado das Relações Exteriores o direito de anular esta concorrência, se assim julgar conveniente, e sem que aos senhores concorrentes assista direito algum à reclamação ou indenização sobre qualquer título invocado.

Quaisquer outros esclarecimentos necessários serão fornecidos na Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado das Relações Exteriores, durante as horas de expediente.

Relação do material de electricidade necessário

Acido nítrico comercial, litro.
Arame de aço para mole de 1/64, rolo.
Bateria, lata.
Botões de campainha: externa de madeira, um.
Blocos de fuzíveis de rola (2 polos), um.
Idem, idem (3 polos), um.
Brocas de espiral para furar ferro 1/16, uma.
Idem, idem, idem 3/32, uma.
Idem, idem, idem 1/8, uma.
Idem, idem, idem 5/32, uma.
Idem, idem, idem 3/16, uma.
Bomba para desentupir lavatórios "completa", uma.
Box de ferro 1/2", um.
Idem, idem 3/4", um.
Borracha para válvula Royal Sican A. 56-A, uma.
Caixa de ferro 1 x 4, estampada, chapa 14 americana, uma.
Caixa de ferro, octogona (sextavada), chapa 14, uma.
Cigarra para 41 volts, uma.
Chave monofásica 30 amps., uma.
Conduíte de 3/8", metro.
Idem de 5/8", metro.
Idem, 1", metro.
Diamante para cortar vidro, um.
Fio flexível 2/18, Pirelli, metro.
Fio flexível, 2/16, Pirelli, metro.
Fuzível rola, 10 amps., um.
Fuzível rola renovável, um.
Fita isolante marca "Leader", rolo grande.
Fio R. C. 3, tipo Rio, n. 14, metro.
Idem, idem, n. 12, metro.
Idem, idem, n. 10, metro.
Fita de borracha "Pará", rolo.
Fuzíveis Siemens, 10 amps., um.
Idem, 20 amps., um.
Idem, 60 amps., um.
Fio para campainha, tipo francês, quilo.
Folhas de serragem marca "Vitor" 12", dúzia.
Grampos para fio de campainha n. 9, caixa.
Idem, idem, n. 12, caixa.
Idem, idem, n. 14, caixa.
Globos leitosos 4" x 6", um.
Globos Brasil, 9" x 4", um.
Globos Celestilit, 12" x 6", um.
Globos Celestilit 14" x 6", um.
Globos Celestilit, 16" x 6", um.
Globos Celestilit, 18" x 6", um.
Interruptores de imbutir, simples alavanca, um.
Interruptores de imbutir, duas alavancas, um.

Interruptores de imbutir, três alavancas, um.
Interruptores de imbutir, alavanca 3 vai, um.
Interruptores de imbutir, Puch Botton 3 vai, um.
Interruptores de imbutir, Puch Botton, simples, um.
Interruptores de imbutir, Puch Botton, duas secções, um.
Interruptores de imbutir, Puch Botton, três secções, um.
Interruptores de imbutir com tomadas, um.

Lâmpadas das seguintes marcas:

Osram.
Tungsram.
Edison.
Phillips.
16 w, rosca mignon internamente, fosca, uma.
25 w, rosca mignon internamente, fosca, uma.
40 w, rosca mignon internamente, clara, uma.
25 w, 125 volts., fosca, uma.
40 w, 125 volts., fosca, uma.
60 w, 125 volts., fosca, uma.
100 w, 125 volts., fosca, uma.
150 w, 125 volts., clara, uma.
200 w, 125 volts., clara, uma.
300 w, 125 volts., clara, uma.
500 w, 125 volts., clara, uma.
Lixa para ferro, 00, folha.
Lixa para ferro, 0, folha.
Lixa para ferro, 1, folha.
Lixa para ferro, 1/2, folha.
Lixa para ferro, 2, folha.
Machos de 1/8, um.
Machos de 5/32, um.
Machos de 3/16, um.
Machos de 7/32, um.
Machos de 1/4, um.
Massa para soldar, lata.
Pinos para tomada "redondo" de Bachelite, caixa.
Pinos para tomada, "chato" de Bachelite, caixa.
Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça chata 5/32 x 2, caixa.
Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça redonda, 5/32 x 2, caixa.
Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça chata, 6/32, caixa.
Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça redonda, 1/4" x 2", caixa.
Parafusos de ferro rosca para máquina, cabeça redonda, 3/16 x 3, caixa.
Porca de ferro, 3/16, caixa.
Porca de ferro, 1/4, caixa.
Porca de ferro, 5/32, caixa.
Pilhas secas para telefone, marca "Brasil", uma.
Pilhas secas para lanterna portátil, uma.
Reduções de metal de Golia para Edison, uma.
Suporte americano com chaves, um.
Suporte americano com corrente, um.
Suporte americano, sem chave, um.
Tomada de corrente de imbutir de porcelana n. 3.637, uma.
Tomada de corrente externa de porcelana, tipo francesa, uma.
Tomada de corrente externa de Bachelite, uma.
Transformador para campainha, 120 volts., 8, 14 e 20 volts., um.
Tomada de corrente almirantado, uma.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1939. — *Pedro Neves de Paula Leite*, chefe da Divisão do Material e presidente da comissão designada pelo senhor ministro de Estado das Relações Exteriores, para exame, julgamento e denas tramites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores.

Departamento de Administração

(DIVISÃO DO MATERIAL)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edital de concorrência

De ordem do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, e, de acordo com o parágrafo 2º, letra d do art. 738, do Regulamento de Contabilidade Pública, faço público para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, serão recebidas na Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, propostas de preços para a execução de um bardo para manter os ficos plantados junto ao muro divisório deste Ministério com a Comp. de Carris e Força do Rio de Janeiro, obedecendo às condições e especificações abaixo discriminadas:

I — Os interessados, no dia e hora acima indicados, apresentarão à comissão de concorrência, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, em um envólucro fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo,

todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federais e municipais a que estiverem sujeitos, quitação do imposto sobre a renda e a certidão da lei dos 2/3.

II — Em outro envólucro fechado e lacrado, com a indicação do nome do concorrente e o conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro (4) vias, totalmente feitas à máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada de acordo com a lei, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preço em algarismos e por extenso, preço esse que não poderá exceder de três contos oitocentos e sessenta mil réis (3:260\$000), pela obra completa e acabada inclusive os fios de arame, n. 10, que forem necessários.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas, após o que, as propostas serão lidas em voz alta, rubricadas pelo Senhor presidente da comissão de concorrências e pelos proponentes. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idôneos não serão tomadas em consideração.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

As propostas que delas se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata não serão tomadas em consideração.

V — Será escolhida a proposta que oferecer preço mais vantajoso, por mínima que seja a diferença. Caso haja igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate, pela apresentação de novas propostas, obedecendo às condições da cláusula II, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, às quatorze (14) horas do dia quatro (4) de março próximo vindouro, no mesmo local, pelas firmas que tiverem empatado.

VI — O proponente fica responsável pelo serviço ou serviços que houver executado durante o prazo de um ano, responsabilizando-se, dentro deste prazo, a fazer qualquer concerto que se faça necessário.

VII — O proponente deve declarar que se sujeita à fiscalização que lhe for imposta, como, também, especificar o prazo de entrega do trabalho pronto e acabado, prazo esse que não poderá ser superior a trinta (30) dias.

VIII — Fica reservado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores o direito de anular esta concorrência, se assim julgar conveniente, e sem que aos proponentes assista direito algum à reclamação ou indenização sobre qualquer título invocado.

IX — Os documentos comprobatórios de idoneidade dos senhores concorrentes lhes serão devolvidos, imediatamente, após o ato da concorrência.

Trabalho a ser executado

Construção de um bardo com o comprimento de quarenta (40) metros de extensão, por seis (6) metros de altura, localizado junto ao muro divisório deste Ministério com a Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Este bardo se destina à proteção dos ficus existentes ao correr deste muro e será formado de treze (13) colunas de tubo de ferro galvanizado de 2", colocado sobre base de concreto, e terão furação para levarem 12 fios de arame n. 10, para manter os ficus junto ao muro.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Pedro Neves de Paula Leite*, Chefe da Divisão do Material e Presidente da comissão designada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências, abertas no corrente ano, pelo Ministério das Relações Exteriores.

RETIFICAÇÃO

Edital de concorrência

Concorrência administrativa permanente para o fornecimento de "fardamento ao pessoal da Portaria deste Ministério", durante o exercício de 1939.

No edital de concorrência acima, publicado no "Diário Oficial", de 7 do corrente, à pag. 3.170, onde se lê:

2.º..... dentro do prazo; improrrogável, de 15 dias úteis a contar da data da publicação, isto é, até o dia 25 do corrente.

Leia-se:

2.º..... dentro do prazo, improrrogável, de 15 dias úteis a contar da data da publicação, isto é, "até o dia vinte e três (23) do corrente.

Onde se lê:

4.º..... no dia vinte e três (23) do corrente, às quatorze horas, data em que se realizará a abertura das propostas.

Leia-se:

4.º..... no dia vinte e quatro (24) do corrente, às quatorze horas, data em que se realizará a abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Pedro Neves de Paula Leite*, Chefe da Divisão do Material e presidente da Comissão de Concorrências.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 29.713.

Pelo presente edital fica intimado o cidadão Ernesto Martins da Castro, ex-escrivão da Coletoria Federal de São João do Muqui, no Estado do Espírito Santo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:937\$249, alicance apurado no processo de tomada de contas relativa ao período de 22 de junho de 1935 a 31 de dezembro de 1938, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora devidos, foi condenado por Acórdão de 1 de abril de 1936, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução do ex-escrivão.

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições, constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- N. 201.007 — Máquina de escrever "Remington".
- N. 217.006-A — Laminulas.
- N. 227.047 — Táboas.
- N. 238.032 — Fichas, cartão.
- N. 241.003 — Papel de filtro.
- N. 243.006-A — Material para automóveis.
- N. 253.016 — Envelopes, livros.
- N. 253.046 — Móveis.
- Ns. 419.038/9-B — Oleo combustível.
- N. 904.247 — Ferragens.
- N. 904.248 — Sobresalentes para máquina (mecânico universal).
- N. 904.489 — Cadarços, caixa octogonal.
- N. 904.545 — Pano de linho.
- N. 904.546 — Arame.
- N. 904.533 — Encerado de lona e algodão.
- N. 904.571 — Material elétrico.
- N. 906.010 — Material de Expediente.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 17 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições, constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- Ns. 904.099/100 — Lixas esmeril em pó.
- Ns. 904.475/6 — Abat-jour, elétrico, etc.
- Ns. 904.485/8 — Elétrico.
- Ns. 904.490/3 — Elétrico.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessados em um corte de seda, apreendido em 30 de janeiro de 1939, no vapor *Bagé*, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apreensão número, processo n. 6.172/39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS

De ordem do Sr. Dr. inspetor, convido os interessados ou donos das mercadorias abaixo mencionadas, as quais foram apreendidas pela guarda-moria desta Alfândega, a virem alegar o que enten-

derem a bem de seus direitos, dentro do prazo de 30 dias úteis, sob pena de revelia:

Processo n. 2.389/39, de apreensão de 16 latas de cigarros, efetuada no dia 10 de janeiro, no Posto Fiscal 5/6 do Cais do Porto;

Processo n. 2.390/39, de apreensão de quatro vidros de perfumes, efetuada no dia 11 de janeiro, do vapor *Siqueira Campos*;

Processo n. 2.391/39, de apreensão de 16 pares de meias de seda, para senhora, efetuada no dia 11 de janeiro, no Posto Fiscal 1/2 do Cais do Porto.

Alandega, 9 de fevereiro de 1939. — *Jucundino Barcellos*, oficial administrado, I.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Escola Naval

CONCURSO DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. contra-almirante diretor, comunico aos interessados que as provas escritas do concurso de admissão, se realizarão na seguinte ordem:

Dia 13 de fevereiro — Matemática.

Dia 15 de fevereiro — Português.

Dia 17 de fevereiro — Física e Química.

A condução para a Escola será no Cais Pharoux, às 11 horas, nos dias marcados para as provas.

Os candidatos nos dias das provas, deverão comparecer munidos de caneta, pena e lapis.

No dia da prova de Matemática, além dos utensílios acima mencionados, os candidatos deverão trazer táboa de logaritmos, esquadros, estojo de desenho, duplo decímetro, borracha e transferidor.

Nenhum candidato poderá fazer qualquer das provas, munido de caneta tinteiro, pois será motivo de nulidade.

Escola Naval, 7 de fevereiro de 1939. — *João Amorim Junior*, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola de Saúde do Exército

Concurso de Admissão à Matrícula nos Cursos de Formação da Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 82.

Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página 2.664.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO (SANTA TERESA)

Rua Machado Coelho n. 34

Carlos Luiz Vilon, presidente da Junta de Alistamento do 6º Distrito (Santa Teresa), faz saber por meio desse edital de alistamento, que foram alistados de 2 de janeiro a 31 do mesmo mês, do corrente ano, os seguintes cidadãos:

Classe de 1896

1. João Barone, filho de Matias Barone.

Classe de 1898

1. José Vieira Coelho, filho de Francisco Vieira Coelho.

Classe de 1899

1. Eurico Carvalho da Cunha, filho de Frederico Carlos da Cunha.

Classe de 1901

1. Domingos Pinto Soares, filho de Antônio Pinto Soares

Classe de 1902

1. Joaquim, filho de José Gonçalves da Costa.

Classe de 1905

1. João da Costa Arieiro, filho de Manuel da Costa Arieiro.

Classe de 1906

1. João Francisco de Oliveira, filho de Antônio Francisco de Oliveira.
2. José Pereira das Neves, filho de João Pereira das Neves.

Classe de 1907

1. Elias Francisco Pereira, filho de Henrique Francisco Pereira.

Classe de 1909

1. Jarbas Vale D. Cruz, filho de Julião D. Cruz.
2. Vitor Ferreira Godinho, filho de Bento Ferreira Godinho.

Classe de 1910

1. João Gonçalves Cardoso, filho de Luiz Cardoso.

Classe de 1912

1. João, filho de Jacinto Cantílio.
2. Salomé Oliveira, filho de Firmino Oliveira.

Classe de 1913

1. Armando Augusto Silveira, filho de Ambrosina Augusto Silveira.
2. José Vitorio, filho de Manuel Vitorio.

Classe de 1914

1. Hugo Vieira da Fonseca, filho de Manuel Vieira da Fonseca.
2. Manuel Santos, filho de Pedro da Silva Santos.

Classe de 1916

1. Américo Vale D. Cruz, filho de Julião D. Cruz.
2. Antônio da Silva, filho de Ludigério Antônio da Silva.
3. Eulálio Luiz Stalone, filho de Leocádio Luiz Stalone.
4. Ismael J. de Oliveira, filho de Roberto de Oliveira.
5. Manuel Mendes Leal, filho de Apolinário Mendes Leal.
6. Olávio Mariano Garcia, filho de Antônio Mariano Garcia

Classe de 1917

1. Antônio Leal, filho de José Leal.
2. Claudionor da Rocha, filho de Júlio Albino da Rocha.
3. Gerônimo Santana, filho de José Santana.
4. Manuel Rodrigues, filho de Valentim Manuel Rodrigues.

Classe de 1918

1. Americo de Faria, filho de Antônio de Faria.
2. Rubens Gonçalves Silva, filho de Juvenal Gonçalves Silva.

Classe de 1919

1. Domingos Braz, filho de Salvador Braz.
2. João Marques, filho de Maria das Dores.
3. Mário Garcia, filho de José Garcia.
4. Norival F. Santos, filho de Domingos Ferreira dos Santos.
5. Ramiro da Silva Batista, filho de Severino Batista dos Santos.

Classe de 1920

1. Ademar, filho de Armando de Almeida Carmo.
2. Aderbal C. de Sousa, filho de Cesário C. de Sousa.
3. Arlindo Alves, filho de Antônio Alves.
4. Arnaldo de Moraes, filho de Américo Nunes Ferreira de Moraes.
5. Carlos, filho de Carlos Cesar de Sousa.
6. Carlos, filho de Carlos Cesar de Sousa.
7. Arnaldo, filho de José Francisco Muniz.
8. Cicero F. Costa Cruz, filho de Julião D. Cruz.
9. Edgar, filho de Francisco Antônio Fidalgo.
10. Francisco Azédias, filho de Felismina J. Azédias.
11. Heitor, filho de Francisco Pereira da Silva.
12. Jacir, filho de Júlio José da Rocha.
13. Jair Buarque Gusmão, filho de Júlio Buarque Gusmão.
14. João Lopes, filho de Armanda da Silva.
15. Joaquim Pereira da Silva, filho de Eugênio Pereira da Silva.
16. Jordão, filho de Autoriano Sacramento Seixas.
17. Jorge, filho de Ricardo Luiz Balduino.
18. José Francisco de Oliveira, filho de Alfredo Francisco de Oliveira.
19. José, filho de José Dias de Oliveira.
20. José Oliveira, filho de José Oliveira.
21. José Soares, filho de Lianso Soares.
22. Luiz Gonzaga Alves de Castro, filho de João Batista de Castro
23. Luiz, filho de Luiz Caetano Coelho.
24. Moacir Nascimento, filho de Antônio Nascimento
25. Otacilio, filho de Prim Antônio Peixoto.
26. Osmani, filho de Sven Erick Bergqvist.
27. Osmar, filho de Francisco Gonçalves Filho.
28. Oto Nascimento Figueiredo, filho de Eduardo Figueiredo.
29. Rubem, filho de Antônio Joaquim Barbosa.

Hospital Central do Exército**ADMISSÃO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS CIVIS CONTRATADOS****EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS**

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército o de acordo com o decreto n. 3.289, de 22, publicado no *Diário Oficial* de 26, tudo de novembro do ano de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de sessenta dias, para o concurso de títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao diretor do Hospital Central do Exército, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

- a) diploma passado por uma Faculdade de Odontologia oficial ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saúde;
- b) certidão de nascimento passada pelo Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos;
- c) carteira de reservista ou certificado militar, provando estar quites com o serviço militar;
- d) atestado de boa conduta civil, firmado por autoridade competente e folha corrida;
- e) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) carteira de identidade;
- g) atestado de vacina;
- h) atestado de residência há mais de seis meses na localidade em que tiver sede o corpo de tropa ou estabelecimento a que se destina.

Todos os documentos acima, com exceção dos referidos nas alíneas c e f, devem ter as firmas reconhecidas em tabelião.

II — O concurso de títulos constará de apresentação de teses e trabalhos publicados sobre odontologia; de títulos provando conhecer radiologia dentária; de títulos científicos conferidos por Academias, Institutos, Associações ou estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor intelectual; atestados de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional, de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição, não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito de idade para o presente concurso os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer título, já vinham, na data da aprovação do decreto n. 3.289, prestando, há mais de um ano, serviços profissionais nos Gabinetes Odontológicos do Exército.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Dr. José Aculino de Lima, coronel diretor.

Hospital Central do Exército**ADMISSÃO DE PROTÉTICOS AUXILIARES****EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS**

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército o de acordo com o Decreto número 3.289, de 22, publicado no "Diário Oficial", de 26, tudo de novembro de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição pelo prazo de 60 dias, para o Concurso de Títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao diretor do Hospital Central do Exército, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

- a) certidão de nascimento do Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos de idade;
- b) carteira de reservista ou certificado militar provando estar quite com o serviço militar;
- c) atestado de boa conduta civil firmado por autoridade competente e folha corrida;
- d) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) carteira de identidade;
- f) atestado de vacina.

Todos os documentos acima com exceção dos das alíneas b e e devem ter as firmas reconhecidas por tabelião.

II — O concurso de títulos constará da apresentação de título provando conhecer prótese-dentária, passado por autoridade competente; atestados de professores ou profissionais de reconhecido valor sobre sua capacidade profissional;

III — Todos os títulos e documentos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregues ao candidato o respectivo recibo;

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Dr. José Aculino de Lima, coronel diretor.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria**EDITAL SOBRE COMPARECIMENTO DE EMPREGADA QUE SE ACHA FALTANDO AO SERVIÇO**

De ordem do Sr. diretor geral desta Fábrica, convido a trabalhadora de 5.ª classe Aurea de Melo Rego, que se acha faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de 30 dias, a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluída, por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do aviso n. 373, de 14 de abril, publicado no "Diário Oficial" de 18 de maio, tudo de 1938.

Realengo, 9 de fevereiro de 1939. — Luiz Vinicius Moreno Maia, capitão secretário.

Segunda Região Militar**SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA****ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA**

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário selcior-correio da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Fimdo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I. em São Paulo, 7 de fevereiro de 1939 — Guilherme Fernandes dos Santos Filho, major encarregado do inquérito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal****OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAÍDO EM REFUGO DEFINITIVO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação aos interessados publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 1.150.

Departamento Nacional de Portos e Navegação**CONCORRÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DE ANTE-DUNAS LITORÂNEAS E FIXAÇÃO DAS DUNAS EXISTENTES ENTRE A PONTA DE MOCURIBE E A BARRA DO RIO COCÓ, NO ESTADO DO CEARÁ.**

O interventor federal no Estado do Ceará, conforme o decreto n. 23.606, de 20 de dezembro de 1933, de concessão ao Estado das obras e exploração do porto de Fortaleza, faz público que, com prévia autorização do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, na Administração Central do Departamento Nacional de Portos e Navegação, praça Mauá n. 10, serão recebidas, às 15 horas, do dia 3 de março de 1939, pela Comissão Julgadora que fôr designada, propostas para execução dos serviços de formação de ante-dunas litorâneas e fixação das dunas errantes, existentes entre a Ponta de Mocuribe e a barra do Rio Cocó, no Estado do Ceará, conforme o parecer e orçamento apresentados pelo senhor diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sobre a legalização do porto de Fortaleza em Mocuribe que foram aprovados pelo decreto-lei n. 544, de 7 de julho de 1938 e de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

Cláusula I — No dia e hora acima marcados para o recebimento das propostas, cada concorrente deverá apresentar:

- a) um envólucro fechado e lacrado, contendo, além do recibo de depósito da caução provisória de 10:000\$000 (dez contos de réis) feito na Caixa Econômica, se em moeda corrente, ou no Tesouro Nacional, se em títulos da dívida pública federal, valor nominal e a portador, mediante guia de recolhimento expedida pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, documentos de sua idoneidade técnica, provando já ter fixado dunas com resultados seguros e onde e de sua idoneidade financeira, todos devidamente relacionados;
- b) um envólucro fechado e lacrado, contendo a proposta para execução dos serviços, objeto da presente concorrência, e descrição minuciosa do modo de executá-los.

§ 1º As propostas deverão ser feitas em três vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira selada, tendo os preços escritos por extenso e em algarismos, e contendo a declaração de que o proponente se submete, integralmente, a todas as condições exigidas neste edital.

§ 2º Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital ou no ato da convocação, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta de preço mais vantajoso.

Cláusula II — Logo após o recebimento das propostas, a Comissão Julgadora, na presença dos concorrentes, procederá à abert-

tura dos envólucros a que se refere a alínea a, da cláusula I, lendo, em voz alta, as relações e conferindo os documentos nelas mencionados. Estas relações deverão ser rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes presentes, registrando-se em ata as reclamações ou declarações que por acaso forem feitas.

Os envólucros a que se refere a alínea b, da cláusula I, deverão ser rubricados no fecho pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes presentes e guardados em lugar seguro.

Dentro de cinco dias após o recebimento das propostas, a Comissão Julgadora fará publicar no "Diário Oficial" os nomes dos proponentes julgados idôneos, anunciando, na mesma ocasião, o dia, a hora e o lugar em que serão abertas as propostas destes e restituídas, fechadas e lacradas, como tiverem sido recebidas, as dos concorrentes não considerados idôneos.

A abertura dos envólucros a que se refere a alínea b, da cláusula I, será feita pela Comissão Julgadora, em presença dos concorrentes que comparecerem para assistir a esse ato. Logo depois de retiradas dos respectivos envólucros, as propostas serão lidas em voz alta e rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes. Será lavrada, em seguida, uma ata em que se relacionarão as propostas apresentadas e abertas, com a especificação, por extenso, dos respectivos preços e demais condições oferecidas, ata essa que, juntamente com as propostas, será publicada no "Diário Oficial".

Dentro de dez dias após a abertura dos envólucros contendo as propostas, será publicada no "Diário Oficial" a classificação final dos concorrentes.

§ 1.º Fica reservado à Comissão Julgadora o direito de julgar a idoneidade técnica e financeira dos proponentes em face dos documentos apresentados e outros, de que por ventura tenha conhecimento.

§ 2.º O concorrente que deixar de rubricar as propostas dos demais nada poderá reclamar contra a validade da concorrência.

Cláusula III — O Estado contratará a execução dos serviços com o concorrente cuja proposta tiver sido considerada, pela Comissão Julgadora, como mais vantajosa, e após a aprovação da concorrência pelo Governo Federal, conforme preceitua a cláusula VIII do contrato de concessão, aprovado pelo decreto n. 23.606, de 20 de dezembro de 1933.

Cláusula IV — O concorrente cuja proposta for aceita, ficará obrigado, antes da assinatura do contrato, e no prazo de 5 (cinco) dias, depois de ter sido notificado, a reforçar a caução a que se refere a alínea a da cláusula I, com mais 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), perfazendo assim o total de 60:000\$000 (sessenta contos de réis). Além disso, serão deduzidos, de cada pagamento, 2,5 % da importância deste, em moeda corrente, como reforço de caução, até que seja atingida a quantia de 100:000\$000 (cem contos de réis).

§ 1.º Si o concorrente classificado em primeiro lugar não comparecer, no prazo de cinco dias, para assinar o contrato para execução dos serviços, depois de lhe ter sido feita a respectiva notificação, perderá a caução provisória que tiver feito, em favor do Tesouro do Estado. Nesse caso, serão convidados para assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem em que houverem sido classificados, sujeitos à mesma penalidade aplicada ao classificado em primeiro lugar, caso se recusem também a assinar o contrato.

§ 2.º Uma vez contratados os serviços, serão restituídas as cauções provisórias dos demais concorrentes, mediante requerimento ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Cláusula V — Os pagamentos dos serviços realizados serão feitos ao dia 10 de cada mês, em moeda papel nacional, visto que nenhuma proposta em moeda estrangeira será tomada em consideração.

Cláusula VI — Os serviços, objeto da presente concorrência, a serem executados, entre a ponta de Mocuripe e a barra do rio Cocó, nos locais e na extensão que forem julgados necessários pela Fiscalização Federal, são os seguintes:

- a) restauração e formação de ante-dunas litoreanas;
- b) fixação e arborização das dunas errantes; e
- c) fechamento da área das dunas a serem fixadas.

§ 1.º O serviço da formação de ante-dunas litoreanas e fixação e arborização das dunas errantes será feito de acordo com as instruções que forem organizadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, como poderão ser obtidas, e que ficarão fazendo parte integrante do contrato a ser firmado.

§ 2.º O fechamento da área das dunas a serem fixadas, será feito por uma cerca de arame farpado, de ferro galvanizado, estendido em cinco fileiras espaçadas, de 0,30m, e fixadas em moirões de madeira de lei, prosseramente aparelhados, de 0,20m, de lado, e com 1,50m, de altura, espaçados de 2,00m, no sentido da cerca e solidamente fixados no solo.

Cláusula VII — Todos os serviços serão executados sob a fiscalização da Comissão que for nomeada para esse fim pelo Governo do Estado, e sujeitos à do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com o contrato de concessão, a que se refere o decreto n. 23.606, de 20 de dezembro de 1933. Fica, porém, assegurado ao contratante adotar a organização de serviços que mais lhe convenha, desde que tal organização não acarrete, a juízo das fiscalizações, embaraços ao andamento dos serviços, nem atente contra as idéias gerais das instruções organizadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Cláusula VIII — O pagamento dos serviços executados, de acordo com o presente edital, será feito pelo crédito especial de réis 25.055:805\$700, aberto pelo decreto n. 24.761, de 14 de julho de 1934, e de acordo com o disposto na lei n. 155, de 23 de dezembro de 1935, que revigorou esse crédito pelo prazo de quatro anos.

O parcelamento dos pagamentos a ser proposto, deverá se fazer por etapas de serviços executados, de sorte que o valor real dos mesmos exceda sempre o pagamento a ser realizado.

A Comissão Julgadora reserva-se o direito de introduzir as modificações que forem necessárias para observância desta condição.

Cláusula IX — Dentro de sessenta dias após a aprovação da concorrência pelo Governo Federal, o Estado do Ceará obriga-se a chamar o concorrente preferido, para assinatura do respectivo contrato.

Cláusula X — O contratante terá o prazo máximo de quarenta e cinco dias, para iniciar os trabalhos de cercagem da área, e o de quinze dias para os de fixação, com as primeiras chuvas caídas na área a plantar, sob pena de multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) por dia excedente, salvo motivo justificado com aprovação das fiscalizações.

Cláusula XI — Os serviços deverão estar terminados dentro do prazo máximo de cinquenta e dois meses, contados da data do seu início de fixação. Para isso, a fiscalização estadual deverá exigir o maior incremento aos serviços, comunicando, por escrito, aos contratantes, toda vez que eles não tenham o andamento desejado, de modo que, ficando constatada a responsabilidade dos contratantes, não tenham eles direito à prorrogação daquele prazo para terminação dos serviços, salvo em caso de secas, uma vez que os mesmos só poderão ser feitos durante o tempo chuvoso.

Cláusula XII — Caso os serviços não fiquem concluídos dentro do prazo fixado na cláusula anterior, e ficando provado que os mesmos não tiveram o andamento que seria de desejar, incorrerá o contratante na multa de 3:000\$000 (três contos de réis), por mês que exceder aquele prazo, salvo motivo justificado, greves, epidemias e falta de chuvas, a juízo do Governo do Estado. Essa multa será aplicada pela fiscalização estadual, a que se refere a cláusula VII, logo que expirar o prazo, cabendo recurso para o Governo do Estado, e, em última instância, para o Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Cláusula XIII — Pela inobservância de quaisquer das condições estipuladas no contrato, ficará o contratante sujeito, quando não for caso das multas estipuladas nas cláusulas X e XII, à multa de réis 1:000\$000 (um conto de réis) a 3:000\$000 (três contos de réis), a qual será imposta, como todas as demais, pela fiscalização estadual, com recurso para o Governo do Estado e para o Departamento Nacional de Portos e Navegação.

As multas que não forem pagas dentro do prazo de dez dias da intimação, inclusive aquelas a que se refere a cláusula precedente, serão descontadas da caução feita pelo contratante, que se obriga a integralizá-la no prazo de trinta dias da data da intimação.

Cláusula XIV — A caução e seus reforços, a que se refere a cláusula IV, serão restituídos ao contratante, dois meses depois de ultimados os serviços, contando-se esse prazo a partir da data em que houverem sido eles recebidos pelo Governo do Estado, com aprovação do Governo Federal, não constituindo essa restituição exoneração do contratante à responsabilidade que lhe é atribuída pelo Código Civil Brasileiro.

Cláusula XV — O contrato que for firmado para execução dos serviços poderá ser rescindido por ato do Governo do Estado, independentemente de ação ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

1.º Se o contratante transferir o contrato ou subempreitar qualquer dos serviços sem autorização prévia, por escrito, do Governo do Estado, podendo, entretanto fazê-los por pequenas tarefas;

2.º Se o contratante falir;

3.º Se o contratante deixar de cumprir as estipulações do contrato, depois de multado mais de duas vezes pela reincidência na mesma falta;

4.º Se o contratante deixar de integralizar a caução no prazo fixado na cláusula XIII.

Cláusula XVI — O Governo do Estado reserva-se o direito de anular a presente concorrência, sem que possa caber aos proponentes direito a indenização sob qualquer título.

Cláusula XVII — Fica estabelecido que o foro para quaisquer questões que possam surgir na aplicação do contrato e que não forem resolvidas por arbitramento, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, será o do Estado do Ceará.

Cláusula XVIII — O contrato só se tornará efetivo depois de aprovado definitivamente pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com a cláusula III, deste edital, e preenchidas todas as formalidades exigidas pelas leis em vigor no Estado do Ceará, não se responsabilizando o Governo do Estado por indenização alguma, no caso de não ser possível aquela efetivação.

Cláusula XIX — Em caso de rescisão do contrato, exceto o da alínea 2.ª, da cláusula XV, o contratante perderá a caução feita, que reverterá em favor do Tesouro do Estado, e as obras que tiverem sido executadas serão pagas de acordo com as medições e avaliações feitas após a sua paralisação.

Cláusula XX — O contratante obriga-se a dispensar dos seus serviços, quando intimado pela fiscalização, qualquer empregado que, a juízo da mesma, procure embarçar os trabalhos a ela afetos, bem como a fazer retirar do local dos serviços, no prazo de quarenta e oito horas, logo que seja intimado, quaisquer materiais que, a juízo da fiscalização, não estejam em condições de ser empregados.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1939. Visto. — *Frederico César Burlamaqui.*

Departamento Nacional de Portos e Navegação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO BAIXO S. FRANCISCO, (NO ESTADO) DE ALAGOAS

De ordem do Sr. Presidente da Comissão julgadora da proposta para o serviço de navegação acima referido, de acordo com o artigo 750 do Código de Contabilidade da União, abaixo vai publicada na íntegra a proposta apresentada pelo único concorrente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Jayme A. Maia*, secretário.

"Proposta para o serviço de navegação entre Penedo e Piranhas, no Baixo São Francisco, Estado de Alagoas, que faz a Empresa Fluvial Ltda., com sede em Penedo, pelo seu procurador abaixo assinado nas seguintes condições:

1º) Uma viagem semanal redonda entre Penedo e Piranhas, com as escalas constantes do edital de concorrência.

2º) O preço por milha navegada será de 9\$335 (nove mil trezentos e trinta e cinco réis), até o limite máximo de cem contos de réis anuais.

3º) O aparelhamento da proponente é o mesmo dos anteriores contratantes, cuja cessão está contratada com a Empresa Fluvial Limitada se fazendo a transferência do material flutuante caso seja aceita esta proposta.

4º) A firma proponente declara sujeitar-se a todas as cláusulas do contrato.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — pp. *Joaquim da Silva Peixoto*."

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 24

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE MADEIRAS DIVERSAS

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 6.139, de 21 de dezembro de 1938, do Ministério da Viação, faço público que, no dia 15 de março de 1939, às 13 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, serão recebidas, por comissão designada pela Diretoria da Estrada e presidida pelo senhor engenheiro chefe da IV Divisão, propostas para o fornecimento à Estrada, durante o ano de 1939, das seguintes quantidades de madeiras diversas.

Metros cúbicos de madeira em toras roliças, que deverão ter exatamente as dimensões abaixo mencionadas, com exceção das de 4,5 x 0,50 que poderão ter dimensões maiores, com as pontas serradas, carregadas em gondolas, nas esplanadas das estações para entrega entre Baurú e Andradina, inclusive o Ramal de Itapura, das seguintes:

Cabreúva

1. 10 de 2,50 x 0,35.
2. 10 de 3,00 x 0,35.
2. 20 de 4,00 x 0,40.
4. 60 de 4,50 x 0,45.
5. 120 de 5,00 x 0,45.

Canelão

6. 10 de 3,00 x 0,45.
7. 10 de 4,00 x 0,45.
8. 160 de 4,50 x 0,45.

Ceuzeiro

9. 10 de 2,50 x 0,35.
10. 10 de 3,00 x 0,35.
11. 40 de 3,50 x 0,40.
12. 120 de 4,00 x 0,45.
13. 500 de 4,50 x 0,45.

Faveiro

15. 20 de 2,50 x 0,45.
16. 30 de 3,00 x 0,45.
17. 20 de 4,00 x 0,45.
18. 450 de 4,50 x 0,45.
19. 300 de 5,00 x 0,45.

Imbuia

20. 20 de 4,50 x 0,50.

Ipê

21. 30 de 2,50 x 0,45.
22. 30 de 3,00 x 0,45.
23. 40 de 4,00 x 0,45.
24. 420 de 4,50 x 0,45.
25. 260 de 5,00 x 0,45.
26. 60 de 6,00 x 0,45.
27. 60 de 8,00 x 0,50.

Peroba

28. 20 de 2,50 x 0,45.
29. 30 de 3,00 x 0,45.
30. 50 de 4,00 x 0,45.
31. 1.500 de 4,50 x 0,45.
32. 1.000 de 5,00 x 0,45.
33. 100 de 6,00 x 0,50.
34. 100 de 7,00 x 0,50.

Metros lineares de vigas de aroeira, de 6 a 10 metros por 0,30 x 0,30, carregadas em gondolas, nas esplanadas das estações, para entrega entre as seguintes estações:

35. 100 para a 3ª Residência, entre as estações de Araçatuba e Jupia.
36. 300 para a 5ª Residência, entre as estações de Rio Pardo e Pimplanga.
37. 1.600 para a 6ª Residência, entre as estações de Aquidauna e Porto Esperança.

I — As toras e vigas serão entregues, carregadas em gondolas, nas esplanadas das estações.

II — As vigas de aroeira devem ser perfeitamente sãs, de aréas ou quinas vivas em cerne, isentas de branco, fendas, ventos e nós cariados. Serão retas, de secção quadrangular e com os topos cortados em esquadrias. As faces das vigas serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

III — Para o recebimento das madeiras, que só se dará nas esplanadas das estações, fará o proponente escolhido um aviso, por escrito ao Almoxarifado da Estrada, designando os pontos de depósito do material e quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o Almoxarifado a data e hora do recebimento.

IV — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$ por folha e o selo de \$200, criado pelo decreto n. 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

V — Em outro envoltório, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente os seguintes documentos:

a) recibos de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o de imposto sobre a renda;

b) certidão, referente ao ano anterior, fornecida pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, ou pela repartição que, nos Estados, o representar, provando que mantém ao seu serviço brasileiros em proporção não inferior a 2/3 de seus empregados, como exige o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

c) prova de capacidade financeira, não inferior a 500:000\$, fornecida por grande estabelecimento bancário do País;

d) certidão passada pela Junta Comercial e extraída dos contratos ou das declarações de que trata o Código Comercial, arquivados, e constitutivos da sociedade ou firma individual, conforme for o caso do proponente, do qual conste, expressamente e de modo que faça fé, ter o proponente capital realizado não inferior a 200:000\$000;

e) certidão negativa, passada pelo Tesouro Nacional ou, nos Estados, pelas Delegacias Fiscais, de que não é devedor à Fazenda Nacional;

f) estar constituída legalmente e autorizada a funcionar na República, quando for firma estrangeira (anexar o "Diário Oficial" que publicou o decreto de autorização).

VI — Para garantia das propostas para o fornecimento de madeiras diversas, depositará o proponente, na Tesouraria da Estrada, a importância de 5:000\$, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal, até a véspera do dia marcado para a realização da concorrência.

VII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula V. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, e mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idôneos. As demais propostas serão abertas e lidas, diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. O "Diário Oficial" da União publicará a ata da realização da concorrência e o mapa comparativo das propostas apresentadas.

VIII — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cúbico ou linear de madeira.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem às unidades estabelecidas e excederem de 10% dos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência.

X — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra. Havendo igualdade de preços, decidirá-se por

sorteio, salvo se o empate se der entre firmas nacionais e estrangeiras; neste caso, o fornecimento será adjudicado à firma nacional.

No caso da proposta mais barata referir-se apenas a uma parte da quantidade indicada neste edital para cada zona de abastecimento, o fornecimento complementar caberá aos autores das propostas de preços sucessiva e imediatamente superiores.

XII — O exame, medição e recebimento das madeiras serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da Diretoria da Estrada, recebendo o proponente um documento que dará direito à apresentação da conta. O proponente escolhido fica obrigado a fornecer o pessoal necessário ao exame, medição e empilhamento das madeiras.

XIII — O prazo para o início do fornecimento será de um mês, a contar da data da respectiva encomenda. As madeiras serão entregues dentro de sucessivos espaços de 30 dias, em quantidades iguais e de modo que todo o fornecimento esteja concluído até o dia 31 de outubro de 1939.

XIV — Caso não seja satisfeita a cláusula anterior, a Estrada reserva-se o direito de adquirir em qualquer ponto a madeira necessária para completar a quota mensal, correndo por conta do proponente aceite todas as despesas dessa aquisição.

XV — Independentemente do que estabelece a cláusula anterior, pela inobservância das condições estipuladas neste edital, o proponente escolhido ficará sujeito a multas que, conforme entendimento da administração, poderão ser até o valor da caução de que trata a cláusula XVI, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direitos a reclamação de espécie algum.

XVI — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10% sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula VI. Esta caução será efetuada no prazo de oito (8) dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada e só poderá ser restituída depois de completado o fornecimento respectivo e liquidadas todas as responsabilidades dele resultantes.

XVII — Os proponentes, nos preços apresentados, deverão incluir uma percentagem de 1/2% (meio por cento) que, para ocorrer às despesas de fiscalização da entrega, deverá ser depositada em conta especial do Banco do Brasil, à ordem da Diretoria da Estrada, por ocasião da caução a qual se refere a cláusula anterior.

XVIII — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

XIX — Os pagamentos de correntes do fornecimento serão efetuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 7 de fevereiro de 1939. — Heitor Pombo Chernont *Engº*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 23

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do avise n. 6.319, de 21 de dezembro de 1938, do Ministério da Viação, fico público, que, no dia 15 de março de 1939, às 12 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas por comissão designada pela Diretoria da Estrada e presidida pelo engenheiro-chefe da III Divisão, propostas para o fornecimento à Estrada, durante o ano de 1939, das seguintes quantidades de dormentes de madeira de lei:

N. de ordem — Dormentes para entrega entre as seguintes estações:
Para a 1ª Residência, entre Baurú e Guaratã, dos seguintes:

1. 35.000 de 1ª classe.

Para a 2ª Residência, entre R. Wernneck e Guatambú, dos seguintes:

2. 45.000 de 1ª classe.

Para a 3ª Residência, entre Araçatuba e Jupia, dos seguintes:

3. 45.000 de 1ª classe.

Para a 3ª Residência, entre Guatambú e Jupia, (romal de Itapura), dos seguintes:

4. 15.000 de 1ª classe.

Para a 4ª Residência, entre Jupia e Rio Pardo, dos seguintes:

4. 15.000 de 1ª classe.

Para a 4ª Residência, entre Judia e Rio Pardo, dos seguintes:

5. 60.000 de 1ª classe.

Para a 5ª Residência, entre Rio Pardo e Piraputanga, dos seguintes:

6. 50.000 de 1ª classe.

7. 400 de 1ª classe, de 2,70 x 0,20 x 0,20 (especiais).

Para a 6ª Residência, entre Aquidauana e P. Esperança, dos seguintes:

8. 80.000 de 1ª classe.

1 — Exceto os dormentes especiais, cujas bitolas estão acima indicadas, os demais terão as dimensões de 2,000 x 0,020 x 0,16. Os dormentes de 1ª classe serão de madeira das seguintes qualidades: aroeira do sertão, braúna ou graúna, balsamo de espinho, canela preta, canela parda, faveiro ou sucupira, ipê mirim, ipê uma jacarandá, cabiúna, jacarandá tan, massaranduba, óleo vermelho ou óleo balsamo, óleo caboraiha, piúva, quebracho, sapucará mirim, sapucará vermelho, sucupira assú, sucupira cari, sucupira mirim, tapinhoan, tajubá ou amoreira.

O total dos dormentes de aroeira não deverá ser superior a 30% da quantidade encomendada.

II — Os dormentes serão perfeitamente sãos, de aristas ou quinas vivas, em cerne, isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós cariados ou outros defeitos. Serão retos, de secção retangular e com os topos cortados em esquadria. As faces dos dormentes serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

III — Será tolerado:

1.º que as faces verticais (anterior e posterior dos dormentes) tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda de 8 cms.;

2.º, que a secção transversal seja trapezoidal, contanto que a face menor das duas paralelas não tenha largura inferior a 20 centímetros;

3.º, que os dormentes tenham maiores dimensões, desde que não excedam a dez centímetros no comprimento e largura e de cinco centímetros na altura.

Para os dormentes assim tolerados é fixado o máximo de 10% da totalidade de cada marcação.

Não se admite redução alguma nas dimensões transversais.

IV — Para o recebimento dos dormentes, que se dará à margem da linha, dentro das cercas da Estrada, ou nos pateos das estações, fará o proponente escolhido um aviso, por escrito ao Almoxarifado da Estrada, designando os pontos de depósito do material e quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxarifado à data e hora do recebimento.

V — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 por folha e o selo de \$200, criado pelo decreto 22.014, de 20 de outubro de 1932. Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

VI — Em outro envólucro, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente os seguintes documentos:

a) recibos de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o de imposto sobre a renda;

b) certidão, referente ao ano anterior, fornecida pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, ou pela repartição que, nos Estados, o representar, provando que mantém ao seu serviço brasileiros em proporção não inferior a 2/3 de seus empregados, como exige o decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931;

c) prova de capacidade financeira, não inferior a 500:000\$000, fornecida por grande estabelecimento bancário do país;

d) certidão passada pela Junta Comercial e extraída dos contratos ou das declarações de que trata o Código Comercial, arquivados, e constitutivos da Sociedade ou firma individual, conforme for o caso do proponente, do qual conste, expressamente e de modo que fara fé, ter o proponente capital realizado não inferior a réis 200:000\$000;

e) certidão negativa, passada pelo Tesouro Nacional ou, nos Estados, pelas Delegacias Fiscais, de que não é devedor à Fazenda Nacional;

f) estar constituída legalmente e autorizada a funcionar na República, quando for firma estrangeira (anexar o *Diário Oficial* que publicou o decreto de autorização).

VII — Para garantia das propostas para o fornecimento de dormentes, depositará o proponente, na Tesouraria da Estrada, a importância de 10:000\$000, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal, até a véspera do dia marcado para a realização da concorrência.

VII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula VI. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as pro-

postas de todos os outros. O *Diário Oficial* da União publicará a ata da realização da concorrência e o mapa comparativo das propostas apresentadas.

IX — Versará a concorrência somente para o preço em reis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para cada dormente.

X — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem às unidades estabelecidas e excederem de 10% dos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Não serão igualmente aceitas propostas para o fornecimento de menos de 4.000 dormentes.

XI — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

XII — Caberá preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra. Havendo igualdade de preços, decidirá-se-á por sorteio, salvo se o empate se der entre firmas nacionais e estrangeiras; neste caso, o fornecimento será adjudicado à firma nacional.

No caso da proposta mais barata referir-se apenas a uma parte da quantidade indicada neste edital para cada zona de abastecimento, o fornecimento complementar caberá aos autores das propostas de preços sucessiva e imediatamente superiores.

XIII — O exame, medição e recebimento dos dormentes, serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da Diretoria da Estrada, recebendo o proponente um documento que dará direito à apresentação da conta. O proponente escolhido fica obrigado a fornecer o pessoal necessário ao exame, medição e recebimento dos dormentes.

XIV — O prazo para o início do fornecimento será de um mês, a contar da data da respectiva encomenda. Os materiais serão entregues dentro de sucessivos espaços de 30 dias, em quantidades iguais e de modo que todo o fornecimento esteja concluído até o dia 30 de novembro de 1939.

XV — Caso não seja satisfeita a cláusula anterior, a Estrada reserva-se o direito de adquirir, em qualquer ponto, os dormentes necessários para completar a quota mensal, correndo por conta do proponente aceito todas as despesas dessa aquisição.

XVI — Independentemente do que estabelece a cláusula anterior, pela inobservância das condições estipuladas neste edital, o proponente escolhido ficará sujeito a multas que, conforme entendimento da Administração, poderão ser até o valor da caução de que trata a cláusula XVII, se a Administração não preferir o cancelamento da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito à reclamação de espécie alguma.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10% sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula VII. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada e só poderá ser restituída depois de completado o fornecimento respectivo e liquidadas todas as responsabilidades dele resultantes.

XVIII — Os proponentes, nos preços apresentados, deverão incluir uma percentagem de 1/2 % (meio por cento) que, para ocorrer às despesas de fiscalização da entrega, deverá ser depositada em conta especial, no Banco do Brasil, à ordem da Diretoria da Estrada, por ocasião da caução a que se refere a cláusula anterior.

XIX — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

XX — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurá, 7 de fevereiro de 1939. — *Heitor Pombo de Chermont Rayol*, pelo secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro próximo futuro, de 8 às 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será selado na forma do recomendado no n. 44 da tabela E, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

- a) — certidão de nascimento;
- b) — certificado de exame, da 5.ª série ginasial

c) — atestado de vacinação anti-variólica;

d) — atestado médico, com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.

Todos os documentos com as firmas reconhecidas.

Idade mínima para ingresso na escola: 16 anos.

O dito requerimento pode ser assinado pelo próprio pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará Rs. 60\$000. de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Segunda época.

Pelo presente, científico aos interessados que as inscrições para prestação de exames em 2.ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente faço ciente aos interessados, que estarão abertas de 15 até 28 do corrente, às 12 horas, as inscrições a matrícula nos diferentes anos do curso desta escola.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SEÇÃO DE COMÉRCIO

FALECIMENTO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao art. 7.º § 1.º, do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torno público o falecimento do leiloeiro Antônio Gianini, ocorrido em 6 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Seção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 5 de janeiro de 1939. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

Serviço de Contabilidade

HOSPITAL DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

CONCORRÊNCIA

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, usando das atribuições conferidas pelo decreto n. 21.217, de 9 de maio de 1934 e de acordo com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, publicadas no "Diário Oficial" de 26 de julho de 1934, solicita a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente mês, à página 2.665, que abre concorrência para a instalação do elevador no referido Hospital, à rua Sacadura Cabral n. 178, de acordo com o projecto aprovado e especificações anexas ao mesmo edital.

Para informações, devem os interessados dirigir-se à Secretaria do Conselho, situada no edifício do Ministério do Trabalho, na sobre-loja, à Avenida Aparício Borges, Esplanada do Castelo, de 12 às 15 horas.

Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, 9 de fevereiro de 1939. — *João Drumond Camargo* secretário do Conselho.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Palácio Império S. A., pelo Sr. Diretor deste Departamento, em vinte de janeiro de mil novecentos e trinta e nove — certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o número quatorze mil cento e cinquenta e nove, os seguintes documentos: a) Ata da assembleia geral extraordinária realizada em vinte de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, que elegeu os membros da diretoria para o período de cinco anos, a começar de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; b) Pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. — Departamento

to Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Seção. Eu, Luiz Matos Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. Luiz Matos Barbosa, sobre três selos federais. Visto. Mário Soares Pinto, oficial administrativo "k", no impedimento do diretor da Seção. Reconheço a firma de Mário Soares Barbosa. Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. Em testemunho (sinal público) da verdade, Norival de Freitas e o respectivo carimbo. Nada mais se continha no documento aqui fielmente transcrito do próprio original ao qual me reporto em poder da parte e fiz extrair a presente pública forma que conferi, subscrevo e assino em público e raso, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. E eu, Norival de Freitas, tabelião substituto, o subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho da verdade, Norival de Freitas.

(C. 1.606 — 10-2-1939 — 40\$800)

SOCIEDADES ANONIMAS

MUTUA CATARINENSE DE SEGUROS DE FOGO E DE TRANSPORTES TERRESTRES E MARÍTIMOS

Sede: Blumenau

RELATÓRIO DA DIRETORIA E BALANÇO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Senhores quotistas e associados:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à vossa deliberação o balanço e as contas do exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1938.

Os prêmios brutos arrecadados, em apenas quatro meses de operações, atingem às cifras abaixo:

Ramo: Incêndio	45:798\$300
Ramo: Transporte	15:738\$200
	<u>61:536\$500</u>

De acordo com o artigo 62 do Regulamento de Seguros, as reservas técnicas formadas para o exercício findo são as seguintes:

Riscos não expirados — Incêndio	6:927\$800
Riscos não expirados — Transporte	5:193\$100
	<u>12:120\$900</u>

Formadas as reservas de riscos não expirados e satisfeitas todas as obrigações e despesas da sociedade, obteve-se um excedente de:

32:056\$500

ao qual esta diretoria propõe dar a seguinte aplicação:

Fundo especial	6:411\$300
Reserva de amortização do fundo inicial	6:411\$300
Juros sobre o fundo inicial	12:750\$000
Fundo de bonificação	6:483\$900
	<u>32:056\$500</u>

Sendo aceita, pela assembleia geral, a proposta da distribuição do lucro líquido, constituir-se-ão os fundos da sociedade, no exercício de 1938, das seguintes parcelas:

Fundo inicial integralizado	510:000\$000
Reserva técnica	12:120\$900
Reserva estatutária	6:411\$300
Reserva para amortização do fundo inicial	6:411\$300
Fundo para bonificação	6:483\$900
	<u>541:427\$400</u>

Aos prezados membros dos conselhos administrativo e fiscal, bem como aos nossos agentes gerais e sub-agentes, desejamos externar os nossos agradecimentos pela valiosa coadjuvação que, no exercício findo, nos prestaram e continuarão a prestar-nos no futuro.

Blumenau 18 de janeiro de 1939. — A diretoria: Adolfo Schmalz. — Adolfo Wollstein.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Débito

Ramo: Incêndio:	
Restituições & cancelamentos	586\$000
Resseguros	25:014\$800
Reserva de riscos não expirados	6:927\$800
	<u>32:528\$600</u>
Ramo: Transporte:	
Resseguros	6:541\$500
Sinistros pagos	101\$400
Prêmios a receber	11:055\$300
Reserva de riscos não expirados	5:193\$100
	<u>22:891\$300</u>
Despesas gerais nos mencionados ramos:	
Honorários à diretoria e funcionário	10:000\$000
Despesas com alugueis, propaganda, viagens, telegramas, selos, material de escritório, etc.	5:535\$600
Depreciações	6:235\$700
	<u>21:771\$300</u>
	<u>77:191\$200</u>
Lucros & perdas	32:056\$500
	<u>109:247\$700</u>

Crédito

Ramo: Incêndio:	
Prêmios	46:384\$300
Comissões	2:057\$700
	<u>48:442\$000</u>
Ramo: Transporte:	
Prêmios	15:138\$200
Comissões	8:165\$100
Reserva de prêmios a receber	11:055\$300
	<u>35:358\$600</u>
Operações de capitais:	
Juros	25:547\$100
	<u>109:247\$700</u>

Aplicação do excedente em 31 de dezembro de 1938:

	Débito	Crédito
Excedente		32:056\$500
Reserva estatutária	6:411\$300	
Reserva de amortização do fundo inicial	6:411\$300	
Juros sobre o fundo inicial	12:750\$000	
Fundo de bonificação	6:483\$900	
	<u>32:056\$500</u>	<u>32:056\$500</u>

Blumenau, 31 de dezembro de 1938. — Curt Schimmelbusch, guarda-livros. — Adolfo Schmalz, diretor-presidente. — Adolfo Wollstein, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

200 apólices do Reajustamento Econômico	148:569\$000
Depósito no Tesouro Nacional	200:000\$000
Titulos caucionados	25:000\$000
Caixa	4:399\$900
Depósito nos bancos	342:076\$600
Agências	21:410\$800
Juros a receber	5:000\$000
Móveis & utensílios	5:961\$500
Despesas de fundação	50:159\$800
Material & impressos	5:121\$800
Prêmios transporte a receber	11:055\$300
	<u>819:054\$700</u>

Passivo

Fundo inicial	510:000\$000
Títulos depositados	200:000\$000
Caução da diretoria	25:000\$000
Imposto de fiscalização	5:673\$000
Sêlo proporcional por verba	2:922\$000
Taxa de educação & saúde por verba	46\$600
Sociedades credoras	15:500\$400
Juros a pagar	17:430\$000
Reserva de prêmios transporte a receber	11:055\$300
Reserva estatutária	6:411\$300
Reserva para amortização do fundo inicial	6:411\$300
Fundo de bonificação	6:483\$900
Reserva de riscos não expirados, incendio	6:927\$800
Reserva de riscos não expirados, transporte	5:193\$100
	819:051\$700

Blumenau, 31 de dezembro de 1938. — *Curt Schimmelbusch*, guarda-livros. — *Adolfo Schmatz*, diretor-presidente. — *Adolfo Wollstein*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Mútua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos, tendo examinado detidamente o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1938, conta de Lucros & Perdas, relatório da diretoria e demais contas referentes aos quatro meses do exercício do ano de 1938, acharam tudo em perfeita ordem e são de parecer que devem ser aprovados pela próxima assembleia geral ordinária, a realizar-se em dia que a diretoria fixar.

Blumenau, 24 de janeiro de 1939. — O conselho fiscal: *Dr. Luiz de Freitas Melo*. — *Ingo Hering*. — *Bonifacio Schmitt*, membro suplente, no impedimento do efetivo.

(C 1.063 — 10-2-939 — 285\$600)

EMPRESA INDUSTRIAL DE SALTOS, S. A.

E. I. S. S. A.

Rua do Cortume n. 76

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1938

Ativo

Móveis e utensílios	19:680\$000
Araquismos	103:079\$700
Soc. Coop. do Sindicato	2:000\$000
Acionistas em débito	375\$000
Contas correntes — Devedores	4:204\$200
Ações em depósito	15:000\$000
Caixa	3:985\$000
Contas assinadas	57:081\$500
Conta caução	11:485\$500
Conta cobrança	4:516\$500
Pagamentos adiantados	1:441\$000
Aruguéis a receber	1:000\$000
Mercadorias — Existência	76:157\$800
	300:006\$200

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	2:136\$100
Dividendos	9:286\$100
Gratificações	512\$500
Contas correntes — Credores	20:536\$700
Títulos caucionados	16:002\$000
Caução da diretoria	15:000\$000
Mercadorias em consignação	2:549\$000
Contas a pagar	33:983\$500
	300:006\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *João da Silva Santos*, presidente. — *Manoel Nunes Gaio*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho do nosso dever, examinamos os documentos, livros e o balanço referente ao exercício de 1938, encontrando tudo rigorosamente certo e escriturado, somos de opinião que merecem a aprovação de todos os senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1939. — *Domingos José Robinho*. — *Ramon Conde Ribas*. — *João Gerundo*.

(C 1.605 — 10-2-939 — 81\$700)

ANDRADE CABRAL & COMP. LTDA.

Casa Bancária

Carta patente n. 1.787

BALANETE ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo

Móveis & utensílios	11:460\$000
Descontos	7:111\$800
Despesas gerais	38:095\$800
Empréstimos em c/c	26:896\$100
Caixa: Em moeda corrente	5:546\$500
Em bancos	858\$300
Duplicatas a receber	32:695\$900
Diversas contas	11:091\$700
	136:756\$100

Passivo

Capital	60:000\$000
Credores em contas correntes	27:119\$800
Juros e descontos	5:443\$900
Mercadorias gerais	9:733\$000
Obrigações a pagar	22:000\$000
Diversas contas	12:729\$700
	136:756\$100

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Andrade Cabral & Comp. Ltda.*, Casa Bancária. — *Ernesto Carrara*, perito-contador. Reg. sob n. 32.499.

(C 1.386 — 10-2-939 — 60\$200)

TUBOS MANNESMANN, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1939

Aos 18 dias do mês de janeiro de 1939, às 10 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 90, 4º andar, desta Capital, reunidos acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, foi indicado para presidir os trabalhos da reunião o acionista Dr. Vicente de Sabóia Lima, que, para secretário, convidou o acionista Teodor Ewes. Instalada a mesa, o senhor presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram os seguintes: Relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, abrangendo o primeiro exercício social findo em 30 de setembro de 1938. Lidos que foram esses documentos, o senhor presidente pediu à assembleia que se manifestasse sobre os mesmos e, como ninguém solicitasse a palavra, os submeteu à aprovação, a qual foi unanimemente concedida pela assembleia. A seguir, o presidente declarou que competia aos senhores acionistas a eleição dos membros do conselho fiscal para o ano social corrente. Realizada a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos, os senhores Hermann W. Sthamer, G. W. Koecke, Max Pahlke e Dr. Adolf Bieler, e para suplentes, os senhores Richard Bamberger, Adolf Hemme, Frederico Oberlander e Dr. Vicente de Sabóia Lima, todos reeleitos. E, como nada houvesse a tratar e ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente, encerrando os trabalhos da reunião, mandou lavar esta ata, em duplicata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Arno Lieckfeldt*. — *A. Herrmann*. — *Theodor Ewes*, secretário. — *Werner Heins*. — *Dr. Vicente de Sabóia Lima*, presidente. — *Frederico Oberlander*. — *Dr. Adolf Bieler*. — *Carlos Alfredo Sedlmayer*.

A presente cópia confere com o original.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Arno Lieckfeldt*, diretor.

Reconheço a firma de *Arno Lieckfeldt*.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público da verdade). — *Homero Silva*, tabelião substituto.

(C 1.100 — 10-2-939 — 51\$000)

ANÚNCIOS

Companhia Parque da Varzea do Carmo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua da Candelária n. 24, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.414 — 9-2-1939 — 31\$500 — 3 vezes)

Engenho Central Itaocara Ltda.

(SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

(ALTERAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO EM 29 DE SETEMBRO DE 1937, REGISTRADO SOB O N. 606 E SOB O N. 14)

Tendo o sócio Nestor Luiz dos Santos cedido as suas quotas ao sócio Lorenzo Amaral, resolvem continuar os demais sócios com a mesma denominação e indicar para administradores os sócios José Pereira do Amaral e Lorenzo Amaral, bem como transferir a sede para a Fazenda Amizade, também denominada Engenho Central Itaocara, no município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro; prevalecendo no todo ou demais o constante da escritura de 29 de setembro de 1937, a qual retificam, valendo as presentes alterações de 1 de janeiro de 1939, em diante.

(C 1.604 — 10-2-1939 — 22\$400)

Laticínio União dos Fazendeiros S. A.

No escritório desta sociedade, à rua General Câmara n. 42, 1, acham-se à disposição dos seus acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.384 — 10-2-1939 — 7\$100)

A Economizadora Imobiliária, S. A.

(SOCIEDADE ANÔNIMA CIVIL)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados para uma reunião extraordinária da assembleia geral, a realizar-se às 14 horas do dia 25 do corrente, à rua Dr. Sattamini n. 69-A, afim de tratar-se de novo aumento do capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.385 — 10-2-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.387 — 10-2-1939 — 88\$200)

Companhia Rádio Internacional do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 71, todos os documentos de que trata o artigo 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.609 — 10-2-1939 — 9\$200)

Casa Pratt, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Quitanda n. 46, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.610 — 10-2-1939 — 9\$200)

Empresa Brasileira de Cristais, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Estão convidados os acionistas da sociedade para uma assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 14 do corrente, às 14 horas, na sede social, à praça Mauá n. 7, 7º andar, sala 701, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, relativa a aumento de capital, assim como sobre a subscrição, por parte da sociedade, de ações na constituição da nova sociedade Eléctro-Minerais, S. A.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.608 — 10-2-1939 — 19\$400)

Banco Israelita Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 do corrente, às 16 horas, na sede deste Banco, à rua da Candelária n. 26, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1938, bem como para eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.388 — 10-2-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Manh Aboud & Comp., estabelecidos à rua São Pedro n. 23, 5º andar, nesta praça comunicaram ter extraviado os conhecimentos abaixo discriminados:

Conhecimento n. 1 — 144 fardos de algodão pluma, marca Aboud/1.162;

Conhecimento n. 7 — 48 fardos de algodão pluma, marca Aboud/1.164;

Conhecimento n. 8 — 48 fardos de algodão pluma, marca Aboud/1.167;

Conhecimento n. 9 — 15 fardos de algodão pluma, marca Natal/1.166;

Conhecimento n. 9 — 11 fardos de algodão pluma, marca Jockey/1.166.

Todos de São Luiz para o Rio de Janeiro, no vapor *Rodrigues Alves*, vgm. 267-V, entrado em 19 de janeiro próximo findo, embarcados por Chames, Aboud & Comp., e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma H. da Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 1.094 — 8-2-1939 — 75\$500 — 3 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA CONSELHEIRO MAIRINK N. 304

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, na sede social, à rua Conselheiro Mayrink n. 304, no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, para tomar conhecimento do relatório, balanço, contas, referentes ao período financeiro, terminado em 31 de dezembro de 1938 e parecer do conselho fiscal.

Nessa assembleia, proceder-se-á, também, à eleição da diretoria e conselho fiscal para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.443 — 9-2-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Silva Fontes & Comp., estabelecidos à rua da Candelária n. 90, nesta praça, comunicaram ter extraviado o conhecimento n. 5, de Ilhéus para o Rio de Janeiro, no vapor *Comandante Alcidio*, vgm. 9-L, entrado em 13 de janeiro último, relativo a 11 fardos de piassava, marca A&B, embarcados por Ataíde & Barreto e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 1.093 — 8-2-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

Fazendas Reunidas Grataú S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido em número legal de acionistas, para a assembleia geral extraordinária do dia 8 do corrente, são, novamente, convidados os acionistas para a reunião do dia 20 próximo vindouro, às 14 horas, na rua Teófilo Otoni n. 113, 1º andar, sala 4, deliberando-se nessa assembleia com qualquer número de sócios presentes.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.452 — 9-2-1939 — 43\$900 — 3 vezes)

Ingersoll-Rand do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os acionistas da sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 48, no dia 28 do corrente, às onze horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 1.607 — 10-2-1939 — 198\$400)

Companhia Sul Mineira de Energia Elétrica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Antenor Carvalhais n. 35, nesta cidade de Monte Santo, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, e procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e mais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Monte Santo, 28 janeiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 1.601 — 10-2-1939 — 40\$800)

Fábrica São Luiz Durão, S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 20 de março próximo futuro, na sede desta sociedade anônima, à rua General Câmara n. 19, 2º andar, nesta Capital, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço referente ao exercício de 1938.

Na sede desta sociedade anônima, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 1.383 — 10-2-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua do Rosário n. 85, 1º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ratificação de atas;
Reforma dos estatutos.
Aumento do capital;

Parecer do conselho fiscal. — *A diretoria.*
(C 1.382 — 10-2-1939 — 18\$100)

Companhia Siderúrgica de Minas Gerais

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 1.087 — 8-2-1939 — 9\$200 — 3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com o resolvido na assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de dezembro último, convidam-se os senhores acionistas para a reunião da assembleia geral ordinária, que terá lugar em 28 do corrente mês e ano, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Pedro Alves ns. 317 e 319, para tomarem conhecimento das contas, balanço e atos da diretoria que renunciou o seu mandato naquela assembleia e aprovarem o parecer do conselho fiscal.

Na forma dos estatutos e das leis em vigor, só poderão tomar parte na assembleia os acionistas que depositarem suas ações nos cofres da companhia, três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *Duarte Lima*, diretor-presidente.

(C 1.449 — 9-2-1939 — 58\$100 — 3 vezes)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Silva Fontes & Comp. Ltda., estabelecidos à rua da Candelária n. 90, comunicaram-nos ter extraviado o conhecimento n. 18, de Belém para o Rio de Janeiro, no vapor *Prudente de Moraes*, vgm. 278-1, entrado em 12 do corrente, relativo a 74 sacos de arroz, marca M. F. Gomes, embarcados por M. F. Gomes e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

Reconheço a firma H. da Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Carneiro de Mendonça*, tabelião.

(C 1.092 — 8-2-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

S. A. Monitor Mercantil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 11 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede desta sociedade, à rua Primeiro de Março n. 80, 2º andar, nesta praça, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal e examinarem as contas e balanços do exercício de 1938, assim como elegerem o conselho fiscal, suplentes e o conselho consultivo, tudo de conformidade com o art. 14 dos estatutos da sociedade.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 143 da lei das sociedades anônimas.

O art. 15 determina: só poderão tomar parte nas assembleias da sociedade, por si ou por seus procuradores, os acionistas inscritos no respectivo livro de registro, 30 dias antes das reuniões.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Pedro Leite Bastos*, diretor-presidente.

(C 1.089 — 8-2-1939 — 69\$400 — 3 vezes)

Banco Aliança do Rio de Janeiro

Por motivos imprevistos, fica adiada para 10 de março próximo futuro a assembleia geral deste banco.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.602 — 10-2-1939 — 6\$100)

Argos Fluminense**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS**

RUA DA ALFÂNDEGA N. 7

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 27 de fevereiro, às 2 horas da tarde, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 7, em assembleia geral ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano de 1938, eleição de um diretor, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Ricam suspensas as transferências de ações, até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Paulo Vieira de Souza*, — *Americo Rodrigues*. — *Arthur Rodrigues da Conceição*, diretores.

(C 997 — 31-1-1939 — 70\$400 — 3 vezes)

Sindicato dos Industriais de Produtos Farmacêuticos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma dos estatutos, convoco os senhores associados para uma assembleia geral extraordinária, no dia 14 do corrente, às 10 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 56, 4º andar, com o seguinte objetivo: preenchimento da vaga de presidente.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Raul d'Utra e Silva*, vice-presidente.

(C 1.435 — 7-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis anuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que ampliou a ação penal por denúncia, e decreto n. 1.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamentou o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Sartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1914 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 19 de janeiro de 1936 \$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. \$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fevereiro, 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. ...

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ato do Sr. Ministro

Dia 7 de fevereiro de 1939

O Sr. ministro do Trabalho, Dr. Waldemar Falcão mandou encaminhar à Secretaria da Presidência da República, com a informação prestada pelo DNPI, o requerimento em que o inventor Francisco Duarte solicitou uma revisão no processo relativo a "um dispositivo de hélices superpostas".

Na carta que El Silva Pinto dirigiu ao ministro do Trabalho, solicitando várias providências sobre o licenciamento de preparados farmacêuticos, foi exarado pelo Dr. Waldemar Falcão o seguinte despacho: "Competindo o assunto ao Ministério da Educação, a este deve o interessado dirigir-se, querendo".

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 9 de fevereiro de 1939

Privilegios de invenção

José Jany "adaptação de um aparelhamento a instalações adequadas de raios X, permitindo à filmagem cinematográfica de imagens movimentadas de raios X, projetadas sobre um ecran fluoroscópico, para radioscopia" (termo n. 21.263). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos.

Carlos Fischbach, José Enquin e José Sidler "aperfeiçoamentos em autoclaves para desinfecção de produtos vegetais e similares" (termo n. 21.394). — Deferido, de acordo com o parecer do técnico.

José Estefano "um novo sistema de letras, sinais e desenhos luminosos" (termo n. 21.400). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, uma vez que foi irregularmente requerido.

International General Electric Co. Inc. Coletor" (termo número 21.489). — Deferido.

Continental Gin Company, Soc. An. "aperfeiçoamento no ajustamento do equipamento indicador para as taboas de sementes dos peitinhos de descarregadores de algodão em rama" (termo n. 21.612). — Deferido.

Auréli de Sousa Rebelo "um novo dispositivo de aquecedor portátil para banhos de chuveiro quente, funcionando a álcool" (termo n. 21.746). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, uma vez que foi irregularmente requerido.

José Cabeza "dispositivo de iluminação elétrica para bolsas e semelhantes" (termo n. 21.765). — Indeferido, à vista do parecer do técnico.

Clemente Cândido Gomes "um vagão de ventilação contínua para o transporte de frutas" (termo n. 22.368). — Deferido.

Modelo de utilidade

Companhia "Gessy" S. A. "novo acondicionamento para sabonetes" (termo n. 21.603). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos.

Registros de marcas

Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal — LEGITIMO RESONITE — classe 57 (termo n. 54.248). — Registre-se.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — BRASILOIL — classe 47 (termo n. 54.303). — Registre-se.

J. Fernandes Rosa — MARCA EMBLEMÁTICA — classe 36 (termo n. 54.653). — Registre-se.

Transferências de marcas

José Avelino da Silva (29.952, de 1938, transferência para seu nome da marca "Cavalo Preto", registrada sob o n. 18.876), Salgado, Alves & Comp. (30.526, de 1938, transferência para seu nome da marca "Salutar", depositada sob o n. 30.448) e João de Oliveira

(1.173, de 1939, transferência para seu nome da marca "Confeitaria S. Francisco de Paula", registrada sob o n. 44.444). — Anote-se a transferência.

Transferência de patente

Patentes Matzka Sud Americanas Sociedade Anônima (1.162, de 1939, transferência para seu nome da patente n. 24.661, para "aperfeiçoamentos na esterilização de líquidos"). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Modificação de firma

Indústrias Beijaflor S. A. (309, de 1939, requer seja anotada a modificação para seu nome da firma "Companhia de Perfumarias Beijaflor S. A., marca "Creme de Belesa", registrada sob o n. 20.761). — Anote-se a alteração do nome do titular da marca.

Restauração de processo

Antônio Francisco e Manuel José Marques (termo n. 18.920). — Concedo a restauração do processo, nos termos do decreto-lei número 614, de 1938.

Desistência e arquivamento de processo de patente

Irmãos Adamo e Biasetton Ltda. (29.674, de 1938, termo número 20.800) e Luiz Pederneiras (1.515, de 1939, termo n. 21.929). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Arquivamento de processo de patente

Stein-Hall Manufacturing Company (termo n. 16.942) e Osvaldo Porto Alegre (termo n. 21.067). — Archive-se o processo, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Arquivamento de processo de marca

Grande Consorcio Suplementos Nacionais Ltda. (termo n. 54.393, marca Hora Juvenil); Joaquim Alves Teixeira (termo n. 54.459, marca Vesper); Flodoardo Barbosa de Moura (termo n. 54.846, marca Pyo-Zol); Araújo Pons & Comp. (termo n. 55.679, marca Pampa); João Dutra (termo n. 55.692, marca Barthô); José F. Pimenta (termo n. 55.712, marca Propaganda Elétrica); José Berliner & Comp. (termo n. 55.822, marca Multifone); Sociedade Comercial Helenica Ltda. (termo n. 55.961, marca Colosso); Antônio Braga (termo n. 55.979, marca Sal-Calcio); Nelson Vieira de Sousa (termo n. 55.058, marca A Renascença); Carlos Natta & Comp. (termo n. 56.197, marca A Torinense); Raso & Barbieri Ltda. (termo n. 56.204, marca Renascença); Isaias Alves de Almeida (termo n. 56.923, marca Escola Normal do Rio de Janeiro) e João Schild & Comp. (termo n. 57.675, marca Gaucho). — Archive-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Prorrogação de prazo

Lanvin Parfums, S. A. (termo n. 22.162) e Corn Products Refining Company, Soc. An. (termo n. 22.135). — Concedo o prazo de trinta dias em prorrogação.

Ivan Lovens (termo n. 21.164). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Exigências

Jefin Ravinowisch e Samule Roder (termo n. 21.458). — Apresentem novos relatórios de acordo com as restrições do parecer da Secção.

Stein-Hall Manufacturing Company (termo 18.722). — Faça-se a substituição.

Atílio Emilio Pittigliani, Uggere Pittigliani e Antônio Fulvio Pittigliani (termo 21.800). — Preliminarmente satisfagam o pagamento da taxa de prorrogação.

Roger François Désiré Navarre dit Malberhe (1.006-39 — termo 22.073). — Faça-se a substituição como propõe a Secção.

Rheem Manufacturing Company (termo 17.220). — Apresente o certificado de depósito no país de origem. De acordo com a praxe e os casos anteriormente julgados — não é possível dispensar o cumprimento dessa formalidade.

Eric Berkeley Higgins (termo 20.824). — Preliminarmente, apresente novos relatórios afim de que possa a patente ser concedida como melhoramento.

Romualdo Bezerra (termo 21.696). — Preliminarmente, satisfaga o pagamento da taxa de prorrogação.

Nicolino Guimarães Moreira (termo 20.626). — Preliminarmente complete a taxa de prorrogação.

Byington & Comp. (termo 59.633). — Satisfaga a exigência da Secção.

Companhia Produtos Pilar S. A. (termo 57.953). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 30.709-38.

Oswaldo Grumser (termo 59.267). — Aguarde solução do processo da marca internacional n. 56.583.

Instituto Quimoterápico Limitada (termo 59.844). — Satisfaga a exigência do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1933.

Vital Ramos de Castro (termo 59.896). — Prove que o procurador satisfaz a exigência do art. 35, do decreto n. 22.989, de 1933.

Laboratório Rofor, Limitada (termo 58.419 — junto ao termo 58.418). — Aguarde-se solução dos termos ns. 50.899 e 56.018.

Renato Binelli & Comp. (termo 59.823). — Aguarde-se solução do termo 58.553.

Jarbas Ramos (1.345-39). — Preste esclarecimentos.

Companhia Antártica Paulista (termos 63.397 e 63.299). — Prossiga-se como registro novo, devendo a requerente apresentar novos exemplares, publicando-se em seguida o clichê.

Diversos

Alzira Batista de Oliveira (2.786-39), Noemi França (1.688-39), Gilda Canizares da Veiga (974-39), Sebastiana Monteiro Dias (1.575, de 1939), Edmo Freire (1.577-39), Beatriz Rocha de Azevedo Marques (1.664-39) e Jesué Rodrigues de Sousa (2.454-39). — Deferidos.

Dr. José Rodrigues Mendes (2.927-39). — Cancele-se a designação do antigo preposto, e anote-se a nomeação da hora indicada, fazendo-se a necessária comunicação às Secções.

Mário Borghini (3.054-39). — Deferido, de acordo com o artigo 46, do decreto n. 22.989, de 1933.

Guálter Castelo Branco (1.108-39). — Defiro a designação do novo preposto. Comunique-se às Secções.

Ricardo Gladulich (termo 21.248). — Nada ha que deferir.

Bridgestone Tyre Co. Ltd. (termo 15.808). — Cumpra-se a exigência publicada no *Diário Oficial* de 23 de julho de 1936.

Laboratório Pocos de Caldas Ltda. (1.313-39 — junto ao termo 55.657), e Raul Roviralta Y Altoul e Fernando A. Rubio Tuduri (termo 67.909). — Mantenho a exigência.

Irmãos Raffaelli (30.800-38 — junto ao processo n. 3.660-37). — Nada ha que deferir, uma vez que o presente processo foi mandado guardar por despacho de 8 de dezembro de 1938.

Jacinta Cândida Muniz (770-39 — junto à marca 18.987). — Os esclarecimentos prestados pela requerente não satisfazem, mantenho, pois, a exigência.

J. Carreira Júnior (termo 62.352). — Tendo em vista a informação do Arquivo, nada ha que deferir.

J. Carreira Júnior (termos 62.349, 62.354, 62.355 e 62.382). — Tendo em vista as informações da Secção e do Arquivo, nada ha que deferir.

Vieira de Castro Ltda. (termo 59.530). — Preliminarmente, cumpra a exigência da Secção.

Raul Roviralta Y Altoul e Fernando A. Rubio Tuduri (termo 57.907). — Mantenho, mais uma vez, a exigência.

Produtos Sevilla Ltda. (termo 50.516). — Nada ha que deferir, uma vez que somente em grau de recurso poderá ser o assunto de novo examinado.

Romeu Rodrigues (1.142-39 — transferência da marca "Nucleodynol", n. 20.241). — Restitua-se mediante recibo.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 9 de fevereiro de 1939

Exigências

Giulio Lettieri (termo 22.437). — Apresente novos desenhos nas dimensões regulamentares.

Camilo Affilio Filho e Alfonso Gunked (termo 21.994). — Satisfacem as exigências referidas na informação.

Eugenio Borges de Sousa (termo 21.902). — Apresente novos relatórios na forma regulamentar.

Monsen & Harris (1.825-39). — Requeira em nome da cessão, à vista da informação.

Prorrogação de prazo

Francisco Parente (termo 22.442), Laviero Buono (termo número 22.443), James Mackie & Sons Limited (termo 22.447), Petracco & Verrone (termo 22.431) e Hugo Boll (termo 22.438). — Concedo o prazo.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marca

Dia 9 de fevereiro de 1939

Exigências

Laboratório Vitex Ltda. (termos 59.680, 59.681, 59.682, 59.682, 59.685, 59.684, 59.686 e 59.688), Indústrias Beijafior S. A. (30.631-38 — junto à marca 29.34), A. P. Oliveira & Comp. (23.203-34, junto à marca 29.34), A. P. Oliveira & Comp. (23.203-34 — junto à marca 39.925), Borges, Godinho & Comp. (2.160-39 — junto à marca 45.299). — Preste esclarecimentos.

Manuel Pereira de Oliveira (termo n. 36.407), Tecelagem Helvética Ltda. (termo n. 52.122), Gabriel Guimarães Menezes (termo n. 57.966), Joaquim Teixeira Camargos (termo n. 59.069), Sociedade Anônima Maggioni & Comp. (termo n. 57.536), Irmãos Micheloni (termos ns. 59.742 e 59.743), F. Cosentino (termo n. 59.959) e Casino Balneário Atlântico (termo n. 59.979). — Satisfaga a exigência da informação.

Rolf Luiz Witzel (termo n. 58.530). — Satisfaga a exigência de fls. 16.

Casino Balneário Atlântico (termo n. 59.979). — Satisfaga a exigência da informação.

Orlando Cirne Vieira de Azevedo (termo n. 49.553). — Apresente novas descrições de acordo com as primitivas.

Lino Basto (termo n. 55.715). — Apresente novas descrições de acordo com a informação do arquivo e prove o uso da marca nos últimos três anos.

Rolf Luiz Witzel (termo n. 58.530). — Satisfaga a exigência de fls. 16.

Walter Martin August Suffrian (termo n. 51.666). — Pague o selo de educação e saúde no reconhecimento de fls. 3.

Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial (termo número 59.548). — Regularize o subestabelecimento da procuração de fls. 3 de acordo com a informação.

S. Dias & Comp. (termo n. 57.425). — Pague a taxa de prorrogação no requerimento de fls. 13.

José Fernandes Machado (termo n. 58.135). — Pague a taxa de prorrogação e revalide o selo de fls. 9.

Lingner-Werke Vertriebs-Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (termo n. 57.607). — Selo as vias descritivas de fls. 17-19.

Columbia Products Corp. (1.928-39 — junto ao termo número 42.677). — Junte procuração o signatário da petição de fls. 65-72.

Companhia Itaquere S. A. (termo n. 56.937). — Pague a taxa de prorrogação no requerimento de fls. 13.

Instituto Passy Ltda. (termo n. 59.559). — Reconheça a letra do subestabelecimento da procuração de fls. 3.

Instituto Passy Ltda. (termo n. 59.560). — Reconheça a letra do subestabelecimento da procuração de fls. 3 verso.

Gedeón Richter S. A. (12.320-38 — junto ao termo n. 56.362). — Complete o opoente o selo de junçada no documento de fls. 13.

F. Passos & Comp. (processo n. 29.673-38). — Pague a taxa de educação para os documentos de fls. 3 verso e 4.

J. Ribeiro Branco (termo n. 60.048). — Satisfaga a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1932.

Maria Madalena Ferreira dos Santos (termo n. 60.031). — Preste esclarecimentos sobre o nome SANTAGUAS.

Instituto Brasileiro de Microbiologia S. A. (marca n. 35.389, processo n. 28.525-38). — Satisfaga a exigência da informação.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b, 51 letra a, do decreto 13.261, de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º letra b, do decreto 22.990, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes:

- 19.381 — Rio, Electro Industria S/A.
- 19.600 — N. V. Octrooien Maatschappij "Activit".
- 19.980 — I. G. Farbenindustrie.
- 20.016 — Lingner-Werke Vertriebs G.m.b.H.
- 20.586 — Straba "Strassenbusbedarfs-Aktiengesellschaft.
- 20.637 — International Latex Processes Limited.
- 20.666 — Standard Brands Incorporated.
- 20.674 — Gregor H. Rakowitzky.
- 20.691 — Domingos Avalonc.
- 20.734 — Formeta Beton S/A.
- 20.750 — Hans Reichert.
- 21.038 — Waldemiro Marques de Carvalho.
- 21.046 — The Dunlop Rubber Co. Ltd.
- 21.138 — J. G. Penteado & Comp.
- 21.185 — José Gurgel Dantas.
- 21.190 — Bandean Corporation.
- 21.194 — João Cantieri.
- 21.220 — Epeda Werk Rudolf Platte.
- 21.251 — Société Anonyme des Hautes F. et Fonderies de Pont à Mousson.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mês de Janeiro de 1939

Protocolo Geral (papéis entrados)	2.538
GABINETE DO DIRETOR GERAL	
Despachos processados	
Privilegios de Invenção:	
Deteridos	106
Indeteridos	13
Rejeitados	15
Modelos de Utilidade:	
Deteridos	19
Indeteridos	13
Rejeitados	1
Modelos Industriais:	
Deteridos	4
Indeteridos	2
Melhoramentos:	
Indeterido	1
Garantia de Prioridade:	
Deferida	1
Registros de Marcas:	
Deteridos	354
Indeteridos	120
Títulos de Estabelecimentos:	
Deteridos	58
Indeteridos	1
Nomes Comerciais:	
Deteridos	9
Indeterido	1
Caducidades de marcas:	
Deteridos	4
Indeterido	1
Caducidades de marcas internacionais:	
Deteridas	8
Transferencias de marcas	41
Penhor de patente	1
Arquivamento de processos	55
Arquivamento de marcas internacionais	7
Desistência de marca	6
Desistência de título de estabelecimento	1
Desistência de recurso	1
Insignia comercial	2
Modificações de firmas	55
Reconsideração de despacho	18
Prorrogação de prazo	15
Exigências	122
Despachos diversos	139
Recursos interpostos	65
Ofícios expedidos	132
1ª Secção Privilegios de Invenção	
Cartas patentes expedidas	63
Termos de depósito de patentes	169
Termos de depósito de garantia de prioridade	4
Certidões diversas	205
Transferências anotadas	10
Cópias fotostáticas	224
Renda da Secção	12:340\$100
2ª Secção — Marcas de Indústria e Comércio	
Certificados expedidos	293
Termos de depósito de marcas	659
Certidões de depósito	161
Transferências anotadas	123
Renda da Secção	44:8 1\$800
Arquivo	
Certidões diversas	125
Cópias fotostáticas	99
Renda do Arquivo	133:808\$000
Renda do Protocolo Geral	18:424\$400
Renda total do Departamento	214:444\$300

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 22.430, de 4-2-39.

Fausto Nunes da Silveira — Santa Catarina.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo sistema de utilização exploração e emprego de gás extraído de materias carburantes" Priv. Inv.

1 — Um novo sistema de utilização, exploração e emprego de gás extraído de materias carburantes, caracterizado pelo fato de ser o gás conservado em reservatórios apropriados para ser transportado aos depósitos instalados nos locais convenientes de fornecimento nas estradas de rodagem e semelhantes;

2 — Um novo sistema de utilização, exploração e emprego do gás extraído de materias carburantes como em 1, caracterizado pelo fato de serem empregados depósitos do tipo especial, afim de fornecer o gás diretamente aos automóveis, caminhões, aviões ou semelhantes, sendo esse fornecimento obtido por meio de tubos de borracha semelhantemente aos usados para o fornecimento de ar às câmaras pneumáticas;

3 — Um novo sistema de utilização, exploração e emprego do gás extraído de materias carburantes, como em 1 e 2, caracterizado pelo fato do gás ser lançado nos depósitos ou tanques dos veículos sob pressão conveniente e por meio de válvula de ar ajustada à uma tampa especial no orifício do tanque ou depósito.

Tudo como substancialmente descrito e para o fim especificado.

Termo 22.431, de 4-2-39.

Petracco & Varrone — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Ferro de passar aquecido a gás" Priv. Inv.

1 — Ferro de passar, aquecido a gás caracterizado por uma base metálica, achatada, feita de um só bloco fundido, com a superfície inferior plana e lisa e tendo na face superior frisos irregulares, prolongados no sentido do comprimento do ferro e que formam, pela superposição de uma capota metálica, uma câmara de aquecimento com canais condutores e distribuidores da chama e gases quentes provenientes de um ou mais combustores o que facilita a absorção e acumulação do calor pelo bloco metálico da base, sendo que essa chama e gases penetram na câmara de aquecimento do ferro, por aberturas no seu trazeiro e saem por fendas laterais deixadas entre a capota e a base do ferro;

2 — Ferro de passar, reivindicado até 1, substancialmente como descrito e representado.

Termo 22.432 de 4-2-39.

N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij Soc. An. — Holanda.

Pontos característicos da invenção de: "Sistema de comutação". Privilégio de invenção.

Pontos característicos:

1 — Um sistema de comutação compreendendo dois circuitos elétricos, uma fonte de corrente contínua no primeiro circuito, meios para inverter periodicamente a direção de circulação da corrente no primeiro circuito, meios para interromper a referida circulação a cada inversão, meios para inverter a polaridade do segundo circuito em sincronismo com as inversões de corrente do primeiro circuito, e meios para abrir o segundo circuito em sincronismo com as interrupções da circulação de corrente no primeiro circuito, e meios para abrir o segundo circuito em sincronismo com as interrupções da circulação de corrente no primeiro circuito, caracterizado pelo fato do início e do fim do período de abertura do segundo circuito ocorrerem respectivamente antes e depois do início e do fim do período de interrupção no primeiro circuito.

2 — Um sistema de comutação de acordo com o ponto 1, compreendendo um eixo giratório, um comutador, dotado de pelo menos dois segmentos de comutação giráveis com o referido eixo — estando cada um dos referidos segmentos ligado eletricamente a um anel de deslizamento girável com o referido eixo —, pelo menos um circuito elétrico ligado entre os referidos anéis de deslizamento meios para se pôr cada um dos referidos segmentos de comutador em contacto alternado com os bornes da fonte de corrente contínua por meio da rotação do eixo —, de modo a inverter periodicamente a direção da corrente que circula pelos anéis de deslizamento —, meios, giratórios com o eixo, destinados a interromper a referida corrente a cada inversão, um segundo comutador dotado de um número igual de segmentos de comutação, girável com o eixo — estando cada um dos referidos segmentos ligado eletricamente a um anel de deslizamento girável com o referido eixo —, pelo menos

um circuito elétrico ligado entre os referidos anéis de deslizamento, um dispositivo indicador, meios para se pôr cada um dos segmentos do segundo comutador em contacto alternado com os bornes do dispositivo indicador, e meios, giratórios com eixo, destinados a abrir o circuito ligado entre os anéis de deslizamento do segundo comutador em sincronismo com as interrupções de corrente occorrentes no circuito do primeiro comutador, occorrendo o início e o fim dos referidos períodos de abertura respectivamente antes e depois do início e do fim dos referidos períodos de interrupção do primeiro circuito.

3 — Um comutador síncrono para emprego num sistema de acordo com o ponto 1, compreendendo um eixo giratório, um primeiro comutador montado no referido eixo e dele isolado, compreendendo o referido comutador um primeiro corpo anular, electricamente condutor, cavado numa extremidade para formar pelo menos uma projecção segmental coaxial com o eixo — coincidindo a circunferência externa da referida projecção com a da parte não-reentrante do corpo anular —, e um segundo corpo anular cavado semelhante ao primeiro, ficando os segmentos projetantes dos dois corpos orientados um para o outro, e angularmente deslocados — um em relação ao outro — de um número de graus igual a 180 dividido pelo número de segmentos em qualquer dos corpos, um disco isolante montado no eixo entre os dois referidos corpos anulares, e dotado de projecções radiais que avançam ligeiramente para fora da periferia dos referidos corpos anulares ao longo das linhas radiais definidoras da área das referidas projecções segmentais em um plano perpendicular ao eixo, uma escova em continuo contacto elétrico com a parte não-reentrante do primeiro corpo anular, uma escova em continuo contacto elétrico com a parte não-reentrante do segundo corpo anular, duas escovas angularmente deslocadas de 180 graus uma em relação a outra, e dotadas de uma largura suficiente para permitir um contacto alternado com a periferia externa dos segmentos projetantes de qualquer dos dois corpos anulares quando se gira o eixo, um segundo comutador montado no eixo e dele isolado, compreendendo duas partes anulares reentrantes constituidas e montadas sobre o eixo por maneira semelhante à do primeiro comutador, um disco electricamente condutor montado no referido eixo entre os referidos últimos corpos anulares, e deles isolado, sendo o referido disco dotado de projecções radiais que avançam para fora da periferia dos referidos corpos numa proporção ligeiramente maior do que a do disco isolante do primeiro comutador, avançando as referidas projecções ao longo de linhas radiais definidoras da área das projecções segmentais dos referidos últimos corpos anulares e estando as projecções do referido disco condutor em alinhamento radial com as projecções do disco isolante do primeiro comutador, uma escova em continuo contacto elétrico com a parte não-reentrante de um dos referidos últimos corpos anulares, uma escova em continuo contacto elétrico com a parte não-reentrante do outro dos referidos últimos corpos anulares, duas escovas — deslocadas de 180 graus uma em relação a outra — e dotadas de uma largura suficiente para permitir um contacto alternado com a periferia externa dos segmentos projetantes de qualquer dos dois referidos últimos corpos anulares e com as projecções radiais do disco montado entre os referidos corpos quando se gira o eixo, e uma escova susceptível de entrar em contacto com as projecções no referido disco quando o eixo é girado, estando a referida escova angularmente deslocada — em relação a uma qualquer das outras escovas — de um número de projecções no referido disco.

4 — Um sistema de comutação de acordo com os pontos 1 ou 2 no qual — para fins de exploração geofísica — os dois circuitos elétricos compreendem ambos a terra como parte dos mesmos.

5 — Um sistema de comutação de acordo com o ponto 4, compreendendo um dispositivo indicador no segundo circuito, meios para abrir a parte do segundo circuito que compreende a terra, e para pôr simultaneamente em curto-circuito a parte do segundo circuito que compreende o dispositivo indicador, em sincronismo com as interrupções de corrente occorrentes no primeiro circuito.

6 — Um sistema de acordo com o ponto 5, compreendendo meios para controlar os valores relativos da defasagem occorrente entre o início do período de abertura e de curto-circuito no segundo circuito, e o início do período de interrupção no primeiro circuito, e da defasagem occorrente entre o fim do período de interrupção no primeiro circuito e o fim do período de abertura de curto-circuito do segundo circuito.

7 — Um processo de exploração geofísica com pelo menos dois eletrodos de corrente e dois de potencial, compreendendo as etapas da passagem de uma corrente interrompida comutada através do terreno — entre os eletrodos de corrente —, da percepção — entre os eletrodos de potencial — do potencial natural do terreno e do potencial de inversão gerado pela corrente comutada que circula entre os eletrodos de potencial, da compensação do potencial natural do terreno por meio de uma parte regulável de força eletromotriz — ligada em série com um dos eletrodos de potencial —, da comutação do potencial de inversão gerado entre os eletrodos de potencial em sincronismo com as comutações da corrente que penetra no terreno, da impressão do referido potencial comutado a um dispositivo indicador, e da colocação em curto-circuito do referido dispositivo indicador em sincronismo com as interrupções da corrente que circula entre os eletrodos de corrente, começando e acabando os referidos períodos de curto-circuito, respectivamente antes e depois dos referidos períodos de interrupção.

8 — O processo do ponto 7, compreendendo a etapa da variação dos valores relativos da defasagem entre o início dos referidos períodos de curto-circuito e dos referidos períodos de interrupção, e da defasagem entre o fim dos referidos períodos de interrupção e o fim dos referidos períodos de curto-circuito.

9 — Um sistema de comutação para emprego no processo do ponto 7, compreendendo uma fonte de corrente continua, um eixo giratório, um comutador dotado de pelo menos dois segmentos de comutação montados no referido eixo e dele isolados —, estando cada um dos referidos segmentos ligados a um anel de deslizamento montado no referido eixo e dele isolado —, pelo menos um circuito elétrico ligado entre os referidos anéis de deslizamento — compreendendo o referido circuito pelo menos dois eletrodos enterrados e o terreno de permeio entre eles —, meios para se pôr cada um dos referidos segmentos de comutador em contacto alternado com os bornes da fonte de corrente continua por meio da rotação do eixo — de modo que seja periodicamente invertida a direção da corrente circulante pelo terreno —, meios, giráveis com o eixo, destinados a interromper a referida corrente a dada inversão, um segundo comutador dotado de um número igual de segmentos de comutação, montado no eixo e dele isolado — estando cada um dos referidos segmentos ligado a um anel de deslizamento montado no referido eixo e dele isolado —, pelo menos um circuito elétrico ligado entre os referidos anéis de deslizamento — compreendendo o referido circuito, em série, uma fonte regulável de força eletromotriz, dois eletrodos enterrados e o terreno entre os referidos eletrodos —, um circuito compreendendo uma segunda fonte regulável de força eletromotriz e um dispositivo indicador em série dos segmentos do segundo comutador em contacto alternado com os referidos bornes, e meios, giráveis com o eixo e electricamente ligados a um ponto e eletrodos enterrados e a pôr separadamente em curto-circuito a referida segunda fonte da força eletromotriz e o referido dispositivo de indicador em sincronismo com as interrupções de corrente occorrentes no circuito do primeiro comutador, occorrendo o início e o fim dos referidos períodos de abertura e de curto-circuito respectivamente antes e depois do início e do fim dos referidos períodos de interrupção.

10 — O sistema de ponto 9, compreendendo meios para controlar os valores relativos da defasagem occorrente entre o início do período de curto-circuito no segundo circuito e o início do período de interrupção no primeiro circuito, e os da defasagem occorrente entre o fim do período de interrupção no primeiro circuito e o fim do período de curto-circuito do segundo circuito.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento n. 16.624, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado no Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 5 de fevereiro de 1938, sob o n. 188.954.

Termo 22.433 de 6-2-39.

Luiz Pinotti e Olindo Pinotti — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Uma bomba rotativa". Priv. Inv.

Reivindicações

1 — Uma bomba rotativa, a qual compreende um suporte de madeira, que é assentado na boca de um poço e em cujo poste central está montada uma roldana, que revolve num eixo assentado em mancais providos no poste, tendo a roldana uma manivela operatória e passando sobre essa roldana uma cadeia sem fim, provida, a espaços, de discos de borracha, descendo a dita cadeia ate abaixo do nível d'água no poço e subindo pelo interior de um tubo suspenso do dito suporte, ajustando-se os ditos discos de borracha exatamente ao diametro interno do dito tubo, de modo a aprisionarem uma certa quantidade d'água, ao entrarem no tubo e elevarem-na até uma calha provida no suporte, um pouco abaixo da boca do tubo, indo essa água, pela calha, até um recipiente colocado sob o extremo externo da calha, substancialmente como aqui descrito.

2 — As bombas rotativas, construidas, dispostas e adaptadas a funcionar, substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo 22.434 de 6-2-39.

Joaquim da Fonseca e Augusto de Barros — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em dispositivos onduladores do cabelo". Priv. Inv.

Reivindicações

1 — Aperfeiçoamentos em dispositivos onduladores do cabelo, mais especialmente, nos dispositivos empregados nas ondulações permanentes, feitas por meio de preparados líquidos, aperfeiçoamentos esses que consistem em serem providos meios de impedir que o dito preparado, escorrendo pelas pernas da mécha de cabelo que está sendo tratada, atinjam o couro cabeludo.

2 — Os aperfeiçoamentos em dispositivos onduladores do cabelo reivindicados em 1, nos quais os meios de impedir que o preparado utilizado, escorrendo pelas pernas da mécha do cabelo que está sendo ondulada, atinja o couro cabeludo, consistem numa chapa

de feltro, ou de outro material absorvente, feita em duas camadas, com uma chapa de material impermeável entre elas, e provida de um furo central, através do qual são passadas as duas pernas da dita mência, chapa essa que é, em seguida, apertada contra o dispositivo.

3 — Os dispositivos onduladores do cabelo dotados dos aperfeiçoamentos, substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo n. 22.436, de 6-2-39.

Tweer & Turck — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Estojo para carteiras ou pacotes de cigarros". Mod. Utilidade.

Estojo para pacotes de cigarros que compreende uma dupla cantoneira de chapa apropriada em que para melhor aparência se estampou um relevo artístico, com uma ou mais bases para segurar o pacote depois de introduzido no estojo ou um recorte retangular a que corresponde caixilho de vidro e fundo para servir de porta retratos ou insignias de clube ou instituições ou ainda de prisma retangular em que por se terem deixado livres as bases o maço de cigarro poderá ser ali introduzido e conservado durante o tempo de sua utilização, tudo conforme desenhos e modelo aqui anexos.

Termo n. 22.437, de 6-2-1938.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de armador de rede". Mod. de utilidade.

Em resumo, reivindico como pontos característicos da invenção:

1 — Um novo tipo de armador de rede, caracterizado por ser formado de uma caixa metálica, ou de qualquer outra substância, com dois lados paralelos prolongados para trás, em direção oposta à abertura e terminando em ligeira curva, para fora, de modo que, quando a caixa colocada na parede, essas duas partes salientes servem para melhor firmá-la, dando maior segurança ao armador.

2 — Um novo tipo de armador de rede, como o reivindicado acima, em que uma tampa de metal niquelado, ou cromado, ou de qualquer outra substância, presa à parte superior da caixa descrita, por um pino ou parafuso, em movimento rotativo, serve para fechar e abrir a caixa.

3 — Um novo tipo de armador de rede, como reivindicado nos ns. 1 e 2, e em que no terço inferior da caixa acha-se um gancho, preso por um dispositivo, que permite o seu movimento para dentro e para fora da caixa.

4 — Um novo tipo de armador de rede, de acordo com as reivindicações precedentes, tudo como substancialmente descrito e instruído no memorial, desenhos, fotográficas e modelo juntos

Termo n. 22.438, de 6 de fevereiro de 1939

Hugo Boll — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para destilar madeira e semelhantes". Patente de invenção.

1 — Processo para destilar madeira e semelhantes em presença de água e hidrogênio a temperaturas elevadas, caracterizado pelo fato de submeter madeira e semelhantes à destilação em presença de agentes redutores sólidos, tal como, por exemplo, pó de alumínio, e agentes oxidantes, sólidos e sob condução de gases de ação redutora através da mistura, sob pressão ordinária ou pouco elevada.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de conduzir vapor d'água superaquecida através da mistura de reação simultaneamente com o gás de ação redutora.

3 — Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de adicionar à mistura de reação um agente de debilitação convenientemente o resíduo finamente distribuído oriundo de uma destilação anterior.

4 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de adicionar à mistura de reação sais inorgânicos, tal como ácido clorídrico, ou alcali em pequenas quantidades.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 9 de fevereiro de 1938, sob o n. B 181 902.

Termo n. 22.439, de 7-2-39.

José Augusto de Araújo Júnior — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Meio de Propaganda". Priv. Inv.

Pontos característicos:

Meio de propaganda que tem por objeto conseguir-se maior número de leitores de uma revista, jornal ou almanaque ilustrado, fazendo-os interessar-se por um concurso, com direito a prêmio de brinde ou crédito aberto em caso comercial, concurso que consiste na descoberta ou identificação, pelo próprio leitor, de fotografia sua que haja sido publicada em um agrupamento qualquer, objeto de reportagem ou notificação, e que tenha sido assinalada por um círculo ou marca, com o fim de distinguir essa pessoa no meio do grupo fotografado

Termo n. 22.440, de 7 de fevereiro de 1939.

Eugênio Bonetti — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de cortina de aço de enrolar perfilado em "U". (Privilegio de invenção.)

Reivindicações:

1 — Um novo tipo de cortina de aço de enrolar caracterizado pelo fato de ter adotado o aço perfilado em "U" para obter uma maior resistência às pressões externas.

2 — Um novo tipo de cortina de aço de enrolar, como reivindicado no item anterior, caracterizado pelo fato de ser as junções dos elementos verticais com os horizontais ocultas no interior do aço perfilado em "U".

3 — Um novo tipo de cortina de aço de enrolar, como reivindicado nos itens 1 e 2, caracterizado pelo fato de prestar-se ao desenvolvimento de uma série infinita de desenhos.

4 — Um novo tipo de cortina de aço de enrolar, como reivindicado nos itens 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de correr entre duas guias laterais dispensando a colocação de painéis intermediários mesmo em vãos superiores aos comuns, até cinco metros, sem prejuízo de sua rigidez e resistência.

5 — Um novo tipo de cortina de aço de enrolar, de acordo com os itens 1 ao 4, substancialmente descrito e reivindicado com referência aos desenhos juntos.

Termo n. 22.441, de 7 de fevereiro de 1939.

Alberti & Stadler — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Máquina para fazer café". (Modelo de utilidade.)

Em resumo reivindicam como pontos característicos:

1 — Máquina para fazer café, caracterizada pelo fato de se compor do recipiente (a) de água, do recipiente (b) do pó de café com seu prolongamento (m), de uma tampa (d) com o pano-coador (f) e do bule (g).

2 — Máquina para fazer café, conforme reivindicação 1, caracterizada pelo fato de formar o recipiente (a) e o prolongamento (m) uma parede dupla, protegendo a água extraente do resfriamento durante o processo da extração.

3 — Máquina para fazer café, conforme reivindicação 1 e 2, caracterizada pelo fato de que tanto o disco (c) pode ser substituído por pano-coador, tela de arame ou outro meio de coar, como o pano-coador (f) por disco furado, tela de arame ou outro meio de coar.

4 — Máquina para fazer café, conforme reivindicação 1, 2 e 3, caracterizada pelo fato de ser a máquina combinada com um fogareiro a álcool, gasolina ou outro combustível.

5 — Máquina para fazer café, conforme reivindicação 1, 2 e 3, caracterizada pelo fato de ser a máquina dotada de uma resistência elétrica e de uma tomada, de modo a permitir o seu aquecimento por meio de ligação com uma corrente elétrica.

6 — Máquina para fazer café, conforme reivindicação 1 e 2, tudo conforme substancialmente descrito no relatório e ilustrado no desenho.

Termo n. 22.442, de 7 de fevereiro de 1939.

Francisco Parente — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamento no processo de fabricação de caixas de papelão chatas para acondicionamento de cigarros, ampólas, produtos farmacêuticos e outros produtos. (Privilegio de invenção.)

1 — Aperfeiçoamento no processo de fabricação de caixas de papelão, chatas, para acondicionamento de cigarros, ampólas, produtos farmacêuticos e outros produtos caracterizados por serem as duas partes da caixa, tampa e corpo, feitas de uma só peça de papelão recortada por estampo, sendo as faces laterais da caixa produzidas pelo dobramento em ângulo reto de abas para esse fim feitas na dita peça de papelão recortada por uma única operação de estampo.

2 — Aperfeiçoamento no processo de fabricação de caixas de papelão, chatas, para acondicionamento de cigarros, ampólas, produtos farmacêuticos e outros produtos reivindicado até 1, caracterizado por serem as faces laterais do corpo da caixa fixadas e mantidas perpendiculares a base da caixa pela sua colagem ao interno encaixado no corpo da mesma.

3 — Aperfeiçoamento no processo de fabricação de caixas de papelão, chatas, para acondicionamento de cigarros, ampólas, produtos farmacêuticos e outros produtos reivindicado até 2, caracterizado por serem as partes das faces laterais da caixa, prolongadas da tampa, fixadas e mantidas perpendiculares a esta, pela colagem de uma fita de papel sobre essas faces e em toda a sua extensão, a qual também abrange as paredes laterais do corpo da caixa e as reforça.

4 — Aperfeiçoamento no processo de fabricação de caixas de papelão, chatas, para acondicionamento de cigarros, ampólas, produtos farmacêuticos e outros produtos reivindicado até 3, caracterizado por sofrer a fita de papel colada sobre as faces laterais da caixa um corte na junção das bordas da tampa com as bordas do corpo da caixa, exceto na parte que cobre a face em que a tampa se articula.

5 — Aperfeiçoamento no processo de fabricação de caixas de papelão, chatas, para acondicionamento de cigarros, ampólas, produtos farmacêuticos e outros produtos reivindicado até 4, como substancialmente descrito e representado

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1933)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 65.193, de 6 de fevereiro de 1939
 Araripe Fernandes Varella — Minas Gerais

SYPHILENO VARELLA

ARARIPE FERNANDES VARELLA
 PONTE NOVA — MINAS GERAES

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 65.194, de 6 de fevereiro de 1939
 Sparklets Limited — Inglaterra

SPARKLETS

Classe 8 — Instrumento filosóficos, instrumentos e aparelhos para ensinar, a saber: sifões e outros aparelhos da especie de gasogêneos feitos de metal ou vidro para aeração de líquidos.

Termo n. 65.195, de 6 de fevereiro de 1939
 Edouard Dehaussy — França

"EPHASMA"

Edouard DEHAUSSY
 Lille — France

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 65.196, de 6 de fevereiro de 1939
 Feira de Asclepios Ltda. — S. Paulo



Classe 8 — Instrumentos científicos

Termo n. 65.197, de 6 de fevereiro de 1939
 Sociedade Wild Suíço Brasileira de Engenharia Ltda. — Rio de Janeiro

WILD

RIO DE JANEIRO

Classe 8 — Instrumentos, aparelhos e utensílios empregados na engenharia

Termo n. 65.198, de 6 de fevereiro de 1939
 Laminção Nacional de Metais S. A. — S. Paulo

LAMINOL

Classe 1 — Tintas e vernizes, lacas e esmaltes, materias corantes naturais e artificiais, pós metálicos, a saber: de alumínio, cobre, bronze, latão e alpaca, usados nas indústrias, em estado puro ou sob a forma de purpurinas; tintas anticorrosivas; preparados disolventes e removedores de tintas e vernizes; e preparados secantes.

Termo n. 65.199, de 6 de fevereiro de 1939
 Gehe & Co. Aktiengesellschaft — Alemanha

Varicocid

GEHE & CO., A.G. — DRESDEN

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo 65.200 de 7-2-39
 J. Ferreira & Comp. — São Paulo

CARVÃO VEGETAL

HYGIENISADO



Classe 47 — Carvão vegetal

Termo 65.201 de 7-2-39
 Ubaldino Massara & Comp. — S. Paulo

TERCO

UBALDO MASSARA & CIA. LTDA
 SÃO PAULO

Classe 3 — Substâncias químicas e outros preparados para serem usados na medicina e na farmácia; vacinas e bioculturas para serem usadas na medicina e na farmácia.

Termo 65.203 de 7-2-39

João Gandelmann — Rio de Janeiro



Classe 31 — Lã

Termo 65.204 de 7-2-39

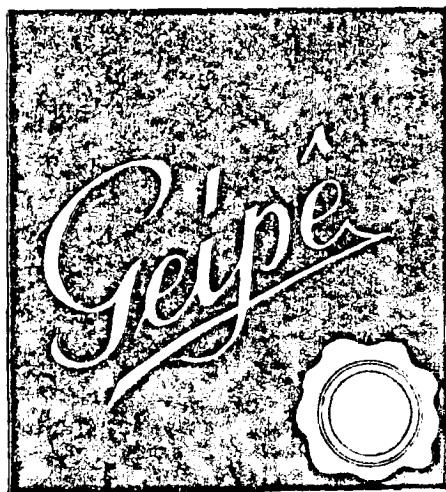
S. S. Oliveira — Rio de Janeiro



Classe 35 — Verniz

Termo 65.207 de 7-2-39

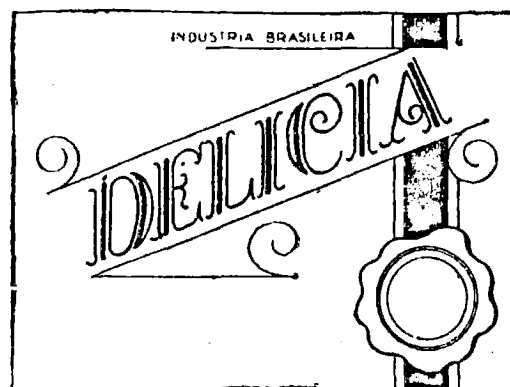
Pacheco & Gonçalves Ltda. — S. Paulo



Classe 42 — Cognacs, licores, bitter, kumel, brandi, fernet, kirsh, rum, aguardente, bagaceira, gin, vermouth, quinados, genebra, whisky, amargo, aperitivo, paraf, cervejas, vinhos gaseificados ou não e nectar de frutas

Termo 65.208 de 7-2-39

Pacheco & Gonçalves Ltda. — S. Paulo



Classe 42 — Cognacs, licores, bitter, kumel, brandi, fernet, kirsh, rum, aguardente, bagaceira, gin, genebra, whisky, amargo, aperitivo e paraf.

Termo 65.209 de 7-2-39

Pacheco & Gonçalves Ltda. — S. Paulo



Classe 42 — Cognacs, licores, bitter, kumel, brandi, fernet, kirsh, rum, aguardente, bagaceira, gin, vermouth, quinado, genebra, whisky, amargo, aperitivo, paraf, cervejas, vinhos gaseificados ou não e nectar de frutas.

Termo 65.210 de 7-2-39

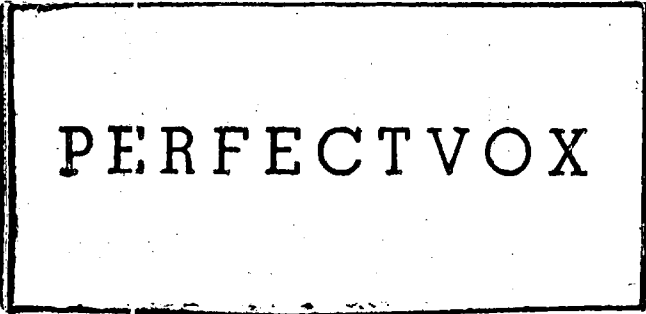
Fábrica de Artefatos de Malha "Arte" Ltda. — S. Paulo



Classe 38 — Meias de seda, algodão e de qualquer outro tecido de malha, para homens, mulheres e crianças

Termo 65.212, de 7-2-39

Haul Gaspar Guimarães — S. Paulo



PERFECTVOX

Classe 8 — Aparelhos de rádios receptores e emissores de sons, instalações de emissoras e receptora, microfones, amplificadores, braços magneticos, fones de cabeça e alto falantes, condensadores, transformadores, lâmpadas e válvulas.

Termo 65.213 de 7-2-39

Josefa Rottenstein — S. Paulo

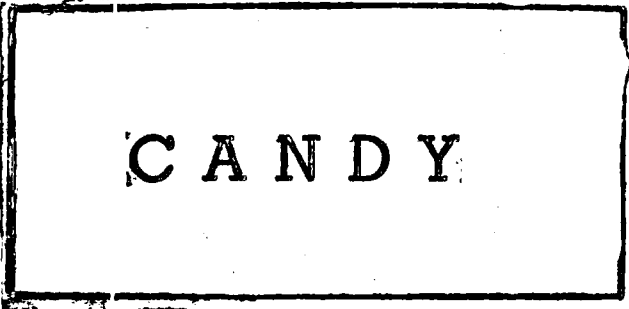


MELIORA

Classe 60 — Revista cinematográfica

Termo 65.214, de 7-2-39

Ernesto Rotschild — S. Paulo

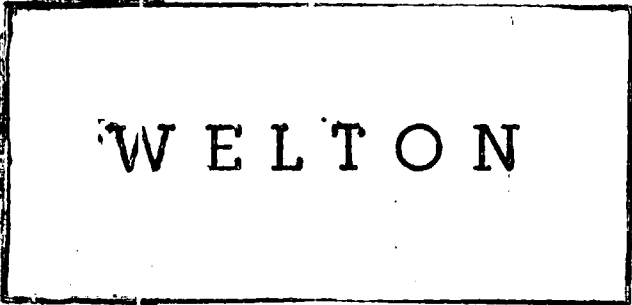


CANDY

Classe 41 — Confeitos, pastilhas, doces, balas, bombons, doces em calda, doces em conservas, caramelos, rebuçados

Termo 65.215 de 7-2-39

Irmãos Naso — S. Paulo



WELTON

Classe 41 — Essências para doces

Termo 65.217 de 7-2-39

Paulo Proença & Comp. Ltda. — Rio de Janeiro



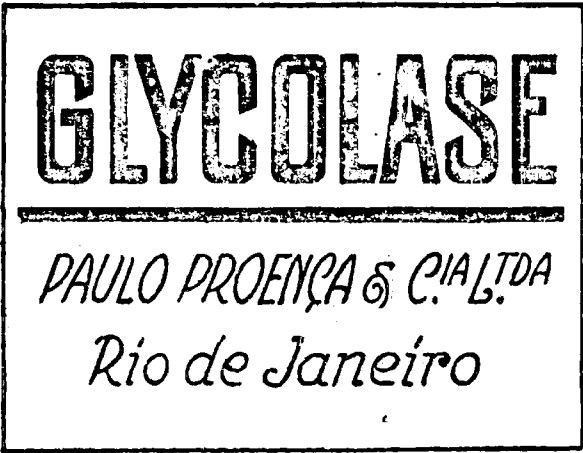
YAKRITON

PAULO PROENÇA & C^{IA} LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo 65.218, de 7-2-39

Paulo Proença & Comp., Ltda. — Rio de Janeiro



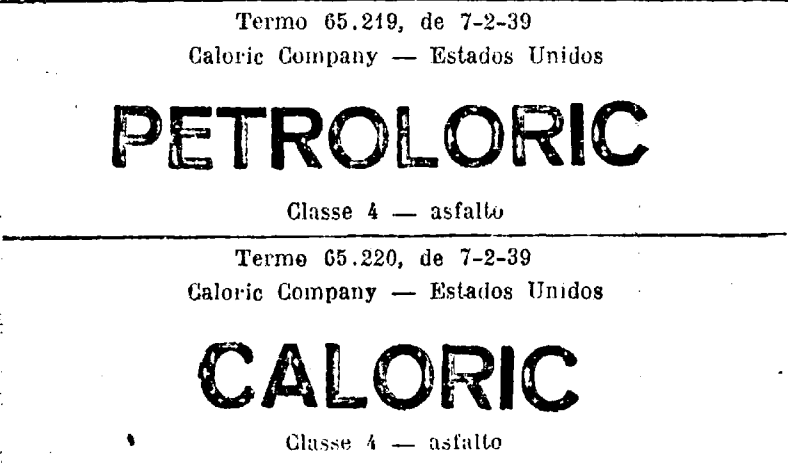
GLYCOLASE

PAULO PROENÇA & C^{IA} LTDA
Rio de Janeiro

Classe 3 — produto farmacêutico

Termo 65.219, de 7-2-39

Caloric Company — Estados Unidos

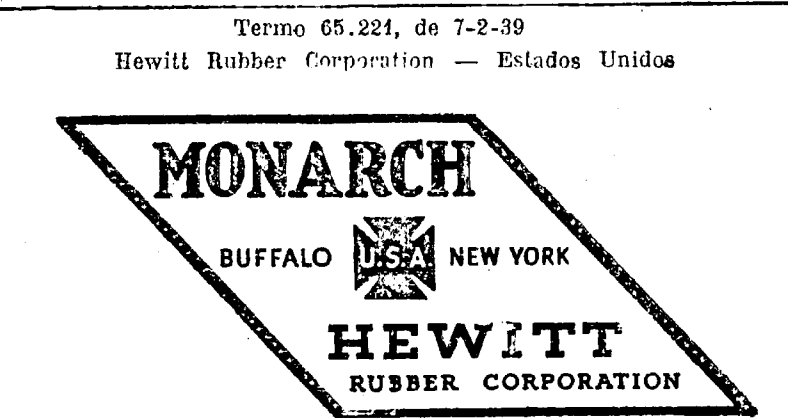


PETROLORIC

Classe 4 — asfalto

Termo 65.220, de 7-2-39

Caloric Company — Estados Unidos



CALORIC

Classe 4 — asfalto

Termo 65.224, de 7-2-39

Hewitt Rubber Corporation — Estados Unidos



MONARCH

BUFFALO USA NEW YORK

HEWITT
RUBBER CORPORATION

Classe 39 — mangueiras, correias e gachêtas feitas de borracha e cordões

Termos 65.222 e 65.223, de 7-2-39

John Dewhurst & Sons, Limited — Inglaterra

SYLVOClasse 22 — fios de algodão (excepto linha para costura)
Classe 59 — linhas de algodão para costura

Termos 65.224 e 65.225, de 7-2-39

Lawrence Arden Limited — Inglaterra

SILVATEENClasse 22 — fios de algodão (excepto linha para costura)
Classe 59 — linhas de algodão para costura

Termo 65.226, de 7-2-39

Hepworth & Grandage Limited — Inglaterra

HEPLEX

Classe 6 — embolos, como partes de máquinas

Termo n. 65.227 de 8-2-39

William Gauss — São Paulo



Classe 48 — Leite de beleza

Termo n. 65.229 de 8-2-39

Dulce Palumbo — São Paulo

PRODUCTOS MYRES**DULCE PALUMBO****SÃO PAULO**

Classe 48 — Almíscar, carmin, rouge, crayons, batons, lapis, para maquiagem, óleos perfumados, óleo de baboza, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas, e em creme, amnia líquida, em pó e em pedra para banhos, dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó, cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem, essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos, sais perfumados, extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em troscos e em pílulas, papéis carminados, perfumados ou com pó de arroz, água de colônia, água para maquiagem, glicerina perfumada para uso do toucador, pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, cremes para a pele, arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobranceiras, cílios e unhas.

Termo n. 65.228, de 8-2-39

Cooperativa dos Fruticultores de Limeira — São Paulo



Classe 41 — Frutas

Termo n. 65.230, de 8-2-39

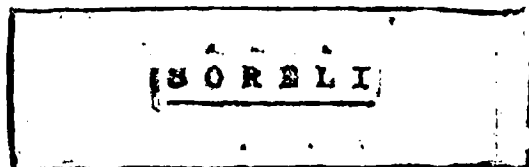
Schmeling & Herzfeld — Rio de Janeiro



Classe 11 — Tesouras de aço e cutelaria pequena e fina, para uso em geral e caseiro

Termo n. 65.231 de 8-2-39

Soreli Sociedade de Representações Ltda. — Rio de Janeiro



Classe 41 — Fariuhas, inclusive de trigo, feijão, arroz, ervilhas, lentilhas, milho e cereais em geral, café, mate, azeitonas, azeite, vinagre, alho, cebola, fermentos, cuminho, cravo, capela banha, toucinho manteiga, queijos, massas alimentícias, legumes em conserva ou não, carnes em conserva ou não, doces, frutas em conserva ou não, molho, bacalhau, peixes em conserva ou não, chá, biscoitos.

Termo n. 65.233 de 8-2-39

A. Portela & Cia. — Rio de Janeiro

SALICIPO

Classe 49 — Produto de toucador

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOMES COMERCIAIS

Termo 65.202, de 7-2-39

Romeu Lattari — Rio de Janeiro

ITALO ATELIER
OFFICINA DE GRAVURA

Classe 5 — título

Termo 65.205, de 7-2-39
Alberto & Luz — Rio de Janeiro

PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA IAS

Classe 41 — título

Termo 65.206, de 7-2-39
Pacheco & Gonçalves Ltda. — São Paulo

CASA NOVA AMERICA

Classe 42 — título

Termo 65.211, de 7-2-39
Fábrica de Artefatos de Malha "Arte" Ltda. — São Paulo

FABRICA DE ARTEFACTOS DE MALHA "ARTE" LTDA

Nome comercial

Termo 65.216, de 7-2-39
Rádio Cruzeiro do Sul S. A. São Paulo

SEU MANOEL, SEU JOAQUIM E A BALBINA

Classe 60 — título

Termo n. 65.232 de 8-2-39
Luiz Pastore — São Paulo

"CASA PASTORE"

Classe 13 — Título

Termo n. 65.236 de 8-2-39
Laurentino Cardoso Guimarães — Rio de Janeiro

A GALERIA MODERNA

LAURENTINO CARDOSO GUIMARÃES
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 243-A

RIO DE JANEIRO 1939

Classes 1, 13, 14, 17 e 38 — Título

Termo n. 65.238 de 8-2-39

Sociedade Wild Suíço Brasileira de Engenharia Limitada — Rio de Janeiro

SOCIEDADE WILD SUISSO-BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTD.

Nome comercial

Termo n. 65.239 de 8-2-39
Saboaria Imperial Limitada — Rio de Janeiro

SABOARIA IMPERIAL LIMITADA

Nome comercial

TERMOS ANTERIORES

Termo 64.790, de 18-2-39
Vieiras de Castro Ltda. — Rio de Janeiro

Mourygan

Classe 48 — extratos, água de colônia, água de rosas, água de alfazema e amônia para toilette, água de quina, petróleo, loções, tônicos e tinturas, brilhantinas líquida e concreto, cosméticos, fixadores e óleos para cabelos, pó de arroz, talco, cremes, pomadas e leite de beleza, sabão e sabonete sólido e líquido, para pele, pasta, pós, líquidos, esmaltes e vernizes, para unhas e seus removedores, esmalte para remover película, pó, pasta, líquido e sabão dentífrico, cremes, sabão e pó de sabão, para barba, pastilhas, tabletes, lentilhas e trociscos perfumados, depilatórios, desodorizantes, sais para banho, vinagre aromático, essência e lapis em cores para supercilios.

(*) Termo n. 64.952 de 26-1-39
Cipriano Augusto de Oliveira — Rio de Janeiro

Columnas Sonoras
Paginas Sonoras
Programma Radiophonico

Classe 60 — Título

(*) Termos ns. 64.953 e 64.954 de 26-1-39
Sociedade Industrial e Agrícola Ltda. — São Paulo

CY MEL,

Classe 42 — Cervejas, aguardentes de cana, aniz, aperitivos, vinhos, cognacs, cocktail, amargo, cidra, fernet, bitter, whisky licores, brandi, kirsch, rum, aguardente bagaceira, gin vinho vermouth, vinho quinado, kumel, morrão, grogs, parati, piperment punch, genebra, curaço amargo e nectar.
Classe 43 — Aguas minerais, gazosas naturais e artificiais, refrescos e xaropes para refrescos, bebida espumante sem alcool

(*) Reproduzidos por terem saído com incorrecções.

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARÉCHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO
